

MINISTERIO DA FAZENDA

---

RELATORIO

APRESENTADO

AO

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PELO

MINISTRO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

*Leopoldo de Bulhões*

NO ANNO DE 1906

18° DA REPUBLICA

---

VOLUME II



RIO DE JANEIRO  
IMPRENSA NACIONAL

1906

GENEROS	VIA NAVEGAÇÃO							
	Julho		Agosto		Setembro		Total em kilogrammas	
	Vols.	Peso	Vols.	Peso	Vols.	Peso	Vols.	Peso
Café . . . . .	4.313	258.780	18.586	1.115.160	4.677	280.620	27.576	1.654.560
Assucar . . . . .	28.491	1.709.460	30.091	1.805.460	18.725	1.123.500	77.307	4.638.420
Aguardente . . . . .	565	282.500	318	174.000	242	121.000	1.155	577.500
Alcool . . . . .	158	79.000	200	100.000	147	72.500	505	252.500
Goiabada . . . . .	301	27.090	500	45.000	408	36.720	1.209	108.810
Diversos . . . . .	676	40.560	3.702	222.100	1.040	62.400	5.418	325.000
Bois . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
	34.534	2.397.390	53.427	3.461.720	25.239	1.697.740	113.170	7.556.790

IMPORTAÇÃO

Diversos . . . . .	53.032	4.380.920	24.946	1.406.760	65.507	3.930.420	143.485	9.808.100
--------------------	--------	-----------	--------	-----------	--------	-----------	---------	-----------

RECAPITULAÇÃO

GENEROS	EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO	
Café . . . . .	72.668	4.360.080	—	—
Assucar . . . . .	148.390	8.903.400	—	—
Aguardente . . . . .	2.287	1.143.500	—	—
Alcool . . . . .	528	264.000	—	—
Goiabada . . . . .	1.945	172.752	—	—
Diversos . . . . .	128.314	4.798.476	465.709	25.575.909
Bois . . . . .	289	—	—	—
	353.421	19.642.208	465.709	25.575.909

Como se vê, e em que peze a opinião da Associação Commercial da cidade de Campos, são muito deficientes os elementos por ella fornecidos á formação de um juizo em materia de tanta magnitude.

E' bem possivel que de futuro, com estatistica mais completa se possa chegar áquelle resultado que, por emquanto, se me afigura prematuro.



## SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS ESTADOS, DO DISTRICTO FEDERAL E DAS CAMARAS MUNICIPAES DAS CAPITAES DOS MESMOS ESTADOS

### Estado do Amazonas

A receita arrecadada no exercicio de 1904	
foi de . . . . .	20.470:918\$840
e a despeza de . . . . .	20.461:674\$072
	9:244\$768
A receita orçada para o exercicio de 1904	
foi de . . . . .	14.439:000\$000
Tendo-se arrecadado . . . . .	20.470:918\$340
	6.031:918\$840

O imposto de industrias e profissões foi o que concorreo para o augmento da renda. Anteriormente era elle cobrado pelas municipalidades.

O da exportação da gomma elastica, cuja cotação média em 1903 foi de 6\$381 para a fina, 4\$452 para a sernamby e 3\$821 para a catchú, teve em 1904, respectivamente, as seguintes cotações : 7\$512, 5\$199 e 4\$283.

Depois da organização do Territorio Federal do Acre, em maio de 1904, escaparam á taxa do Amazonas 2.260.910 kilogrammas de borracha.

Assim, a renda do 1º trimestre de 1905 . . . . .	5.564:027\$486
comparada com a do mesmo periodo de 1904. . . . .	8.125:054\$790
	2.561:027\$304

O orçamento da receita e despeza do Estado, para o exercicio de 1906, é o que segue:

RECEITA	Total	Porc.
a) Imposto de exportação. . . . .	13.850:000\$000	79.00
b) » » industrias e profissões . . . . .	1.500:000\$000	8.50
c) » » transmissão de propriedade . . . . .	230:000\$000	
» » agua . . . . .	250:000\$000	
	480:000\$000	2.75
	15.830:000\$000	90.25

		Total	Porc.
Transporte . . . . .		15.830:000\$000	90.25
e) Imposto do sello . . . . .	160:000\$000		
» de emolumentos . . . . .	40:000\$000		
Venda de leis e regulamentos . . . . .	1:000\$000	201:000\$000	1.00
f) Cobrança da dívida activa . . . . .	250:000\$000		
Venda de terras publicas . . . . .	220:000\$000		
Renda e venda dos proprios do Estado . . . . .	50:000\$000	520:000\$000	3.00
i) Imposto sobre a produção da gomma elástica com applicação especial . . . . .		1.000:000\$000	5.75
		<u>17.551:000\$000</u>	

*Renda extraordinaria*

Multas por infracções de lei e regulamentos . . . . .	10:000\$000		
Indemnisações, reposições e restituções . . . . .	40:000\$000		
Receita eventual . . . . .	150:000\$000		
Somma . . . . .		<u>17.751:000\$000</u>	

DESPEZA

		Total	Porc.
1. Governo do Estado . . . . .	84:000\$000		
Palacio de Governo. . . . .	200:000\$000	284:000\$000	1.75
2. Secretaria do Estado . . . . .	210:880\$000		
Thesouro Publico. . . . .	429:640\$000		
Directoria de Obras Publicas . . . . .	158:200\$000		
Eventuaes . . . . .	400:000\$000	1.198:720\$000	7.25
3. Assembléa Legislativa . . . . .		307:160\$000	2.00
4. Saúde Publica. . . . .		171:400\$000	1.00
5. Instrucção Publica . . . . .	1.771:600\$000		
Subvenção a estudantes. . . . .	54:000\$000	1.825:600\$000	11.00
6. Magistratura . . . . .		789:400\$000	4.75
7. Segurança Publica . . . . .	329:800\$000		
Força Policial e Cadeia. . . . .	2.941:391\$280	3.271:191\$280	20.00
8. Recobedoria . . . . .	281:520\$000		
Estações Fiscaes . . . . .	327:600\$000	609:120\$000	3.75
9. Estatistica, Archivo e Bibliotheca Theatro. . . . .	74:600\$000		
Imprensa official e deposito publico . . . . .	30:160\$000		
Junta Commercial . . . . .	97:600\$000		
Diversas emprezas (subvenção) . . . . .	23:120\$000		
Linhas de navegação subvencionadas. . . . .	17:600\$000		
A transportar . . . . .	1.508:000\$000		
	1.751:080\$000	<u>8.456:591\$280</u>	51.50

		Total	Porc.
Transporte. . . . .	1.751:080\$000	8.456:591\$280	51,50
Subvenção à Santa Casa. . . . .	200:000\$000		
Alugueis de predios e regosijo pu- blico . . . . .	<u>60:000\$000</u>	2.011:080\$000	12,25
10. Embarcações do Estado . . . . .	90:260\$000		
Directoria de terras. . . . .	56:480\$000		
» Geral dos Indios. . . . .	32:000\$000		
Agricultura, Colonisação e Immi- gração . . . . .	251:480\$000		
Viação, Luz . . . . .	200:000\$000		
Obras Publicas . . . . .	2.070:000\$000		
Saneamento da cidade de Manáos	<u>200:000\$000</u>	2.900:220\$000	17,50
11. Indemnizações, restituições e re- posições. . . . .	100:000\$000		
Juros e amortizações. . . . .	2.000:000\$000		
Exercicios findos. . . . .	500:000\$000		
Emprestimo á Intendencia de Ma- náos . . . . .	<u>20:000\$000</u>	2.620:000\$000	16,00
12. Pessoal inactivo . . . . .		461:000\$000	2,75
Somma . . . . .		<u>16:448:891\$280</u>	

A divida activa em 31 de maio de 1905 era do valor de 1.704:461\$803, assim discriminada :

Emprestimos anteriores a 1900 feitos pelo Estado, a titulo de auxilio á lavoura, com os juros calculados até 30 de setembro de 1902 . . . . .	327:491\$903
Importancia de impostos d'agua, cuja cobrança executiva está correndo pelo Juizo dos Feitos da Fazenda. . . . .	94:635\$300
Preço de terras devolutas vendidas pelo Estado.	482:334\$600
Importancia a receber da <i>Amazon Steam Navi- gation Company, Limited</i> , pelo accôrdo as- signado no Contencioso do Thesouro, em 9 de fevereiro do corrente anno. . . . .	800:000\$000
Somma . . . . .	<u>1.704:461\$803</u>
Em 10 de julho corrente era de . . . . .	1.546:751\$361
ou menos . . . . .	157:710\$442

As dividas referentes aos impostos d'agua e emprestimos á lavoura são de cobrança pouco provavel, devido a defeitos dos lançamentos e falta de garantias reaes para os emprestimos.

A divida passiva do Estado em junho de 1905 era a seguinte :

Divida interna fundada em papel (10.263 apolices) . . . . .	7.531:500\$000
Divida externa fundada em ouro £ 788.340 ao cambio de 12 d. ou 20\$ por £ . . . . .	15.763:800\$000
Divida fluctuante. . . . .	6.375:880\$579
	<hr/>
Total . . . . .	29.674:180\$579

A demonstração seguinte dá a marcha dos emprestimos e os respectivos resgates :

PAPEL

Valor da autorização . . . . .	25.000:000\$000
	<hr/>

*1ª emissão*

22.051 apolices do valor de 500\$. . . . .	11.025:500\$000
--	-----------------

*2ª emissão*

12.321 apolices do valor de 1:000\$. . . . .	12.321:000\$000
	<hr/>

34.372 » total da emissão, no valor de . . . . .	23,346:500\$000
--	-----------------

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JUNHO DE 1905

*1ª emissão*

6.935 apolices resgatadas. . . . .	3.467:500\$000
9.653 » convertidas em apolices-ouro . . . . .	4.826:500\$000
5.463 » em circulação. . . . .	2.731:500\$000
	<hr/>
22.051 Total. . . . .	11.025:500\$000

*2ª emissão*

4.721 apolices resgatadas. . . . .	4.721:000\$000
2.800 » convertidas em apolices-ouro. . . . .	2.800:000\$000
4.800 » em circulação. . . . .	4.800:000\$000
	<hr/>
12.321 Total. . . . .	12.321:000\$000

Existem, pois, em circulação :

5.463 apolices da 1ª emissão . . . . .	2.731:500\$000
4.800 » » 2ª » . . . . .	4.800:000\$000
	<hr/>
10.263 » representando o valor de . . . . .	7.531:500\$000

OURO

Valor da emissão. . . . . £ 1.500.000

POSIÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 1905

Apolices existentes no <i>London and Brazilian Bank, Limited</i> , para conversão de apolices papel. . . . .		C 227.595
Apolices incineradas. . . . .		> 484.065
» em circulação. . . . .		> 788.340
Total . . . . .		<u>&gt; 1.500.000</u>

Em 30 de junho do corrente anno era a seguinte a situação dessas dividas :

APOLICES-PAPEL

Valor da autorização . . . . .	25.000:000\$000
» das emissões . . . . .	<u>23.346:500\$000</u>

*1ª emissão*

22.051 apolices do valor de 500\$. . . . . 11.025:500\$000

*2ª emissão*

12.321 apolices do valor de 1:000\$. . . . .	12.321:000\$000
<u>34.372</u>	<u>23.346:500\$000</u>

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JUNHO DE 1906

*1ª emissão*

6.935 apolices resgatadas. . . . .	3.467:500\$000
9.746 » convertidas em ouro . . . . .	4.873:000\$000
5.370 » em circulação. . . . .	<u>2.685:000\$000</u>
<u>22.051</u>	<u>11.025:500\$000</u>

*2ª emissão*

4.721 apolices resgatadas. . . . .	4.721:000\$000
2.923 » convertidas em ouro. . . . .	2.923:000\$000
4.677 » em circulação. . . . .	<u>4.677:000\$000</u>
<u>12.321</u>	<u>12.321:000\$000</u>

Existem em circulação:

5.370 apolices da 1ª emissão. . . . .	2.685:000\$000
4.677 » » 2ª » . . . . .	4.677:000\$000
<hr/>	<hr/>
10.047	7.362:000\$000

APOLICES—OURO

Valor da emissão . . . . .	£ 1.500,000
Apolices existentes no <i>London and Brazilian Bank</i> para conversão das apolices-papel .	£ 220,860
Apolices incineradas. . . . .	» 485.715
» em circulação. . . . .	» 793.425
	<hr/>
	£ 1.500.000

Existem, pois, em circulação £ 793.425, que ao cambio de 12 d. por mil réis, correspondem a	15.868:500\$000
Deduzindo dessa importancia, £ 105.790, valor das quatro amortizações pagas, que ao cambio de 12 d. perfazem . . . . .	<hr/>
	2.115:800\$000
teremos em circulação £ 687.635, ou . . .	<hr/>
	13.752:700\$000

Assim, toda a divida do Estado resume-se por esta fórma:

Apolices-papel. . . . .	7.362:000\$000
» ouro . . . . .	13.752:700\$000
	<hr/>
Total da divida interna e externa . . . . .	21.114:700\$000
» » » fluctuante. . . . .	12.174:929\$000
	<hr/>
Divida total do Estado em 30 de junho de 1906. . . . .	33.289:629\$000
» » » » 30 » » 1905. . . . .	29.674:180\$579
	<hr/>
ou mais. . . . .	3.615:448\$421

Diz o Sr. Governador na sua Mensagem de 10 de julho de 1906:

« Em 4 de junho ultimo, foram incineradas, com as formalidades logaes, 110 apolices ouro de £ 15 cada uma, no valor £ 1.650.

O Thesouro tem pago pontualmente, por intermedio do *London and Brazilian Bank*, os juros e a amortização do emprestimo ouro.

A importancia necessaria para o pagamento do 8º *coupon*, vencido em 1 do corrente mez, já se achava depositada no referido Banco muito antes daquella data.

Em virtude da autorisação que me destes, por lei n. 472, de 27 de abril do anno findo, para contrahir um emprestimo até 50.000:000\$, ou seu equivalente em ouro, enviei á Europa dois representantes deste Governo, com os necessarios poderes para sua realisación.

Tenho a satisfação de communicar-vos que já foi assignado em Pariz o contracto provisório, sob as mais favoraveis condições para o Estado, e espero brevemente dar-vos conta de todos os detalhes desta importante operação financeira, que vem, mais uma vez, provar o credito do Amazonas e a confiança que nelle é depositada.

As leis ns. 473 e 474, de 1º de maio de 1905, mandaram reverter para o Estado o imposto de industrias e profissões e o que foi creado pela lei n. 415, de 9 de setembro de 1903.

Tendo sido taes impostos applicados ao pagamento de juros e resgate do emprestimo, a que acima me refiro, acha-se o producto delles depositado no *London Bank*, para o fim legal, sendo, segundo informação do Dr. Inspector do Thesouro:

Imposto creado pela lei n. 415 . . . . .	483:019\$630
» de industrias e profissões arrecadado nesta cidade . . . . .	485:641\$850
Somma . . . . .	968:661\$480

Em razão de obedecer a uma nova orientação o lançamento do imposto de industrias e profissões, ora revertido para o Estado, e attendendo á grande extensão territorial do Amazonas, foi prorogada até 30 de junho ultimo, a cobrança, sem multa, do referido imposto, motivo por que se achava apenas iniciada a sua arrecadação e não tinha ainda sido recolhida ao Thesouro a somma cobrada no interior do Estado, na data do citado relatorio.

Por ser o primeiro anno em que este imposto foi lançado de accordo com as novas tabellas, tem havido reclamações dos collectados, devidas na sua maior parte, á má interpretação que ao regulamento foi dada pelos lançadores.

Penso, entretanto, que devem ser modificadas algumas das tabellas tornando-as mais equitativas.»

Sobre finanças, escreveo elle:

« As rendas do Amazonas soffreram grande decrescimento em 1905.

Diversas foram as causas que cooperaram para esse declinio, já previsto em minha Mensagem de 15 de abril daquelle anno.

Comparando, então, as rendas arrecadadas em 1903 e 1904, que excederam ás previsões orçamentarias, a ultima das quaes com um saldo de 5.556:641\$898, disse-vos que esse excesso tinha explicação— de um lado, na valorisação da borracha, e de outro, no facto de haver a producção, nos quatro primeiros mezes de 1904, evitado o decrescimo que veio depois a soffrer, com a organização dos Departamentos do Acre; provei com dados estatísticos que a cotação média da borracha, em 1904, se elevou a mais de 15 % sobre a de 1903, o que tudo concorreo para augmentar a receita daquelle anno.

Não conseguio, pois, illudir-me o satisfactorio resultado da arrecadação feita em 1904, aliás muito inferior ás forças productivas do Amazonas; mas, naquelle anno, motivado por circumstancias, que considerei instaveis, previ que se não manteriam em 1905.

O estudo comparativo dos dados estatísticos do 1º trimestre de 1904 com os de igual periodo em 1905 e a attitude assumida, para com este Estado,

pelo Governo da União, que procura entrar-lhe o aparelho administrativo, não cerceando a esphera de acção de seus representantes, que no Territorio do Acre se tem manifestado de um modo aggressivo ao Amazonas — fizeram-me, desde logo, reconhecer a imminente e inevitavel diminuição da receita publica.

Assim, disse-vos eu, em Mensagem de 15 de Abril de 1905 :

« Installados os Departamentos Federaes, em maio do anno passado, fugiram á taxa do Amazonas no exercicio findo, 2.260.910 kilogrammas de borracha e a renda do primeiro trimestre de 1905 — 5.564:027\$486 — comparada á do correspondente de 1904 — 8.125:054\$790 — accusa uma differença, para menos, de 2.561:027\$304.

Consideremos que, si devido a causas, cuja permanencia não poderemos assegurar, a elevação do cambio pouco se tem feito sentir sobre a cotação da gomma, é possivel que essa influencia se manifeste de um instante para outro em toda a sua intensidade. »

E bem fundados eram os meus receios. Não sómente diminuiu a entrada da gomma elastica amazonense neste mercado, durante o resto do anno ultimo, como a elevação da taxa cambial deo logar á sua desvalorisação.

Tudo isto se verifica pelo confronto do movimento de 1904 com o de 1905, cuja receita arrecadada, inferior á orçada, produziu apenas 15.233:686\$015 ou 5.237:232\$825 menos que a de 1904.

Tomemos, porém, para base de estudo, sómente o nosso principal genero de exportação — a gomma elastica, que concorre com os nove decimos da receita total.

Em 1903, a sua producção foi de 15.783.827 kilogrammas; em 1904, quando foram installadas as Prefeituras, attingio ainda a 13.122.817; em 1905, porém, não excedeo de 11.159.006; o que demonstra uma differença, para menos, de 4.000.000 de kilogrammas, comparada com a de 1903, e de 2.000.000, comparada com a de 1904.

. . . . .

A este respeito, assim se exprimem, em seu relatorio, os Srs. Coroneis Felipe Santiago Munhós, director das rendas e contabilidade do Thesouro, e Domingos José de Andrade, administrador da Recebedoria, comissionados pelo Governo para examinarem os postos fiscaes do Estado, nos rios Purús e Juruá:

« Não é mister recorrermos a hypotheses ou longos argumentos para a confirmação desse criminoso contrabando, nas Prefeituras do Alto-Acre e do Alto-Juruá. Não; para o provarmos, evidentemente, recorreremos apenas á logica indestructivel dos algarismos, em suas operações rudimentares.

Segundo documentos officiaes existentes na Recebedoria do Estado, a exportação da borracha do rio Acre, nos cinco ultimos annos e no 1º trimestre do corrente, foi :

	Kilogram.
1901. . . . .	2.297.471
1902. . . . .	2.170.294
1903. . . . .	2.170.059
1904. . . . .	1.597.920
1905. . . . .	8.769.896
1906 (janeiro a março) . . . . .	2.382.034



Ora, no anno de 1904 houve, como se vê, um grande decrescimento na exportação, e no de 1905 um crescimento anormalissimo, extraordinario, por demais exaggerado, nunca havido naquellas paragens, onde, por esse tempo, não augmentou o numero de seringaes, nem a safra foi além do costumado prazo de 100 dias, que é o seu maximo de duração, em magnificas condições, de uma demorada estação de estio, acompanhada de bastante vasante das aguas fluviaes. »

Devido á alteração da taxa cambial, que durante todo o anno de 1905 se manteve muito mais elevada que em 1904, soffreo a borracha, naquelle anno, grande desvalorisação; e, sendo o imposto de exportação cobrado *ad valorem*, claro é que a diminuição no preço do genero tributado produziria necessariamente redução na renda publica. Concorreo tambem para esse decrescimento a differença da taxa de exportação da borracha proveniente do rio Javary, a qual, pela lei n. 454, de 19 de outubro de 1904, foi reduzida de 20 %, a 7 %, *ad-valorem*, soffrendo, portanto, uma diminuição equivalente a 65 %, da taxa fixada para o mesmo genero de outra procedencia. »

A respeito da navegação disse :

« A navegação tem sido e continúa a ser o maior factor do progredimento do Amazonas. Dotado de uma admiravel réde de grandes arterias fluviaes que permitem a communicação com os pontos do seu territorio mais afastados da sua metropole, tendo todas ellas um escoadouro commum, o rio-mar, quasi que não necessita este Estado, para transladar as suas incomparaveis riquezas aos grandes mercados, de outro meio de transporte que a navegação.

Relacionando-se com todos os assumptos de ordem politico-social, o problema da navegação no Amazonas deve occupar o primeiro plano na tela das nossas preocupações.

Estender, pois, a navegação a vapor a todos os centros e áquelles rios que ainda não gozam desse favor, afim de desenvolver as suas forças productivas, pela economica circulação de seus productos, — é providencia que reclama de vosso esclarecido criterio a mais acurada attenção.

Assim já o haveis entendido em vossa alta sabedoria, subvencionando novas linhas de navegação e votando para este serviço uma farta dotação orçamentaria.

Seria tambem de bom alvitre a revisão dos contractos em vigor, afim de mais adaptal-os ás necessidades publicas e fazer cessar os favores de subvenções concedidas áquellas linhas de navegação em rios que, pelo desenvolvimento que teem alcançado, já podem, por si sós, manter uma regular navegação.

Sem duvida esta suppressão de auxilios só poderá ser feita depois de terminado o prazo dos contractos existentes.

Consoante vossas autorisações, foram firmados os seguintes contractos : com os Srs. B. Levy & Comp., para a navegação dos rios Jamarý e Machados; com os Srs. Deffner & Comp., para a navegação do rio Purús; com os Srs. Martins & Farias, para a navegação do rio Nhamunlá; com a *Amazon Steam Navigation Company, Limited*, para a navegação do rio Juruá, e com Secundino A. Mattos para a do rio Maués.

No sentido de melhor servir á collectividade, foi modificado o contracto firmado com o coronel Francisco Mentor de Vasconcellos para a navegação entre este porto e o de Camocim.»

A receita federal arrecadada no exercicio de	
1904 foi de . . . . .	20.470:919\$000
e a estadual de . . . . .	14.954:013\$000
	35.424:932\$000
Somma. . . . .	

Sendo a população do Estado em 1905 de 309.697 habitantes, approximadamente, tem-se o coefficiente de 114\$385 *per caput*, dos quaes 66\$100 correspondem á renda federal e 48\$285 á renda estadual.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE MANÁOS

Por não ter recebido as informações pedidas sobre essa Camara deixo de fazer o estudo de suas finanças, limitando-me a dar a lei de orçamento para 1906, unico elemento que me foi enviado,

RECEITA

		Total	Porc.
c) Alvarás de licenças, etc. . . . .	40:000\$000		
Imposto predial. . . . .	738:000\$000		
» de aferição, etc . . . . .	60:000\$000		
Licenças . . . . .	20:000\$000		
Aforamentos e fóros de tórrenos e laudemios . . . . .	3:000\$000	861:000\$000	56.25
e) Renda de emolumentos. . . . .		30:000\$000	2.00
f) Cobrança da divida activa . . . . .		100:000\$000	6.50
g) Renda da secção de obras. . . . .	100:000\$000		
» dos cemiterios e deposito de inflammaveis. . . . .	30:000\$000		
Renda do Mercado e Matadouro Publico . . . . .	390:000\$000		
Aluguel do edificio da Secretaria do Governo. . . . .	7:200\$000	527:200\$000	34.25
j) Imposto de 2% sobre generos de produção do municipio, exportados . . . . .		15:000\$000	1.00
Somma. . . . .		1.533:200\$000	

*Renda extraordinaria*

	Total
Transporte . . . . .	1.533:200\$000
Multas por infracção de leis e regulamentos. . . . .	30:000\$000
Eventuaes. . . . .	2:000\$000
	<hr/>
Somma. . . . .	1.565:200\$000

## DESPEZA

	Total	Porc.
1. Subsidio ao Superintendente. . . . .	36:000\$000	2.25
2. Secretaria da Superintendencia. . . . .	251:550\$984	
Expediente da Secretaria e mais		
repartições municipaes. . . . .	25:000\$000	
Eventuaes . . . . .	40:000\$000	
	<hr/>	
3. Conselho Municipal . . . . .	28:300\$000	20.50
4. Cemiterios . . . . .	38:640\$000	
Hygiene Publica . . . . .	20:880\$000	
Soccorros publicos. . . . .	5:000\$000	
	<hr/>	
5. Instrucção publica. . . . .	28:800\$000	4.25
6. Gratificação a escrivães do crime. . . . .	3:600\$000	
Custas judiciaes, etc. . . . .	16:500\$000	
	<hr/>	
9. Deposito de inflammaveis. . . . .	7:800\$000	
Iluminação . . . . .	45:000\$000	
Desapropriações e indemnisações . . . . .	25:000\$000	
Regosijo publico. . . . .	5:000\$000	
Vistorias e despesas miudas. . . . .	10:200\$000	
Custo do carro do Superintendente. . . . .	10:000\$000	
Auxilios á Academia de Bellas Artes. . . . .	3:600\$000	
Gratificação ao inspector de machi-		
nas . . . . .	3:000\$000	
Construcção de um muro, gradil e		
capella . . . . .	70:000\$000	
	<hr/>	
10. Obras Publicas em geral. . . . .	179:600\$000	11.50
11. Divida de exercicios findos. . . . .	246:840\$000	16.00
Resgate de apolices. . . . .	300:000\$000	
	<hr/>	
12. Pessoal inactivo. . . . .	10:000\$000	20.00
14. Limpeza publica (taxa sanitaria). . . . .	56:089\$252	3.50
	<hr/>	
Somma. . . . .	264:000\$000	17.00
	<hr/>	
Somma. . . . .	1.550:809\$236	
A lei n. 430, de 14 de dezembro de		
1905, que orça a receita e fixa a		
despeza do municipio, dá para a		
despeza á pag. 20, cap. II, art. 6º,		
a quantia de. . . . .	1.551:309\$236	
ou mais do que a encontra da na		
somma das parcelas acima . . . . .	<hr/>	
	500\$000	

**Pará**

	Em ouro	Equivalente em papel
A receita arrecadada em 1904 foi . . . . .	7.520:947\$393	16.922:133\$000
e a despesa effectuada . . . . .	7.506:586\$925	16.889:320\$531
	<hr/>	<hr/>
Saldo . . . . .	14:360\$768	32:312\$419

Comparando-se estes resultados com o orçamento respectivo, verifica-se o augmento de renda, mas tambem de despesa, como segue:

	Em ouro	Equivalente em papel
Receita orçada para 1904 . . . . .	5.905:000\$000	13.286:250\$000
» arrecadada no mesmo periodo . . . . .	7.520:947\$693	16.922:133\$000
	<hr/>	<hr/>
Diferença para mais do que a orçada . . . . .	1.615:947\$693	3.635:833\$000
Despesa fixada para 1904 . . . . .	5.900:199\$970	13.275:449\$032
» effectuada no mesmo periodo . . . . .	7.506:586\$925	16.889:320\$581
	<hr/>	<hr/>
Diferença para mais do que a fixada . . . . .	1.606:386\$955	3.614:371\$549
Comparando-se este excesso de despesa com o que apresenta a receita, na impor- tancia de . . . . .	1.615:947\$693	3.635:883\$000
	<hr/>	<hr/>
apura-se a diferença para mais de . . . . .	9:560\$738	21:511\$451

A receita orçada e a receita arrecadada desdobram-se conforme o quadro seguinte:

VERBAS	ORÇADA EM OURO	ARRECADADA EM OURO	ORÇADA, EQUIVALENTE EM PAPEL 225 %	ARRECADADA, EQUIVALENTE EM PAPEL 225 %
Exportação . . . . .	4.720:000\$000	5.878:239\$537	10.620:000\$000	13.226:040\$000
Industrias e profissões. . .	210:000\$000	230:993\$758	472:500\$000	519:736\$500
Desembarque. . . . .	110:000\$000	107:735\$491	247:500\$000	242:403\$750
Sello . . . . .	90:000\$000	95:227\$379	202:500\$000	214:260\$750
Transmissão de proprie- dade . . . . .	250:000\$000	241:494\$374	562:500\$000	543:361\$500
Estrada de Ferro de Bra- gança . . . . .	170:000\$000	192:099\$752	332:500\$000	432:225\$000
Serviço das aguas. . . . .	150:000\$000	173:583\$702	337:500\$000	390:575\$250
Imprensa official . . . . .	10:000\$000	12:822\$986	22:500\$000	28:854\$000
Trapiche da Recebedoria.	15:000\$000	15:278\$921	33:750\$000	34:375\$500
Theatro da Paz. . . . .	2:000\$000	—	4:500\$000	—
Outros proprios do Estado	10:000\$000	5:723\$636	22:500\$000	12:876\$750
Venda, emolumentos e lau- demios de terras pu- blicas . . . . .	10:000\$000	11:423\$913	22:500\$000	25:704\$000
Cobrança da divida activa	40:000\$000	38:819\$015	90:000\$000	87:342\$750
Indemnisações . . . . .	15:000\$000	7:729\$113	33:750\$000	17:390\$250
Eventuaes, inclusive mul- tas do jury. . . . .	100:000\$000	206:937\$816	225:000\$000	465:610\$500
Imposto da Bolsa . . . . .	100:000\$000	140:270\$246	225:000\$000	315:607\$500
» adicional de 2,5 %	110:000\$000	162:562\$357	247:500\$000	365:764\$500
» de Bellas Artes.	3:000\$000	—	6:750\$000	—
	<b>5.905:000\$000</b>	<b>7.520:947\$693</b>	<b>13.286:250\$000</b>	<b>16.922:133\$000</b>

Diferença da renda arrecadada para a orçada 3.635:883\$, papel.

« Para sua despeza, diz o Sr. Governador na sua Mensagem, o exercicio de 1904 só contou com os seus proprios recursos. Com elles fez-se face a uma despeza effectivamente realisada de 7.506:586\$925, ouro, dos quaes 592:722\$927, ouro, de exercicios findos e 6.827:904\$878 de despezas propriamente do exercicio.

O balanço deste pôde-se estabelecer do seguinte modo :

1904 (OURO)

Receita propria do exercicio. . . . .	7.520:947\$693	Despeza do exercicio.	7.420:627\$805
Saldo do exercicio an- terior. . . . .	767\$904	Diferenças cambiaes.	85:859\$120
Somma. . . . .	<u>7.521:715\$597</u>	Saldo para 1905 . . . .	15:128\$672
		Somma. . . . .	<u>7.521:715\$597</u>

Na demonstração seguinte temos a receita arrecadada no periodo de janeiro a junho de 1905:

DIZERES DO ORÇAMENTO	IMPORTANCIAS	
	Ouro	Papel
Exportação. . . . .	2.885:213\$977	5.441:513\$560
Industrias e profissões . . . . .	202:751\$554	382:389\$430
Desembarque . . . . .	52:214\$034	98:475\$762
Sello . . . . .	55:022\$180	103:771\$831
Transmissão de propriedade. . . . .	188:591\$932	355:684\$383
Estrada de Ferro de Bragança . . . . .	110:869\$252	209:187\$269
Serviço de aguas . . . . .	104:207\$699	196:618\$300
Imprensa official . . . . .	5:159\$210	9:730\$270
Trapiche da Recebedoria. . . . .	13:197\$361	24:890\$222
Theatro da Paz. . . . .	607\$392	1:145\$541
Outros proprios do Estado . . . . .	472\$057	890\$299
Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas . . . . .	5:472\$653	10:321\$404
Cobrança da divida activa . . . . .	10:542\$578	19:883\$302
Indemnisações . . . . .	5:040\$406	9:506\$205
Eventuaes, inclusive multas do Jury. . . . .	49:851\$873	94:020\$332
Imposto da Bolsa . . . . .	77:944\$362	147:003\$066
Imposto adicional de 2,5 % . . . . .	84:543\$386	159:448\$825
Estrada de Ferro Benjamin Constant. . . . .	2:185\$720	4:124\$000
	<u>3.853:887\$666</u>	<u>7.268:604\$301</u>

NOTA — Em eventuaes estão incluídos os saldos de collectorias na importância de 13:730\$830, ouro, ou 25:896\$345, papel ; a cobrança de taxa judiciaria na de 12:705\$153, ouro, ou 23:961\$927, papel ; e a de 10:600\$, ouro, ou 20:000\$, papel, recebida da Companhia de Loterias Nacionaes, nos termos do seu contracto.

« Para comparardes, continúa o Sr. Governador, com as demonstrações que acabo de apresentar ao vosso estudo, dou era seguida a relativa á arrecadação realisada no 1º semestre do corrente exercicio.

A arrecação em ouro teve ainda um grande augmento, comparada á de igual periodo do anno passado, e, apesar da elevação extraordinaria da taxa cambial, constata-se um apreciavel augmento da arrecadação em papel, que monta á cerca de 200 contos. »

Receita geral do Estado durante o semestre de janeiro a junho do exercicio de 1904

DIZERES DO ORÇAMENTO	IMPORTANCIAS	
	Ouro	Papel
Exportação. . . . .	2.386:070\$769	5.423:538\$857
Industrias e profissões . . . . .	151:431\$169	344:303\$047
	<u>2.537:501\$938</u>	<u>5.767:741\$904</u>

Transporte . . . . .	2.537:501\$928	5.767:741\$904
Desembarque . . . . .	51:220\$105	123:242\$980
Sello. . . . .	44:424\$050	100:975\$865
Transmissão de propriedade. . . . .	105:213\$715	239:150\$774
Estrada de Ferro de Bragança . . . . .	93:653\$031	213:332\$653
Serviço de aguas . . . . .	88:942\$278	202:602\$000
Imprensa official . . . . .	6:516\$870	14:812\$845
Trapiche da Recebedoria. . . . .	6:229\$443	14:159\$523
Outros propios do Estado . . . . .	1:819\$476	4:203\$853
Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas . . . . .	1:508\$943	10:248\$827
Cobrança da divida activa . . . . .	16:055\$346	36:493\$801
Indemnisações . . . . .	4:865\$899	11:060\$188
Eventuaes, inclusive multas do Jury. . . . .	22:583\$724	51:332\$804
Imposto da Bolsa . . . . .	62:591\$425	142:270\$309
Imposto adicional de 2,5 % . . . . .	68:169\$085	154:918\$330
	<hr/>	<hr/>
	3.111:325\$328	7.086:576\$661

A exportação do principal producto do Estado, a borracha, augmentou não só em valor esterlino como em quantidade, que de 11.360.000 kilogrammas em 1903 a 1904, elevou-se a 11.740.000 kilogrammas em 1904 a 1905, apresentando, portanto, um excesso de 380.000 kilogrammas. O seu valor, que foi de £ 2.807.644 em 1903 a 1904, attingindo a £ 3.462.391 em 1904 a 1905, poderia ter sido muito maior, si não fosse a alta do cambio.

A differença em papel nas duas safras, pela redução do valor, ouro, dá, para valor da exportação em 1904 a 1905, 53.533:014\$807 e para 1903 a 1904, 58.813:271\$925. Isto mostra que, tendo sido em 1904 a 1905 maior a exportação em quantidade e valor, ouro, foi, entretanto, devido á alta do cambio, e feita a redução do ouro a papel, menor de 5.180:257\$118, nesta especie.

O augmento da producção dão-se: em Ilhas de 19 toneladas e em Itaituba de 57 toneladas.

No caucho deo-se o augmento de 294 toneladas.

O porto de Belém do Pará embarcou em borracha 16.496 toneladas, emquanto que Manãos só embarcou 14.472 toneladas.

DIVIDA PASSIVA DO ESTADO

A divida externa do Estado em 1905 era de £ 1.450.000, equivalendo em papel a. . . . .		20.735:000\$000
A divida interna consolidada era a constante dos seguintes titulos:		
Emissão de 1887 e outras anteriores. . . . .	23:200\$000	
Item de 1880, apolices convertidas de 8% para 5% . . . . .	4:400\$000	
Idem de 1890, apolices do emprestimo do Banco da Lavoura. . . . .	22:000\$000	
Idem de 1899, Banco do Pará. . . . .	13:000\$000	
Idem de 1901 . . . . .	5:355\$000	74:955\$000

Esta divida em 1904 era de 160:000\$, tendo sido amortizada em 85:645\$, sendo que os titulos acima não vencem mais juros.

DIVIDA FLUCTUANTE

A divida fluctuante na mesma época era composta da seguinte maneira:		
Divida anterior a 31 de dezembro de 1901. . . . .	25:934\$200	
» do exercicio de 1901 . . . . .	240:370\$700	
» » » » 1902 . . . . .	2:609\$500	
» » » » 1903 . . . . .	31:430\$600	300:345\$000
Divida total do Estado. . . . .		<u>21.110:300\$000</u>
A receita federal arrecadada em 1904 foi . . . . .		16.922:133\$000
e a estadual. . . . .		33.925:976\$000
Somma . . . . .		<u>50.848:109\$000</u>

Sendo de 309.697 habitantes, a população do Estado, em 1905, ha para a receita total em 1904 um coefferiente de 135\$126 por habitante, do qual 25\$581 correspondem á renda federal e 109\$545 á renda estadual.

O orçamento da receita e despesa do Estado para o exercicio corrente é o que segue:

RECEITA

	Ouro	Total ouro	Equivalente em papel	Porc.
a) Imposto de exportação . . . . .	5.500:000\$000			
» da Bolsa . . . . .	140:000\$000			
» adicional de 2,5 % sobre os impostos de exportação, em beneficio da Santa Casa . . . . .	150:000\$000	5.790:000\$000	13.027:500\$000	83,50
Somma . . . . .		5.790:000\$000	13.027:500\$000	83,50



	Ouro	Total ouro	Equivalente em papel	Porc.
Transporte. . . . .		5.790:000\$000	13.027:500\$000	83.50
b) Imposto de industrias e pro- fissões . . . . .		230:000\$000	517:500\$000	3.25
c) Transmissão de propriedade. . . . .		240:000\$000	540:000\$000	3.50
d) Imposto de desembarque . . . . .		100:000\$000	225:000\$000	1.50
e) » do sello. . . . .	90:000\$000			
Imprensa official. . . . .	10:000\$000			
Renda do trapiche da Rece- bedoria . . . . .	15:000\$000	115:000\$000	258:750\$000	1.75
f) Cobrança da divida activa. . . . .	—			
Venda, emolumentos e lau- demios . . . . .	35:000\$000			
Venda de terras publicas . . . . .	10:000\$000	45:000\$000	101:250\$000	0.75
g) Renda da Estrada de Bra- gança. . . . .	200:000\$000			
Serviço das aguas . . . . .	200:000\$000			
Theatro da Paz e outros pro- prios do Estado ( rendi- mento) . . . . .	6:000\$000			
Renda da Estrada de Ferro Benjamin Constant. . . . .	5:000\$000	411:000\$000	924:750\$000	5.75
Somma . . . . .		6.981:000\$000	15.594:750\$000	

*Renda extraordinaria*

Indemnisações. . . . .	5:000\$000		11:250\$000	
Eventuaes, inclusive multas do Jury. . . . .	150:000\$000		337:500\$000	
Total . . . . .	7.086:000\$000		15.943:500\$000	

DESPEZA

	Ouro	Total ouro	Equivalente em papel	Porc.
1. Governo do Estado. . . . .	20:000\$000			
Gabinete do Governador e ex- pediente. . . . .	26:300\$000	46:300\$000	104:175\$000	0.75
2. Eventuaes . . . . .	28:000\$000			
Secretaria da Justiça, Inter- ior e Instrução Publica . . . . .	38:150\$000			
Secretaria da Fazenda. . . . .	57:550\$000			
» das Obras Publi- cas, Terras e Viação. . . . .	53:250\$000			
Gratificação a empregados, etc. . . . .	13:000\$000	189:950\$000	427:337\$500	2.75
3. Assembléa Legislativa. . . . .		157:300\$000	353:925\$000	2.50
4. Serviço sanitario. . . . .		225:200\$000	506:700\$000	3.25
5. Instrução Publica . . . . .	1.309:458\$000			
Bibliotheca e Archivo . . . . .	18:000\$000	1.327:458\$000	2.986:780\$500	19.75
Somma . . . . .		1.946:208\$000	4.378:968\$000	29.00

	Ouro	Total ouro	Equivalente em papel	Porc.
Transporte . . . . .		1.946:208\$000	4.378:968\$000	29.00
6. Justiça e magistratura . . . . .		388:520\$000	874:170\$000	5.75
7. Policia civil . . . . .	184:500\$000			
Brigada militar . . . . .	1.494:514\$700	1.679:014\$700	3.777:783\$075	25.25
8. Mesas de Rendas . . . . .	26:100\$000			
Collectorias e Recebedorias . . . . .	78:950\$000	105:050\$000	236:362\$500	1.50
9. Museu Goeld . . . . .	140:000\$000			
Theatro da Paz . . . . .	9:900\$000			
Gratificações e publicações . . . . .	27:100\$000			
Junta Commercial e Im- prensa official . . . . .	53:260\$000	200:260\$000	450:585\$000	3.00
10. Obras publicas e serviço das aguas . . . . .	531:697\$000			
Construcção do edificio da Bolsa . . . . .	140:000\$000			
Imposto especial para a San- ta Casa da Misericordia . . . . .	150:000\$000			
Navegação subvencionada . . . . .	238:751\$000			
Estrada de Ferro de Bra- gança . . . . .	405:111\$000			
Estrada de Ferro Benjamin Constant . . . . .	20:000\$000			
Estrada de Ferro de Alco- baça á Praia da Rainha . . . . .	30:000\$000	1.515:559\$000	3.410:007\$750	22.50
11. Indemnizações e restituções . . . . .	5:000\$000			
Juros e amortização da di- vida publica . . . . .	700:000\$000			
Exercicios findos . . . . .	30:000\$000	735:000\$000	1.653:750\$000	11.00
12. Pessoal inactivo . . . . .		140:000\$000	315:000\$000	2.00
Total . . . . .		6.709:611\$700	15.096:626\$325	

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ

A receita arrecadada no exercicio de 1904, inclusive o mez de janeiro do periodo ad icional, foi . . . . .	6.684:988\$157
e a despeza effectuada idem idem foi . . . . .	6.674:533\$749
onde resulta o saldo de . . . . .	10:454\$408
A receita arrecadada no exercicio de 1904, como acima se disse, foi . . . . .	6.684:988\$157
Deduzindo o saldo que passou do exercicio de 1903, na im- portancia de . . . . .	8:137\$357
fica a receita propriamente dita de . . . . .	6.676:850\$800
e como a despeza effectuada no mesmo periodo foi de . . . . .	6.674:533\$749
apura-se o saldo liquido de . . . . .	2:317\$051

As verbas, que contribuíram para a renda, foram :

Imposto de consumo de generos entrados para o municipio. . . . .	2.654:604\$320
Idem predial da Capital, Pinheiro e Mosqueiro. . . . .	1.275:258\$282
Idem de industrias e profissões, na Capital e no interior. . . . .	869:262\$588
Idem de aferição de pesos e medidas, etc. . . . .	102:556\$300
Fóros de terrenos . . . . .	3:175\$995
Renda do Mercado Publico. . . . .	168:941\$336
Idem dos cemiterios. . . . .	73:795\$114
Aluguel do forno crematorio . . . . .	4:000\$000
Imposto de 15 % para o Asylo de Mendicidade. . . . .	122:118\$279
Dominio util . . . . .	12:850\$000
Laudemios. . . . .	95:360\$067
Licenças na Capital e interior. . . . .	175:121\$000
Eventuaes . . . . .	403:913\$302
Renda do Curro Publico. . . . .	324:243\$148
Emolumentos. . . . .	57:091\$682
Indemnisações . . . . .	33:092\$929
Divida activa. . . . .	173:345\$679
Movimento de caixa. . . . .	136:770\$772
Restituições . . . . .	100\$000
Titulo de aforamento de terrenos. . . . .	250\$000
Somma . . . . .	<u>6.676:850\$800</u>

Desde 15 de novembro de 1897 até 1904 a receita e despeza do municipio foram as que seguem:

	Receita	Despeza
1897 (de 15 de novembro a 31 de dezembro). . . . .	436:507\$080	304:779\$649
1898 . . . . .	5.295:852\$894	4.714:424\$202
1899 . . . . .	6.110:096\$819	6.100:520\$861
1900 . . . . .	6.419:028\$434	6.398:524\$445
1901 . . . . .	5.735:394\$524	5.731:903\$089
1902 . . . . .	5.947:803\$733	5.880:799\$271
1903 . . . . .	6.380:334\$595	6.372:197\$238
1904 . . . . .	6.684:988\$157	6.674:533\$749

Por esta nota verifica-se que desde o referido anno de 1897 até 1904 o municipio apresentou sempre saldo entre a receita e a despeza.

O orçamento da despeza para o exercicio que corre é o seguinte :

	Despeza	Total	Porc.
1. Governo Municipal. . . . .		38:000\$000	0.75
2. Gabinete do Intendente . . . . .	10:810\$000		
Secretaria da Intendencia. . . . .	153:620\$000	164:430\$000	2.50
Somma. . . . .		<u>202:430\$000</u>	<u>3.25</u>

		Total	Porc.
Transporte. . . . .	. . . . .	202:430\$000	3.25
3. Secretaria do Conselho . . . . .	. . . . .	44:400\$000	0.75
4. Cemiterios e serviço funerario . . . . .	102:300\$000		
Serviço sanitario . . . . .	100:290\$000		
Limpeza publica . . . . .	960:000\$000	1.162:590\$000	19.00
5. Instrucção publica. . . . .	309:260\$000		
Orphanato de Belém e Asylo de Mendicidade . . . . .	200:600\$000	509:860\$000	8.25
8. Contencioso e Collectoria . . . . .	. . . . .	224:040\$000	3.50
9. Curro Publico . . . . .	190:740\$000		
Mercado Publico . . . . .	41:350\$000		
Extinção de incendios e irrigação	555:987\$500		
Cocheiras. . . . .	115:000\$000		
Gratificações diversas. . . . .	227:000\$000		
Auxilios diversos . . . . .	46:000\$000	1.176:077\$500	19.00
10. Illuminação publica . . . . .	828:800\$000		
Obras Publicas . . . . .	501:220\$000		
Arborisação, bosque e horto. . . . .	113:700\$000	1.443:720\$000	23.50
11. Divida passiva, juros, etc . . . . .	1.100:000\$000		
Despezas diversas . . . . .	265:000\$000	1.365:000\$000	22.25
12. Pessoal inactivo. . . . .	. . . . .	23:175\$043	0.50
Somma. . . . .	. . . . .	6.151:292\$543	

Por não me ter sido enviado o fasciculo da lei de receita, deixo de referir-me a ella.

A divida activa do municipio em 1904 era de 151:776\$649, da qual grande parte cobravel.

A sua arrecadação no mesmo exercicio foi de 173:345\$679.

Pela lei n. 405, de 28 de dezembro de 1902, foi o municipio autorisado a contrahir um emprestimo de £ 1.000.000, dentro ou fóra do paiz, com a emissão de apolices em ouro, do juro de 5 %, até o maximo da quantia acima, para amortizar ou converter as obrigações ou apolices existentes do emprestimo interno de 1903, do juro de 6 %, em moeda papel, e supprir meios ás obras publicas e melhoramentos geraes da municipalidade. O emprestimo effectuou-se na importancia de £ 1.000.000, ou 15.000:000\$ e está a cargo do Banco de Credito Popular do Pará, com o qual foi realisado.

A divida em 31 de dezembro de 1903 era a seguinte:

Consolidada . . . . .	9.588:580\$000
Flutuante . . . . .	<u>4.058:616\$712</u>
Total . . . . .	13.647:196\$712

A conversão foi effectuada de 19 de novembro de 1903 a 30 de junho de 1904, de conformidade com o contracto, pela maneira seguinte :

Divida consolidada :

Convertida ao typo par . . . . .	5.281:500\$000
» » » de 90 % . . . . .	2.564:102\$500
Resgatada pela Intendencia . . . . .	<u>1.505:032\$500</u>
Somma . . . . .	9.350:635\$000
Importancia não convertida . . . . .	237:945\$000

Divida fluctuante :

Convertida ao typo de 90 % . . . . .	3.452:372\$225
Paga em dinheiro . . . . .	<u>197:942\$414</u>
Somma . . . . .	3.650:314\$639
Importancia não convertida . . . . .	408:302\$073

Temos por conseguinte :

Divida consolidada, valor liquido . . . . .	2.564:102\$500
Differenças recebidas . . . . .	<u>9:177\$500</u>
somma . . . . .	2.573:280\$000
que ao typo de 90 % produzio. . . . .	2.859:000\$000
Divida fluctuante, valor liquido. . . . .	3.452:372\$225
Differenças recebidas . . . . .	<u>2:097\$830</u>
Somma . . . . .	3.454:470\$055
Menos a fracção desprezada . . . . .	<u>\$055</u>
tem-se . . . . .	3.454:470\$000
que ao typo de 90 % produzio. . . . .	3.838:300\$000

evidenciando que a conversão montou a 11.979:000\$, para cujo pagamento foram dadas 16.933 apolices.

Para cumprimento das clausulas 2ª e 15ª do contracto foram dadas 1.754 apolices, no valor de 1.750:000\$000.

A commissão entregou á Intendencia o saldo de 1.271:000\$ em apolices dos seguintes valores:

2.164 de 500\$000 . . . . .	1.082:000\$000
749 » 200\$000 . . . . .	149:800\$000
392 » 100\$000 . . . . .	39:200\$000

Em 16 de agosto e 27 de setembro foi convertida a importância de 293:528\$053 da dívida fluctuante, ainda existente, pela seguinte forma:

Valor liquido . . . . .	293:528\$053
Diferença recebida . . . . .	52\$000
	<hr/>
Somma . . . . .	293:580\$053
menos a fracção desprezada . . . . .	\$053
	<hr/>
tem-se . . . . .	293:580\$000
que, ao cambio de 90 % produzio . . . . .	326:200\$000
sendo paga com 998 apolices, no valor de 326\$200, importancia esta retirada do saldo de 1.271:000\$ e entregue á Intendencia, a qual fica, por conseguinte, somente com o saldo de . . . . .	944:800\$000

Em 30 de junho de 1904, feita a conversão, tinham sido emitidas as seguintes apolices:

12.000 do valor nominal de 1:000\$. . . . .	12.000:000\$000
2.336 » » » » 500\$. . . . .	1.168:000\$000
3.251 » » » » 200\$. . . . .	650:200\$000
1.608 » » » » 100\$. . . . .	160:800\$000
	<hr/>
Somma . . . . .	13.979:000\$000
Saldo em 2.805 apolices, no valor de . . . . .	1.021:000\$000
	<hr/>
Total da divida . . . . .	15.000:000\$000

Esta divida é assim especificada:

Interna consolidada . . . . .	9.890:700\$000
Fluctuante . . . . .	3.838:300\$000
Saldo em apolices em poder do Thesoureiro da Intendencia . . . . .	250:000\$000
Idem liquido representado por 2.805 apolices, tambem em poder do Thesoureiro da Intendencia. . . . .	1.021:000\$000
	<hr/>
Divida total. . . . .	15.000:000\$000

**Maranhão**

A receita ordinaria arrecadada em 1904 foi . . . . .	2.098:986\$782
e a extraordinaria. . . . .	754:722\$716
	<hr/>
Somma. . . . .	2.853:709\$498

A receita ordinaria arrecadada em 1904 tendo sido de . . . . .	2.098:986\$782
e a orçada para o mesmo periodo . . . . .	2.351:126\$750
<hr/>	
resulta que se arrecadou menos do que a previsão orçamentaria . . . . .	252:141\$968
A despesa ordinaria effectuada em 1904 foi de . . . . .	1.512:648\$105
e a extraordinaria de . . . . .	1.331:395\$098
<hr/>	
Somma . . . . .	2.844:043\$203
Ora, a despesa ordinaria effectuada em 1904 tendo sido de . . . . .	1.512:648\$105
e a fixada em . . . . .	2.341:001\$000
<hr/>	
tem-se a diferença para menos, na especie, de . . . . .	828:352\$895
A receita ordinaria arrecadada em 1904 sendo . . . . .	2.098:986\$782
e a despesa ordinaria effectuada de . . . . .	1.512:648\$105
<hr/>	
segue-se o saldo de . . . . .	586:338\$677

O quadro seguinte dá a receita orçada e arrecadada, assim como a despesa fixada e effectuada desde o exercicio de 1904 :

ANNOS	RECEITA		DESPEZA		DEFICIT	SALDO
	Orçada	Arrecadada	Fixada	Effectuada		
1901. . . . .	2.425:500\$000	2.137:005\$000	—	—	—	—
1902. . . . .	2.353:430\$000	2.230:665\$000	2.900:823\$000	2.798:659\$000	567:994\$000	—
1903. . . . .	2.357:448\$750	2.463:736\$728	2.323:221\$000	2.732:852\$572	269:115\$819	—
1904. . . . .	2.351:128\$000	2.098:986\$782	2.341:001\$000	1.512:648\$105	—	586:338\$677
1905. . . . .	2.701:453\$000	—	2.60:937\$000	—	—	—
1906. . . . .	2.042:900\$000	—	2.938:373\$000	—	—	—

As demonstrações, que seguem, apresentam as diferenças para mais e para menos entre a receita orçada e a arrecadada em 1904, assim como entre a despesa fixada e a effectuada :

	Veabas de receita	Diferenças
a) Imposto de exportação e adicional. . . . .		— 207:523\$072
b) » » industrias e profissões . . . . .		— 190:146\$880
c) » » transmissão de propriedade e decima urbana . . . . .		— 63:822\$388
d) » » sobre consumo. . . . .		— 15:448\$964
e) » » heranças e legados, sobre vencimentos, sello, taxa de expediente e emolumentos . . . . .		— 45:925\$526

f) Cobrança da divida activa. . . . .	— 15:793\$290
g) Renda dos proprios do Estado e laudemios, renda dos armazens, embarques, etc. . . . .	+ 34:276\$453
h) Contribuição da Municipalidade da Capital para o serviço de Saúde Publica e Corpo de Bombeiros . . . . .	— 47:801\$500
j) Imposto sobre criação de animaes. . . . .	— 45:000\$000

RENDA EXTRAORDINARIA

Receita eventual e multas . . . . .	— 3:396\$484
Indemnisações, alcance de exactores, etc . . . . .	— 1:865\$317

Arrecadou-se menos do que o orçado — 602:466\$968.

Os impostos, que apresentaram maior rendimento, foram os de exportação e indústrias e profissões.

A importancia dos creditos extraordinarios, sendo de . . . . .	754:722\$716
e a receita ordinaria de . . . . .	<u>2.098:986\$782</u>
tem-se para a receita total arrecadada em 1904 . . . . .	2.853:709\$498

Verbas de despeza

	Differenças
1. Governo do Estado. . . . .	+ 60:694\$646
2. Secretaria do Estado e eventuaes. . . . .	— 3:511\$908
3. Assembléa Legislativa. . . . .	— 5:365\$104
4. Hygiene, assistencia aos lazarus e alienados. . . . .	— 179:310\$724
5. Instrucção e Bibliothecas Publicas . . . . .	— 191:777\$884
6. Justiça e Magistratura. . . . .	— 234:723\$618
7. Segurança, Força Publica e Bombeiros . . . . .	— 340:912\$518
8. Mesa de rendas (arrecadação e fiscalisação) . . . . .	— 80:679\$265
9. Junta Commercial, differentes subvenções, Estatistica, Registro Civil e Telephone . . . . .	— 58:880\$465
10. Obras Publicas, Illuminação e Telegraphos. . . . .	— 27:597\$399
11. Juros da divida interna fundada, exercicios findos, juros de dinheiros em deposito no Thesouro e juros de amortizações do emprestimo de 1904. . . . .	— 109:203\$662
12. Pessoal inactivo . . . . .	— 15:420\$794

Despendeo-se menos do que o fixado 1.186:688\$695.

A importancia dos creditos extraordinarios sendo de . . . . .	1.331:395\$098
e a despeza ordinaria de . . . . .	<u>1.512:648\$105</u>
segue-se que a despeza total effectuada foi. . . . .	2.844:043\$203
e como a receita total ascendeo a. . . . .	<u>2.853:709\$498</u>
apura-se em definitiva o saldo de, . . . . .	9:666\$295



O orçamento do Estado do Maranhão para o exercício que corre é relativamente ao de 1905 :

	Total	Porc.	Diferenças
a) Imposto de exportação . . . . .	560:000\$000		
Addicionaes. . . . .	456:500\$000	1.016:500\$000	34,7 + 99:750\$000
b) Imposto de industrias e profis- sões . . . . .	—	560:000\$000	19,1 + 55:000\$000
c) Imposto de transmissão de pro- priedade. . . . .	70:000\$000		
Imposto de decima urbana a 11 % . . . . .	30:000\$000	100:000\$000	3,4 — 15:000\$000
d) Imposto de consumo. . . . .	—	820:000\$000	27,9 + 145:000\$000
e) Emolumentos . . . . .	17:000\$000		
Imposto sobre heranças e le- gados . . . . .	23:000\$000		
Imposto do sello . . . . .	50:000\$000	93:000\$000	3,2 — 127:403\$750
Taxa de expediente . . . . .	3:000\$000		
Imposto de 10 % sobre venci- mentos. . . . .	—		
f) Cobrança da divida activa. . . . .	—	30:000\$000	1,0 + 4:000\$000
g) Renda dos proprios do Estado. . . . .	400\$000		
» » armazens, embar- ques, etc . . . . .	190:000\$000		
Renda das loterias . . . . .	25:000\$000	215:400\$000	7,3 — 75:000\$000
h) Contribuição do municipio para o serviço de Saúde Publica e Bombeiros. . . . .	50:000\$000	1,7	—
j) Imposto sobre criação de animaes . . . . .	50:000\$000	1,7	+ 5:000\$000
	<u>2.934:900\$000</u>		<u>+ 241:346\$250</u>

RENDA EXTRAORDINARIA

Receita eventual e multas por infracção de leis e regulamentos. . . . .	6:000\$000		—
Indemnizações e alcances de exactores, etc. . . . .	2:000\$000		+ 100\$000
	<u>2.942:900\$000</u>		<u>+ 241:446\$250</u>

Como se vê, o augmento é de 241:446\$250, constante das verbas acima.

Despeza	Total	Porc.	Diferenças
1. Governo do Estado. . . . .	—	42:300\$000	1,4 + 2:000\$000
2. Secretaria do Governo. . . . .	59:700\$000		
Eventuaes. . . . .	10:000\$000	69:700\$000	2,3 —
3. Assembléa Legislativa. . . . .	—	71:300\$000	2,4 — 2:000\$000
4. Hygiene . . . . .	200:000\$000		
Assistencia aos lazarus e a alienados . . . . .	50:000\$000	250:000\$000	8,5 —
	<u>433:300\$000</u>	14,6	\$

		Total	Porc.	Differenças
Transporte. . . . .		433:300\$000	14,6	—
5. Instrucção Publica. . . . .	391:360\$000			
Bibliotheca Publica . . . . .	14:260\$000	405:620\$000	13,8 +	23:180\$000
6. Magistratura e Justiça . . . . .	—	421:460\$000	14,3 —	5:000\$000
7. Segurança Publica. . . . .	122:970\$000			
Força Publica e Bombeiros. . . . .	600:387\$000	723:357\$000	24,5 +	80:276\$200
8. Fiscalisação e arrecadação de rendas . . . . .	—	343:020\$000	11,6 +	51:840\$000
9. Junta Commercial . . . . .	4:500\$000			
Differentes subvenções. . . . .	54:500\$000			
Estatistica . . . . .	17:600\$000			
Registro Civil e Telephone . . . . .	18:200\$000	94:800\$000	3,2 +	12:140\$000
10. Obras Publicas . . . . .	112:300\$000			
Illuminação Publica e Tele- grapho . . . . .	36:000\$000	148:300\$000	5,4 +	51:600\$000
11. Juros da divida interna fun- dada . . . . .	70:516\$000			
Exercicios findos . . . . .	100:000\$000			
Juros de dinheiros em depo- sito no Thesouro a 5% . . . . .	3:000\$000			
Idem e amortizações do em- prestimo de 1904. . . . .	100:000\$000			
Despezas pagas pela União com a renda das loterias. . . . .	25:000\$000	298:516\$000	10,2 +	25:000\$000
12. Pessoal inactivo. . . . .	—	70:000\$000	2,4	—
		2.938:373\$000	+	239:036\$200

Assim o augmento é de 239:036\$200, especificado nas verbas acima.

As médias dos valores officiaes de diversos generos de produção do Estado no anno de 1904 foram as constantes da seguinte tabella :

QUALIDADE DOS GENEROS	UNIDADE	VALOR MÉDIO	COMO TRIBUTADO		
			Consumo	Expor- tação	
Aguardente { cachaca . . . . .	litro	\$524	15 %	livre	
restillo . . . . .	»	\$550		»	
tiquira . . . . .	»	\$621		»	
Alcool . . . . .	»	\$840	200	»	
Algodão . . . . .	kilogr.	\$981	livre	95	
Araruta . . . . .	»	\$155	»	30	
Arroz . . . . .	»	\$818	8 %	livre	
{ em casca . . . . .	»	\$104	4 %	»	
pilado . . . . .	»	\$317		»	
Assucar . . . . .	»	\$619	7 %	»	
{ superior refinado . . . . .	»	\$510		»	
branco de 1ª . . . . .	»	\$476		»	
idem de 2ª . . . . .	»	\$392		»	
somenos . . . . .	»	\$326		»	
{ mascavo . . . . .	»	\$219	»		
bruto . . . . .	»				
Aves . . . . .	um	1\$058	livre	200	
{ gallinhas . . . . .	uma	2\$000	»	300	
patos . . . . .	um	2\$000	»	300	
perú . . . . .	»	7\$000	»	1\$000	
Azeite . . . . .	litro	\$983	90	livre	
{ » carrapato . . . . .	»	\$552		»	
» côco . . . . .	»	\$787		»	
» gergelim . . . . .	»	\$806		»	
Banha de porco . . . . .	kilogr.	\$951	120	7 %	
Baunilha . . . . .	»	1\$916	livre	livre	
Biscouto . . . . .	»	1\$072	»	»	
Bolacha . . . . .	»	1\$016	»	»	
Borracha . . . . .	»	5\$291	»	»	
{ fina . . . . .	»	4\$312	»	»	
entre-fina . . . . .	»	3\$289	»	»	
sernamby ou mangabeira . . . . .	»	4\$406	»	»	
manicoba . . . . .	»	2\$202	»	300	
Buxo de peixe . . . . .	»	\$932	80	livre	
Cacáo . . . . .	»	4\$270	livre	500	
Cal . . . . .	uma	2\$104	»	200	
{ harrica . . . . .	kilogr.	\$764	100	7 %	
sacca . . . . .		»	1\$068	100	livre
Camarão . . . . .	»	\$618	100	»	
Carne . . . . .	»	\$045	5 %	5 %	
{ secca . . . . .	»	\$100	8 %	6 %	
de porco . . . . .	»	\$816	livre	150	
Caroço de algodão . . . . .	»	1\$000	»	livre	
Carrapato em grão . . . . .	»	13\$041	»	1\$300	
Cera de carnahuba . . . . .	»	2\$895	»	300	
Chumbo de munição . . . . .	»	2\$000	»	150	
Couro . . . . .	»	1\$104	»	100	
{ de gado vaccum . . . . .	»	1\$116	»	livre	
» veado . . . . .		»			
» cabra e outros . . . . .		»			
Crina animal . . . . .	»				
Cumarú . . . . .	»				
Farinha . . . . .	»				
{ secca . . . . .	»	\$157	8 %	6 %	
d'agua . . . . .		\$145			
lavada . . . . .		\$121			
Feijão ou fava . . . . .	»	\$320	8 %	6 %	
{ de corda ou rolo . . . . .	»	2\$562	350	livre	
desfiado ou picado . . . . .		»	2\$008	550	»
em môlho . . . . .		»	2\$104	250	»
» folha . . . . .		»	1\$241	300	»
Fumo . . . . .	»				
{ vaccum . . . . .	cabeça	79\$166	2\$300	10\$000	
cavallar . . . . .		»	196\$666	livre	10\$000
muar . . . . .		»	200\$000	»	10\$000
suino . . . . .		»	24\$583	3\$000	5\$000
Gado . . . . .	»	10\$729	livre	2\$000	
{ lanigero ou caprino . . . . .	»				

QUALIDADE DOS GENEROS	UNIDADE	VALOR MÉDIO	COMO TRIBUTADO	
			Consumo	Expor- tação
Gergelim . . . . .	kilogr.	\$152	8 %	6 %
Jaborandy . . . . .	kilogr.	1\$033	livre	60
Milho . . . . .	»	\$073	8 %	6 %
Oleo de copahyba . . . . .	litro	2\$920	300	100
Ossos . . . . .	kilogr.	\$100	livre	2
Peixe . . . . .	»	\$696	50	7 %
Pelless e pennas de aves . . . . .	»	6\$895	livre	600
Pontas ou chifres . . . . .	cento	3\$427	»	100
Pregos . . . . .	kilogr.	1\$000	»	livre
Resina . . . . .	»	de anjico	\$587	} 50
		» jatobá e outras	\$595	
Sabão . . . . .	»	\$500	50	livre
Sal . . . . .	»	\$400	10	5 %
Sebo . . . . .	»	\$525	50	livre
Sola . . . . .	meio	7\$520	500	25
Tapioca . . . . .	kilogr.	Pará	\$207	} 8 %
		gomma	\$225	
		forno	\$477	
		borra (de)	\$107	
Toucinho . . . . .	»	\$993	livre	100
Vaqueta . . . . .	uma	10\$000	livre	800

O quadro, que segue, demonstra o movimento de entradas e saídas de algodão nos armazens da Companhia Aliança, de janeiro a dezembro de 1904 :

	SACCAS	TOTAL DE SACCAS	PESO	TOTAL DE PESO
<b>ENTRADAS</b>				
Existiam em 31 de dezembro de 1903, pesadas, de produção do Estado . . . . .		2.005		212.189
Foram pesadas durante o anno, de produção do Estado. . . . .	28.222		2.994.654	
De outro Estado . . . . .	939	29.161	72.904	3.067.558
Existem por pesar :				
De produção do Estado. . . . .		831		33.100
		31.997		3.362.847
<b>SAHIDAS</b>				
Despachadas para exportação de produção do Estado . . . . .	14.864		1.662.359	
De outro Estado . . . . .	938	15.802	72.793	1.735.152
Despachadas para consumo de produção do Estado . . . . .		14.657		1.469.533
<i>Balanço</i>				
Existem, pesadas, de produção do Estado. . . . .	706		74.951	
De outro Estado . . . . .	1	707	111	75.062
Por pesar, de produção do Estado. . . . .		831		83.100
		31.997		3.362.847

O peso das saccas por pesar é presumível.  
Retiraram-se 17 saccas, sendo: por avaria total 16 e uma para a Exposição de S. Luiz nos Estados Unidos da America do Norte.

Pelo que respeita á divida passiva, era este o seu estado em 31 de dezembro de 1904 :

**Divida interna fundada:**

290 apolices de 100\$000, juros de 5 % . . . . .	29:000\$000
3.585 » » 200\$000, » » 5 % . . . . .	717:000\$000
2.768 » » 200\$000, » » 6 % . . . . .	553:600\$000

1:299:600\$000

Emprestimo de 500:000\$000 contrahido com os Bancos Commercial e do Maranhão ( quantia realisada ). . . . .

220:000\$000

Somma. . . . . 1.519:600\$000

Transporte. . . . .	1.519:600\$000
Divida fluctuante :	
Era approximadamente de . . . . .	700:000\$000
Total. . . . .	<u>2.219:600\$000</u>

As causas que influiram para o augmento da divida foram a peste e as grandes seccas que assolaram o Estado.

A receita federal arrecadada em 1904 foi de . . . . .	6.642:094\$000
e a estadual . . . . .	2.098:986\$782
Somma . . . . .	<u>8.741:080\$782</u>

A população do Estado em 1905 era de 619.142 habitantes, o que dá o coeifficiente total de 14\$128 *per caput*, correspondendo 10\$727 á tributação federal e 3\$391 á estadual.

A exportação para o estrangeiro conforme a Estatística Commercial, foi em 1904 de . . . . .	9.848:678\$000
e a importação no mesmo anno de . . . . .	8.857:764\$000

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE S. LUIZ DO MARANHÃO

Do relatorio do Sr. Sub-Intendente apresentado á Camara Municipal da Capital, em 6 de dezembro de 1905, foram extrahidos os seguintes dados :

Receita arrecadada em 1904 . . . . .	496:899\$487
Despeza effectuada no mesmo periodo . . . . .	494:358\$793
Saldo . . . . .	<u>2:540\$793</u>

Do balanço geral da Intendencia, abaixo inscripto, se verá o dobramento dessa receita e despeza no referido exercicio :

RECEITA

Saldo que passou de dezembro de 1903. . . . .	4:602\$360
§ 1º. Decimas urbanas. . . . .	222:628\$614
§ 2º. Industrias e profissões. . . . .	82:711\$835
§ 3º. Andaimes, vallas, etc . . . . .	1:688\$000
§ 4º. Fóros de terrenos . . . . .	2:605\$800
§ 5º. Emolumentos . . . . .	3:120\$870
§ 6º. Gado vaccum. . . . .	25:282\$280
§ 7º. Gado suino e lanigero . . . . .	5:799\$485
	<u>348:437\$253</u>

Transporte . . . . .	348:437\$253
§ 8º. Multas por infracções de leis . . . . .	4:319\$000
§ 9º. Aferições e revisões . . . . .	2:270\$102
§ 10º. Averbacões. . . . .	10:120\$980
§ 11º. Laudemios . . . . .	1:260\$394
§ 12º. Divida activa . . . . .	23:058\$637
§ 13º. Eventuaes . . . . .	2:400\$000
§ 14º. Aluguel das barracas . . . . .	21:780\$000
§ 15º. Idem de talhos, proprios e armazenagem de couros. . . . .	26:057\$576
§ 16º. Cemiterio Municipal . . . . .	16:426\$000
§ 17º. Adicional do § 1º . . . . .	22:238\$086
§ 18º. Adicional do § 2º . . . . .	4:131\$459
Depositos de diversas origens . . . . .	1:278\$000
Indemnisação . . . . .	13:122\$000
	<hr/>
	496:899\$487

DESPEZA

§ 1º. Secretaria da Camara — Tab. n. 1. . . . .	9:309\$442
§ 2º. Instrução Publica — Tab. n. 2 . . . . .	39:937\$550
§ 3º. Repartição da Intendencia — Tab. n. 3. . . . .	87:962\$919
§ 4º. Expediente, Matadouro, Mercado, Jury — Tab. n. 4. . . . .	587\$140
§ 5º. Cemiterio Municipal — Tab. n. 5. . . . .	10:275\$720
§ 6º. Auxilio á Secção de Bombeiros . . . . .	13:226\$000
§ 7º. Illuminação publica e collocação de com- bustores . . . . .	26:658\$240
§ 8º. Processos eleitoraes. . . . .	928\$000
§ 9º. Publicação de actos municipaes . . . . .	4:431\$662
§ 10º. Custas judiciais, jury. . . . .	1:905\$080
§ 11º. Custas de causas da Intendencia e F. da Fa- zenda. . . . .	291\$700
§ 12º. Encarregados dos relogios da Sé e S. João. . . . .	100\$000
§ 13º. Exercicios findos . . . . .	74:817\$711
§ 14º. Eventuaes . . . . .	10:156\$445
§ 15º. Juros e resgates de apolices — Lei n. 37 . . . . .	10:110\$000
§ 16º. Idem idem idem — Lei n. 38. . . . .	12:468\$000
§ 17º. Idem idem idem — Lei n. 12. . . . .	7:412\$000
§ 18º. Vencimentos ao Intendente. . . . .	11:000\$000
§ 19º. Arborisação e aformoseamento da cidade . . . . .	20:230\$814
§ 20º. Obras Publicas e limpeza da cidade . . . . .	132:648\$048
§ 21º. Seguros dos proprios municipaes. . . . .	1:291\$100
§ 22º. Remedios a indigentes . . . . .	3:646\$540
§ 23º. Auxilio á Saúde Publica. . . . .	14:763\$527
Despeza annular . . . . .	201\$155
Saldo que passa para o anno de 1905 . . . . .	2:540\$694
	<hr/>
	496:899\$487

A arrecadação das rendas do municipio, de 1 de janeiro a 30 de novembro de 1905, foi de 460:576\$, ou mais 7:655\$176 do que a arrecadada em igual periodo de 1904.

A divida do municipio montava em 1905 a 458:900\$ de apolices municipaes emittidas e provinha de emprestimos contrahidos em virtude das leis ns. 12, de 4 de dezembro de 1895, 37 e 38, de 5 e 29 de abril de 1898, e 98, de 29 de maio de 1905.

A emissão de apolices, autorisada pela lei n. 98, de 29 de maio de 1905, foi feita em 20 de junho do mesmo anno, no valor de 150:000\$; as apolices foram de 1:000\$ cada uma.

Dessa importancia, 132:611\$300 foram applicados ao pagamento do debito antigo á Companhia do Gaz, tendo o Estado obtido um abatimento de 40:000\$, sobre o debito; o restante do emprestimo, 17:388\$700, foi destinado á compra de um britador e de um compressor para o preparo das ruas.

A Intendencia acha-se em dia com a Companhia do Gaz, pois todas as contas foram pagas em 30 de junho do anno passado. Um accordo provisorio foi lavrado com a mesma Companhia a respeito do pagamento do gaz que se fosse consumindo, que seria pago semestralmente, na razão de 70:000\$ annuaes.

O orçamento votado para o exercicio corrente é o que segue :

	Receita	Total	Porc.
b)	Imposto de industrias e profissões . . . . .	102:000\$000	20.2
c)	» predial . . . . .	225:000\$000	
	» sobre andaimes, etc., etc. . . . .	2:000\$000	
	» » fóros de terrenos . . . . .	2:500\$000	45.5
e)	» » emolumentos . . . . .	3:000\$000	
	» » laudemios . . . . .	2:000\$000	
	» » averbações . . . . .	10:000\$000	3.0
f)	» » a divida activa. . . . .	30:000\$000	5.9
g)	Aluguel das barracas . . . . .	23:620\$000	
	» dos talhos . . . . .	8:640\$000	
	Armazens de deposito no Matadouro. . . . .	1:872\$000	
	Casas ( Renda de ) . . . . .	592\$000	
	Armazens de couros . . . . .	12:000\$000	
		<u>46:724\$000</u>	<u>74.6</u>
		376:500\$000	



Receita		Total	Porc.
Transporte . . . . .	46:724\$000	376:500\$000	74.6
Cemiterio Municipal. . . . .	20:000\$000		
Auxilio á Assistencia Publica . . . . .	3:600\$000		
Adicional de 10% sobre a renda do § 1º e mais 5% sobre a do § 2º para au- xilio á Saude Publica . . . . .	27:500\$000	97:824\$000	19.4
j) Imposto sobre o gado vaccum, suino e lanigero. . . . .		30:000\$000	6.0
		<u>504:324\$000</u>	

*Renda extraordinaria*

Receita eventual. . . . .	1:000\$000
Multas por infracção de leis e regulamentos. . . . .	4:000\$000
	<u>509:324\$000</u>

Despeza		Total	Porc.
1. Vencimento do Intendente . . . . .		12:000\$000	2.4
2. Repartição da Intendencia. . . . .	88:540\$000		
Publicação de actos municipaes . . . . .	3:000\$000	91:540\$000	18.1
3. Secretaria da Camara . . . . .		12:520\$000	2.5
4. Cemiterio Municipal. . . . .	11:800\$000		
Remedios a indigentes . . . . .	5:000\$000	16:800\$000	3.3
5. Instrucção publica . . . . .		49:000\$000	9.7
6. Processos eleitoraes. . . . .	2:000\$000		
Custas do jury. . . . .	4:000\$000		
» de causas da Intendencia . . . . .	2:000\$000	8:000\$000	1.6
9. Expediente. . . . .	500\$000		
Auxilio á companhia de bombeiros . . . . .	25:000\$000		
Encarregados dos relógios . . . . .	200\$000		
Seguros de proprios municipaes . . . . .	900\$000		
Para auxilio á Saude Publica . . . . .	25:000\$000	51:600\$000	10.1
10. Illuminação publica . . . . .	70:000\$000		
Melhoramentos da cidade e jardins . . . . .	15:000\$000		
Obras publicas e limpeza publica. . . . .	80:000\$000	165:000\$000	32.5
11. Exercicios findos . . . . .	40:000\$000		
Eventuaes . . . . .	4:000\$000		
Juros e amortizações . . . . .	56:462\$000	100:462\$000	19.8
Somma . . . . .		<u>506:922\$000</u>	
Conforme o cabeçalho das leis ns. 96 a 106, de 1905, a despeza para o exercicio de 1906 e fixada em . . . . .		507:872\$000	
Sommando-se, porém, as verbas parciaes, encon- tra-se . . . . .		<u>506:922\$000</u>	
ou menos que a fixada . . . . .		950\$000	

**Piauhy**

Sua receita orçada para 1904 foi . . . . .	822:840\$000
e a arrecadada no mesmo periodo . . . . .	998:824\$917
apresentando assim a differença para mais de . . . . .	175:984\$917
A despeza fixada para o mesmo exercicio foi . . . . .	807:519\$500
e a effectuada . . . . .	894:551\$352
notando-se a differença para mais de . . . . .	87:031\$852
A receita arrecadada em 1904 tendo sido de . . . . .	998:824\$917
e a despeza effectuada de . . . . .	894:551\$352
resultou o saldo de . . . . .	104:273\$565

As principaes fontes de receita do Estado, no referido exercicio de 1904, foram :

Gado masculino . . . . .	49:137\$858
» cavallar . . . . .	184\$000
Vaccas paridas . . . . .	14\$000
Couros de gado . . . . .	39:333\$919
Pellés miudas . . . . .	23:538\$630
Borracha . . . . .	247:492\$399
Outros generos . . . . .	90:187\$572
Somma . . . . .	449:888\$378

Na renda do interior as verbas, que mais produziram, foram :

Rezes e porcos abatidos para o consumo . . . . .	57:885\$000
Dizimos de gado vaccum, cavallar e muar . . . . .	130:729\$200
Transmissão de propriedade e decima urbana . . . . .	61:648\$379

Na extraordinaria foi :

Beneficio de loterias nacionaes . . . . .	59:340\$189
---	-------------

E as verbas principaes da despeza foram, na ordinaria :

Justiça . . . . .	140:442\$521
Corpo de Policia . . . . .	210:301\$218
Collectorias . . . . .	106:163\$344
Instrução publica . . . . .	109:558\$943

O quadro, que segue, mostra a receita e despeza do Estado nos exercicios de 1894 a 1904 :

ANNOS	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1894 . . . . .	728:760\$388	784:350\$250	55:589\$927	
1895 . . . . .	752:518\$633	779:122\$946	26:604\$313	
1896 . . . . .	655:810\$088	674:827\$861	19:017\$173	
1897 . . . . .	671:422\$001	667:197\$359		4:224\$742
1898 . . . . .	747:448\$818	723:438\$838		24:009\$980
1899 . . . . .	966:778\$113	828:023\$966		138:754\$117
1900 . . . . .	877:512\$550	927:401\$810	49:888\$960	
1901 . . . . .	770:544\$933	802:032\$381	31:547\$448	
1902 . . . . .	858:592\$367	868:163\$953	9:571\$586	
1903 . . . . .	983:196\$490	839:563\$014		143:633\$476
1904 . . . . .	1.142:458\$393	901:983\$652		240:474\$741

O orçamento para o exercicio de 1906 é o que segue :

	Receita	Total	Porc.
a) Imposto de exportação . . . . .	—	451:650\$000	45.1
b) » » industrias e profissões . . . . .	—	116:060\$000	11.5
c) » » decima urbana . . . . .	26:000:000		
» » transmissão de propriedade . . . . .	35:000\$000	61:000\$000	6.1
d) » » consumo sobre o gado abati- do para consumo . . . . .	62:200\$000		
Imposto sobre cada carga de aguar- dente, alcool ou tiquira impor- tada . . . . .	2:000\$000		
Imposto sobre cada 100 litros de sal consumido . . . . .	3:000\$000	67:200\$000	6.7
e) Imposto do sello . . . . .	12:000\$000		
» da taxa de matricula . . . . .	2:000\$000		
» sobre fiança criminal . . . . .	200\$000		
Emolumentos . . . . .	10:000\$000		
Custas judiciais e bens do evento . . . . .	6:000\$000		
Transferencias de acções e taxa escolar . . . . .	1:300\$000		
Registro de marcas e propositura de acções civeis . . . . .	300\$000		
Imposto sobre vencimentos . . . . .	20:000\$000	51:800\$000	5.2
f) Cobrança da divida activa . . . . .	50:000\$000		
Dividas dos Conselhos Municipaes . . . . .	10:000\$000	60:000\$000	6.0
		<u>807:710\$000</u>	<u>80.6</u>

		Total	Porc.
Transporte . . . . .		807:710\$000	80.6
g) Arrendamento de ilhas . . . . .	700\$000		
Taxa de conhecimento . . . . .	20:000\$000		
Registro de terras ( geral e aquisi- ções ), . . . . .	3:000\$000		
Beneficio das loterias . . . . .	39:650\$000	63:350\$000	6.3
j) Imposto de 10 % sobre a producção do gado muar, cavallar e vacum. . . . .	130:000\$000		
Idem sobre velas de carnahuba. . . . .	1:000\$000	131:000\$000	13.1
		<u>1.002:060\$000</u>	

*Renda extraordinaria*

Multas e apprehensões . . . . .	1:000\$000		
Reposições e restituções . . . . .	4:000\$000		
		<u>1.007:060\$000</u>	

Despeza . . . . .		Total	Porc.
1. Governo do Estado . . . . .	—	20:400\$000	2.0
2. Secretaria do Governo . . . . .	21:510\$000		
» da Fazenda . . . . .	35:310\$000		
Tribunal de Contas . . . . .	25:280\$000		
Eventuaes . . . . .	10:000\$000	92:100\$000	9.2
3. Secretaria da Camara . . . . .	33:800\$000		
Assembléa Legislativa . . . . .	2:100\$000	35:900\$000	3.6
4. Saúde Publica . . . . .	5:780\$000		
Caridade publica . . . . .	12:100\$000	17:880\$000	1.8
5. Instrucção publica . . . . .	—	114:790\$000	11.4
6. Justiça e Magistratura . . . . .	—	160:800\$000	16.0
7. Secretaria da Policia . . . . .	19:180\$000		
Corpo de Policia . . . . .	250:734\$500		
Cadeias . . . . .	25:100\$000	295:014\$500	29.4
8. Collectorias . . . . .	—	100:000\$000	10.0
9. Impressão de actos officiaes . . . . .	7:800\$000		
Telegrammas . . . . .	9:000\$000		
Ajudas de custo e substituições . . . . .	6:000\$000	22:800\$000	2.3
10. Obras Publicas . . . . .	—	53:780\$000	5.3
11. Reposições e restituções . . . . .	3:000\$000		
Divida passiva . . . . .	5:000\$000		
Juro e amortizações . . . . .	59:800\$000	67:800\$000	6.7
12. Pessoal inactivo . . . . .	—	23:092\$573	2.3
		<u>1.004:357\$073</u>	

Conforme o cabeçalho da lei n. 389, de 29 de julho de 1905, que orça a receita e fixa a despesa deste Estado, está a despesa fixada para 1906 em . . . 1.003:257\$073

sommando-se, porém, as verbas parciaes, encontra-se . . . . . 1.004:357\$073

---

ou mais do que a fixada. . . . . 1:100\$000

Pelo exame da demonstração abaixo, verifica-se que nestes ultimos 11 annos a exportação do Estado tem augmentado de modo consideravel; a principal fonte de renda tem provindo da industria extractiva da borracha de maniçoba.

EXPORTAÇÃO DOS GENEROS DO ESTADO

Em 1894. . . . .	146:165\$031
» 1895. . . . .	174:770\$116
» 1896. . . . .	151:117\$903
» 1897. . . . .	184:379\$024
» 1898. . . . .	206:713\$859
» 1899. . . . .	252:303\$313
» 1900. . . . .	198:113\$981
» 1901. . . . .	219:828\$508
» 1902. . . . .	304:957\$470
» 1903. . . . .	438:364\$683
» 1904. . . . .	449:888\$373

O valor official da exportação dos generos do Estado foi em 1903, via Tutoya e fronteiras, de 4.005:140\$356 e em 1904 de 3.325:315\$176; o da exportação dos mesmos generos por cabotagem, pelo porto da Parnahyba, em 1904, de 518:679\$400.

Os quadros, que seguem, apresentam não só a exportação dos generos do Estado, vias Tutoya e fronteiras, como a effectuada pelo porto da Parnahyba em 1904:

**Quadro demonstrativo dos generos exportados do Estado do Piahy, em 1904, vias Tutoya e fronteiras**

GENEROS	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	IMPORTANCIAS
Algodão em pluma. . . . .	1.304.175 kilogrs.	\$400	521:670\$000
Arroz . . . . .	4.116 litros.	3\$000	66\$960
Borracha de cautchú. . . . .	9.908 kilogrs.	2\$000	19:816\$000
Idem de mangabeira . . . . .	43.838 »	2\$000	87:676\$000
Idem de maniçoba. . . . .	801.309 »	2\$000	1.632:618\$000
Bois . . . . .	10.535	3\$000	31:605\$000
Bucho de peixe. . . . .	308	\$622	191\$576
Burros . . . . .	79	10\$000	790\$000
Cabras . . . . .	150	\$500	75\$000
Carne secca de gado . . . . .	112	12\$000 15 kilogrs.	89\$600
Carneiros. . . . .	184	\$500	92\$000
Caroços de algodão . . . . .	581.200 kilogrs.	\$200 15 kilogrs.	7:749\$340
Idem de mamona . . . . .	3.708 »	\$500 » »	122\$364
Cascos de tartaruga . . . . .	93	10\$000	930\$000
Cavallos . . . . .	104	8\$000	832\$000
Cera de carnahuba . . . . .	332.462 kilogrs.	\$600	199:477\$200
Chifres . . . . .	30.528	3\$000 cento	915\$840
Cobre velho . . . . .	218 kilogrs.	\$400	87\$200
Couros de gado. . . . .	647.779 »	1\$000	647:779\$000
Crina de animal . . . . .	16.677 »	1\$000	16:677\$000
Feijão. . . . .	874 litros.	\$120	104\$380
Fumo . . . . .	1.956 kilogrs.	40\$000 15 kilogrs.	535\$996
Gamellas . . . . .	125	\$200	25\$000
Gomma de peixe . . . . .	706 kilogrs.	1\$000	706\$000
Jaborandy . . . . .	100.683 »	2\$000 15 kilogrs.	14:095\$620
Milho . . . . .	7.009	\$40	28\$360
Pelless de cabra. . . . .	101.036	1\$000	101:036\$000
Idem de caitatú . . . . .	15	1\$500	22\$500
Idem de ovelha. . . . .	273	\$600	163\$800
Idem de veados. . . . .	2.396	3\$000	7:188\$000
Pello de croatá. . . . .	456	\$240	109\$440
Pennas de ema. . . . .	603	0\$000	3:618\$000
Idem de garça . . . . .	270 gr.	\$	135\$000
Porcos. . . . .	15	\$	30\$000
Queijos . . . . .	20 kilogrs.	1\$000	20\$000
Resina de almecega . . . . .	35 »	\$300	10\$500
Idem de angico. . . . .	2.034 »	\$300	610\$200
Idem de jatobá. . . . .	102.224 »	\$500	51:112\$000
Rêdes . . . . .	3	\$600	1\$800
Sal. . . . .	200 litros.	8\$000	16\$000
Solla . . . . .	1.076	5\$000	5:380\$000
Taboas. . . . .	52	8\$000	416\$000
Vaccas. . . . .	82	5\$000	410\$000
Vellas de carnahuba . . . . .	7.000	4\$000	280\$000
			<b>3.325:315\$176</b>

Quadro demonstrativo dos generos exportados do Estado do Piahy, no anno de 1904, pelo porto da Parnahyba

EXPORTAÇÃO POR CABOTAGEM

GENEROS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	IMPORTANCIAS
Algodão em pluma . . . . .	6.068	534.234 kilogrs.	\$600	320:540\$400
Azeite de côco . . . . .	2	300 litros	\$500	150\$000
Borracha de maniçoba . . . . .	2	200 kilogrs.	2\$000	400\$000
Cavallos . . . . .	1	1	8\$000	80\$000
Cera de carnahuba . . . . .	549	32.749 kilogrs.	\$600	19:649\$400
Couros de gado . . . . .	519	3.990 »	1\$000	3:990\$000
Farinha de mandioca . . . . .	1.824	109.440	2\$000 50 litros	6:376\$000
Feijão . . . . .	195	9.940	4\$000 50 »	1:796\$000
Fumo . . . . .	58	3.432	1\$000	3:432\$000
Hervas medicinaes . . . . .	3	248	2\$000 15 kilogrs.	32\$300
Milho . . . . .	660	35.730	2\$000 50 litros	1:430\$000
Pelless de bezerro . . . . .	58	45	\$800	46\$400
Idem de cabra . . . . .	140.977	70.488	1\$000	140:977\$000
Idem de caitatú . . . . .	2	239	1\$000	239\$000
Idem de carneiros . . . . .	10.368	7.284	\$500	5:684\$000
Idem de onça . . . . .	2	8	5\$000	10\$000
Idem de veados . . . . .	2.738	2.738	3\$000	8:214\$000
Idem de diferentes animaes . . . . .	238	114	\$300	71\$400
Pello de croatá . . . . .	21	456	1\$000	456\$000
Pennas de ema . . . . .	3	365	6\$000	2:208\$000
Resina de jatobá . . . . .	1	50	\$500	25\$000
Solla . . . . .	558 1/2	1.391	5\$000	2:792\$500
Taboas . . . . .	—	10 duzias	8\$000	80\$000
				518:679\$400

Diz o Sr. Governador do Estado em sua Mensagem de 10 de junho de 1905, apresentada á Camara Legislativa:

« Informa o secretario da fazenda em seu relatorio que a divida activa do Estado, proveniente de impostos, attinge a 500:000\$, e que della só são cobráveis 50 %, em face da insolvabilidade dos devedores.

Além desta divida, o Estado é credor de 12:000\$ da municipalidade de Therezina e de 6:000\$ da de Piracuruca.

---

A divida interna fundada foi contrahida para abastecimento d'agua da Capital, na importancia total de 310:000\$. Além desta ha a divida para com a União, proveniente do emprestimo feito no Banco da Lavoura e Commercio do Brasil, sob fiança do Governo Federal, em 14 de março de 1890, representado por 526 apolices ao portador, emittidas pelo Estado, transferiveis por simples tradicção, do valor de 1:000\$ cada uma, e juros de 5 % ao anno, pagaveis por meio de *coupons*. Estas apolices foram tomadas pelo Banco a 95 %, realisando-se a operação pela secção agricola; os juros calculados pelo prazo de 20 annos, na importancia de 318:151\$640 addicionados ao valor das apolices, perfazem o compromisso total de 844:151\$640. Segundo, porém, a Mensagem do Sr. Governador, a divida do Estado para com a União era em junho de 1905 — de 200:000\$, o que pretende sustentar no seguinte trecho, abaixo transcripto, da mesma Mensagem:

« Em abono do que já ponderei quanto á necessidade de cingirmo-nos sómente ás despesas mais inadiáveis, e não nos deixarmos arrastar pela fascinação dos saldos, cumpre recordar que o Estado tem ainda um compromisso para com a União, resultante do emprestimo de 500 contos contrahido na administração do Dr. Thaumaturgo de Azevedo.

Em sua mensagem de 1 de junho de 1900, o illustre Governador Dr. Raymundo Arthur de Vasconcellos fez o historico dessa operação e dos termos em que então se achava e que não soffreram modificação. A 25 de janeiro deste anno recebi, porém, do honrado Ministro da Fazenda o seguinte telegramma:

« Rio — Governador Estado Piahy — Peço a V. Ex. dar-me conhecimento qualquer engano ou erro que porventura exista no artigo do meu relatorio de 1904, intitulado — Situação financeira dos Estados e do Districto Federal — na parte relativa a esse Estado. — *Leopoldo de Bulhões.* »



Eis como satisfiz a esse appello, em data de 29 do mesmo mez :

« Exm. Sr. Ministro da Fazenda — Rio — Em resposta ao vosso telegramma de 24 do corrente mez, cumpre-me declarar que de vosso relatorio do anno passado verifica-se completo engano relativo á situação financeira deste Estado, para com a União no anno de 1903.

— Mencionando á pag. 331, divida 809 contos, o mesmo relatorio a fls. 440 e 596 diz não constar divida publica, que Piauhly não tem divida alguma, nem fundada, nem fluctuante.

Além desta manifesta incongruencia, ainda verifica-se flagrante desaccordo com a mensagem do Presidente da Republica, dirigida ao Senado, publicada no *Diario Official*, n. 290, pag. 5.863, de 13 de dezembro de 1901, informando o Piauhly dever á União 404 contos, metade da somma consignada em vosso relatorio.

Penso que a divida do Estado procede unicamente do emprestimo de 500 contos, contrahido em 1890 com o Banco da Lavoura com fiança da União, cujo serviço — juros, amortização, outras despezas calculadas para 20 annos — montava a 844 contos, ou 42 contos annuaes.

O Estado satisfez as quatro primeiras prestações dos annos de 1890 e 1891. Faltando ao pagamento em 1902, foi-lhe concedido o auxilio de 500 contos na lei n. 120, de 8 de novembro de 1902, e consignada a quantia de 42 contos na lei orçamentaria n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, para juros e amortização.

Até agosto de 1893 o Estado recebeu 200 contos do auxilio e os 300 restantes deviam ser applicados ao pagamento do emprestimo, entregues as sobras ao Estado por força do decreto n. 173 A, de 10 de setembro de 1893 e lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.

Das contas do Banco remetidas ao Governo do Estado verifica-se, porém, que desses 300 contos só tiveram effectiva applicação 217 no fim de 1896 e 31 contos no principio de 1897, sommando 249 contos, desprezadas as fracções.

De então até o fim de 1899 o serviço do emprestimo foi feito com quotas de loterias, na importancia de 39 contos annuaes, a que o Estado tinha direito, deixando de receber, por ter o Governador pedido ao Ministro, em officio de 26 de setembro de 1897 e 16 de setembro de 1898, fizesse essa applicação.

Portanto, deduzindo-se dos 280 contos, valor das 351 apolices recebidas do Banco, por encontro de contas com a União, a quantia de 50 contos, sobra dos 300, que não foram entregues ao Estado, nos termos do decreto n. 137 A, de 10 de setembro de 1893, ficará reduzida a divida do Estado a cerca de 200 contos, porquanto o auxilio de 500 não pôde ser considerado emprestimo contrahido pelo Estado nem constituir divida exigivel. — *Alvaro Mendes.* »

« Deante do compromisso que ainda possamos ter para com a União, e do que contrahimos para o serviço de aguas, fica evidente que não é tão prospera, como á primeira vista parece, a nossa situação financeira, attendendo que a nossa receita nos bons annos apenas pôde elevar-se a mil contos. »

Todo este arrazoado não procede, como se terá visto no artigo — Divida dos Estados para com a União.

O Estado declara tambem não ter divida fluctuante, porém na Mensagem do Sr. Governador lê-se o seguinte :

Saldo entre a receita arrecadada em 1904 e a des- peza effectuada no mesmo exercicio. . . . .	101:727\$864
A deduzir : « Divida fluctuante » . . . . .	4:886\$599
	<hr/>
Saldo liquido em 1904. . . . .	96:841\$265

Segundo documentos originarios do Estado, a divida passiva deste era a seguinte em 1904 :

Interna fundada :

Para abastecimento d'agua á Capital — Empre- stimo feito pelo coronel Portella. . . . .	310:000\$000
Para com a União, empréstimo feito pela emissão de apolices aceitas pelo Banco da Lavoura e Commercio do Brasil . . . . .	200:000\$000
	<hr/>
Somma. . . . .	510:000\$000
A receita federal arrecadada em 1904 foi de . . .	1.166:371\$000
e a estadual de . . . . .	998:825\$000
	<hr/>
Somma . . . . .	2.165:196\$000

A população do Estado em 1905 era approximadamente de 414.567 almas, o que offerece o coefferiente total de 5\$222 por habitante, sendo 2\$813 para a renda federal e 2\$409 para a estadual.

CAMARA MUNICIPAL DE THEREZINA

Receita arrecadada no exercicio de 1904. . . . .	68:053\$079
Despeza effectuada no mesmo exercicio . . . . .	71:203\$247
	<hr/>
<i>Deficit.</i> . . . . .	3:150\$168
A receita arrecadada no 1º trimestre de 1905 foi de . . . . .	62:402\$367
e a despeza effectuada no mesmo periodo de . . .	60:145\$259
	<hr/>
Saldo. . . . .	2:257\$108

Os quadros, que se seguem, dão o balanço da receita arrecadada e a despeza effectuada no exercicio de 1904.

SS DA LEI DE ORÇAMENTO	RECEITA	QUANTIAS
1.º	Imposto de industria e profissões . . . . .	6:725\$700
2.º	Idem sobre fóros de terrenos . . . . .	4:050\$120
3.º	Idem sobre entrada de generos . . . . .	11:096\$517
4.º	Idem sobre sahida » » . . . . .	10:106\$877
5.º	Idem diversos . . . . .	974\$500
7.º	Idem sobre aferição de pesos e medidas. . . . .	486\$890
8.º	Idem sobre a renda dos cemiterios . . . . .	2:346\$600
9.º	Idem sobre rezes abatidas . . . . .	11:865\$000
10.º	Idem sobre cevados . . . . .	1:080\$074
11.º	Idem sobre a renda dos alugueis do mercado. . . . .	2:434\$150
12.º	Idem sobre os generos expostos no mercado . . . . .	4:326\$707
13.º	Idem sobre a renda das passagens dos rios Parnahyba e Poty. . . . .	1:587\$787
14.º	Idem sobre taxa de conhecimentos . . . . .	1:966\$400
15.º	Idem sobre os vencimentos dos empregados . . . . .	1:377\$863
16.º	Idem sobre o total de contracto com o Conselho e Intendencia. . . . .	167\$200
17.º	Multa aos contribuintes por falta de pagamento . . . . .	16\$000
18.º	Infracção de leis . . . . .	16\$000
19.º	Renda das agencias municipaes . . . . .	1:347\$029
20.º	Idem da conducção de rezes para o consumo. . . . .	5:914\$500
24.º	Emolumentos sobre titulos de nomeações . . . . .	15\$000
25.º	Eventuaes . . . . .	48\$000
	Recebida do contractante da iluminação, importancia que demais levou no recebimento das mensalidades de janeiro, fevereiro, maio, junho e julho . . . . .	104\$165
	Saldo do trimestre adicional. . . . .	3:205\$047
		<hr/>
		71:258\$126
	Menos: a importancia que vae á margem de conhecimentos extra- hidos e não recebidos. . . . .	42\$172
		<hr/>
		71:215\$954

S S DA LEI DE ORÇAMENTO	DESPEZA	QUANTIAS
1.º	Conselho Municipal . . . . .	3:477\$800
2.º	Intendencia Municipal . . . . .	27:295\$653
3.º	Iluminação. . . . .	4:270\$829
4.º	Limpeza . . . . .	4:950\$000
5.º	Publicação dos actos do Conselho e Intendencia. . . . .	458\$326
6.º	Impressão de talões . . . . .	550\$000
7.º	Gratificação a dois escrivães do civil . . . . .	550\$000
8.º	Idem ao escrivão do jury . . . . .	825\$000
9.º	Divida dos exercicios passados . . . . .	520\$000
10.º	Decima, 1ª prestação ao Estado . . . . .	1:000\$000
11.º	Luzes á Casa de Detenção . . . . .	240\$000
12.º	Aluguel da casa da passagem. . . . .	154\$000
13.º	Iluminação em dias de festa nacional . . . . .	62\$400
14.º	Arborisação das praças. . . . .	192\$000
15.º	Embellhecimento e calçamento. . . . .	563\$100
16.º	Despezas com processos eleitoraes . . . . .	254\$000
17.º	Limpeza das estradas . . . . .	815\$000
18.º	Reparo nos cemiterios . . . . .	973\$200
19.º	Utensilios para os poços publicos. . . . .	133\$200
20.º	Despeza com a conducção de rezes . . . . .	3:479\$200
21.º	Melhoramentos na Casa do Mercado. . . . .	9:768\$350
22.º	Gratificação de dois officiaes de justiça . . . . .	987\$000
24.º	Importancia para construcção de um cemiterio. . . . .	2:979\$300
25.º	Advogado para os negocios municipaes . . . . .	200\$000
26.º	Subvenção á Santa Casa. . . . .	1:375\$000
27.º	Expediente para o Jury. . . . .	450\$000
28.º	Instrucção publica . . . . .	1:320\$000
29.º	Concerto do regulador publico . . . . .	180\$000
30.º	Eventuaes . . . . .	3:179\$889
		<hr/> 71:215\$954
	Saldo que passa para janeiro de 1905 . . . . .	12\$707
		<hr/> 71:203\$247

O orçamento desta municipalidade para 1906 é o seguinte :

RECEITA		Total	Porc.
a)	Imposto sobre sahida de generos . . . . .	10:500\$000	13.25
b)	» de industrias e profissões .. . . .	18:000\$000	22.50
c)	» sobre aferições. . . . .	800\$000	
	» » fóros, transferencias, etc. . . . .	2:500\$000	4.25
d)	» » venda de generos . . . . .	5:000\$000	
	» » rezes abatidas para consumo. . . . .	9:000\$000	
	Imposto sobre cevados mortos para consumo. . . . .	1:500\$000	
	Imposto sobre generos expostos á venda. . . . .	4:400\$000	
	» » conducção de rezes abatidas para consumo . . . . .	7:000\$000	
	Imposto sobre dizimos e miuças . . . . .	1:120\$000	28:020\$000 35.00
e)	» de 2 % sobre contractos . . . . .	300\$000	
	» » 5 % sobre vencimentos . . . . .	1:300\$000	
	Emolumentos . . . . .	200\$000	1:800\$000 2.25
g)	Renda dos cemiterios . . . . .	5:000\$000	
	» » alugueis dos quartos do mercado . . . . .	6:000\$000	
	Renda das taxas de conhecimentos . . . . .	1:500\$000	
	» » agencias municipaes . . . . .	2:800\$000	15:300\$000 19.00
i)	» » passagens de rios . . . . .	3:000\$000	3.75
		<u>79:920\$000</u>	

*Renda extraordinária*

Renda por infracções de leis . . . . .	200\$000
Multas . . . . .	200\$000
Eventuaes . . . . .	1:000\$000
	<u>81:320\$000</u>

DESPEZA		Total	Porc.
2. Repartição da Intendencia . . . . .	26:415\$000		
Publicações da Intendencia e Conselho . . . . .	500\$000		
Impressões, etc . . . . .	700\$000		
Eventuaes . . . . .	870\$000	28:485\$000	35.50
3. Secretaria do Conselho . . . . .	. . . . .	3:940\$000	5.00
4. Embellezamento e saneamento . . . . .	3:000\$000		
Limpeza dos cemiterios, e publica . . . . .	10:000\$000		
Utensilios para poços publicos . . . . .	300\$000	13:300\$000	16.75
		<u>45:725\$000</u>	57.25

	Total	Porc.
Transporte . . . . .	45:725\$000	57.25
5. Instrução publica . . . . .	1:500\$000	2.00
6. Advogado da Municipalidade . . . . .	500\$000	0.50
Expediente para o jury . . . . .	300\$000	
Gratificações a officiaes de justiça, etc.	1:080\$000	
» a escrivães do civil. . . . .	600\$000	
» ao escrivão do jury. . . . .	900\$000	
Despeza para eleições . . . . .	300\$000	4.50
9. Aluguel de predios . . . . .	360\$000	
Despeza com a conducção de rezes abatas . . . . .	3:400\$000	
Melhoramentos do mercado . . . . .	3:000\$000	
Concerto do regulador publico. . . . .	200\$000	
Subvenção á Santa Casa. . . . .	1:200\$000	10.00
10. Luzes para a detenção e illuminação em dias de festas nacionaes, e publica. . . . .	6:940\$000	
Arborisação e conservação das arvores. . . . .	2:000\$000	11.25
11. Divida de exercicios findos. . . . .	1:000\$000	
Importancia ao Estado como ultima prestação da compra do predio para a Municipalidade. . . . .	10:500\$000	14.50
Somma. . . . .	79:505\$000	

A divida do municipio para com o Estado, em 31 de março de 1905, era de 10:500\$, proveniente da compra de um predio.

### Ceará

O Presidente deste Estado, em sua Mensagem dirigida á Assembléa Legislativa, em 1 de julho de 1905, diz o seguinte, com referencia á situação do Estado:

« ... A questão economica cearense prende-se a uma outra questão:— a das seccas que affectam a sua producção, e conforme se succedem, parciaes ou generalizadas, perturbam ou paralytam o desenvolvimento da receita... »

A receita ordinaria orçada para 1904 foi de . . . . .	2.717:470\$361
e a ordinaria e extraordinaria arrecadada de. . . . .	3.936:787\$406
— donde o accrescimento de . . . . .	1.219:317\$045

A despesa ordinaria fixada no mesmo exercicio	
foi de . . . . .	2.689:795\$778
e a effectuada de . . . . .	3.153:924\$968
donde o excesso de . . . . .	<u>464:129\$190</u>
Comparando-se a receita ordinaria arrecadada de	3.827:380\$739
com a despesa ordinaria effectuada de . . . . .	<u>3.153:924\$968</u>
tem-se um saldo de . . . . .	673:455\$771

As verbas, que mais influiram para o augmento da renda, foram:

A de exportação, que produziu . . . . .	1.295:603\$931
e a de consumo, que produziu . . . . .	1.187:022\$225

Os quadros, que seguem, dão a synopse das rendas do Estado arrecadadas nos annos de 1902 a 1904 e ainda a da receita e despesa neste ultimo exercicio:

ARTIGOS	1902		1903		1904	
	Arrecadação	Diferenças	Arrecadação	Diferenças	Arrecadação	Diferenças
	Imposto de exportação . . . . .	632.283\$95	- 51.403\$87	712.613\$062	+ 51.403\$87	921.456\$388
» 5 % adicionais . . . . .	33.114\$421	- 2.570\$499	35.681\$820	+ 2.570\$390	46.057\$061	+ 10.375\$641
» consumo . . . . .	-	- 333.863\$428	363.863\$428	+ 303.863\$428	910.375\$707	+ 541.477\$639
» indústrias e profissões . . . . .	203.516\$500	+ 21.983\$350	431.527\$950	- 21.983\$500	495.348\$970	+ 13.820\$420
Decima de predios urbanos . . . . .	432.626\$168	+ 7.085\$568	425.454\$600	- 7.085\$568	428.174\$700	+ 2.631\$100
Imposto de rez abatida para o consumo . . . . .	53.905\$030	+ 2.180\$009	51.725\$000	- 2.180\$000	57.833\$300	+ 6.070\$300
» transmissão de propriedade . . . . .	47.033\$810	+ 44.866\$330	32.227\$120	- 44.866\$330	29.933\$260	- 2.273\$860
Heranças e legados . . . . .	4.030\$000	- 4.191\$722	4.391\$722	+ 4.191\$722	4.233\$042	- 3.092\$710
Monte partível . . . . .	3.132\$102	- 183\$501	3.321\$608	+ 183\$506	9.040\$228	+ 5.718\$580
Causas civéis . . . . .	770\$000	+ 60\$000	710\$000	- 60\$000	310\$000	- 400\$000
Dizimos . . . . .	-	-	-	-	286\$000	+ 286\$000
Sello adhesivo . . . . .	8.205\$700	- 1.077\$300	9.383\$000	+ 1.077\$300	18.311\$000	+ 8.428\$000
» de verba . . . . .	1.500\$000	+ 1.503\$700	86\$300	- 1.503\$700	380\$000	+ 202\$700
Enolumentos . . . . .	16.950\$353	- 6.074\$587	23.014\$240	+ 6.054\$687	31.336\$232	+ 8.334\$992
Divida activa . . . . .	31.241\$000	+ 19.306\$130	41.933\$450	- 19.306\$150	47.263\$400	+ 5.332\$650
Venda de leis . . . . .	48\$200	- 3\$100	51\$000	+ 3\$400	53\$100	+ 2\$000
Multas . . . . .	41.850\$808	+ 4.315\$457	7.535\$411	- 4.315\$457	11.423\$485	+ 3.883\$014
Registro da marca . . . . .	2\$000	-	2\$000	-	-	- 2\$000
Receita eventual . . . . .	1.153\$000	- 2.539\$000	3.741\$000	+ 2.539\$000	302\$000	- 3.430\$000
Depositos . . . . .	2.435\$331	+ 912\$171	3.405\$002	- 912\$171	3.501\$740	+ 186\$738
	1.210.133\$078	- 367.160\$055	1.577.293\$133	+ 367.160\$055	2.382.421\$343	+ 835.127\$210



Synopsis da receita e despeza do Estado relativamente  
ao exercicio de 1904

ARR. 1.º	RECEITA	IMPORTANCIA
SS	<i>Renda ordinaria</i>	
1.º	Imposto de exportação . . . . .	1.233:990\$951
2.º	5 %/o additionaes sobre o mesmo imposto . . . . .	61:612\$980
3.º	Imposto sobre industrias e profissões . . . . .	443:311\$397
4.º	Idem sobre rez de consumo. . . . .	292:905\$000
5.º	Decima de predios urbanos. . . . .	193:632\$708
6.º	Imposto sobre transmissão de propriedade. . . . .	117:031\$287
7.º	Dito sobre heranças e legados. . . . .	11:636\$387
8.º	Dito sobre monte partivel . . . . .	17:046\$893
9.º	Dito sobre causas civeis e commerciaes. . . . .	1:429\$100
10.º	Dizimo de gados grossos, miuças, etc. . . . .	171:797\$025
11.º	Imposto de consumo . . . . .	1,187:022\$225
12.º	Taxa do sello . . . . .	41:020\$200
13.º	Emolumentos . . . . .	38:849\$946
14.º	Divida activa . . . . .	22:516\$660
15.º	Renda de propriedades do Estado . . . . .	3:524\$480
16.º	Venda de collecções de leis, regulamentos, etc . . . . .	53\$500
		<u>3.827:380\$739</u>
	<i>Renda extraordinaria</i>	
17.º	Indemnisações . . . . .	3:412\$028
18.º	Alcances de exactores . . . . .	8:933\$748
19.º	Juros de 10 %/o sobre os mesmos alcances . . . . .	\$
20.º	Idem sobre letras não pagas á Fazenda no vencimento . . . . .	\$
21.º	Multas por infracção de leis, regulamentos e contractos. . . . .	16:964\$396
22.º	Registro de marcas . . . . .	226\$000
23.º	Receita eventual . . . . .	72:626\$420
		<u>102:162\$592</u>
	<i>Depositos</i>	
24.º	De bens do evento. . . . .	1:324\$000
25.º	De outras naturezas . . . . .	5:920\$075
		<u>7:244\$075</u>
	Somma . . . . .	<u>3.936:787\$406</u>

DESPEZA	IMPORTANCIA
<i>Art. 3º — Pela Secretaria do Interior</i>	
Presidente do Estado, empregados do gabinete e outras despesas . . . . .	64:079\$543
Assembléa Legislativa . . . . .	87:995\$301
Secretaria de Estado . . . . .	65:072\$353
Hygiene Publica. . . . .	9:422\$781
Bibliotheca Publica. . . . .	4:161\$980
Instrucção Publica . . . . .	590:022\$924
Diversas . . . . .	591:085\$272
	<hr/> 1.411:840\$154
<i>Art. 4º — Pela Secretaria de Justiça</i>	
Secretaria de Estado . . . . .	69:223\$362
Magistratura . . . . .	319:129\$707
Batalhão de Segurança. . . . .	581:827\$052
Polícia do Porto. . . . .	7:145\$226
Cadeia da Capital . . . . .	31:413\$458
Junta Commercial e Secção de Estatística . . . . .	17:499\$091
Diversas . . . . .	102.253\$055
	<hr/> 1.128:401\$851
<i>Art. 5º — Pela Secretaria da Fazenda</i>	
Secretaria de Estado . . . . .	93:685\$557
Recebedoria . . . . .	101:066\$632
Mesas de Rendas e Collectorias. . . . .	217:579\$201
Pessoal inactivo . . . . .	151:808\$344
Diversas . . . . .	49:453\$229
	<hr/> 613:592\$963
	<hr/> 3.153:924\$968
Saldo presumível. . . . .	782:862\$438
	<hr/> 3.936:787\$406
Somma . . . . .	

E este o quadro da receita e despesa do Estado nos ultimos exercicios, a partir de 1898:

EXERCICIOS	RECEITA		DESPEZA	
	Orçada	Arrecadada	Fixada	Effectuada
1898 . . . . .	2.489:500\$000	3.025:913\$000	2.450:259\$000	3.337:585\$000
1899 . . . . .	2.587:967\$000	2.756:207\$000	2.584:386\$000	3.424:688\$000
1900 . . . . .	2.746:867\$000	3.165:110\$000	2.746:186\$000	3.165:109\$000
1901 . . . . .	2.920:905\$000	2.660:543\$000	2.884:617\$000	2.606:358\$000
1902 . . . . .	2.820:368\$000	2.397:321\$000	2.548:005\$000	2.743.630\$000
1903 . . . . .	2.688:564\$000	2.927:390\$000	2.522:667\$000	2.808.522\$000
1904 . . . . .	2.717:470\$000	3.827:381\$000	2.689:796\$000	3.153.925\$000
1905 . . . . .	2.940:749\$000	—	2.683:363\$000	—
1906 . . . . .	2.749:604\$000	—	12.768:272\$000	—

**Synopse da Receita e Despeza do Estado relativamente ao periodo  
de janeiro a maio do exercicio de 1905**

ART. 1.º	RECEITA	IMPORTANCIA
SS	<i>Renda ordinaria</i>	
1.º	Imposto de exportação . . . . .	395:384\$848
2.º	5 %/o addiconaes sobre o mesmo imposto . . . . .	19:769\$241
3.º	Imposto sobre industrias e profissões . . . . .	243:974\$200
4.º	Idem sobre rez de cousumo. . . . .	66:910\$000
5.º	Decima de predios urbanos . . . . .	431\$400
6.º	Imposto sobre transmissão de propriedades . . . . .	41:433\$616
7.º	Idem sobre heranças e legados . . . . .	1:174\$813
8.º	Idem sobre monte partivel . . . . .	4:013\$135
9.º	Idem sobre causas civeis e commerciaes. . . . .	705\$000
10.º	Dizimo de gados grossos, miuças, etc.. . . . .	15:115\$520
11.º	Imposto de consumo . . . . .	431:230\$171
12.º	Taxa do sello.. . . .	18:132\$800
13.º	Emolumentos . . . . .	21:645\$541
14.º	Divida activa . . . . .	7:598\$900
15.º	Rendas de propriedades do Estado . . . . .	507\$000
16.º	Venda de collecções de leis, regulamentos, etc. . . . .	86\$900
		<u>1.268:113\$085</u>
	<i>Renda extraordinaria</i>	
17.º	Indemnisação . . . . .	420\$827
18.º	Alcances de exactores . . . . .	\$
19.º	Juros de 1 %/o sobre os mesmos . . . . .	\$
20.º	Idem sobre letras não pagas á Fazenda no vencimento. . . . .	\$
21.º	Multas por infracção de leis, regulamentos e contractos. . . . .	2:147\$371
22.º	Registro de marcas . . . . .	110\$000
23.º	Receita eventual . . . . .	1:105\$495
		<u>3:783\$693</u>
	<i>Depositos</i>	
24.º	De bens do evento . . . . .	430\$700
25.º	De outras naturezas . . . . .	1:389\$686
		<u>1:820\$386</u>
	Somma. . . . .	<u>1.273:717\$164</u>

DESPEZA	IMPGRANCIA
<i>Art 3º — Pela Secretaria do Interior</i>	
Presidente do Estado, empregados do gabinete e outras despesas . . . . .	17:537\$181
Assembléa Legislativa . . . . .	5:385\$185
Secretaria de Estado . . . . .	17:405\$260
Hygiene Publica . . . . .	2:666\$660
Bibliotheca Publica . . . . .	819\$043
Faculdade de Direito . . . . .	18:519\$701
Instrucção Publica . . . . .	161:653\$253
Diversas . . . . .	126:985\$757
	<hr/>
	350:972\$040
<i>Art. 4º — Pela Secretaria de Justiça</i>	
Secretaria de Estado . . . . .	19:378\$351
Magistratura . . . . .	102:051\$595
Batalhão de Segurança . . . . .	299:276\$193
Policia do Porto . . . . .	3:035\$219
Gadeia da Capital . . . . .	8:011\$679
Junta Commercial e Secção de Estatistica . . . . .	6:059\$492
Diversas . . . . .	7:279\$963
	<hr/>
	445:092\$492
<i>Art. 5º — Pela Secretaria da Fazenda</i>	
Secretaria de Estado . . . . .	42:756\$909
Recebedoria . . . . .	25:371\$420
Mesas de Rendas e Collectorias . . . . .	48:581\$942
Pessoal inactivo . . . . .	44:640\$611
Diversas . . . . .	38:719\$576
	<hr/>
	200:070\$458
	<hr/>
	996:134\$990
Saldo presumivel . . . . .	277:582\$174
	<hr/>
Somma . . . . .	1.273:717\$164

No periodo de janeiro a maio de 1905 a exportação e o consumo tinham produzido a renda de:

Imposto de exportação . . . . .	415:154\$089
» » consumo . . . . .	431:230\$171

Os productos de exportação, que apresentaram maior renda, despachados pela Recebedoria e Mesas de Rendas de Camocim e Aracaty, em 1895 e em 1904, foram:

GENEROS	UNIDADE	1895		1904	
		QUANTIDADE	DIREITOS	QUANTIDADE	DIREITOS
Algodão em pluma. . .	Kilogr.	1.853.555	135:234\$383	56.434	5:644\$690
Café pilado . . . . .	»	—	—	2.893	61\$544
Cera de carnahuba. . .	»	155.784,5	26:982\$605	1.245.277	137:310\$821
Couros seccos . . . . .	»	2.406.549	338:098\$391	3.214.318	252:044\$495
» salgaudos. . . . .	»	639.315,5	63:931\$550	51.724	77:940\$675
Gado bovino. . . . .	Um	2.789	13:947\$000	10.127	105:351\$500
» muar. . . . .	»	531	5:810\$000	2.398	36:735\$750
» cavallar. . . . .	»	321	1:926\$000	1.513	15:646\$000
Gomma elastica. . . .	Kilogr.	191.108,5	57:332\$550	550.781	165:241\$170
Pelles (cabra e carneiro) . . . . .	»	302.384	104:536\$600	574.350	251:690\$620
Queijos. . . . .	»	107.621	13:972\$096	144.079	14:907\$095
Rêdes do algodão para dormir . . . . .	Uma	27.125	10:320\$320	196.053	68:669\$650
Sola. . . . .	Kilogr.	23.005	2:300\$500	132.954	13:295\$400

Pela demonstração que segue poder-se-ha vêr o rendimento do imposto de exportação no periodo de 10 annos, 1895 a 1904:

Annos	Imposto
1895 . . . . .	1.062:912\$608
1896 . . . . .	921:876\$074
1897 . . . . .	907:849\$980
1898 . . . . .	1.431:959\$468
1899 . . . . .	1.253:584\$688
1900 . . . . .	1.195:276\$444

1901 . . . . .	611:918\$525
1902 . . . . .	1.052:917\$232
1903 . . . . .	1.083:713\$265
1904 . . . . .	1.271:681\$576

A produção de pelles é actualmente a que fornece mais importantes rendas do Estado, e julgo que continuará a ocupar um dos primeiros lugares entre os generos de exportação do Ceará.

Os impostos de exportação arrecadados pelo Estado em 1904 foram os constantes do quadro seguinte :

NÚMEROS	GENÉROS	UNIDADE	TAXAS		QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	DIREITOS
			Fixa	Proporcional			
1	Aguardente de canna . . . . .	Litro	—	3 %	1.021	714\$700	21\$431
2	» » fructas. . . . .	»	—	3 »	357	536\$500	16\$095
3	Algodão em pluma . . . . .	Kilogr.	—	10 »	3.214.318	2.518:410\$070	251:841\$007
4	Alho. . . . .	»	—	6 »	180	180\$000	10\$800
5	Aves domesticas. . . . .	Uma	—	6 »	1.484	3:232\$000	193\$920
6	Cacão . . . . .	Kilogr.	—	6 »	490	147\$000	8\$820
7	Café pilado . . . . .	»	—	2 »	2.893	3:074\$500	61:490
8	Cal de pedra . . . . .	»	—	5 »	76.580	1:623\$200	81\$400
9	Cangalha . . . . .	Uma	—	5 »	2.957	11:828\$000	591\$400
10	Carne secca . . . . .	Kilogr.	—	6 »	4.909	7:276\$500	436\$590
11	Caroço de algodão . . . . .	»	—	6 »	1.830.766	91:537\$050	5:492\$223
12	» » oiticeira . . . . .	»	—	6 »	92.000	1:860\$000	111\$600
13	Cebolas. . . . .	»	—	6 »	14.503	7:578\$666	454\$719
14	Cêra de carnahuba. . . . .	»	—	40 »	1.245.277	1.354:259\$600	135:425\$960
15	Chapéos de palha de carnahuba, tecido grosso. . . . .	»	—	7 »	220.812	322:842\$000	22:508\$940
16	Chapéos de palha de carnahuba, tecido fino. . . . .	»	—	7 »	9.005	24:021\$714	1:681\$519
17	Chiffres . . . . .	»	—	7 »	21.720	1:737\$600	121\$632
18	Cigarros . . . . .	»	—	6 »	6.688	25:511\$666	1:530\$699
19	Couros espichados . . . . .	»	\$100	—	56.434	—	5:643\$400
20	» » salgados. . . . .	Um	1\$500	—	51.724	—	77:586\$000
21	Crinas . . . . .	Kilogr.	—	10 %	1.525	1:067\$500	106\$750
22	Diversas mercadorias . . . . .	—	—	—	38.417	—	11:937\$664
23	Doce de goiaba . . . . .	Kilogr.	—	7 %	58.855	47:113:457	3:297\$944
24	» » secco de qualquer qualidade. . . . .	»	—	7 »	193	154\$000	10\$780
25	Esteiras de palha de carnahuba . . . . .	Uma	—	7 »	60.688	36:437\$400	2:550\$518
26	Farnel . . . . .	Kilogr.	—	7 »	1.098	53\$000	37\$380
27	Feijão . . . . .	»	—	10 »	190	42\$000	4\$200
28	Fio de algodão . . . . .	»	—	5 »	440	90\$000	4\$500
29	Folhas de jaborandy . . . . .	»	—	6 »	4.885	1:954\$000	117\$240
30	Fumo em corda . . . . .	»	—	3 »	8.349	8:349\$000	250\$470
31	Gado azinino . . . . .	Um	5\$000	—	57	—	285\$000
32	» » bovino . . . . .	»	10\$000	—	10.127	—	101:270\$000
33	» » cavallar . . . . .	»	10\$000	—	1.513	—	15:130\$000
34	» » caprino. . . . .	»	1\$000	—	556	—	556\$000
	A transportar. . . . .						630:398\$848





Os principaes productos nacionaes, entrados para consumo, no mesmo periodo, pelo porto de Fortaleza, foram :

Generos	Unidade	Quantidade
Alcool . . . . .	Litro	155.052
Assucares . . . . .	Kilogr.	2.061.656
Bulgarianas (tecidos), valor da factura. . . . .	—	1.005.439.700
Café . . . . .	Kilogr.	1.026.670
Farinha de mandioca. . . . .	»	6.086.966
Feijão . . . . .	»	974.230
Fios, valor da factura . . . . .	—	329.848.000
Fumo. . . . .	Kilogr.	368.595
Tecidos, valor da factura . . . . .	—	1.092.086.060

Os generos de produçção nacional, entrados no Estado para consumo publico pelos portos de Fortaleza, Camocim, Aracaty, Acarahú, Cascavel e estações fiscaes de Carathéis, Cascavel Tauhá, durante o anno de 1904, foram os que seguem:

GENEROS	UNIDADE	TAXA	QUANTIDADE	DIREITOS
1 Aguardente e alcool . . . . .	Litro	\$100	410.647	41:064\$700
2 Assucar bruto . . . . .	Kilogr.	\$040	2.091.528	83:661\$120
3 » mulatinho, refinado . . . . .	»	\$030	15.431	925\$860
4 » refinado . . . . .	»	\$120	189.391	22:918\$920
5 » turbinado, crystallizado ou em rama . . . . .	»	\$100	943.352	94:335\$200
6 Banha . . . . .	»	\$060	138.584	8:315\$040
7 Baralhos . . . . .	Groza	2\$000	216	432\$000
8 Bebidas gazosas, espirituosas ou fermentadas . . . . .	Litro	\$200	111.915	22:384\$000
9 Botas ou perneiras . . . . .	Par	1\$000	100	100\$000
10 Botinas . . . . .	»	\$500	28.227	14:113\$500
11 Bulgarianas, chitas, madapolão, brins, etc. . . . .	—	5 %	—	56:240\$278
12 Café . . . . .	Kilogr.	\$100	1.571.255	157:125\$500
13 Camarão secco . . . . .	»	\$060	1.451	87\$060
14 Chapéos de sol com cobertura de alpaca ou outra qualquer fazenda . . . . .	Um	\$500	546	393\$000
15 Chapéos de massa de qualquer qualidade . . . . .	»	\$400	27.908	11:163\$200
16 Chapéos de sol com cobertura de seda . . . . .	»	1\$000	98	98\$000
17 Charutos . . . . .	Cento	\$500	17.257,65	8:628\$825
18 Chinellas . . . . .	Par	\$100	15.532	1:553\$200
19 Cigarros, capa de papel ou de palha . . . . .	Milheiro	3\$000	142.700	428\$100
20 Cognac . . . . .	Garrafa	\$500	372	186\$000
21 Doce de qualquer qualidade . . . . .	Kilogr.	\$400	1.472	588\$800
22 Farinha . . . . .	»	\$020	10.756.596	181:089\$860
23 Feijão . . . . .	»	\$020	1.217.068	24:299\$360
24 Fios . . . . .	—	10 %	—	33:888\$550
25 Fumo em môlho, folha ou corda . . . . .	Kilogr.	\$500	368.071	184:035\$500
26 Fumo desfiado, etc. . . . .	»	1\$200	5.590	6:708\$000
27 » picado . . . . .	»	\$600	2.735	1:641\$000
28 Impressos de qualquer natureza . . . . .	»	\$500	431	215\$500
29 Livros . . . . .	»	1\$000	16	16\$000
30 Madeiras . . . . .	—	6 %	—	63\$900
31 Peixe ou outras conservas . . . . .	Kilogr.	\$500	40	20\$000
32 Peixe secco . . . . .	»	\$040	42.260	1:690\$400
33 Phosphoros . . . . .	Groza	\$600	7.155,5	4:455\$733
34 Piassava, oleos e graxa . . . . .	—	5 %	—	588\$362
35 Productos ceramicos de cimento comprimido (mosaico) . . . . .	—	10 %	—	\$
36 Queijos . . . . .	Kilogr.	\$100	141	14\$100
37 Rotulos para cigarros e outros . . . . .	»	1\$000	1.911	1:911\$000
38 Roupas feitas . . . . .	—	10 %	—	1:220\$280
39 Sabão . . . . .	Kilogr.	\$060	314.458	18:867\$480
40 Sapatos . . . . .	Par	\$300	9.126	2:764\$800
41 Sebo . . . . .	Kilogr.	\$040	52.787	2:111\$480
42 Sola . . . . .	Meio	1\$000	190	190\$000
43 Tecidos de algodão crú, branco, riscado ou de côres . . . . .	—	10 %	—	113:896\$769
44 Toucinho . . . . .	Kilogr.	\$100	1.341	134\$100
45 Velas de cêra . . . . .	»	\$160	6.272,5	1:069\$686
46 Velas de sebo . . . . .	»	\$080	128	10\$240
47 Velas stearinas . . . . .	»	\$100	237	23\$700
48 Vinagre . . . . .	Litro	\$050	27.917	1:396\$100
49 Vinho . . . . .	»	\$200	17.453	3:490\$600
50 Xarque . . . . .	Kilogr.	\$040	84.594	3:383\$760
51 Productos não classificados . . . . .	—	6 %	—	73:090\$862
				1.187:029\$425

A divida activa do Estado comprehende os impostos de décima urbana e industrias e profissões, e no periodo de julho de 1904 a junho de 1905 foi a seguinte :

1902. . . . .	6:046\$300	
1903. . . . .	26:717\$548	
1904. . . . .	19:749\$080	52:512\$928
1905. . . . .		31:104\$000
Somma. . . . .		83:616\$928

O Estado actualmente não tem divida interna consolidada, por ter sido liquidada em 1904, restando, entretanto, a fluctuante, que foi tambem em 1905 liquidada, conforme a Mensagem do Presidente do Estado, de 1 de julho desse anno.

Esse facto mostra claramente a prospera situação economica e financeira do mesmo Estado, devida ao crescimento de suas rendas e á criteriosa direcção que se tem imprimido á despeza.

O orçamento do Estado para o exercicio de 1906 é o constante das seguintes tabellas:

RECEITA

		Total	Porc.
a) Imposto de exportação . . . . .	1.123:540\$482		
5 % adicionaes sobre a exportação.	55:628\$841	1.179:169\$323	43.75
b) Imposto de industrias e profissões. . . . .		557:221\$588	20.75
c) » de decima urbana. . . . .	194:938\$762		
» sobre transmissão de pro- priedade. . . . .	123:037\$378		
» sobre heranças e legados. . . . .	15:106\$377		
» » monte partivel . . . . .	13:897\$730	346:980\$247	13.00
d) Imposto de consumo sobre rezes aba- tidas . . . . .		327:885\$000	12.25
e) Imposto sobre causas civeis e com- merciaes. . . . .	1:818\$100		
Taxa de sello . . . . .	36:903\$883		
Emolumentos . . . . .	28:347\$715	67:069\$698	2.50
f) Divida activa . . . . .		33:170\$267	1.25
g) Renda de proprios do Estado e de col- lecções de leis e regulamentos . . . . .		3:419\$302	—
j) Dizimo de gado, etc. . . . .		171:797\$025	6.50
		<u>2.688:712\$450</u>	

Transporte. . . . .		Total	
			2.686:712\$450

*Renda extraordinaria*

Indemnisações. . . . .			3:307\$505
Multas . . . . .			15:656\$659
Registro de marcas e receita eventual . . . . .			53:422\$863
Depositos: de bens do evento e de outras naturezas . . . . .			10:172\$613
			<u>2.769:272\$090</u>

DESPEZA

		Total	Porc.
1. Governo do Estado. . . . .		38:617\$500	1.25
2. Secretaria de Estado do Interior. . . . .	54:766\$333		
»    » Estado das Obras publicas . . . . .	58:803\$333		
» de Estado da Fazenda . . . . .	94:208\$333		
Eventuaes . . . . .	5:000\$000		
Livros, etc., e custas em execução da Fazenda . . . . .	6:000\$000	218:779\$999	8.00
3. Assembléa Legislativa. . . . .		78:182\$000	3.00
4. Hygiene publica. . . . .	12:695\$000		
Assistencia publica. . . . .	15:000\$000	27:695\$000	1.00
5. Instrução » . . . . .		647:276\$487	23.50
6. Justiça e magistratura. . . . .		367:301\$666	13.50
7. Força publica . . . . .	595:884\$900		
Polícia do porto e cadeia . . . . .	32:795\$000	628:679\$900	22.75
8. Recebedoria . . . . .	74:050\$000		
Mesas de rendas e collectorias . . . . .	212:220\$000	286:270\$000	10.50
9. Auxilios e subvenções . . . . .	68:000\$000		
Junta Commercial . . . . .	17:595\$000	85:595\$000	3.25
10. Construções e reparos de obras. . . . .	10:000\$000		
Iluminação da Capital . . . . .	180:000\$000		
Gratificação ao fiscal de empresas . . . . .	6:000\$000	196:000\$000	7.00
11. Exercicios findos . . . . .		6:000\$000	—
12. Pessoal inactivo. . . . .		169:206\$734	6.25
		<u>2.749:604\$286</u>	
A receita federal arrecadada em 1904 foi . . . . .		5.578:434\$000	
» a estadual . . . . .		3.827:380\$738	
Somma . . . . .		<u>9.405:814\$738</u>	

A população em 31 de dezembro de 1905 era de 869.506 habitantes, approximadamente; o coefficiente *per caput* é, de pois, 10\$817, o que corresponde a 6\$416 para a receita federal e 4\$401 para a estadual.

### Rio Grande do Norte

A receita arrecadada em 1904 foi . . . . .	1.274:840\$067
e a despesa effectuada . . . . .	1.259:501\$953
<i>Deficit</i> . . . . .	<u>14:661\$886</u>

Estes algarismos são tirados da Mensagem do Sr. Governador, apresentada ao Congresso do Estado em julho de 1905, onde se diz terem sido fornecidos pelo balanço do thesouro de 31 de maio de 1905. Entretanto de uma cópia do resumo da receita e despesa do Estado no mesmo exercicio, confeccionado pela Contadoria dessa repartição, em 27 de março de 1906, se vê que:

A receita arrecadada em 1904 foi de . . . . .	1.274:840\$067
e a despesa effectuada . . . . .	1.257:656\$453
donde o saldo de . . . . .	<u>17:183\$614</u>

Cinjo-me a estes algarismos, por serem de data mais recente e já sujeitos á revisão.

Naturalmente, quando foi escripta a Mensagem, o exercicio não estava liquidado.

A demonstração, que segue, dá o movimento financeiro do Estado desde 1895 até o exercicio de 1904 :

Exercicios	Receita arrecadada	Despesa effectuada
1895 . . . . .	1.064:801\$729	971:696\$184
1896 . . . . .	945:355\$004	1.116:158\$689
1897 . . . . .	987:407\$691	1.068:354\$524
1898 . . . . .	948:767\$710	1.093:885\$318
1899 . . . . .	1.130:169\$700	1.113:392\$198
1900 . . . . .	1.338:816\$413	1.374:316\$413
1901 . . . . .	1.101:053\$051	1.039:583\$050
1902 . . . . .	1.176:331\$119	1.093:191\$950
1903 . . . . .	1.238:244\$645	1.310:904\$465
1904 . . . . .	1.274:840\$067	1.257:656\$453

A principal fonte de receita do Estado foi sempre a exportação, que tem declinado ultimamente. Disso se tem resentido o Estado.

Contrabalançou a diminuição o accrescimento notavel que teve a producção do sal em 1904. Esse elemento, porém, cessou tambem nos primeiros mezes de 1905.

A esta causa juntaram-se ainda os terriveis effeitos da secca.

Devido a estas calamidades, a situação do Estado não é muito prospera e só um grande criterio na confecção dos orçamentos e a maxima economia nas despezas poderão conseguir o desejado equilibrio nas finanças, evitando novos emprestimos, muitas vezes onerosos para o Estado, sobrecarregando com os juros e amortizações as gerações por vir.

A renda do sal em 1904 subio a 634:373\$322 ou quasi 50 % da receita total, que foi 1.274:840\$067.

Tambem o assucar, que tão boa renda dêo ao Estado, desde 1899, vae em decadencia, que não póde ser mais sensivel.

O quadro seguinte, diz o Governador em sua Mensagem, demonstra o decrescimento da producção assucareira e explica o atraso geral de valles uberrimos, verdadeiras fontes de riqueza, si bem aproveitados:

Exportação de assucar relativa aos annos abaixo declarados

ANNOS	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	
1870 . . . . .	13.974.017	765:969\$623	38:298\$481	5 %
1891 . . . . .	14.323.320	14.14:902\$607	65:745\$130	»
1892 . . . . .	8.012.728	925:424\$617	74:033\$969	8 %
1893 . . . . .	8.434.499	966:582\$033	96:658\$203	10 %
1894 . . . . .	5.149.392	540:165\$167	54:016\$516	»
1895 . . . . .	4.292.809	535:213\$000	53:521\$300	»
1896 . . . . .	7.069.505	914:372\$761	91:437\$276	»
1897 . . . . .	9.557.251	1.234:392\$954	123:439\$295	»
1898 . . . . .	2.758.833	557:796\$552	55:779\$655	»
1899 . . . . .	3.969.648	828:785\$608	96:111\$320	»
1900 . . . . .	5.751.938	772:246\$236	77:224\$623	»
1901 . . . . .	4.011.047	303:836\$993	30:383\$699	»
1902 . . . . .	6.562.963	377:516\$088	37:751\$608	»
1903 . . . . .	2.238.920	155:036\$637	12:402\$930	8 %
	96.106.870	10.192:240\$876	906:804\$005	

E continúa:

« Si tivéssemos um serviço de estatística regularmente organizado, seria facil demonstrarmos a decadencia de diversos municipios, simplesmente por causa da baixa do assucar. Os agricultores, á falta de educação professional que lhes mostrasse o melhor caminho a seguir na difficil emergencia em que se achavam, deixaram-se ficar na pratica da monocultura sem mesmo—o que é peor—procurarem um mercado mais vantajoso para o seu já depreciado producto. Elles compram tudo, desde a carne verde, que podiam ter da melhor qualidade, si criassem rebanhos, como succede nos Estados Unidos, até o proprio assucar refinado, não esquecendo as feculas e os cereaes. O alqueire de farinha custa actualmente 50\$ e o de feijão 80\$, cumprindo accentuar que estamos importando esses generos de primeira



O quadro, que segue, tabella F § 8, da receita do municipio, dá os impostos cobrados sobre os artigos de producção do Estado.

ARTIGOS	UNIDADES	TAXAS
Abacaxi . . . . .	Cento . . . . .	\$500
Achas de lenha . . . . .	» . . . . .	\$040
Aguardente. . . . .	Canada . . . . .	\$050
Arroz. . . . .	Sacco de 80 litros . . . . .	\$100
Azeite de carrapato . . . . .	Litro . . . . .	\$020
Bananas. . . . .	Cento . . . . .	\$050
Batatas . . . . .	15 kilogrammas. . . . .	\$200
Caibros . . . . .	Cento . . . . .	\$200
Café . . . . .	15 kilogrammas. . . . .	\$200
Cal . . . . .	Alqueire . . . . .	\$100
Cannas . . . . .	Cento . . . . .	\$200
Capim . . . . .	Feixo . . . . .	\$050
Carne secca . . . . .	Kilogramma. . . . .	\$020
Cócos. . . . .	Cento. . . . .	\$100
Couros cortidos . . . . .	Pelle . . . . .	\$050
Estacas . . . . .	Cento . . . . .	\$100
Enchamés . . . . .	» . . . . .	\$200
Farinha. . . . .	Sacco até 80 litros . . . . .	\$100
Favas. . . . .	» » » » . . . . .	\$100
Feijão . . . . .	» » » » . . . . .	\$100
Idem em vagens . . . . .	Cento de molhos . . . . .	\$100
Fumo . . . . .	Kilogramma. . . . .	\$050
Gallinhas . . . . .	Uma . . . . .	\$050
Gerimuns . . . . .	Um. . . . .	\$010
Gomma . . . . .	Sacco até 50 litros. . . . .	\$200
Inhamel. . . . .	Kilogramma. . . . .	\$050
Laranjas ou limas . . . . .	Cento . . . . .	\$100
Leite, excepto o provimente de estabulo . . . . .	Litro . . . . .	\$010
Linguças . . . . .	Kilogramma. . . . .	\$040
Linhas de madeiras. . . . .	Uma até 15 palmos. . . . .	\$100

ARTIGOS	UNIDADES	TAXAS
Linhas de madeiras. . . . .	Uma de mais de 15 palmos . . . . .	\$200
Louça de barro . . . . .	Canôa. . . . .	\$1000
» » » . . . . .	Garajau . . . . .	\$200
Massa de mandioca . . . . .	Sacco até 50 litros. . . . .	\$200
Macacheira. . . . .	15 kilogrammas. . . . .	\$050
Mangas . . . . .	Cento . . . . .	\$100
Melancias . . . . .	Uma . . . . .	\$010
Melões . . . . .	Um. . . . .	\$020
Mel . . . . .	Litro . . . . .	\$010
Milho secco . . . . .	Sacco até 80 litros. . . . .	\$100
» em espigas . . . . .	Cento . . . . .	\$100
Ovos . . . . .	» . . . . .	\$100
Peixe fresco, salgado ou assado. . . . .	Kilogramma. . . . .	\$020
» secco. . . . .	» . . . . .	\$010
Perús . . . . .	Um. . . . .	\$100
Queijos . . . . .	Kilogramma. . . . .	\$050
Rapaduras . . . . .	Cento . . . . .	\$200
Ripas . . . . .	» . . . . .	\$100
Sola . . . . .	Meio . . . . .	\$200
Taboas . . . . .	Uma . . . . .	\$050
Telhas . . . . .	Cento . . . . .	\$100
Tijolos . . . . .	» . . . . .	\$100
Toucinho . . . . .	Kilogramma. . . . .	\$020
Tóros . . . . .	Carga. . . . .	\$050
Varas para fachina . . . . .	Cento . . . . .	\$050
Velas de carnaúba . . . . .	» . . . . .	\$100

O orçamento da despesa para 1906 é o que segue :

DESPEZA

		Total	Porc.
1. Secretaria da Intendencia. . . . .	—	2:000\$000	2.75
2. » » » . . . . .	11:950\$000		
Eventuaes. . . . .	600\$000	12:550\$000	18.00
4. Cemiterio publico . . . . .	2:220\$000		
Limpeza publica . . . . .	9:600\$000	11:820\$000	17.00
5. Instrução publica. . . . .	—	5:640\$000	8.00
8. Fiscalisação . . . . .	—	13:400\$000	19.25
9. Contribuição paga ao Thesouro . . . . .	2:500\$000		
Publicações e impressões . . . . .	3:000\$000	5:500\$000	8.00
10. Mercado publico. . . . .	720\$000		
Matadouro publico . . . . .	1:190\$000		
Illuminação publica. . . . .	7:000\$000		
Obras publicas . . . . .	10:000\$000	18:910\$000	27.00
		<u>69:820\$000</u>	

A receita para o exercicio é orçada em 70:000\$, não por verbas, mas englobadamente.

**Parahyba do Norte**

A receita deste Estado arrecadada no exercicio de 1904 foi de.	1.604:587\$348
e a despeza effectuada no mesmo periodo de . . . . .	1.612:354\$678
do que resultou o deficit de . . . . .	<u>7:767\$330</u>

As verbas que mais concorreram para o augmento da renda foram :

Direitos de consumo de generos importados. . . . .	155:754\$067
» » exportação sobre o algodão . . . . .	208:500\$283
» » » » couros . . . . .	68:257\$420
» » » » algodão . . . . .	166:032\$840
» » » » couros . . . . .	23:955\$884
» » » » gado . . . . .	68:146\$000
Imposto de industrias e profissões . . . . .	152:942\$593
A receita orçada para 1904 foi. . . . .	1.226:779\$275
e a arrecadada. . . . .	1.604:587\$348
ou mais do que a orçada. . . . .	<u>377:808\$073</u>
A despeza fixada para o mesmo exercicio foi de . . . . .	1.485:657\$755
e a effectuada . . . . .	1.612:354\$678
ou mais do que a fixada. . . . .	<u>126:696\$923</u>

As verbas em que houve maior gasto foram :

Força publica . . . . .	349:195\$498
Presos e cadeias. . . . .	80:617\$419
Administração da Fazenda . . . . .	258:580\$158
Instrucção Publica. . . . .	211:918\$622
Magistratura. . . . .	199:946\$198
Aposentados . . . . .	128:718\$081

Da Mensagem do Governador do Estado, apresentada ao Congresso em 20 de outubro de 1905, extrahi os seguintes topicos :

« São escassas as nossas principaes fontes de renda: a agricultura e a criação de gado, ambas sujeitas ao periodico flagello da secca; não podemos, portanto, abrir mão de um recurso que nos faculta a lei.

No periodo de 1901 a 1904 foi o seguinte o rendimento do dizimo do gado :

1901. . . . .	122:983\$410
1902. . . . .	91:111\$130
1903. . . . .	110:978\$530
1904. . . . .	66:231\$920

e neste ultimo anno se fez sentir a terrivel calamidade, que reduziu esta fonte de renda á insignificante quantia de 20:000\$000.»

Desde o exercicio de 1895 tem sido sempre o *deficit* o regimen orcamentario, excepção feita apenas do de 1903, como se verificará dos seguintes algarismos de receita e despeza do Estado :

Exercicios	Receita	Despeza
1895 . . . . .	1.153:213\$393	1.163:059\$852
1896 . . . . .	1.276:377\$682	1.312:485\$550
1897 . . . . .	1.094:914\$576	1.322:123\$250
1898 . . . . .	1.145:538\$569	1.182:589\$489
1899 . . . . .	1.095:053\$214	1.240:903\$938
1900 . . . . .	1.143:132\$755	1.180:790\$751
1901 . . . . .	1.066:248\$757	1.123:70 \$438
1902 . . . . .	1.261:087\$455	1.548:677\$721
1903 . . . . .	1.592:389\$591	1.539:168\$954
1904 . . . . .	1.386:039\$664	1.612:354\$678

Posso tambem apresentar o balanço de receita e despeza do Estado no exercicio de 1905, o que mostra a boa marcha dos trabalhos de arrecadação e escripturação do Estado.

**Receita arrecadada no exercicio de 1905**

Exportação por mar :

Algodão . . . . .	291:821\$402	
Tecidos de algodão . . . . .	2:371\$760	
Sementes de algodão . . . . .	26:646\$153	
Assucar . . . . .	24:483\$824	
Aguardente . . . . .	1:584\$000	
Borracha . . . . .	1:359\$336	
Couros. . . . .	38:604\$891	
Fumo . . . . .	9:233\$367	
Café . . . . .	4\$020	
Madeira . . . . .	30\$000	
Sementes de mamona . . . . .	63\$200	
Diversos generos . . . . .	11:088\$950	
Imposto de embarque . . . . .	19:699\$050	426:989\$953

Exportação por terra :

Algodão . . . . .	156:312\$501	
Tecidos de algodão . . . . .	619\$000	
Sementes de algodão . . . . .	1:021\$632	
Assucar . . . . .	2:021\$533	
Café . . . . .	560\$706	
Borracha . . . . .	36\$800	
Aguardente . . . . .	115\$000	
Couros. . . . .	10:121\$875	
Fumo . . . . .	3:662\$360	
Queijo. . . . .	2:869\$755	
Madeira . . . . .	101\$300	
Gado . . . . .	81:510\$000	
Diversos generos . . . . .	12:112\$792	
Imposto de embarque. . . . .	3:377\$200	
Fracção de estampilhas . . . . .	102\$082	274:544\$536

Renda interna :

Sello de verba . . . . .	13:461\$326	
» adhesivo . . . . .	6:257\$680	
Transmissão de propriedade . . . . .	51:134\$303	
Tonelagem . . . . .	5:574\$819	
Industrias e profissões. . . . .	198:829\$414	
Gado abatido . . . . .	33:000\$834	
Decima urbana. . . . .	63:437\$750	
Dizimo do gado. . . . .	30:989\$177	
Multas . . . . .	814\$780	
Divida activa . . . . .	10:107\$337	
A transportar . . . . .	413:697\$423	701:534\$489

Transporte . . . . .	413:697\$423	701:534\$489
Proprios do Estado. . . . .	54\$000	
Imprensa official . . . . .	2:534\$000	
Heranças e legados. . . . .	21:672\$293	
Pedagio de pontes . . . . .	638\$334	
Leilão. . . . .	<u>36\$250</u>	438:632\$300

Renda extraordinaria :

Mercado do Tambiá . . . . .	12:447\$000	
Emolumentos da Junta Commercial. . . . .	100\$000	
Cadernetas da Escola Normal. . . . .	<u>24\$500</u>	12:571\$500
Renda não classificada. . . . .		55\$118
> de annos anteriores . . . . .		1:819\$747
Beneficio de loterias . . . . .		25:548\$131
Auxilio Ferro Carril . . . . .		<u>750\$000</u>
		1.180:911\$285

Despeza effectuada no exercicio de 1905

Assembléa Legislativa . . . . .	36:773\$780
Governo do Estado. . . . .	20:866\$663
Secretaria do Estado. . . . .	27:550\$187
Magistratura . . . . .	119:916\$938
Segurança Publica. . . . .	17:871\$390
Força Publica . . . . .	259:630\$739
Administração da Fazenda . . . . .	182:231\$300
Instrucção Publica. . . . .	98:193\$991
Saúde Publica . . . . .	2:216\$662
Imprensa official . . . . .	50:773\$933
Bibliotheca Publica . . . . .	1:069\$000
Presos e cadeias . . . . .	32:368\$500
Obras Publicas . . . . .	74:413\$685
Junta Commercial . . . . .	111\$900
Iluminação . . . . .	7:443\$131
Theatro Santa Rosa. . . . .	350\$000
Mercado do Tambiá . . . . .	700\$000
Jardim Publico. . . . .	641\$400
Aposentados . . . . .	70:948\$150
Soccorros Publicos. . . . .	10:036\$700
Exercicios findos . . . . .	5:558\$803
Eventuaes . . . . .	59:327\$254
Obras preventivas contra a secca . . . . .	10:000\$000
Restituições . . . . .	<u>742\$250</u>
	1.089:736\$356
Receita arrecadada em 1905. . . . .	1.180:911\$785
Despeza effectuada no mesmo exercicio. . . . .	<u>1.089:736\$356</u>
Saldo . . . . .	91:175\$429

Como se vê, o exercício de 1905 apresentou o saldo de 91:175\$429, ao passo que o de 1904 apresentou o *deficit* de 7:767\$330.

Quanto á receita do Estado orçada para 1906, diz a lei n. 235, de 18 de novembro de 1905 :

Capitulo 2.º — Receita — Art. 2.º Para fazer face ás despesas consignadas no artigo antecedente serão arrecadados os impostos decretados nos seguintes paragraphos :

Seado a des, eza fixada em . . . . . 1.578:829\$486  
 é, por conseguinte e de accordo com o capi-  
 tulo acima, a receita orçada em . . . . . 1.578:829\$486

O orçamento da despeza demonstra-se assim :

Despeza	Total	Porc.
1. Governo do Estado . . . . .	23:200\$000	1,5
2. Secretaria do Estado . . . . .	33:190\$000	
» da Fazenda . . . . .	259:500\$000	
Eventuaes . . . . .	10:000\$000	302:690\$000 19,2
3. Assembléa Legislativa.	43:000\$000	2,7
4. Saúde publica . . . . .	3:800\$000	
Socorros publicos . . . . .	5:000\$000	8:800\$000 0,6
5. Instrucção publica . . . . .	207:296\$667	
Bibliotheca . . . . .	1:800\$000	209:096\$667 13,2
6. Justiça e Magistratura	248:100\$000	15,7
7. Segurança publica. . . . .	24:512\$000	
Presos e cadeias . . . . .	79:488\$000	
Força publica . . . . .	300:164\$000	404:164\$000 25,6
9. Imprensa official . . . . .	36:400\$000	
Junta Commercial. . . . .	2:125\$000	
Mercado Tambiá e Theatro Santa Rosa . . . . .	7:700\$000	
Jardim publico. . . . .	800\$000	
Telegrammas e corre- spondencia official . . . . .	4:000\$000	51:025\$000 3,2
10. Obras publicas. . . . .	24:800\$000	
Illuminação publica . . . . .	24:000\$000	
5 % da renda para as obras contra a secca. . . . .	75:000\$000	123:800\$000 7,8
11. Exercicios findos . . . . .	20:000\$000	
Reposições e restitui- ções . . . . .	1:000\$000	21:000\$000 1,3
12. Pessoal inactivo . . . . .	145:153\$819	9,2
	1.580:029\$486	

Conforme a cabeçalho da lei n. 235, de 18 de novembro de 1905, a despesa fixada é de Entretanto pela somma das verbas parciais acima encontra-se. . . . . ou mais do que a fixada. . . . .

1.578:829\$486

1.580:029\$486

1:200\$000

A divida passiva do Estado era a seguinte, a contar da emissão de 1 de abril de 1901 a 31 de março do 1906 :

OPERAÇÕES	VALOR DAS APOLICES				QUANTIAS	TOTAL
	100\$	200\$	500\$	1:000\$		
Emissão . . . . .	1.305				130:500\$000	4:038:000\$000
		930			186:000\$000	
			377		188:500\$000	
				583	583:000\$000	
Em circulação . . . . .	413				41:300\$000	481:200\$000
		257			51:400\$000	
			101		50:500\$000	
				338	338:000\$000	
Importancia das apolices resgatadas até 31 de março . . . . .						606:800\$000

A divida interna consolidada em apolices era, por conseguinte, de 481:200\$ em 31 de março do corrente anno.

A divida fluctuante, á mesma data, era de 484:232\$529, representada na sua maior parte por importancias devidas aos funcionarios, no valor de 320:982\$071, e de fornecimentos a diversos, divida da Santa Casa e Estrada de Ferro Conde d'Eu, no valor de 163:250\$458.

O Estado tem tambem uma divida para com a União, no valor de 56:250\$, assim especificada :



Demonstração da divida do Estado para com a União em 31 de março de 1906

1902—março 31—Importancia da compra do quartel da força de linha, effectuada pelo governo do Estado em virtude da autorisação constante do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 10 de março de 1902 . . . . .		100:000\$000
1902—março 31—Pagamento realizado . . . . .	25:000\$000	
1903—dezembro 31—Pagamento realizado . . . . .	18:750\$000	43:750\$000
Resto a pagar . . . . .		56:250\$000

Como se terá visto do artigo — Divida dos Estados, para com a União — a divida da Parahyba do Norte é muito outra.

Demonstração da divida passiva do Estado, liquidada até 31 de agosto de 1905

Vencimentos dos funcionarios:

Do exercicio de 1901 . . . . .	780\$656	
» » » 1903 . . . . .	1:651\$377	
» » » 1904 . . . . .	2:503\$687	
De janeiro a agosto de 1905 . . . . .	316:046\$351	320:982\$071

Fornecimentos diversos:

De junho de 1904 a agosto de 1905 . . . . .		112:306\$704
---	--	--------------

Divida da Santa Casa:

Direitos de maio a agosto de 1905 . . . . .		953\$906
---	--	----------

Divida consolidada:

Apolices emittidas por força do decreto n. 80, de 26 de dezembro de 1900. . . . .		527:900\$000
---	--	--------------

Estrada de Ferro Conde d'Eu:

Contas não liquidadas . . . . .		49:988\$848
		1.012:132\$529

Fazendo-se o resumo teremos:

Divida interna consolidada . . . . .	481:200\$000
» fluctuante . . . . .	484:232\$529
» para com a União . . . . .	56:250\$000
Total da divida em 31 de março de 1906 . . . . .	1.021:682\$529

A divida activa do Estado em 31 de agosto de 1905 constava do seguinte :

Dizimo do gado . . . . .	30:688\$000
Imposto de gado abatido . . . . .	8:180\$420
» » » exportado . . . . .	1:342\$390
Decima, industrias e profissões . . . . .	267:298\$285
Alcance de exaectores . . . . .	13:510\$412
Somma . . . . .	<u>321:019\$507</u>

A receita federal arrecadada tendo sido:

Em 1904 de . . . . .	1.551:526\$000
E a estadual de . . . . .	1.604:587\$000
Somma . . . . .	<u>3.126:113\$000</u>

Sendo a população do Estado de 608.572 habitantes, tem-se o coefficiente *per caput* de 5\$136, dos quaes 2\$500 correspondem á receita federal e 2\$636 á receita estadual.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DA PARAHYBA DO NORTE

Por não possuir o relatorio do Sr. Intendente, apresentado ao Conselho dessa cidade, deixo de referir-me mais demoradamente á situação financeira desse municipio, limitando-me á apreciação do orçamento para 1906 e balanço de 1904, unicos elementos que recebi ao confeccionar este trabalho.

A receita arrecadada no exercicio de 1904 foi de . . . . .	58:610\$816
e a despeza effectuada . . . . .	59:430\$303
onde o <i>deficit</i> de . . . . .	<u>819\$487</u>

O orçamento da receita e despeza dessa Camara para o exercicio de 1906 é o que segue:

Receita	Total	Porc.
a) Imposto sobre mercadorias sahidas . . . . .	16:000\$000	20,8
b) » de licenças . . . . .	36:283\$000	
» aferição e revisão de pesos e medidas, etc. . . . .	3:385\$000	51,5
c) » de construcções e reconstrucções. . . . .	5:000\$000	6,5
e) Emolumentos. . . . .	829\$666	1,1
f) Imposto de sangue, etc. . . . .	7:665\$000	
» de rua, feiras e mercados. . . . .	7:800\$000	20,1
Somma . . . . .	<u>76:962\$666</u>	

	Total
Transporte . . . . .	76:962\$666
Renda extraordinaria :	
Renda com applicação especial. . . . .	9:500\$000
» extraordinaria. . . . .	2:200\$000
	<u>88:662\$666</u>

Despeza	Total	Porc.
1. Prefeito. . . . .	6:000\$000	6,8
2. Intendencia. . . . .	9:200\$000	
Eventuaes. . . . .	<u>2:000\$000</u>	12,6
3. Conselho Municipal. . . . .	6:700\$000	7,5
4. Remoção do lixo. . . . .	6:000\$000	
Medico da municipalidade. . . . .	<u>1:800\$000</u>	8,8
5. Instrucção publica. . . . .	1:450\$000	1,6
6. Jury e eleições. . . . .	600\$000	
Escrivães do crime . . . . .	800\$000	
Gratificação a officiaes de justiça. . . . .	150\$000	
» ao advogado de justiça . . . . .	1:800\$000	
Procurador da municipalidade . . . . .	<u>1:600\$000</u>	5,6
8. Fiscaes e ajudantes . . . . .	6:400\$000	
Guardas-fiscaes . . . . .	<u>6:331\$000</u>	14,4
9. Ajudas de custo a empregados. . . . .	400\$000	
Aluguel da casa para o mercado . . . . .	120\$000	
Auxilio ao Instituto Historico e Geographico. . . . .	360\$000	
Diaria aos serventes do Matadouro. . . . .	730\$000	
Aos administradores do Mercado e Matadouro . . . . .	<u>3:000\$000</u>	5,2
10. Gratificação ao director das Obras Publicas. . . . .	600\$000	
Zelador dos jardins e asseio e limpeza dos proprios municipaes e iluminação . . . . .	1:350\$000	
Limpeza das ruas e fontes. . . . .	15:000\$000	
Obras Publicas e desapropriações. . . . .	<u>10:000\$000</u>	30,3
12. Pessoal inactivo. . . . .	<u>6:266\$666</u>	7,1
	<u>88:657\$666</u>	

**Pernambuco**

A receita arrecadada no exercicio de 1903 — 1904 foi de . . . . .	8.116:225\$386
e a despeza effectuada no mesmo periodo, de . . . . .	7.876:617\$623
	<u>239:607\$763</u>
Saldo. . . . .	239:607\$763

A renda arrecadada nestes ultimos annos tem sido a que segue, em relação á orçada :

ANNOS	RECEITA ORDINARIA		
	Orçada	Arrecadada	Receita total arrecadada
1901 — 1902 . . . . .	8.262:648\$900	6.992:585\$566	12.277:795\$466
1902 — 1903 . . . . .	7.921:345\$000	7.153:114\$763	9.904:573\$195
1903 — 1904 . . . . .	8.986:000\$000	8.116:225\$386	11.485:649\$837
1904 — 1905 . . . . .	9.122:219\$460	—	—
1905 — 1906 . . . . .	9.120:000\$000	—	—

Do mesmo modo a despeza tem sido esta :

ANNOS	DESPEZA ORDINARIA		
	Fixada	Effectuada	Total pago
1901 — 1902 . . . . .	8.159:937\$589	7.889:738\$928	12.269:445\$997
1902 — 1903 . . . . .	—	6.984:774\$786	9.904:311\$666
1903 — 1904 . . . . .	8.014:465\$065	7.876:617\$623	11.483:415\$033
1904 — 1905 . . . . .	9.086:802\$760	—	—
1905 — 1906 . . . . .	8.989:491\$814	—	—

Comparando-se a receita ordinaria arrecadada com a despeza da mesma natureza, tem-se :

ANNOS	Receita ordinaria arrecadada	Despeza ordinaria effectuada	Deficit	Saldo
1901 — 1902 . . . . .	6.992:585\$566	7.889:738\$928	897:153\$362	—
1902 — 1903 . . . . .	7.153:114\$763	6.984:774\$786	—	168:339\$977
1903 — 1904 . . . . .	8.116:225\$386	7.876:617\$623	239:607\$763	—

Mas si a comparação fôr feita entre a receita e a despesa totaes, então ter-se-ha :

ANNOS	Receita total arrecadada	Despesa total effectuada	Deficit	Saldo
1901 — 1902 . . . . .	12.277:795\$466	12.269:445\$997	—	8:349\$469
1902 — 1903 . . . . .	9.904:573\$195	9.901:311\$666	—	3:261\$529
1903 — 1904 . . . . .	11.485:649\$837	11.483:415\$033	—	2:234\$804

O balanço da receita e despesa do Estado no exercício de 1903 a 1904 é o constante das seguintes tabellas :

LEI N. 637	TITULOS DA RECEITA	IMPORTANCIAS	
		PARCIAL	TOTAL
	<i>Arrecadação orçamentaria</i>		
Art. 1.º	Thesouro . . . . .	623:066\$436	
	Recebedoria . . . . .	6.824:900\$060	
	Collectorias. . . . .	597:896\$658	
	Mesa de Rendas de Petrolina. . . . .	45:585\$218	
	Agencias Fiscaes. . . . .	10:495\$462	
	Canal de Goyanna . . . . .	44:281\$552	8.116:225\$386
	<i>Creditos legislativos</i>		
	Emissão de apolices da lei n. 637 . . . . .	1.500:000\$000	
	Importancia em apolices da lei n. 206, de 19 de novembro de 1896, substituidas pelas emitidas em virtude da lei n. 409, de 1 de julho de 1899	600\$000	1:500:600\$000
	<i>Receita extraordinaria</i>		
	Emissão das segundas vias de apolices da lei n. 544, de 10 de abril de 1902. . . . .	2:000\$000	
	Importancia em apolices da mesma lei, sorteadas para resgate . . . . .	800\$000	2:800\$000
	<i>Movimento de fundos</i>		
	Supprimento feito pela caixa da renda ordinaria do exercicio de 1904 a 1905 . . . . .	1.861:824\$451	
	Importancia que passou da caixa da renda ordinaria do exercicio de 1902 a 1903, sendo: 2:600\$ em 13 apolices emitidas em virtude da lei n. 403, de 1 de julho de 1899, do valor de 200\$ cada uma, que tem de ser emitidas em substituição das da lei n. 206, de 19 de novembro de 1896, 100\$ em duas apolices desta lei e de ns. 1.988 e 1.997 do valor de 50\$, que não podem ser substituidas, e 1:500\$ em 15 acções da Companhia de Beberibe . . . . .	4:200\$000	1.866:024\$451
	Total . . . . .		11.485:649\$837

LEI N. 637		NATUREZA DA DESPEZA	IMPORTANCIAS	
Artig.	§§		Paga	Total
		<i>Despeza orçamentaria</i>		
2.º	1.º	Secretaria dos Negocios da Justiça. . . . .	3.923:103\$741	
	2.º	Idem idem da Industria . . . . .	779:953\$759	
	3.º	Idem idem da Fazenda. . . . .	2.503:637\$917	7.206:695\$417
		<i>Creditos extraordinarios</i>		
		Importancia despendida . . . . .		1.835:370\$253
		<i>Despeza com applicação especial</i>		
		Addicionaes á Santa Casa. . . . .	575:403;046	
		Emolumentos ao Monte-Pio . . . . .	15:000\$000	
		Importancia liquida dos impostos sobre productos de usinas, creditada á c/c dos concessionarios. . . . .	79:515\$800	
		Custas entregues aos Escrivães da Fazenda. . . . .	22:351\$789	692:270\$635
		<i>Creditos Legislativos</i>		
		Juros das apolices da lei n. 637. . . . .	40:243;000	
		Idem idem da lei n. 682 . . . . .	56:854\$000	
		Apolices da lei n. 409, emittidas em substituição das da lei n. 206. . . . .	600\$000	
		Apolices da lei n. 206, substituidas pelas da lei n. 409. . . . .	600\$000	98:297\$000
		<i>Despeza extraordinaria</i>		
		Apolices da lei n. 544, emittidas em segundas vias . . . . .		2:000\$000
		<i>Movimento de fundos</i>		
		Supprimento feito á Caixa da Renda Ordinaria do exercicio de 1902 a 1903. . . . .	1.645:181\$728	
		Importancia que passou para a Caixa da Renda Ordinaria de 1904 a 1905, sendo: 2:000\$ em 10 apolices da lei n. 409, que teem de ser substituidas, 100\$ em 2 apolices da lei n. 208, que não podem ser substituidas, e 1:500\$ em accões da Companhia de Beberibe. . . . .	3:600\$000	1.648:781\$728
		<i>Saldo em poder de diversos responsaveis</i>		
		Recehedoria do Estado. . . . .	537\$195	
		Canal de Goyanna . . . . .	993\$787	
		Agencia de usinas . . . . .	24\$070	
		Collectorias . . . . .	679\$752	2:234\$804
		Total . . . . .		11.485:640\$837

O orçamento da despesa para o exercício corrente é o que segue:

DESPEZA		TOTAL	PORCENTAGEM	DIFERENÇAS
1. Governo . . . . .		36:000\$000	0.25	—
2. Secretaria do Estado . . . . .	41:000\$000			
3. » da Justiça . . . . .	103:091\$666			
» » Industria . . . . .	72:694\$716			
» » Fazenda . . . . .	248:066\$666			
Eventuaes . . . . .	13:000\$000			
Expediente, telegrammas, impres- sões e publicações . . . . .	92:500\$000	570:353\$048	6.25	+ 142:419\$714
3. Assembléa Legislativa . . . . .		352:396\$314	4.00	+ 12:744\$314
4. Hygiene . . . . .		124:040\$000	1.2	+ 70:140\$000
5. Instrucção Publica . . . . .	724:150\$667			
Bibliotheca Publica . . . . .	22:025\$001	746:175\$668	8.25	- 118:594\$332
6. Justiça e Magistratura . . . . .		816:090\$772	9.25	- 73:606\$279
7. Segurança publica . . . . .		1.705:497\$650	19.2	+ 240:050\$060
8. Recebedoria . . . . .	327:855\$158			
Collectoria e Mesas de Rendas . . . . .	160:000\$000	487:855\$158	5.0	+ 13:111\$419
9. Varias:				
Theatro de Santa Isabel . . . . .	5:220\$000			
Junta Commercial . . . . .	23:040\$000			
Subvenções . . . . .	536:500\$000	564:760\$000	6.25	+ 525:500\$000
10. Obras publicas, reparos e con- strucções . . . . .	436:210\$000			
Canal de Goyanna . . . . .				
As companhias de seguro para ma- nutenção do Corpo de Bom- beiros . . . . .	20:000\$000	456:210\$000	5.00	- 349:260\$000
11. Divida activa, juros e amortiza- ções . . . . .	2.571:681\$000			
Exercicios findos . . . . .				
Restituições e reposições . . . . .	10:000\$000			
Juros de apolices de estradas de ferro . . . . .	91:210\$000	2.672:891\$000	29.75	- 537:248\$000
12. Pessoal inactivo . . . . .		457:222\$204	5.00	- 22:627\$842
		8.989:491\$814		- 97:370\$946

Comparando este orçamento com o de 1905, verifica-se a diminuição de 97:370\$946, acima descripta.



Recebedoria do Estado de Pernambuco  
 Mappa demonstrativo da arrecadação dos impostos de exportação effectuada nos exercicios  
 abaixo mencionados

CLASSIFICAÇÃO	EXERCICIO DE 1900 a 1904		EXERCICIO DE 1901 a 1902		EXERCICIO DE 1902 a 1903		EXERCICIO DE 1903 a 1904		EXERCICIO DE 1904 a 1905	
	TAXAS	TAXAS	TAXAS	TAXAS	TAXAS	TAXAS	TAXAS	TAXAS	TAXAS	TAXAS
Assucar para portos nacionaes	8 %	1.213:993\$598	725:874\$981	987:990\$590	1.376:866\$020	1.788:046\$545	9 e 8 %	15:290\$336	9 e 8 %	1.788:046\$545
» » estrangeiros	2 %	205:798\$441	229:556\$100	52:871\$335	15:290\$336	35:815\$779	2 %		2 %	35:815\$779
Alcool, aguardente, bebidas alcoolicas e fermentadas e mel	8 %	88:202\$594	53:064\$391	90:725\$509	158:936\$800	162:503\$619	6 %		6 %	162:503\$619
Algodão	6 %	396:610\$677	614:799\$694	750:459\$948	590:836\$632	475:749\$351	10 %		10 %	475:749\$351
Caroco de algodão	9 %	52:902\$907	38:208\$471	52:883\$483	50:857\$454	46:252\$756	9 %		9 %	46:252\$756
Bagas de mamona	9 %	21:151\$014	27:272\$786	16:343\$679	22:260\$049	24:199\$816	9 %		9 %	24:199\$816
Cera, oleos vegetaes e azeites de qual-quer qualidade	6 %	12:599\$667	13:385\$784	16:059\$192	17:124\$768	15:134\$904	6 %		6 %	15:134\$904
Sola e couinhos curtidos ou preparados	2 %	498\$560	559\$703	4:295\$446	5:061\$164	9:323\$865	3 %		3 %	9:323\$865
Sabão	6 %	65:391\$865	83:855\$058	75:446\$297	88:526\$679	87:401\$248	8 e 12 %		8 e 12 %	87:401\$248
Ouro, prata e cobre em obras velhas.	10 %	2:557\$996	4:232\$505	578\$400	2:238\$000	2:922\$040	20 %		20 %	2:922\$040
Polvora	8 %	24:633\$744	19:110\$218	25:381\$399	31:635\$778	20:852\$234	8 %		8 %	20:852\$234
Pelless e couinhos de cabra e carneiro.	8 %	25:564\$500	32:582\$200	37:466\$288	95:665\$900	29:152\$000	\$200		\$100	29:152\$000
Couroes verdes, secos, salgados ou espichados	30 %	31:220\$246	41:876\$300	42:647\$000	28:847\$383	44:766\$850	30 %		30 %	44:766\$850
	25 %	13\$500	23\$500	23\$500	23\$500		25 %		25 %	
Milho, arroz e feijão.	6 %	8:226\$585	24:608\$769							
Cocos (fructas).	6 %	64:632\$986								
Farinha de mandioca										
Tecidos de algodão, de malha, de estopa, de panno, funo e seus prepara- rados										
Generos da tabella A.	4 %	44:892\$725	35:983\$220	18:214\$307	52:444\$025	68:767\$817	4 %		4 %	68:767\$817
» não especificados	1 %	19:860\$045	26:210\$128	12:758\$777	76:745\$165	76:507\$991	2 %		2 %	76:507\$991
Multas.	10 %	1:299\$396	197:184\$122	3:114\$953	3:863\$508	5:474\$868	15 %		15 %	5:474\$868
Additionaes		227:1496\$619		348:327\$536		433:478\$820				433:478\$820
Somma		2.499:174\$165	2.167:964\$968	2.668:998\$208	2.987:189\$905	3.321:251\$503				3.321:251\$503

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Mapa demonstrativo e estatístico da exportação nos exercícios abaixo mencionados

CLASSIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 1903 A 1904		TAXAS	UNIDADE	EXERCÍCIO DE 1904 A 1905	
	Peso ou quantidade	Valor official			Peso ou quantidade	Valor official
Assucar para portos nacionaes.	77.959.633	17.210.825\$240	8 %	Kilogr.	84.009.530	20.801.784\$940
» » extrangeiros.	7.342.892	761.516\$800	2 %	»	9.923.035	1.790.788\$900
Alcool, aguardente, bebidas alcoolicas e fermentadas.	13.735.338	234.891\$666	6 %	Litro	13.080.950	2.708.393\$600
Algodão.	5.642.800	6.564.851\$680	9 %	Kilogr.	8.501.673	4.757.469\$710
Caroço de algodão.	11.341.300	565.079\$460	9 %	»	15.585.534	513.919\$400
Bagas de mamona.	2.127.064	217.333\$880	9 %	»	1.888.605	208.875\$740
Sabão.	3.423.077	1.106.183\$497	8 %	»	2.837.018	886.400\$600
Sola e couinhos curtidos ou preparados.	89.390	168.705\$460	3 %	»	155.739	310.802\$133
Ouro, prata e cobre em obras velhas.	13.793	14.920\$000	15 %	»	13.889	11.110\$200
Cera, oleos vegetaes e azeites de qualquer qualidade.	785.558	285.412\$800	6 %	»	645.435	252.248\$400
Polvora.	327.278	395.447\$210	8 %	»	208.043	209.652\$000
Pelles e couinhos de cabra e carneiro.	478.329	95.665\$900	200 rs.	»	261.520	29.152\$900
Couros verdes, seccoos, salgados e espichados.	128.536	115.389\$530	30 % 25 %	»	268.016	159.593\$70
Generos incluidos na tabella A.	—	1.311.100\$630	4 %	—	—	1.719.195\$409
» não especificados.	—	2.837.258\$200	2 %	—	—	3.825.396\$500
Somma.	—	31.944.584\$653	—	—	—	38.295.847.003

Recebedoria do Estado de Pernambuco

**Mappa demonstrativo e estatístico das mercadorias exportadas durante o 1º semestre do exercício de 1905 a 1906**

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE	TAXAS	JULHO A DEZEMBRO DE 1905	
			Peso ou quantidade	Valor official
Assucar para portos nacionaes . . . . .	Kilogr.	9 0/0	48.518.812	7.266:255\$220
» » » estrangeiros . . . . .	»	2 0/0	8.189.828	615:764\$830
Alcool, aguardente e bebidas alcoolicas e fermentadas. . . . .	Litro	6 0/0	6.661.125	931:773\$920
Algodão . . . . .	Kilogr.	10 0/0	6.925.655	3.783:294\$600
Caroço de algodão . . . . .	»	9 0/0	3.707.256	102:642\$950
Bagos de mamona. . . . .	»	9 0/0	1.637.901	72:232\$899
Ouro, prata e cobre em obras velhas . . . . .	»	20 0/0	8.899	5:186\$250
Cera, oleos vegetaes e azeites de qualquer qualidade. . . . .	»	6 0/0	272.025	129:310\$567
Polvora. . . . .	»	8 0/0	89.536	92:916\$930
Pelless e courinhos de cabra e carneiro. . . . .	»	200 rs.	127.886	25:577\$200
Couros verdes . . . . .	»	25 0/0	43.800	19:104\$000
» seccos, salgados ou espichados . . . . .	»	20 0/0	238.276	171:177\$790
Generos incluídos na Tabella A . . . . .	—	4 0/0	—	1.478:223\$830
» não especificados . . . . .	—	2 0/0	—	3.459:893\$036
Somma . . . . .	—	—	—	18.153:353\$722

Recebedoria do Estado de Pernambuco

**Mappa demonstrativo da arrecadação dos impostos de exportação, effectuada no 1º semestre do exercicio de 1903 a 1906 (julho a dezembro de 1903)**

CLASSIFICAÇÃO	TAXAS	IMPORTANCIAS ARRECA- DADAS DURANTE O SEMESTRE
Assucar para portos nacionaes . . . . .	9 %	641:073\$386
» » » estrangeiros . . . . .	2 %	12:223\$659
Alcool, aguardente, bebidas alcoolicas e fermentadas . . . . .	6 %	55:900\$435
Algodão . . . . .	10 %	378:329\$460
Caroço de algodão . . . . .	9 %	9:237\$836
Bagas de mamona . . . . .	9 %	6:500\$959
Ouro, prata e cobre em obras velhas . . . . .	20 %	1:037\$250
Cêra, oleos vegetaes e azeites de qualquer qualidade . . . . .	6 %	7:758\$634
Polvora . . . . .	8 %	7:433\$349
Pelles e courinhos do cabra e carneiro . . . . .	200 rs.	25:577\$200
Couros verdes . . . . .	25 %	4:776\$000
» seccos, salgados ou espichados. . . . .	20 %	34:235\$567
Generos incluidos na Tabella A . . . . .	4 %	59:128\$954
» não especificados . . . . .	2 %	65:615\$690
Multas. . . . .	—	3:058\$601
Addicionaes . . . . .	20 %	262:616\$619
Somma, . . . . .	—	1,575:109\$599

A divida activa arrecadada durante o exercicio de 1903 a 1904 attingio a 170:999\$414, da seguinte maneira :

Recebedoria.	{	Diversos impostos. . . . .	107:198\$908	
		Drenagem . . . . .	46:646\$897	
		Calçamento . . . . .	50\$823	
		Bombeiros . . . . .	2:243\$485	156:140\$113
Collectoria e outras agencias — Diversos impostos. . . . .			14:859\$301	
Somma . . . . .				170:999\$414

O Estado não conhece precisamente a quanto monta a importancia dessa divida, que, em 1902 — 1903 era calculada approximadamente em 2.000:000\$000.

A Municipalidade do Recife continua em debito para com o Estado da quantia de 331:472\$570, proveniente de adeantamentos feitos no exercicio de 1902—1903 para occorrer a diversos encargos com a illuminação publica e segurança municipal. Este debito que era da importancia de 386:441\$958, e que em agosto de 1897 foi amortizado em 54:969\$388, acha-se actualmente reduzido á quantia acima.

As diversas usinas do Estado são devedoras ainda dos emprestimos que fizeram com garantia do Estado, que tem pago os juros das apolices emittidas.

As usinas, porém, não tem solvido os seus compromissos, o que tem contribuido para o desequilibrio orçamentario.

Segundo a Mensagem do Sr. Governador do Estado, apresentada ao Congresso em 3 de março de 1905, a divida fundada do mesmo Estado era de 29.651:800\$592 ; documento, porém, mais recente, pois que refere-se a 31 de dezembro de 1905, dá para essa divida o que consta da seguinte tabella :

Tabella da divida fundada do Estado de Pernambuco em 31 de dezembro de 1905

EMISSIONES	SERIE	TAXA DE JUROS	IMPORTANCIAS			OBSERVAÇÕES
			Emitidas	Resgatadas	Em circulação	
Lei n. 1.115, de 17 de junho de 1873.	A	7 0 / 0	4.000.000\$000	2.139.000\$000	1.861.000\$000	
Idem n. 1.736, de 26 de julho de 1883.	B	7 0 / 0	1.000.000\$000	444.000\$000	556.000\$000	
Idem n. 1.853, de 25 de julho de 1885.	B	5 0 / 0	233.000\$000	500\$000	233.500\$000	Em favor da Estrada de Ferro Ribeirão a Bonito.
Idem n. 1.860, de 11 de agosto de 1885.	1 <sup>a</sup>	7 0 / 0	1.652.300\$000	684.100\$000	978.200\$000	
Idem item idem	C	7 0 / 0	800.000\$000	398.000\$000	402.000\$000	Em favor de usinas.
Idem n. 4.868, de 15 de maio de 1886.	2 <sup>a</sup>	7 0 / 0	930.900\$000	456.900\$000	474.000\$000	
Decreto n. 787, de 25 de setembro, de 1890.	—	5 0 / 0	6.000.000\$000	1.260.099\$408	4.739.900\$492	Empréstimo com o Banco Emissor de Pernambuco.
Lei n. 90, de 6 de junho de 1895.	—	7 0 / 0	143.000\$000	\$	143.000\$000	Para estudo da Estrada de Ferro do Recife a Hambé.
Idem n. 411, de 22 de junho de 1895.	—	7 0 / 0	507.000\$000	33.000\$000	474.000\$000	Em favor da Estrada de Ferro de Tamandaré.
Idem n. 413, de 25 de junho de 1895.	—	7 0 / 0	10.919.000\$000	259.000\$000	10.679.000\$000	Em favor de usinas.
Contracto de 7 de novembro de 1895.	—	7 0 / 0	720.000\$000	13.000\$000	707.000\$000	Em favor da Estrada de Ferro Santos Dias.
Idem de 1 de abril de 1896.	—	7 0 / 0	120.000\$000	\$	120.000\$000	Em favor da Estrada de Ferro Cachoeira Lisa.
Lei n. 206, de 19 de novembro de 1896.	—	5 0 / 0	500.000\$000	498.600\$000	1.400\$000	Ao portador (em substituição).
Idem n. 407, de 28 de junho de 1899.	3 <sup>a</sup>	7 0 / 0	974.000\$000	\$	974.000\$000	
Idem n. 409, de 1 de julho de 1899.	4 <sup>a</sup>	7 0 / 0	498.000\$000	\$	494.400\$000	
Idem n. 492, de 15 de abril de 1901.	—	7 0 / 0	1.000.000\$000	3.600\$000	900\$000	
Idem n. 523, de 28 de junho de 1901.	—	7 0 / 0	1.000.000\$000	999.100\$000	400\$000	
Idem n. 544, de 10 de abril de 1902.	—	7 0 / 0	4.000.000\$000	999.600\$000	400\$000	
Idem n. 637, de 8 de junho de 1903.	—	7 0 / 0	1.500.000\$000	3.886.200\$000	113.800\$000	
Idem n. 682, de 7 de junho de 1904.	—	7 0 / 0	1.100.000\$000	1.401.400\$000	98.600\$000	
Idem item idem	5 <sup>a</sup>	7 0 / 0	904.600\$000	1.074.800\$000	25.200\$000	Decreto de 8 de julho de 1904.
Idem item idem	6 <sup>a</sup>	5 0 / 0	844.00 \$000	11.800\$000	892.800\$000	Idem de 18 julho de 1904.
Idem item idem	7 <sup>a</sup>	7 0 / 0	171.800\$000	\$	844.000\$000	Idem de 9 de agosto de 1904.
Idem item idem	8 <sup>a</sup>	5 0 / 0	100.000\$000	1.200\$000	170.600\$000	Idem de 25 de agosto de 1904.
Empréstimo externo:	—	—	39.027.600\$000	14.554.899\$408	25.072.700\$592	
Contracto de 11 de março de 1905.	—	—	45.000.000\$000	150.000\$000	44.850.000\$000	Libras 1.000.000 ao c. 16 ds.
	—	—	54.027.600\$000	14.704.899\$408	39.922.700\$592	

O Estado procura apurar com exactidão a quanto monta a sua divida fluctuante.

A receita federal arrecadada em 1904 foi. . . . .	22.862:691\$000
e a estadual » » » » . . . . .	8.116:225\$000
o que dá o total de. . . . .	<u>30.978:916\$000</u>

Sendo a população do Estado em 1905 approximadamente de 1.460.906 habitantes, apura-se o coefficiente de 21\$204 por habitante, do qual 5\$555 correspondem á tributação estadual e 15\$649 á federal.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE

Desta Camara recebi sómente um extracto do balanço da receita e despesa do exercicio de 1904, e um fasciculo da lei n. 422, de 8 de novembro de 1905, que orça a receita e fixa a despesa, para o corrente exercicio de 1906.

Por esta razão deixo de fazer o estudo da sua situação financeira.

Pela demonstração que segue vêr-se-ha a renda arrecadada e a despesa effectuada, por mezes, no exercicio de 1904 :

	Receita	Despesa
Janeiro . . . . .	110:567\$252	130:406\$076
Fevereiro. . . . .	122:404\$816	144:381\$369
Março. . . . .	116:472\$956	105:055\$582
Abril . . . . .	108:380\$375	84:308\$262
Maió . . . . .	94:188\$605	93:762\$211
Junho. . . . .	82:343\$904	88:179\$671
Julho . . . . .	105:752\$955	149:770\$856
Agosto. . . . .	296:094\$438	304:630\$496
Setembro. . . . .	86:559\$254	77:113\$366
Outubro . . . . .	110:070\$665	96:158\$200
Novembro . . . . .	210:675\$012	190:555\$332
Dezembro. . . . .	142:462\$563	131:404\$985
	<u>1.585:981\$795</u>	<u>1.595:726\$406</u>

A receita arrecadada em 1904 foi de. . . . .	1.585:981\$795
e a despesa effectuada de . . . . .	1.595:726\$406
donde resulta o deficit de . . . . .	<u>9:744\$611</u>

Em agosto, outubro, novembro e dezembro houve emissão de apolices para fazer face ás despezas.

A lei n. 442, que orça a receita do município para 1906, dá como tal a quantia de 1.563:243\$590, sem especifical-a ou desdobra-l-a; o que impede de fazer-se a respeito qualquer estudo.

A despesa foi fixada por esta fôrma:

	Total	Porc.
1. Gabinete do Prefeito . . . . .	15:000\$000	1.00
2. Secretaria da Prefeitura . . . . .	59:430\$000	
3. Contabilidade e rendas. . . . .	<u>376:428\$430</u>	28.00
4. Secretaria do Conselho . . . . .	55:560\$000	3.50
5. Instrucção Publica . . . . .	263:860\$000	16.75
6. Fôro . . . . .	37:500\$000	2.50
7. Força municipal. . . . .	17:368\$000	1.00
8. Matadouro. . . . .	46:880\$000	
9. Mercados . . . . .	24:500\$000	
10. Cemiterios . . . . .	<u>35:600\$000</u>	6.75
11. Obras publicas . . . . .	556:657\$500	35.50
12. Aposentados e jubilados . . . . .	74:459\$360	5.00
Somma. . . . .	<u><u>1.563:243\$590</u></u>	

### Alagôas

A receita ordinaria arrecadada em 1904 foi . . .	2.238:805\$744
e a orçada para o mesmo exercicio . . . . .	2.185:387\$600
apresentando a differença para mais do que a	
orçada de . . . . .	<u>53:418\$144</u>
A despesa ordinaria fixada para esse exercicio foi	
de. . . . .	2.183:734\$298
e a despesa effectuada de . . . . .	<u>2.119:965\$231</u>
isto é, menos do que a fixada. . . . .	63:769\$067
A receita ordinaria arrecadada em 1904 tendo	
sido de . . . . .	2.238:805\$744
e a despesa effectuada de . . . . .	<u>2.119:965\$231</u>
resultou o saldo de . . . . .	<u>118:840\$513</u>

Os quadros, que vão seguir, desdobram não só a receita, como a despesa, calculadas e realisadas no exercicio de 1904 :



**Quadro comparativo da receita orçada e arrecadada  
no exercício de 1904**

§§ E Ns. DA LEI		IMPOSTOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS
§§	Ns.				
1 <sup>o</sup>		De exportação :			
	1	De alcool e aguardente . . . . .	15:000\$000	17:494\$682	+ 2:494\$682
	2	» algodão . . . . .	253:500\$000	328:323\$218	+ 74:823\$218
	3	» assucar . . . . .	295:000\$000	322:318\$787	+ 27:318\$787
	4	» couros secos, salgados ou curtidos . . . . .	20:000\$000	22:711\$736	+ 2:711\$736
	5	Dos demais generos de produção e manufactura estadual . . . . .	15:000\$000	34:913\$848	+ 19:913\$848
	6	De madeiras . . . . .	10:000\$000	25:224\$220	+ 15:224\$220
	7	» milho, feijão, favas, farinha e borraça . . . . .	54:500\$000	33:272\$761	- 21:227\$239
	8	De pelles miudas . . . . .	4:000\$000	15:138\$691	+ 11:138\$691
	9	» sal . . . . .	800\$000	1:167\$332	+ 367\$332
	10	» taxa de volume . . . . .	53:700\$000	46:791\$443	- 6:908\$557
	11	» tecidos de algodão . . . . .	28:000\$000	35:789\$775	+ 7:789\$775
2 <sup>o</sup>		» decima urbana . . . . .	60:000\$000	47:303\$671	- 12:696\$329
3 <sup>o</sup>		De transmissão de propriedades :			
	1	De bens de raiz urbanos e suburbanos . . . . .	70:000\$000	54:643\$264	- 15:356\$736
	2	De bens de raiz ruruaes . . . . .	22:600\$000	37:644\$932	+ 15:044\$932
	3	» transcripções de titulos . . . . .	800\$000	928\$111	+ 128\$111
	4	» embarcações . . . . .	500\$000	3:179\$000	+ 2:679\$000
	5	» heranças e legados . . . . .	20:000\$000	95:964\$528	+ 75:964\$528
	6	» laudemios, etc . . . . .	300\$000	444\$387	+ 144\$387
	7	» arrendamento ou locação . . . . .	1:000\$000	1:151\$423	+ 151\$423
	8	» hypothecas e penhor agricola . . . . .	700\$000	575\$137	- 124\$863
	9	» transferencias de contracto ou concessão de privilegio . . . . .	50\$000	—	- 50\$000
4 <sup>o</sup>	10	De leilões e arrematações . . . . .	3:503\$000	2:134\$158	- 1:368\$842
5 <sup>o</sup>		» novos e velhos direitos . . . . .	50\$000	1:925\$000	+ 1:875\$000
6 <sup>o</sup>		» tonlagem de embarcações . . . . .	11:250\$000	5:186\$170	- 6:063\$830
7 <sup>o</sup>		» emolumentos . . . . .	32:200\$000	22:561\$792	- 9:638\$208
8 <sup>o</sup>		» proprios do Estado . . . . .	4:076 000	7:416:094	+ 3:340\$094
9 <sup>o</sup>		» divida activa . . . . .	52:563\$000	33:148\$122	- 19:415\$873
10 <sup>o</sup>		» multas . . . . .	9:300\$000	3:837\$731	- 5:462\$269
11 <sup>o</sup>		» juros de quantias retardadas em mão de exactores . . . . .	20:000	—	- 20\$000
12 <sup>o</sup>		De inscripção de exames e matricula de agrimensor . . . . .	600\$000	3:710\$000	+ 3:110\$000
13 <sup>o</sup>		De sacco de algodão na Secção do Peso de Penedo . . . . .	12:460\$000	9:375\$018	- 3:084\$982
14 <sup>o</sup>		De sacco de algodão nos depositos da Secção do Peso de Penedo . . . . .	415\$000	—	- 415\$000
15 <sup>o</sup>		De taxa de volumes recolhidos aos armazens das Recebedorias . . . . .	1:600\$000	962\$592	- 637\$408
16 <sup>o</sup>		De sello do Estado :			
	1	De custas judiciais . . . . .	2:520\$000	1:106\$731	- 1:413\$269
	2	» transferencias de apolice da divida publica, etc . . . . .	56:705\$000	64:179\$959	+ 7:474\$959
		De depositos publicos . . . . .	100\$000	17\$916	- 82\$084
		De industrias e profissões :			
	1	Na forma do decreto n. 194, de 24 de julho de 1900, inclusive taxa sobre capital empregado em companhias, e estabelecimentos bancarios . . . . .	297:800\$000	198:674\$997	- 99:125\$003
		A transportar . . . . .	1.410:609\$000	1.479:223\$246	- 13:095\$025

§§ E NS. DA LEI		IMPOSTOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS
§§	NS.				
		Transporte . . . . .	1.410:609\$000	1.479:223\$246	13:095\$025
	2	Na forma de decreto n. 187, de 2 de junho de 1900. . . . .	219:177\$000	246:606\$884	+ 27:429\$884
	3	Na forma do decreto n. 223, de 5 de março de 1901 . . . . .	397:200\$000	361:716\$069	- 35:383\$931
18		De dizimo de gado. . . . .	44:000\$600	570\$500	- 43:430\$100
19		» coqueiros . . . . .	21:000\$000	16:356\$460	- 4:610\$540
20		» bens do evento e legados pios não cumpridos. . . . .	200\$000	50\$600	- 149\$400
21		De amortização e juros dos empre- stimos feitos a usina <i>Luz Ele- trica</i> . . . . .	19:200\$000	19:200\$000	-
22		De instituição e receita extraor- dinaria . . . . .	4:000\$000	47:080\$062	+ 43:080\$0.2
23		De 5% na forma do decreto n. 242, de 3 de janeiro de 1902. . . . .	70:000\$000	68:001\$923	- 1:997\$087
			<u>2.185:386\$600</u>	<u>2.238:805\$744</u>	<u>+ 53:418\$144</u>

**Recapitulação**

Orçada . . . . .	2.185:386\$600
Arrecadada. . . . .	2.238:805\$744
Diferença para mais . . . . .	<u>53:418\$144</u>

Houve, portanto, aumento liquido de 53:418\$144 na verba de exportação, devido a ter excedido á expectativa a receita proveniente dos impostos sobre algodão, alcool, sal, assucar, couros, pelles, fumo, madeiras, tecidos de algodão e outros generos; nos impostos de transmissão, sobre emolumentos, etc.

**Quadro comparativo da despesa fixada e realisada no anno de 1904**

DA LEI	VERBAS	FIXADA	REALISADA	DIFFERENÇAS
1	Senado . . . . .	38:167\$500	32:40\$435	- 5:76\$065
2	Camara dos Deputados. . . . .	63:274\$000	60:250\$950	- 3:02\$050
3	Governo do Estado . . . . .	52:83\$800	56:221\$339	+ 3:38\$339
4	Secretaria do Interior. . . . .	52:096\$000	52:518\$990	+ 42\$990
5	» da Fazenda. . . . .	72:59\$000	74:742\$478	+ 2:20\$478
6	Fiscalisação e arrecadação de rendas. . . . .	258:162\$000	290:259\$586	+ 31:97\$586
7	Instrução Publica . . . . .	455:189\$000	351:219\$577	- 103:969\$423
8	Batalhão Policial . . . . .	424:103\$000	379:635\$204	- 44:467\$796
9	Policia . . . . .	13:416\$000	20:003\$320	+ 6:587\$320
10	Obras Publicas . . . . .	23:600\$000	23:002\$346	- 597\$654
11	Higiene Publica. . . . .	13:157\$000	9:224\$401	- 3:932\$599
12	Jun'ia Commercial . . . . .	7:604\$000	4:836\$574	- 2:767\$426
13	Cadeias . . . . .	82:342\$400	46:933\$840	- 35:358\$560
14	Caridade Publica . . . . .	40:940\$000	36:338\$230	- 4:601\$770
15	Subvenções. . . . .	4:200\$000	600\$000	- 3:600\$000
16	Classes inactivas. . . . .	158:023\$398	120:051\$147	- 37:972\$251
17	Iluminação publica. . . . .	69:000\$000	60:000\$000	-
18	Divida do Estado . . . . .	63:780\$000	13:869\$000	- 49:911\$000
19	Telegrammas officiaes . . . . .	10:000\$000	2:271\$545	- 7:728\$455
20	Correspondencia official . . . . .	1:000\$000	696\$000	- 304\$000
21	Eventuaes . . . . .	4:000\$000	16:594\$071	+ 12:594\$071
22	Tribunal Superior . . . . .	66:584\$000	67:707\$952	+ 1:123\$952
23	Juizes de Direito . . . . .	98:178\$000	92:716\$156	- 5:461\$844
24	» substitutos . . . . .	60:252\$000	47:689\$237	- 12:562\$763
25	Promotores Publicos . . . . .	60:200\$000	40:126\$650	- 20:073\$350
	<i>Extraordinaria</i>			
	Propriamente dita . . . . .	-	27:401\$350	+ 27:401\$350
	Divida passiva . . . . .	-	192:899\$853	+ 192:899\$853
		<b>2.183:734\$298</b>	<b>2.119:965\$231</b>	<b>- 63:769\$067</b>

**Recapitulação**

Fixada . . . . .	2.183:734\$298
Realisada . . . . .	2.119:965\$231
Diferença para menos . . . . .	<u>63:769\$067</u>

**Comparação da receita com a despesa, nos ultimos seis annos:**

	Receita arrecadada	Despesa effectuada	Deficit
1901. . . . .	2.312:190\$000	-	-
1902. . . . .	1.954:716\$000	2.272:000\$000	317:284\$000
1903 . . . . .	1.983:549\$000	2.089:836\$000	106:287\$000
			saldo
1904. . . . .	2.238:805\$744	2.119:965\$231	118:840\$513

	Receita orçada	despeza fixada	saldo
1905. . . . .	2.239:497\$000	2.239:267\$000	230\$000
1906. . . . .	2.311:733\$000	2.308:634\$000	3:099\$000

O decrescimento da receita desde 1901 deve-se a duas causas — pequena produção e baixa dos preços do assucar, o principal producto de exportação do Estado.

Em 1901, o imposto desta proveniencia rendeo 626:600\$; em 1902, 279:691\$; em 1903, desceo a 274:337\$, para subir em 1904 a 322:318\$787.

O Sr. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, em seu relatorio de 31 de março de 1905, assim se exprime em relação á situação estadual.

«... Deante do capital completamente retrahido pela desconfiança da lavoura, nos ultimos arrancos da agonia, da industria incipiente, do commercio paralyzado e, portanto, do desfallecimento dos contribuintes, o administrador, por maior coragem de que seja dotado, ha de cahir na contingencia do desanimo. As suas energias, em vez de serem applicadas ao desenvolvimento, ao progresso do Estado, quasi que exgottam-se na lucta contra um inimigo traiçoeiro: o *deficit orçamentario*.

Depositastes muitas esperanças na *safra do algodão* e ella ali está sem cotação no mercado, verificando-se o que eu já previa no meu passado relatorio.

A *safra de assucar*, que começou com preços remuneradores, vae decahindo pouco a pouco, á proporção que o cambio vae subindo, prejudicando o nosso *stock* que ainda é consideravel.»

Da *safra* do assucar de 1904-1905 havia ainda o *stock*, em março de 1905, de 170.000 saccos, todos em ser, sem vendedores.

O producto do imposto de exportação, em 1904, sobre o algodão foi quasi nullo e menor de dois terços do que o que incide sobre o assucar.

O imposto de exportação foi orçado para 1904 em 749:500\$ e o arrecadado foi de 883:146\$493, apresentando a differença para mais de 133:646\$493.

O imposto sobre o assucar	rendeo mais.	. . . . .	27:318\$787
» » » »	algodão reдео mais.	. . . . .	74:823\$218
» » »	{ couros seccoos . . . . . }	} renderam mais.	2:711\$736
» » »	{ » salgados ou curtidos. }		
» » »	pelles miudas reдео mais	. . . . .	11:138\$691
» » »	madeiras reдео mais	. . . . .	45:224\$220
» » »	alcoool reдео mais	. . . . .	2:494\$682
» » »	tecidos de algodão reдео mais	. . . . .	7:789\$775
» » »	sal reдео mais	. . . . .	3:77\$332
Os demais generos de produção	do Estado renderam	. . . . .	19:913\$682

Os que menor arrecadação deram do que o orçado foram :

O de cereaes	. . . . .	21:287\$239
O de taxas de volumes	. . . . .	6:908\$557

A differença a favor do assucar explica-se pelo seguinte :

Em 1904 os preços foram bem compensadores, tendo sido exportada menor quantidade que em 1903 ; o valor official, comtudo, foi excedido.

Assim é que, tendo-se exportado em 1903, 45.451.300 kilogrammas, no valor official de 4.412:047\$518, em 1904 essa exportação foi de 33.358.321 kilogrammas, no valor official de 5.029:818\$963.

Entretanto, em relação ao algodão, a differença foi devida á maior safra em 1904.

Em 1903 a sua exportação foi de 3.411.530 kilogrammas, no valor official de 2.502:651\$271 ; em 1904 foi de 4.101.777 kilogrammas, no valor official de 3.490:168\$004.

Quanto aos couros salgados e curtidos, a differença não pode deixar de ser attribuida á quantidade, que foi: em 1903, de 129.960 kilogrammas e em 1904, de 153.750 kilogrammas. A differença das pelles miudas proveio da medida tomada pelo Governo do Estado, contractando a sua arrecadação com a firma Iona e Krause (decreto n. 297, de 27 de fevereiro de 1904).

A estatística do valor official da exportação de productos do Estado, do anno de 1904, é a que segue :

PRODUCTOS	VALOR OFFICIAL	
	Para o estrangeiro	Para outros Estados
Assucar branco. . . . .	56\$000	1.005:198\$374
Idem purgado. . . . .	—	123:163\$900
Idem somenos. . . . .	—	984:477\$800
Idem bruto. . . . .	345:499\$294	2.671:423\$317
Algodão em rama. . . . .	1.760:101\$594	1.725:478\$411
Idem cipulho . . . . .	—	4:587\$990
Alcool . . . . .	—	39:23\$400
Arroz pilado. . . . .	—	516\$000
Assucar refinado . . . . .	—	1:370\$365
Azeit. de mamona. . . . .	—	10:877\$080
Aboboras . . . . .	—	279\$000
Arroz de casca. . . . .	—	5:911\$750
Araruta. . . . .	—	344\$000
Abanos. . . . .	—	10\$700
Aguardente ou cachaca. . . . .	—	157:747\$220
Amenloins. . . . .	—	66\$000
Borracha . . . . .	13:860\$000	—
Cal de pedra. . . . .	—	40\$000
Cocos de comer. . . . .	—	113:071\$120
Couros salgados. . . . .	97:661\$778	39:990\$022
Caroços de algodão. . . . .	79:816\$650	10:622\$033
Café em grão. . . . .	—	322\$000
Caroá . . . . .	—	90\$000
Couros secos. . . . .	—	1:610\$270
Chapéos de palha. . . . .	—	10\$000
Cordeas de caroá. . . . .	—	51\$000
Castanhas de cajú. . . . .	64\$000	—
Cera amarella . . . . .	320\$000	140\$800
Cascas de pão. . . . .	2\$000	—
Cal em pó. . . . .	—	25\$000
Docas . . . . .	20\$000	504\$000
Dormentes. . . . .	—	1:070\$000
Esteras. . . . .	—	398\$000
Folhas medicinas. . . . .	—	10\$000
Folhão . . . . .	—	9:983\$000
Favas . . . . .	—	2:120\$000
Fructas. . . . .	4:912\$000	124\$280
Farinha de mandioca. . . . .	—	18:702\$944
Fumo em corda. . . . .	—	1:100\$000
Fio de algodão. . . . .	—	4:952\$750
Filtro de pedra. . . . .	—	30\$000
Gallinhas . . . . .	—	400\$000
Gengibre . . . . .	—	7\$000
Humanitol. . . . .	—	648\$000
Jangadas . . . . .	30\$000	490\$000
Junça . . . . .	—	5\$000
Lã de canna . . . . .	—	83\$000
Louça de barro. . . . .	—	96\$000
Lã de carneiro . . . . .	—	10:\$000
Leite de mangabeira. . . . .	80\$000	—
Lanchas. . . . .	—	72:000\$000
Lã de barriguda . . . . .	—	56\$000
Maconha . . . . .	—	40\$000
Milho . . . . .	—	368:209\$754
Mamona. . . . .	54:511\$231	7:826\$282
Madeira . . . . .	203\$000	9:101\$500
Mel de assucar. . . . .	—	12:539\$200
Molancias. . . . .	—	237\$500
A transportar . . . . .	2,357:140\$547	7.407:342\$752

PRODUCTOS	VALOR OFFICIAL	
	Para o estrangeiro	Para outros Estados
Transporte . . . . .	2.357:140\$547	7.407:343\$752
Maraval . . . . .	—	10\$030
Obras impressas . . . . .	—	80\$000
Orchiddeas . . . . .	351\$200	305\$000
Pellis miulas . . . . .	—	2:128\$000
Peixes secos . . . . .	—	1:659\$000
Pedras de amollar . . . . .	—	26\$000
Pontes de boi . . . . .	461\$400	—
Pellis de cabellos . . . . .	3:933\$572	427\$300
Perús . . . . .	—	24\$000
Respaluras . . . . .	—	38\$000
Renda de almofada . . . . .	—	5\$000
Silex . . . . .	—	22\$500
Sacos vastos . . . . .	—	35:879\$433
Sola . . . . .	—	5:167\$500
Sabão . . . . .	—	240\$000
Tecidos de algodão . . . . .	—	531:235\$137
Tamancos . . . . .	—	238\$800
Urupemas . . . . .	—	4\$000
Unhas de boi . . . . .	18\$575	—
Vinho de cajú . . . . .	—	128\$000
Vassouras . . . . .	—	20\$000
<b>Total . . . . .</b>	<b>2.331:903\$271</b>	<b>7.421:448\$848</b>

O orçamento da receita e despesa do Estado para o exercicio corrente é o que segue :

RECEITA		Total	Porc.
a) Imposto de exportação . . . . .		889:590\$614	40.00
b) » » industrias e profissões . . . . .		825:467\$279	37.00
c) » predial . . . . .	75:820\$000		
» de transmissão . . . . .	178:038\$753		
Novos e velhos direitos . . . . .	682\$423	254:541\$176	11.50
d) Taxas sobre volumes . . . . .		935\$196	—
e) Emolumentos . . . . .	25:413\$733		
Matriculas . . . . .	3:696\$666		
Sello do Estado . . . . .	28:421\$222		
Depositos publicos . . . . .	84\$622		
Bens do evento . . . . .	182\$105		
Desconto de 5 % . . . . .	70:737\$479	128:535\$827	5.75
f) Renda dos proprios do Estado . . . . .	6:162\$698		
Divida activa . . . . .	50:338\$322	56:501\$520	2.50
g) Imposto maritimo . . . . .		5:484\$806	0.25
j) » sobre algodão . . . . .	12:353\$718		
» de dizimo de gado . . . . .	40:098\$766		
» sobre cada coqueiro de fructo . . . . .	17:722\$000	70:174\$484	3.00
<b>A transportar . . . . .</b>		<b>2.231:230\$902</b>	

Transporte . . . . . 2.231:230\$902

*Renda extraordinaria*

Multas . . . . .	3:724\$748
Amortização e juros dos empréstimos á usina Luz	
Electrica. . . . .	14:648\$765
Restituições . . . . .	62:129\$056
 Somma . . . . .	 <u>2.311:733\$471</u>

DESPEZA

		Total	Porc.
1. Governo do Estado . . . . .		30:000\$000	1.50
2. Secretaria do Governo . . . . .	25:100\$000		
»    » Interior . . . . .	49:184\$000		
Expediente da mesma . . . . .	2:672\$000		
Secretaria da Fazenda e expediente . . . . .	73:006\$000		
Eventuaes. . . . .	<u>4:000\$000</u>	153:962\$000	6.50
3. Assembléa Legislativa . . . . .		101:897\$500	4.50
4. Hygiene e soccorros publicos . . . . .		13:055\$000	0.50
5. Instrucção publica . . . . .	479:957\$000		
Bibliotheca publica . . . . .	<u>7:000\$000</u>	486:957\$000	21.00
6. Justiça e magistratura . . . . .		323:466\$000	14.00
7. Cadeias. . . . .	81:570\$800		
Policia . . . . .	17:016\$000		
Batalhão policial. . . . .	<u>412:903\$000</u>	511:489\$800	22.25
8. Fiscalisação e arrecadação das rendas . . . . .		276:362\$000	12.00
9. Junta commercial . . . . .	7:604\$000		
Varias subvenções á caridade publica	42:740\$000		
Diversas subvenções. . . . .	10:200\$000		
Telegrammas officaes e sellos. . . . .	<u>11:030\$000</u>	71:544\$000	3.00
10. Obras publicas. . . . .	24:200\$000		
Iluminação . . . . .	<u>60:000\$000</u>	84:200\$000	3.50
11. Divida do Estado, juros e amortiza- ções . . . . .		63:780\$000	2.75
12. Pessoal inactivo . . . . .		193:120\$527	8.50
 Total . . . . .		 <u>2.309:833\$827</u>	

A divida activa que é actualmente superior a 1.000:000\$, não tem sido possivel cobrar, devido á situação precaria de todas as classes. Em março de 1905 começou-se a cobrança executiva sómente na Capital e referente a um exercicio.

A divida fundada, interna, em 1903 era de 665:600\$, e continuava a ser a mesma até 31 de março de 1905.



Esta divida é assim discriminada :

2.500 apolices de 100\$, juros de 7 %/o. . . . .	250:000\$000
500 » » 200\$, » » 6 %/o. . . . .	100:000\$000
1.741 » » 100\$, » » 5 %/o. . . . .	174:100\$000
283 » » 500\$, » » 5 %/o. . . . .	141:500\$000
Total. . . . .	<u>665:600\$000</u>

A divida fluctuante, que havia sido de 1.128:808\$886 em 1899, foi completamente amortizada e paga em 1901.

Devido porém ao desequilibrio orçamentario reapareceu, e o Presidente do Estado, na sua Mensagem de 21 de abril de 1903, a calcula em 500:000\$000.

Entretanto ella foi amortizada e, ao encerrar-se esse exercicio, era de 327:250\$000.

Em 1904 não foi amortizada, mas augmentada da quantia de 367:192\$108, proveniente de operações de credito para pagamentos do exercicio anterior, accrescendo a circumstancia de que, si não houvesse sómente uma safra (a do assucar, pois que a do algodão estava toda em ser), teria sido possível amortizal-a em grande parte. Entretanto ella o foi na importancia de 96:742\$368, de 1 a 31 de março de 1905; por conseguinte, nesta data a divida fluctuante ficou reduzida á quantia de 597:700\$266, inclusive uma letra da caixa commercial.

Resumindo, teremos em 31 de março de 1905 :

Divida interna fundada . . . . .	665:600\$000
» fluctuante . . . . .	597:700\$266
Total. . . . .	<u>1.263:300\$266</u>
A receita federal arrecadada em 1904 foi de . . . . .	3.123:278\$000
e a estadual de. . . . .	2.238:805\$744
Total. . . . .	<u>5.362:083\$744</u>

A população do Estado em 31 de dezembro de 1905 era calculada em 664.855 habitantes; o que dá um coefficente *per caput* de 8\$065, dos quaes 4\$713 pertencem á renda federal e 3\$352 a estadual.

INTENDENCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MACEIÓ

A receita arrecadada em 1905 tendo sido de . . . . .	109:513\$650
e a despesa effectuada de . . . . .	152:322\$569
	<hr/>
resulta o saldo de . . . . .	17:191\$081

A receita para esse exercicio foi orçada em 150:000\$, e, como se vê, a arrecadação foi superior em 19:513\$650. Segue o balancete da receita e despesa do exercicio de 1905.

**Balancete da receita e despesa da Camara Municipal de Maceió de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1905**

RECEITA

Saldo que vem de 31 de dezembro de 1904 . . . . .		2:652\$895
Matadouro :		
Imposto de carnes verdes . . . . .		37:220\$000
Mercado publico :		
Imposto sobre peixe . . . . .	6:621\$040	
Idem sobre balanças . . . . .	1:291\$960	
Idem sobre quartos da área . . . . .	9:090\$400	
Idem sobre vendedores de cereaes . . . . .	1:942\$400	
Idem sobre mariscos . . . . .	1:652\$920	
Idem sobre diversos volumes . . . . .	5:124\$500	
Idem sobre quartos de fressuras . . . . .	2:248\$500	
Idem sobre alugueis de quartos . . . . .	17:643\$580	45:615\$300
Levada de Maceió :		
Imposto sobre canoas com capim . . . . .	557\$100	
Idem sobre canoas com tijollos . . . . .	855\$300	
Idem sobre canoas com mariscos . . . . .	887\$000	
Idem sobre canoas diversas . . . . .	8:124\$640	10:424\$040
Dizimo de pescado :		
Rendimento do mesmo . . . . .		2:353\$265
Imposto sobre volumes :		
Rendimento do mesmo . . . . .		4:100\$005
Cemiterio publico :		
Rendimento do mesmo . . . . .		2:652\$000
A transportar . . . . .		105:017\$505

Transporte . . . . .		105:017\$505
Exportação :		
Imposto sobre volumes sahidos do municipio . . . . .		34:604\$660
Cereaes :		
Rendimento do mesmo imposto . . . . .		628\$300
Imposto sobre madeira :		
Rendimento do mesmo. . . . .		526\$485
Levada de Bebedouro :		
Canôas com mariscos . . . . .	406\$900	
Idem com capim. . . . .	106\$900	
Idem com tijollos . . . . .	30\$000	543\$800
Imposto sobre tijollos :		
Rendimento do mesmo . . . . .		3\$500
Edificações :		
Rendimento das mesmas . . . . .		2:107\$000
Inscrições :		
Rendimento das mesmas . . . . .		245\$000
Multas :		
Cobradas por infracção de leis e contractos . . . . .		285\$000
Correição :		
Rendimento da mesma. . . . .		1:600\$000
Arrematação de animaes :		
Rendimento da mesma. . . . .		242\$700
Imposto sobre vehiculo :		
Rendimento do mesmo . . . . .		1:848\$500
Calçamento :		
Alvarás de licença para levantar calçamento. . . . .		100\$000
Taxa sanitaria:		
Rendimento da mesma. . . . .		12:043\$000
Cruzamento de trilhos:		
Rendimento do dito imposto . . . . .		600\$000
Açougues exteriores :		
Rendimento dos mesmos . . . . .		75\$000
A transportar . . . . .		160:470\$450

Transporte . . . . .	160:470\$450
Divertimento publico :	
Rendimento do mesmo . . . . .	2:560\$000
Aferição de pesos :	
Rendimento do mesmo imposto . . . . .	5:013\$500
Emolumentos da Secretaria :	
Rendimento dos mesmos . . . . .	143\$720
Imposto sobre toldos :	
Rendimento do mesmo . . . . .	20\$000
Vendedores d'agua :	
Rendimento do imposto sobre os mesmos . . . . .	138\$000
Imposto sobre alambiques :	
Rendimento do mesmo . . . . .	170\$000
Caieiras :	
Rendimento do imposto sobre as mesmas . . . . .	105\$000
Imposto sobre cal :	
Rendimento do mesmo . . . . .	20\$900
Deposito de tijollos :	
Rendimento deste imposto . . . . .	90\$000
Imposto sobre planta de capim :	
Rendimento do mesmo . . . . .	140\$000
Imposto sobre curraes de vacca :	
Rendimento do mesmo . . . . .	230\$000
Mercadores ambulantes :	
Arrecadado do dito imposto . . . . .	30\$000
Engraxadores :	
Rendimento deste imposto . . . . .	34\$000
Receita extraordinaria :	
Rendimento da mesma . . . . .	348\$080
Total . . . . .	<u>169:513\$650</u>

DESPEZA

Funcionalismo :

Despendido com os empregados da Secretaria da Intendencia . . . . .	23:224\$965	
Idem com os empregados da Secretaria do Conselho Municipal . . . . .	3:981\$663	
Idem com os empregados da Vigilancia Municipal . . . . .	15:927\$462	
Idem com os empregados do Mercado Publico. . . . .	3:649\$583	
Idem com os empregados do Cemiterio Publico. . . . .	4:125\$820	
Idem com os empregados das Repartições Externas . . . . .	10:314\$992	
Idem com os empregados do serviço Judiciario. . . . .	6:571\$632	
Idem com os empregados da classe inactiva. . . . .	2:285\$000	
Idem com os empregados do Matadouro Publico. . . . .	1:165\$990	69:247\$107

Expediente :

Publicação dos actos da Intendencia e do Conselho Municipal, compra de objectos de escripturação . . . . .		6:431\$003
--	--	------------

Iluminação de Bebedouro :

Despendido com a mesma. . . . .		1:142\$600
---------------------------------	--	------------

Matadouro publico:

Despendido com a conservação do mesmo. . . . .		1:630\$000
--	--	------------

Mercado publico :

Despendido com o asseio do mesmo. . . . .		2:932\$190
---	--	------------

Limpeza publica :

Despendido com a mesma . . . . .		21:734\$014
----------------------------------	--	-------------

Jardim publico :

Despendido com o mesmo . . . . .		1:825\$200
----------------------------------	--	------------

Asseio e limpeza :

Despendido com o asseio e limpeza da Intendencia . . . . .		206\$000
--	--	----------

Aferição de pesos:

Despendido com a mesma . . . . .		6\$500
----------------------------------	--	--------

Serviço Judiciario :

Despendido com o mesmo . . . . .		397\$350
----------------------------------	--	----------

A transportar . . . . .		105:551\$964
-------------------------	--	--------------

Transporte . . . . .	105:551\$964
Cemiterio publico :	
Material comprado para o mesmo . . . . .	756\$120
Correição :	
Despendido com a mesma. . . . .	1:014\$250
Obras publicas :	
Despendido com as mesmas. . . . .	11:672\$125
Porcentagem :	
Despendido com porcentagens aos cobradores de diversos impostos.	6:600\$962
Apolices :	
Pago de resgate e juros . . . . .	11:195\$000
Arborisação :	
Despendido com a mesma . . . . .	378\$200
Restituição de imposto. . . . .	145\$148
Despendido com o serviço eleitoral. . . . .	83\$400
Desapropriações :	
Despendido com as mesmas. . . . .	11:501\$200
Despendido com gratificações . . . . .	2:300\$000
Despendido com o Conselho Municipal. . . . .	60\$600
Eventuaes :	
Despendido com esta verba. . . . .	1:063\$600
Balanços . . . . .	17:191\$081
	<hr/>
	169:513\$650
	<hr/>
Saldo existente em caixa em 31 de dezembro de 1905. . . . .	17:191\$081

A divida consolidada em apolices, em junho de 1905, era de 21:900\$000.

### Sergipe

Sua receita, orçada e arrecadada, nos ultimos annos foi a que consta da demonstração seguinte:

	Orçada	Arrecadada
1901 . . . . .	1.809:739\$000	1.664:083\$000
1902 . . . . .	1.749:218\$000	1.514:701\$000
1903 . . . . .	1.594:620\$000	1.548:799\$000
1904 . . . . .	1.339:080\$000	1.459:687\$047
1905 . . . . .	1.522:726\$000	—
1906 . . . . .	1.708:617\$000	—

Pelo que diz respeito á despesa ( fixada e realisada ) eis o que tem sido de 1901 para cá :

ANNOS	FIXADA	EFFECTUADA	SALDO	Deficit
1901. . . . .	1.773:074\$288	1.682:159\$186	—	18:076\$186
1902. . . . .	1.721:967\$033	1.591:854\$640	—	77:150\$340
1903. . . . .	1.594:620\$543	1.544:761\$951	4:037\$049	—
1904. . . . .	1.467:981\$070	1.416:185\$483	43:504\$517	—
1905. . . . .	1.485:254\$183	—	—	—
1906. . . . .	1.640:573\$623	—	—	—

A receita arrecadada em 1904 tendo sido de . . . . . 1.459:687\$047  
 e a despesa effectuada de . . . . . 1.416:185\$483

---

resulta o saldo de. . . . . 43:504\$564

O valor official dos productos do Estado exportados em 1904 foi de. . . . . 6.205:623\$831  
 contra em 1903 . . . . . 6.702:431\$543

---

ou menos . . . . . 556:807\$712

Essa exportação effectuou-se pelos seguintes portos :

Barra de Cotinguiba . . . . . 4.152:344\$599  
 » do rio S. Francisco . . . . . 1.300:867\$910  
 » » » Real . . . . . 462:558\$602  
 » » » Vasa-barris. . . . . 241:752\$720  
 Pelo interior do Estado . . . . . 48:100\$000

---

Somma . . . . . 6.205:623\$831

e destinou-se aos seguintes portos do Brasil e do estrangeiro:

Rio de Janeiro. . . . . 4.541:570\$421  
 Bahia. . . . . 535:747\$406  
 Pernambuco. . . . . 85:194\$400  
 Alagôas . . . . . 85:837\$456  
 Paraná . . . . . 16:269\$000  
 Rio Grande do Sul. . . . . 470\$000  
 Amazonas . . . . . 1:070\$000  
 Victoria . . . . . 3:218\$800  
 Diversos portos da União . . . . . 749:993\$908

---

A transportar . . . . . 6.019:480\$391

Transporte . . . . .		6.019:480\$391	
Inglaterra . . . . .	111:807\$640		
Estados-Unidos . . . . .	43:327\$000		
Allemanha . . . . .	22:351\$800		
Portugal . . . . .	8:657\$000	186:143\$440	
Somma. . . . .		<u>6.205:623\$831</u>	

A produção do assucar em 1904 foi de 15.961 toneladas, no valor official de 2.717:137\$800 contra 19.633 toneladas, no valor de 3.801:020\$540 em 1903, demonstrando a diminuição na produção de 3.672 toneladas, no valor official de 1.083:882\$740.

Em 1904, o Estado produziu 2.895 toneladas de algodão, no valor official de 2.694:424\$799, contra 3.223 toneladas, no valor de 2.221:900\$573 em 1903.

Vê-se, por conseguinte, que a safra de 1904 foi inferior em quantidade á de 1903 em 328 toneladas, porém o seu valor foi superior de 472:524\$226, o que proveio da alta dos preços do genero.

Actualmente esses preços, bem como os do assucar, se acham em baixa sensível.

A demonstração, que segue, dá a renda arrecadada em 1904, a renda orçada para 1905 e a percebida no 1º semestre deste ultimo exercicio.



	RECEITA		
	Arrecadada em 1904	Orçada para 1905	Arrecadada em janeiro a junho de 1905
<i>Renda ordinaria</i>			
10 % sobre alcool, aguardente, fructas e outros productos . . . . .	43:513\$617	71:500\$000	27:898\$255
8 % sobre café, algodão e seus tecidos, couros e pelles preparadas ou por preparar . . . . .	241:055\$347	185:000\$000	57:436\$401
7 % sobre assucar exportado para outros Estados da União . . . . .	191:229\$323	230:000\$000	2:8:205\$015
5 % sobre assucar exportado para o estrangeiro . . . . .	—	13:500\$000	6:522\$000
3 réis por kilogramma de sal exportado..	38:095\$734	—	42:258\$536
25 réis por sacco de sal, que fôr recolhido a trapiches ou depositos . . . . .	—	—	—
2 réis por kilogramma ou litro de outros generos, que forem recolhidos aos trapiches ou depositos . . . . .	46:141\$614	73:800\$000	—
5 réis por kilogramma ou litro de outros generos que forem recolhidos ao deposito de Propriã. . . . .	1:2:9\$985	1:700\$000	2:169\$640
<i>Renda interna</i>			
Imposto predial 10 % sobre o valor locativo dos predios nos logares que tiverem mais de cincoenta . . . . .	40:182\$540	42:000\$000	2:961\$820
Imposto sobre industrias e profissões cobrado de accordo com as taxas da tabella em vigor . . . . .	543:259\$838	600:000\$000	127:055\$480
Imposto do sello, de accordo com o regulamento e tabellas em vigor . . . . .	34:640\$721	48:500\$000	11:427\$758
Imposto sobre litigios forenses, na fórma do regulamento em vigor . . . . .	891\$036	2:200\$000	493\$760
Imposto sobre transmissão de propriedade, segundo a tabella e regulamento vigentes .	87:399\$180	82:000\$000	34:278\$325
Imposto sobre rezes abatidas para consumo .	66:760\$000	52:300\$000	24:796\$000
30 % sobre vencimentos superiores a 3:000\$ do pessoal inactivo, pagos por sentença judiciaria . . . . .	4:453\$686	—	2:612\$791
<i>Renda extraordinaria</i>			
Saldo do exercicio anterior . . . . .	1:295\$471	—	11:075\$602
Liquidação da divida activa . . . . .	13:144\$615	15:000\$000	14:486\$686
A transporte . . . . .	1.373:352\$707	1.417:500\$000	573:681\$159

	RECEITA		
	Arrecadada em 1904	Orçada para 1905	Arrecadada de janeiro a junho de 1905
Transporte . . . . .	1.353:9528707	1.417:5008000	573:6818159
Multas por contravenções de leis e regulamentos, inclusive 10 % sobre os contribuintes negligentes . . . . .	4:44288327	4:5008000	1:4498422
Indemnizações e reposições . . . . .	4:4738350	1:5008000	43801
Juros diversos . . . . .		888000	—
Bens do evento . . . . .	3958300	1:4008000	1648200
Rendimento da typographia e dos proprios do Estado . . . . .	9:7588000	9:7338000	4:0008000
Receita eventual . . . . .		3:0008000	2800
<i>Renda com applicação especial</i>			
Beneficio das loterias do Estado em favor das instituições beneficentes . . . . .	51:2028202	60:0008000	30:0008000
Imposto de 300 réis por fardo de lã, que entrar nos trapiches de Larangeiras, para conclusão da ponte do rio Cotinguiba, no logar denominado Sacco . . . . .	3:4288800	—	—
3 réis por kilogramma de algodão entardado . . . . .			1:3358820
Imposto de 5 % additionaes sobre os direitos de exportação e de bebidas alcoolicas e espumantes . . . . .	25:3088261	25:0008000	14:6498833
200 réis por fardo de algodão em rama e 100 réis por cada volume de outras mercadorias que sabirem dos trapiches ou depositos da cidade de Maroim, para conclusão do cães da mesma cidade e talho de carne verde . . . . .	7:3258600	—	—
Somma . . . . .	1.459:6878047	1.522:7268000	625:3258740
Renda a classificar . . . . .			28:4368618
Supprimento do exercicio de 1905 . . . . .	43:3308867	—	—
Totaes . . . . .	1.503:0178914	1.522:7268000	653:4628358

NOTA — Em 1904, segundo o balanço de receita e despeza enviado pela Contadoria do Thesouro do Estado, « o imposto de sal » era de 3 %. Entretanto, renda alguma figura no balanço de 1905.

O orçamento para 1906 é o que consta das seguintes demonstrações:

	Total	Porc.
a) Imposto de exportação . . . . .	561:246\$433	33.0
b) » » industrias e profissões . . . . .	365:000\$000	21.5
c) » » transmissão de propriedade . . . . .	85:288\$164	
» sobre litigios forenses . . . . .	1:776\$481	
» predial . . . . .	45:236\$225	
Bens do evento . . . . .	<u>1:400\$000</u>	133:700\$870 7.9
d) Imposto de consumo sobre rezes abati- das . . . . .	57:734\$000	
Imposto de consumo sobre artigos por meio do sello . . . . .	<u>250:000\$000</u>	307:734\$000 18.1
e) Imposto do sello . . . . .	48:198\$186	
» resultante da lei n. 455, de 6 novembro de 1903 e modificações da lei n. 493, de 3 de novembro de 1905 . . . . .	<u>200:000\$000</u>	248:198\$186 14.6
f) Liquidação da divida activa . . . . .	15:000\$000	0.8
g) Beneficio de loterias . . . . .	60:000\$000	
Renda dos proprios do Estado . . . . .	<u>9:738\$000</u>	69:738\$000 4.1
	<u>1.700:617\$489</u>	

*Renda extraordinaria*

Multas . . . . .	4:500\$000
Indemnisações e reposições . . . . .	1:500\$000
Receita eventual . . . . .	<u>2:000\$000</u>
Somma . . . . .	<u>1.708:617\$489</u>

	DESPEZA	Total	Porc.
1. Governo do Estado . . . . .		25:500\$000	1.5
2. Secretaria do Governo . . . . .	64:540\$000		
Thesouro do Estado . . . . .	45:300\$000		
Eventuaes . . . . .	<u>10:000\$000</u>	119:840\$000	7.3
3. Assembléa Legislativa . . . . .		41:000\$000	2.5
4. Saúde Publica . . . . .		12:073\$600	0.7
5. Instrucção Publica . . . . .		334:675\$375	20.5
6. Justiça e Magistratura . . . . .		176:615\$332	10.8
7. Segurança Publica . . . . .	22:984\$000		
Corpo de Policia . . . . .	279:497\$000		
Prisão Publica . . . . .	<u>40:420\$000</u>	342:901\$000	20.9
8. Recebedorias . . . . .		181:000\$000	11.1
9. Junta Commercial . . . . .	7:000\$000		
Telegrammas officaes . . . . .	7:000\$000		
Varias subvenções . . . . .	<u>61:800\$000</u>	75:800\$000	4.6
A transportar . . . . .		<u>1.309:405\$307</u>	79.9

	Total	Porc.
Transporte . . . . .	1.309:405\$307	79.9
10. Com melhoramentos á industria agri- cola . . . . .	110:000\$000	
Com obras preventivas contra a secca . . . . .	90:000\$000	
Empreza de navegação fluvial . . . . .	<u>12:000\$000</u>	12.9
11. Restituições e reposições . . . . .	3:000\$000	
Dividas de exercicios findos . . . . .	<u>30:000\$000</u>	2.0
12. Pessoal inactivo . . . . .	<u>86:168\$316</u>	5.2
Somma . . . . .	<u><u>1.640:573\$623</u></u>	

DIVIDA

A divida activa do Estado em fins de 1902 era de . . . . .	235:829\$037
em 1903 — 31 de dezembro — de . . . . .	266:539\$970
Em 1904 — 31 de dezembro — de . . . . .	314:245\$177
desta divida cobrou-se em 1904 . . . . .	<u>13:144\$615</u>
ficando por arrecadar . . . . .	<u><u>301:100\$562</u></u>

Um terço desta divida deve ser considerado perdido, devido á insolvabilidade dos devedores. Na importancia acima de 314:245\$177 está incluída a de 15:000\$ da hypotheca do Engenho Caieira, restante do emprestimo que o Estado fez á lavoura.

A divida passiva consolidada era, no mesmo anno de 1902, da seguinte fórma:

Apolices de 200\$ e 500\$, no valor de . . . . .	168:000\$000
das quaes foram resgatadas 10 apolices, no valor de . . . . .	<u>2:000\$000</u>
ficando em circulação apolices no valor de . . . . .	166:\$000000
Em 31 de dezembro de 1904 esta importancia ficou reduzida a . . . . .	158:000\$000

Isto demonstra que a divida, que era de 166:000\$ em 1902, foi amortizada até 1904 no valor de 8:000\$000.

A receita federal arrecadada no Estado em 1904 foi de . . . . .	884:765\$000
e a estadual de . . . . .	<u>1.459:687\$047</u>
sommando . . . . .	2.344:452\$047

A população em 1905 era de 441.767 habitantes, offerecendo o coefferente de 5\$303 por habitante, dos quaes 2\$002 pertencem á renda federal e 3\$304 á estadual.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE ARACAJU

Do relatório apresentado pelo Sr. Intendente, em 25 de janeiro de 1905, consta que :

A receita arrecadada em 1904 foi de. . . . .	42:131\$647
e a despesa effectuada de. . . . .	44:935\$308
de onde resultou o <i>deficit</i> de. . . . .	<u>2:803\$661</u>

Declara o Sr. Intendente nenhum saldo ter havido em 1903 e também não possuir dados sufficientes para conhecer o *deficit*, ao tempo em que escreveu o seu relatório.

A divida activa em 1903 era de 40:295\$406. Adicionada a do imposto predial e de industrias e profissões não recebida nesse anno, eleva-se a 47:249\$664.

Em 1 de janeiro de 1904 o municipio era devedor de 34:270\$620 e de 130\$ resto do fornecimento de kerosene em 1903, perfazendo a importancia de 34:400\$620. Esta é a divida passiva do municipio, a qual durante o exercicio de 1904 não foi possível reduzir consideravelmente, pois se amortizou apenas 1:350\$597.

A receita arrecadada do municipio em 1904 produziu menos que a orçada 11:420\$353, pois que os impostos lançados renderam pouco mais de um terço do que o orçado, como se verá pela demonstração abaixo:

	Laçado	Arrecadado
Imposto predial. . . . .	6:239\$744	1:713\$726
Idem de industrias e profissões. . . . .	4:583\$400	2:469\$200
	<u>10:823\$144</u>	<u>4:182\$926</u>
menos que o orçado . . . . .		6:640\$218

Esta importancia bastaria para cobrir o *deficit* que existe de 2:803\$661 e deixar ainda um saldo para o exercicio seguinte.

Em seguida vamos as demonstrações da receita arrecadada, por verbas, e da despesa effectuada, também por verbas, no exercicio de 1904, por este municipio :

ARTIGOS	RECEITA	IMPORTANCIA
Art. 1º		
§ 1º. Imposto de industrias e profissões. . . . .		2:469\$200
» 2º. Idem sobre empresas de loterias . . . . .		1:459\$000
» 4º. Licenças annuaes—tabella A . . . . .		2:202\$830
» 5º. Idem occasionaes — tabella B . . . . .		328\$350
» 6º. Transmissão de propriedades . . . . .		317\$046
» 7º. Imposto predial 20 % . . . . .		1:713\$726
» 8º. Matriculas de carros, carroças, etc . . . . .		127\$530
» 11. Imposto de sangria — tabella C . . . . .		7:587\$000
» 12. Idem de aferição—tabella D . . . . .		493\$600
» 15. Entrada e sahida de embarcação — tabella H. . . . .		1:111\$000
» 16. Descarga de aguardente — tabella I. . . . .		10\$000
» 17. Exportação de productos do municipio — tabella J. . . . .		5:026\$320
» 18. Descarga de volumes — tabella K. . . . .		5:066\$350
» 19. Imposto de 3 % sobre contracto municipal . . . . .		36\$000
» 20. Idem de 2 % sobre restituções . . . . .		3\$240
» 21. Idem de 3 % sobre termos de promessas. . . . .		36\$000
» 23. Emolumentos de secretaria . . . . .		36\$000
» 26. Multa de 20 % sobre contribuições negligentes . . . . .		98\$100
» 27. Idem de 20 % sobre infracção de posturas . . . . .		20\$000
» 29. Coima de animaes . . . . .		335\$000
» 31. Divida activa . . . . .		3:481\$210
» 33. Rendas eventuaes . . . . .		428\$500
Renda da Barra dos Coqueiros . . . . .		1:413\$680
Impostos arrematados. . . . .		8:343\$095
Somma. . . . .		42:131\$647

ARTIGOS	DESPEZA	IMPORTANCIA
Art. 2º		
§ 1º. Expediente do Conselho . . . . .		96\$400
» 2º. Subsídio do Intendente e vencimentos dos empregados. . . . .		14:419\$292
N. 9. Publicações typographicas e fornecimento de livros. . . . .		1:362\$500
» 10. Asseio e agua da Secretaria . . . . .		110\$000
» 11. Gratificação ao zelador do relógio da capella de São Salvador . . . . .		90\$000
» 12. Gratificação ao escrivão de paz . . . . .		300\$000
» 13. Aluguel do predio onde funcçionam a Intendencia e Conselho Municipal . . . . .		799\$092
» 14. Idem do curral da Intendencia . . . . .		220\$000
§ 4º. 10 % aos cobradores da divida activa. . . . .		221\$452
» 5º. Gratificação ao zelador dos matadouros . . . . .		676\$000
» 3º. Reparos e melhoramentos. . . . .		211\$050
» 4º. Utensilios para o asseio . . . . .		76\$600
A transportar . . . . .		18:583\$286

ARTIGOS	IMPORTANCIAS
Art. 2º	
Transporte . . . . .	18:583\$286
§ 6º. Asseio da cidade, inclusive materiaes e os varredores. . . . .	4:900\$800
» 7º. Illuminação publica, concertos, etc. . . . .	6:654\$534
» 8º. Obras publicas . . . . .	7:909\$050
» 9º. Restituição da importancia devida a José Hermenegildo, de madeiras postas em hasta publica. . . . .	162\$000
N. 2. Amortização de outras dividas . . . . .	1:188\$597
» 3. Eventuaes. . . . .	1:007\$600
Pessoal empregado em coima de animaes . . . . .	720\$900
Importancia de sal restituída á Intendencia do Soccorro. . . . .	1:004\$880
Somma . . . . .	<u>42:131\$647</u>

A despeza não escripturada e que constitue o *deficit* deste exercicio, é representada por:

Subsidio do Intendente e ordenados dos empregados. . . . .	1:991\$661
Contracto da limpeza da cidade. . . . .	492\$000
Asseio e agua da Secretaria . . . . .	10\$000
Zelador do relógio da capella de S. Salvador. . . . .	30\$000
Aluguel do curral da Intendencia . . . . .	20\$000
Publicações typographicas . . . . .	200\$000
Zelador do relógio da matriz. . . . .	60\$000
Somma . . . . .	<u>2:803\$661</u>
Somma total . . . . .	44:935\$308

O balanço, que segue, é relativo ao primeiro trimestre do corrente exercicio:

RECEITA	IMPORTANCIAS
§ 1º. N. 2. Licenças sobre emprezas de loterias . . . . .	100\$000
» 2º. Idem — tabella A . . . . .	3:427\$800
» 3º. Idem occasionaes — tabella B . . . . .	97\$900
» 4º. Idem 6% sob transmissão de propriedades . . . . .	118\$775
» 5º. Idem imposto predial . . . . .	104\$008
» 6º. Idem matriculas de carroças . . . . .	138\$000
» 9º. Idem sangrias — tabella C . . . . .	1:590\$200
» » Idem estadia — tabella C, letra a . . . . .	83\$700
N. 2. Idem matriculas e vistos . . . . .	46\$500
» 3. Idem animaes no trafico . . . . .	42\$000
§ 10. Idem aferição — tabella D . . . . .	776\$950
Idem ancoragem — tabella H . . . . .	399\$000
» 15. Idem exportação — tabella J . . . . .	474\$250
N. 1. Idem certidões passadas pelo secretario . . . . .	8\$000
Idem 100 réis cada animal no curral em dias de feira. . . . .	12\$000
A transportar . . . . .	<u>7:419\$083</u>

	Transporte . . . . .	7:419\$033
§ 23.	Idem multa de 20 % sobre negligentes . . . . .	288\$945
» 24. Art. 1º	Multa por infracção de posturas. . . . .	20\$000
» 26.	Coima de animaes . . . . .	422\$500
» 28.	Divida activa . . . . .	802\$624
	Renda da Barra dos Coqueiros. . . . .	335\$100
	Rendas eventuaes . . . . .	6\$600
	<b>Somma . . . . .</b>	<b>9:124\$852</b>

DESPEZA

§ 2º.

N. 1.	Subsidio do Intendente, 1º trimestre . . . . .	949\$098
» 2.	Vencimentos dos empregados, 1º trimestre. . . . .	3:149\$091
» 9.	Expediente da Secretaria . . . . .	5\$000
» 10.	Asseio e agua da Secretaria . . . . .	30\$000
» 11.	Gratificação ao zelador do relógio da capella de São Salvador . . . . .	30\$000
» 12.	Gratificação ao zelador do relógio da matriz . . . . .	20\$000
» 13.	Ao porteiro aposentado José J. de Campos. . . . .	150\$000
» 14.	Gratificação ao escrivão de paz. . . . .	75\$000
» 15.	Aluguel do predio da Intendencia . . . . .	199\$098
» 16.	Aluguel do curral da Intendencia . . . . .	60\$000

§ 4º.

N. 1.	Cobrança da divida activa . . . . .	64\$056
-------	-------------------------------------	---------

§ 5º.

N. 1.	Gratificação a serventes dos matadouros. . . . .	180\$000
» 2.	Luz e asseio dos matadouros. . . . .	7\$500
» 3.	Reparos dos matadouros . . . . .	7\$900

ASSEIO DA CIDADE

§ 6º.

N. 1.	A Hermenegildo José da Silveira. . . . .	720\$000
» 2.	Quatro homens varredores das ruas . . . . .	518\$500

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

§ 7º.

N. 1.	Quatro homens zeladores dos lampeões da Barra dos Coqueiros . . . . .	435\$000
» 1.	A Francisco de Andrade Mello, fornecimento de kerozene para a iluminação. . . . .	572\$200
» 1.	A João Honorato de Albuquerque, fornecimento para iluminação. . . . .	234\$600
» 1.	A José Coelho de Magalhães, vidros que forneceo para a iluminação. . . . .	100\$000
	<b>A transportar . . . . .</b>	<b>7:509\$743</b>



Transporte . . . . . 7:509\$743

§ 7.

- N. 1. A Juvenal Baptista de Sant'Anna, ferros, grades e feitiço de lampeões para a rua de Japarutuba e Becco do Assucar. . . . . 232\$300
- » 2. A Luiz Moreno, concerto e feitiço de lampeões e depositos. . . . . 170\$000
- » 2. A Damião José dos Santos, feitiço de duas escadas e concerto de um poste de lampeão . . . . . 25\$000
- » 2. A Galdino da Conceição, assentamento de lampeão. . . . . 13\$400
- » 2. A Antonio Joaquim, assentamento de lampeão . . . . . 8\$000
- » 2. A Avelino carroceiro, condução de postes para o bairro Fundição . . . . . 5\$000

EXERCICIOS FINDOS

- A Francisco de Mello Prudente, dinheiro por conta de maior quantia de exercicios findos . . . . . 64\$000
- João Honorato de Albuquerque, conta paga de exercicios findos . . . . . 89\$000
- André Ramos de Souza, conta paga de exercicios findos . . . . . 87\$500
- José, ex-servente da Intendencia, por conta de exercicio findo . . . . . 7\$000
- José Coelho de Magalhães, conta paga de exercicio findo . . . . . 5\$000

DESPEZAS DIVERSAS

- Dois homens occupados na correição de animaes soltos nas ruas da cidade . . . . . 189\$000
- Concerto feito no curreal da Intendencia . . . . . 4\$420
- A Aprigio José dos Santos, concerto no pontilhão da rua do Desaperta. . . . . 5\$500
- Despezas com duas carroças nos dias 23 e 24 de fevereiro, em limpeza das ruas. . . . . 6\$300
- A Rogerio carroceiro, remoção de pedras. . . . . 6\$000
- A Carlos Pinto, concerto no calçamento da rua das Laranjeiras . . . . . 9\$100
- Impressões typographicas. . . . . 55\$000
- Eventuaes . . . . . 12\$700
- 8:537\$023
- Saldo existente . . . . . 587\$829
- 9:124\$852

A receita do municipio de Aracajú para o exercicio de 1906 está orçada em 50:670\$000.

A despeza foi fixada do seguinte modo:

DESPEZA		Total	Perc.
1. Subsidio do Intendente e do Secretario . . . . .	—	5:800\$000	12.8
2. Intendencia . . . . .	4:400\$000		
Eventuaes . . . . .	2:000\$000		
Secretaria da Intendencia, etc. . . . .	1:120\$000	7:520\$000	16.6
3. Conselho Municipal . . . . .	—	600\$000	1.3
4. Hygiene publica . . . . .	—	6:000\$000	13.2
8. Fiscaes . . . . .	—	6:200\$000	13.6
9. Gratificações diversas e alugueis . . . . .	3:580\$000		
Matadouro publico . . . . .	1:140\$000	4.720\$000	10.4
10. Illuminação publica . . . . .	7:000\$000		
Obras publicas . . . . .	7:000\$000	14:000\$000	30.8
12. Ao porteiro aposentado. . . . .	—	600\$000	1.3
Somma . . . . .		<u>45:440\$000</u>	
O cabeçalho da lei n. 95, de 28 de novembro de 1905, que fixa a despeza para 1906, dá . . . . .		42:440\$320	
mas sommando-se as verbas parciaes encontradas . . . . .		<u>45:440\$000</u>	
ou mais que o declarado. . . . .		<u>2:999\$680</u>	

**Bahia**

A receita ordinaria arrecadada em 1904 foi de . . . . .	10.418:288\$876
e a despeza tambem ordinaria de . . . . .	12.557:293\$722
donde o deficit de . . . . .	<u>2.139:004\$846</u>
A receita ordinaria arrecadada em 1905 foi de . . . . .	8.218:223\$360
e a despeza da mesma natureza de. . . . .	16.080:880\$863
donde o deficit de . . . . .	<u>7.862:657\$503</u>
A receita total, ordinaria e extraordinaria, foi, em 1904, de . . . . .	19.932:223\$583
e em 1905 de . . . . .	17.391:938\$099
A despeza effectuada, ordinaria e extraordinaria, em 1904, foi de . . . . .	19.762:034\$256
e em 1905 de. . . . .	17,391:938\$099

Pelo quadro que segue, ver-se-ha a receita e a despeza geral do Estado de 1888-1889 até 1905, inclusive o movimento da divida passiva:

O movimento da receita e despeza publica no exercicio de 1905 foi :

EXERCICIO DE 1905

Receita ordinaria orçada . . . . .		11.529:501\$804	
Idem idem arrecadada . . . . .		8.218:223\$360	
Diferença . . . . .		<u>3.311:278\$444</u>	
Receita ordinaria arrecadada . . . . .		8.218:223\$360	
Idem idem extraordinaria :			
Saldo recebido do <i>The British Bank</i> . . . . .	Depositos provenientes do emprestimo	1.000:000\$000	
Idem idem do <i>The London Bank</i> . . . . .		264:933\$308	
Idem idem do Banco da Republica . . . . .		251:880\$956	
Idem idem do Banco da Bahia . . . . .		354:600\$532	
Idem de depositos da Caixa Economica e Agencias . . . . .		593:275\$000	
Restante do emprestimo de Londres . . . . .		6.237:847\$192	
Importancia recebida á conta de cauções . . . . .		150:213\$543	
Importancia recebida de dinheiros de orphãos Idem que passou da caixa de 1904 para a de 1905 . . . . .		61:353\$990	
Saldo que passou do exercicio de 1904 para o de 1905 . . . . .		6:311\$920	
Importancia em deposito no Banco da Bahia		170:189\$327	
		200:599\$394	9.273:205\$162
			<u>17.491:428\$522</u>
Despeza ordinaria paga . . . . .			16.080:880\$863
Despeza extraordinaria paga :			
Importancia que passou para a Caixa do Montepio . . . . .		168:007\$386	
Importancia paga por conta de cauções . . . . .		107:741\$027	
Idem idem de dinheiros de orphãos . . . . .		155:497\$266	
Idem entregue ao Banco de Credito da La- voura da Bahia . . . . .		400:000\$000	
Importancia de requisições da Caixa Eco- nomica e pagamento nas Agencias . . . . .		479:811\$557	1.311:057\$236
			<u>17.391:938\$099</u>
Saldo que passou para 1906 . . . . .			99:490\$423
			<u>17.491:428\$522</u>
Receita geral . . . . .		17.491:428\$522	
Despeza geral . . . . .		17.391:938\$099	
Saldo . . . . .		<u>99:490\$423</u>	

O orçamento para o corrente exercicio consta das duas seguintes demonstrações:

	RECEITA	Total	Porc.
a) Imposto de exportação . . . . .		5.969:177\$262	57.00
b) » » industrias e profissões . . . . .		1.559:340\$076	15.00
c) » » transmissão de propriedade . . . . .		655:069\$416	6.25
e) » do sello . . . . .	125:000\$000		
Custas judiciais. . . . .	36:000\$000		
Taxas diversas por serviços prestados	47:000\$000		
Taxas judiciais. . . . .	10:000\$000		
Imposto sobre vencimentos. . . . .	317:237\$000		
Alcance de collectores . . . . .	25:000\$000		
1/2 % sobre o valor da renda annual	300:000\$000	860:237\$000	8.25
f) Divida activa. . . . .	300:000\$000		
Producto da venda de terras. . . . .	42:594\$996	342:594\$996	3.25
g) Renda de titulos do Estado . . . . .	\$		
» da Penitenciaria. . . . .	120:000\$000		
» das estradas de ferro . . . . .	340:000\$000		
» do contracto para exploração de areias monaziticas . . . . .	112:000\$000		
Annuidades a receber . . . . .	225:000\$000		
Reembolso do emprestimo às Usinas .	121:440\$000		
Renda da Viação do S. Francisco . . .	150:000\$000	1.068:440\$000	10.25
i) Imposto maritimo . . . . .		8:000\$000	
		<u>10.462:858\$750</u>	
<i>Renda extraordinaria</i>			
Reposições e restituições . . . . .		41:000\$000	
Receita eventual. . . . .		57:800\$000	
Depositos da Caixa Economica e cofre dos orphãos . .		125:000\$000	
1 % sobre o valor official da exportação . . . . .		352:000\$000	
Emolumentos para o Monte-pio. . . . .		39:000\$000	
Somma. . . . .		<u>11.076:858\$750</u>	

No fasciculo da lei n. 622, de 25 de agosto de 1905, que fixa a despesa e orça a receita para o exercicio de 1906, encontrámos o seguinte, na pagina 10: capitulo II, art. 6º, a receita orçada em 11.237:987\$915; porém pelas sommas das diversas verbas especificadas temos:

Somma da pagina 10. . . . .	8.308:586\$754
» » » 11. . . . .	2.154:271\$996
» » » 12. . . . .	614:000\$000
	<u>11.076:858\$750</u>

Na pagina 10 não foi feita a somma, nem o respectivo transporte; entretanto na base da pagina 11 vê-se a somma de 10.460:658\$755 e na pagina 12, na qual não foi feito o respectivo transporte da somma da pagina 11, apparecem como sommas as seguintes: 614:000\$ e a quantia final de 11.075:058\$750; o que faz presumir ser esta a importancia total da receita orçada. Ora si se tomar a somma de 10.460:658\$755, que se acha na base da pagina 11, e si se lhe addicionar o total da pagina 12 — 614:000\$, ter-se-ha como receita orçada 11.074:658\$755, o que fica em desaccordo com o cabeçalho da lei. Pela somma cuidadosa das verbas acima especificadas encontra-se a quantia de 11.076:858\$750.

DESPEZA

		Total	Porc.
1. Governo do Estado . . . . .	28:000\$000		
Palacio do Governo . . . . .	20:000\$000	48:000\$000	0.50
2. Gabinete do Governador . . . . .	14:000\$000		
Expediente, asseio, publicações e			
Secretaria da Justiça e Inter-			
ior. . . . .	107:709\$000		
Eventuaes . . . . .	40:000\$000		
Secretaria da Agricultura, Viação,			
Industria e Obras Publicas . . . . .	94:209\$000		
Idem do Thesouro e Fazenda e Di-			
rectoria de Contabilidade. . . . .	184:659\$000	440:577\$000	4.00
3. Assembléa Legislativa . . . . .		392:954\$000	3.50
4. Hygiene . . . . .	174:544\$000		
Soccorros Publicos . . . . .	100:000\$000	274:544\$000	2.50
5. Instrucção Publica . . . . .	1.459:467\$326		
Bibliotheca. . . . .	28:434\$500	1.487:902\$326	13.50
6. Justiça e Magistratura . . . . .	. . . . .	1.031:778\$568	9.25
7. Policia e Segurança Publica . . . . .	113:304\$000		
Policia do Porto. . . . .	33:159\$000		
Penitenciaria e Delegacias. . . . .	170:670\$000		
Força publica. . . . .	1.893:798\$000	2.210:931\$000	20.00
8. Directoria de Rendas . . . . .	247:974\$000		
Collectorias . . . . .	127:500\$000	375:474\$000	3.50
A transportar . . . . .		6.262:160\$894	56.75

		Total	Porc.
Transporte . . . . .		6.262:160\$894	56.75
9. Custas judiciais e divida activa	36:660\$667		
Despezas judiciais. . . . .	4:583\$334		
Terrenos diamantinos . . . . .	23:320\$000		
Caixa Economica. . . . .	24:004\$500		
Archivo Publico e Junta Commer-			
cial . . . . .	58:889\$000		
Theatro publico . . . . .	800\$000		
Hospital dos Lazaros e Recolhi-			
mento de S. Raymundo. . . . .	28:600\$000	176:803\$501	1.50
10. Inspectoria de terras. . . . .	67:590\$000		
Ajudas de custo e commissões. . . . .	6:000\$000		
Obras Publicas . . . . .	500:000\$000		
Instituto agricola . . . . .	150:000\$000		
Estrada de ferro Santo Amaro. . . . .	226:000\$000		
Estatistica agricola e serviço me-			
teorologico . . . . .	30:000\$000		
Estação agronomica. . . . .	12:000\$000		
Banco Agricola . . . . .	400:000\$000	1.391:590\$000	12.50
11. Divida externa, juros e amorti-			
zações . . . . .	425:888\$339		
Divida externa, juros e amortiza-			
ções . . . . .	493:866\$617		
Diferenças de cambio . . . . .	735:805\$097		
Divida interna — Juros. . . . .	603:605\$000		
» fluctuante. . . . .	201:250\$000		
Reposições e restituções . . . . .	50:000\$000		
Exercicios findos . . . . .	200:000\$000	2.710:416\$053	24.50
12. Pessoal inactivo . . . . .		531:448\$467	4.75
		<u>11.072:478\$915</u>	

O cabeçalho da lei n. 622, de 25 de agosto de 1905, dá como despeza fixada para 1906 a quantia de 11.237:987\$915. Entretanto, pela somma parcial das verbas acima mencionadas, encontra-se a quantia de 11.072:478\$915. A differença, quanto à encontrada, é no fasciculo da lei de orçamento paginas 8, 9 e 10, na somma total das verbas da Secretaria do Thesouro e Fazenda do Estado, que é de 4.329:172\$021 e não 4.494:681\$021, conforme ali se acha impresso.

Conforme a observação apposta á demonstração que vae seguir, a divida fluctuante da Bahia desenvolve-se por esta fórma:

Divida fluctuante em 31 de dezembro de 1904, exclusive a Caixa Economica . . . . .	12.117:266\$520
Responsabilidade do Thesouro para com os depositantes da Caixa Economica, em 31 de dezembro de 1904 . . . . .	4.833:355\$144
Accrescimento de responsabilidades no exercicio de 1905 . . . . .	339:667\$285
	<u>17.290:288\$949</u>

Divida fluctuante paga :

No trimestre adicional de 1904. . . . .	5.775:370\$131
	<u>11.514:918\$818</u>
No exercicio de 1905 . . . . .	3.188:715\$772
	<u>8.326:203\$046</u>

Pago no anno de 1905 :

No trimestre adicional de 1904. . . . .	5.775:370\$131
No anno de 1905. . . . .	3.188:715\$772
	<u>8.964:085\$903</u>

Este total corresponde exactamente á divida fluctuante paga com parte do producto do emprestimo de Londres.

A divida externa, que era, em 1904, de . . . . .	5.566:257\$255
vio-se elevada em 1905 a . . . . .	14.105:776\$106
apresentando e excesso de, . . . . .	<u>8.539:518\$851</u>

A divida interna, consolidada em apolices, que era em 1904 de 12.072:100\$, achou-se em 1905 reduzida 12.056:900\$, devido ao resgate das apolices de valor inferior a 1:000\$000.

Resumindo, temos, para responsabilidades do Estado, em 1905, o seguinte :

Divida fluctuante. . . . .	8.326:203\$046
» interna consolidada. . . . .	12.056:900\$000
» antiga fundada (externa). . . . .	14.105:776\$106
Total . . . . .	<u>34.488:879\$152</u>

A divida fluctuante se decompõe de accordo com o seguinte quadro :

Divida fluctuante do Estado

TITULOS	EM 31 DE DEZ- EMBRO DE 1904	EM 31 DE DEZ- EMBRO DE 1905
Obrigações a pagar. . . . .	3.397:289\$308	—
Credores caucionarios . . . . .	272:276\$332	331:385\$175
Orphãos e interdictos . . . . .	1.094:590\$144	987:823\$125
Montepio . . . . .	177:888\$624	6.673\$976
Juros de apolices em deposito. . . . .	462\$500	7:767\$500
Resgate de apolices. . . . .	1:500\$000	—
Banco da Bahia, c.c . . . . .	2.358:410\$734	—
Diversos credores, conta de 1904 . . . . .	1.179:803\$620	—
Idem idem, conta de 1905. . . . .	. . . . .	53:518\$419
Idem idem de exercicios findos . . . . .	2.895:146\$601	510:123\$938
Subvenções, conta de exercicios findos. . . . .	. . . . .	297:933\$330
Banco de Credito da Lavoura da Bahia . . . . .	739:898\$607	957:955\$154
	<u>12.117:266\$520</u>	<u>3.153:180\$617</u>

RESUMO

Divida fluctuante em 31 de dezembro de 1904, exclusive Caixa Economica . . . . .	12.117:266\$520
Idem idem em 31 de dezembro de 1905, exclu- sive Caixa Economica. . . . .	<u>3.153:180\$617</u>
Diferença paga no exercicio de 1905 e trimes- tre adicional de 1904 . . . . .	<u>8.964:085\$903</u>

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO

Responsabilidade do Thesouro em 31 de dezem- bro de 1904 . . . . .	4.833:355\$144
Idem idem em 31 de dezembro de 1905 . . . . .	5.173:022\$429
	<u>339:667\$285</u>

Resumindo ainda :

Divida fluctuante em 31 de dezembro de 1905	3.153:480\$617
Para depositos da Caixa Economica. . . . .	5.173:022\$429
	<u>8.326:503\$046</u>
• Somma. . . . .	8.326:503\$046



A produção da borracha e sua consequente exportação tem sido o que se verá do quadro que segue, para o fumo, o cacáó, o café e esse producto nos annos de 1901 e 1905 :

PRODUCTOS	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	IMPOSTO ARRECADADO
<i>Fumo</i>			
1901. . . . .	32.375.407	24.651:709\$000	4.190:790\$000
1905. . . . .	18.655.730	8.841:282\$000	1.589:981\$000
Differença para menos . . .	13.719.677	15.810:127\$000	2.600:809\$000
<i>Cacáó</i>			
1901. . . . .	14.257.955	12.768:673\$000	2.170:674\$000
1905. . . . .	17.152.476	8.885:117\$000	1.599:320\$000
Differenças. . . . .	+ 2.894.521	- 3.883:556\$000	- 571:354\$000
<i>Café</i>			
1901. . . . .	15.005.050	5.785:855\$000	694:302\$000
1905. . . . .	9.171.504	3.451:228\$000	414:146\$000
Differença para menos . . .	5.833.546	2.334:627\$000	280:156\$000
<i>Borracha</i>			
1901. . . . .	52.928	137:792\$000	23:424\$000
1905. . . . .	1.141.647	2.844:605\$000	341:352\$000
Differença para mais . . .	1.088.719	2.706:813\$000	317:928\$000

O producto do imposto de exportação do diamante e do carbonato, que já era diminuto, tem-se tornado quasi nullo.

Em 1903 foi de 43:315\$500 ; em 1904 só se arrecadaram 16:975\$350 ; entretanto o imposto, que julgavam elevado, foi reduzido a 5 por cento.

As minas da Bahia produzem annualmente, conforme estimativa, 30.000 quilates ou 617.140 grammas.

Esse producto é remetido para Paris e dahi se o distribue para os outros centros europêos e para a America do Norte, que consome talvez perto de 10.000 quilates.

Essa produção é calculada em 35\$ o grão ou 7 libras esterlinas por quilate ao cambio de 12 d. Este producto nas Lavras de Diamantina attinge, por conseguinte, a 4.200:000\$ da nossa moeda papel. Este preço é médio, pois já alcançou 65\$ o grão ou 260\$ o quilate nas Lavras.

Não se póde aferir com exactidão dos brilhantes encontrados na Bahia e em Minas Geraes, pois o calculo é incerto; sendo, porém, o seu valor superior ao do *carbonato*. Comquanto essa mercadoria não goze do mesmo preço da segunda, dá entretanto a *fazenda boa*, em média, 17 1/2 quilates ou 800\$ a 1:200\$; a *fazenda inferior* 700\$ a 400\$ por 17 1/2 quilates e *melés* 216\$ a 500\$, conforme a qualidade.

A renda annual de exportação de pedras preciosas foi de 1899 a 1904 de :

1899 . . . . .	40:234\$350
1900 . . . . .	52:365\$225
1901 . . . . .	54:569\$250
1902 . . . . .	47:398\$050
1903 . . . . .	43:315\$500
1904 . . . . .	16:975\$350

#### AREIAS MONAZITICAS

Pelo Estado foi feito um contracto para meneio e exportação deste minerio nos terrenos devolutos existentes nas comarcas de Porto-Seguro e Alcobaça, mediante o pagamento de uma libra esterlina, o qual foi depois elevado a tres, afóra os direitos de exportação.

A sua receita de 1897 até 1904 foi a seguinte :

Quadro da renda de exportação da areia monazitica

ANNOS	KILO-GRAMMAS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	TAXA DE ESTATISTICA	TOTAL
1897. . . . .	825.000	138:600\$000	30:492\$000	2:772\$000	33:264\$000
1898. . . . .	1.512.209	647:857\$870	142:528\$730	12:957\$156	155:485\$886
1899. . . . .	541.105	271:940\$000	59:826\$800	5:438\$800	65:265\$600
1900. . . . .	1.481.004	740:502\$000	162:910\$440	14:810\$040	177:720\$180
1901. . . . .	1.617.960	679:513\$200	149:499\$504	13:590\$864	163:090\$368
1902. . . . .	811.166	324:467\$120	71:382\$766	6:489\$342	77:872\$108
1903. . . . .	1.862.320	929:380\$000	204:463\$600	18:587\$600	223:051\$200
1904. . . . .	2.901.040	1.638:522\$000	360:474\$840	32:770\$440	393:245\$280

Os quadros, que seguem, dão a exportação e importação geral do Estado, nos dois ultimos annos:

Arrecadação da exportação no biennio de 1904 e 1905

	1904				1905			
	VOLUMES	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS PAGOS	VOLUMES	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS PAGOS
MERCADORIAS								
Fumo . . . . .	331.126	23.149.082,5	40.212.459\$45	1.838.242\$810	270.048	18.655.730	8.844.282\$865	1.589.081\$173
Cacão . . . . .	303.400	48.477.243	13.446.566\$460	2.420.300\$777	281.724	47.452.476	8.885.417\$484	1.599.320\$886
Café . . . . .	213.369	12.791.885	6.177.302\$560	741.275\$370	133.128	9.174.504	3.454.228\$105	414.146\$930
Couro e peles. . . . .	213.254	3.228.276	2.950.398\$030	473.071\$169	161.409	2.528.807	2.138.087\$370	342.969\$976
Piassava. . . . .	63.877	1.528.959	643.167\$570	153.281\$856	53.601	1.286.436	435.291\$710	107.648\$767
Areias mineiras . . . . .	48.351	2.901.040	4.638.522\$000	393.245\$280	47.319	1.039.140	407.613\$000	126.255\$510
Cigarros, charutos, etc. . . . .	4.788	11.868	1.339.936\$074	158.732\$458	5.486	12.916	1.638.146\$390	196.586\$788
Produtos não expressamente taxados. . . . .	26.939	6.616.088,65	672.031\$070	50.472\$305	25.550	4.296.750,253	637.205\$810	40.294\$896
Pedras preciosas . . . . .	20	1.6107	143.169\$000	16.975\$550				
Borracha . . . . .	9.744	891.981,5	1.838.781\$450	220.653\$773	15.690	1.141.647	2.844.605\$800	341.352\$708
Madeiras . . . . .	5.074	1.353.153	96.535\$890	24.133\$938	2.701	743.688	34.204\$000	8.469\$977
Assucar bruto. . . . .								
Assucar turbinado . . . . .	59.927	3.738.265	1.273.481\$500	25.469\$640	184.894	11.494.495	2.805.064\$260	56.274\$822
Cocos e coquinhos. . . . .	5.188	240.813	25.971\$300	2.077\$704	18.085	563.504	59.916\$400	4.793\$312
Ouro e prata em obras velhas . . . . .					2	11	770\$000	139\$990
Ouro das minas . . . . .								
	1.284.057	74.623.636,2667	40.404.321\$446	6.517.982\$000	1.194.637	68.087.104,253	32.238.533\$294	4.884.220\$645
Capatazia . . . . .								
Cauções (muitas de infração sobre a exportação). . . . .				1.330\$060				853\$460
Caução pertencente aos empregados de Minas e Piauly . . . . .				2.122\$847				3.754\$688
Doas libras por tonelada de areia, conforme comunicação do Secretario do Thesouro . . . . .								
Idem idem idem o contracto com o Governo . . . . .				10\$000				2\$280
Differenças dos annos de 1900 e 1901. . . . .				26\$625				
Apprehensão de mercadorias (30 % para o Estado). . . . .				63\$425				
Idem idem (70 % para os empregados) . . . . .				6.521.483\$657				4.888.867\$073

Quadro demonstrativo da importação no anno de 1904

PAISES DA PROCEDENCIA	ANNO DE 1904						
	Valor official	Direitos de consumo arrecadados	Expediente e adicionais arrecadados	Imposto de estatística arrecadado	Volumes despachados Quantidade	Peso bruto em kilogr.	Mercadorias a granel kilogramas
Grã-Bretanha . . . . .	9.882.468\$92	3.848.758\$613	110.105\$120	6.605\$465	467.331	10.439.391	50.025.598
Allemanha . . . . .	6.544.840\$196	2.901.512\$084	—	1.237\$891	156.138	8.983.263	—
Estado Oriental do Uruguay . . . . .	4.410.488\$306	891.905\$833	—	895\$823	88.893	7.587.883	—
Estados-Unidos da America do Norte	2.362.040\$772	1.109.542\$587	—	2.535\$227	247.439	10.405.104	—
França . . . . .	2.257.525\$403	1.041.098\$625	—	255\$860	42.846	4.757.204	—
Confederação Argentina . . . . .	2.453.828\$917	333.510\$815	—	1.544\$505	153.550	7.611.548	—
Portugal . . . . .	1.497.338\$785	699.707\$824	—	329\$918	53.699	2.697.015	—
Belgica . . . . .	521.984\$791	195.942\$001	2\$200	22\$4113	20.844	2.391.827	—
Austria . . . . .	467.001\$236	103.056\$310	—	180\$220	20.692	1.695.905	—
Italia . . . . .	386.228\$944	197.935\$995	—	69\$674	5.450	425.486	—
Hollanda . . . . .	237.535\$860	108.542\$530	—	2\$820	2.061	98.527	—
Hespanha . . . . .	199.466\$984	99.839\$250	—	53\$130	3.737	403.036	—
China . . . . .	31.247\$611	15.620\$697	—	2\$040	204	7.458	—
India . . . . .	21.284\$200	9.779\$100	—	48\$80	495	12.552	—
Suissa . . . . .	14.464\$748	7.279\$760	—	187\$5	438	9.981	—
Costa d'Africa . . . . .	12.944\$466	4.901\$156	—	2\$670	121	25.120	—
Noruega . . . . .	10.874\$500	4.417\$210	—	6\$750	3.238	49.580	—
Suecia . . . . .	9.675\$999	2.906\$200	—	48\$85	930	27.153	—
Hungria . . . . .	6.699\$150	803\$865	—	5\$000	450	47.930	—
Dinamarca . . . . .	5.787\$900	2.893\$950	—	\$885	38	2.518	—
Turquia d'Asia . . . . .	2.062\$400	1.036\$200	—	1\$950	101	6.781	—
Mexico . . . . .	2.040\$000	1.020\$000	—	\$950	5	425	—
Russia . . . . .	4.448\$000	86\$800	—	\$400	10	724	—
Canada . . . . .	770\$000	402\$000	—	\$045	3	395	—
Japão . . . . .	662\$666	397\$000	—	\$010	1	17	—
Peru . . . . .	50\$400	23\$200	—	—	4	1	—
Chile . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL</b>	<b>30.958.698\$226</b>	<b>41.583.795\$216</b>	<b>110.107\$320</b>	<b>14.178\$465</b>	<b>937.294</b>	<b>54.397.794</b>	<b>50.025.598</b>

Quadro demonstrativo da importação no anno de 1905

ANNO DE 1905

PAIZES DA PROCEDENCIA	Valor official	Direitos de consumo arrecadados	Expedito e adições arrecadados	Imposto estatístico arrecadado	Volumes despachados		Mercadorias a granel kilogrammas
					Quantidade	Peso bruto em kilogr.	
Grã-Bretanha . . . . .	11.071.238\$804	4.420.435\$081	90.751\$365	5.809\$384	172.568	11.765.280	40.218.141
Allemanha . . . . .	7.345.239\$403	3.314.550\$109	25\$000	1.552\$613	210.254	8.469.442	10.000
Estado Oriental do Uruguay . . . . .	3.504.726\$276	683.367\$022	—	572\$625	38.823	5.350.391	—
Estados Unidos da A. do Norte . . . . .	2.499.088\$772	1.207.219\$730	—	3.288\$512	333.682	12.443.090	—
Francia . . . . .	3.499.293\$333	1.083.222\$664	—	21.450\$8	16.713	1.544.314	—
Confederação Argentina . . . . .	3.506.724\$305	666.428\$010	—	2.202\$882	203.526	10.890.012	—
Portugal . . . . .	1.744.884\$759	808.896\$504	—	644\$391	55.084	3.213.958	—
Belgica . . . . .	543.649\$685	232.631\$021	—	251\$568	18.816	2.682.545	—
Austria . . . . .	494.396\$243	98.725\$235	—	172\$018	17.511	1.610.089	—
Italia . . . . .	443.775\$035	229.006\$445	—	412\$495	9.091	603.385	—
Hollanda . . . . .	267.750\$470	108.739\$085	—	172\$495	2.555	119.473	—
Hespanha . . . . .	237.839\$682	121.036\$536	—	618\$600	4.470	496.762	—
China . . . . .	57.510\$320	24.589\$100	—	27\$850	483	45.446	—
India . . . . .	32.276\$289	8.684\$445	—	489\$1	483	29.816	—
Suissa . . . . .	26.059\$326	12.842\$940	—	382\$75	332	19.091	—
Costa d'Africa . . . . .	675\$300	261\$650	—	\$100	8	817	—
Noruega . . . . .	40.209\$513	8.038\$510	—	17\$651	4.550	142.847	—
Suecia . . . . .	7.651\$460	2.420\$430	—	48\$085	929	53.913	—
Hungria . . . . .	6.562\$500	650\$250	—	38\$000	300	29.420	—
Dinamarca . . . . .	25.815\$550	12.888\$575	—	282\$85	210	12.887	—
Turquia d'Asia . . . . .	1.244\$250	622\$125	—	\$800	60	3.385	—
Mexico . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
Russia . . . . .	980\$400	495\$200	—	\$045	3	423	—
Canada . . . . .	980\$000	588\$000	—	\$100	10	517	—
Japão . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
Peru . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
Chile . . . . .	300\$000	150\$000	—	\$060	1	415	—
<b>Total</b>	<b>85.409.532\$946</b>	<b>13.060.358\$217</b>	<b>90.821\$245</b>	<b>15.045\$202</b>	<b>1.499.952</b>	<b>79.448.348</b>	<b>40.278.141</b>

A receita federal arrecadada em 1904 foi de.	21.978:063\$000
e a receita ordinaria estadual de. . . . .	10.418:289\$000
Somma . . . . .	<u>32.396:352\$000</u>

Sendo a população da Bahia em 1905 de 2.626.265 habitantes, approximadamente, dão a renda federal e estadual sommadas um coefficiente de 12\$335 *per caput*, dos quaes 8\$376 correspondem á renda federal e 3\$959 á renda estadual.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DA BAHIA

A receita arrecadada no exercicio de 1904	
foi de. . . . .	2.003:114\$789
e a do periodo adicional ( 1 de janeiro a 9	
de fevereiro de 1905) de. . . . .	176:800\$709
Total. . . . .	<u>2.179:915\$498</u>
A despesa effectuada no exercicio de 1904 foi de	1.988:413\$464
e a do periodo adicional de. . . . .	234:331\$397
Total. . . . .	<u>2.222:745\$361</u>
Donde temos :	
Receita arrecadada em 1904 . . . . .	2.179:915\$498
Despesa effectuada no mesmo exercicio . . . . .	2.222:745\$361
Deficit . . . . .	<u>42:829\$363</u>

**Receita e despesa do municipio de janeiro a dezembro de 1904, excluido o periodo adicional**

MEZES	SALDOS QUE PASSARAM	RECEITA MENSAL	TOTAL, INCLUSIVE OS SALDOS
<i>Receita</i>			
Janeiro . . . . .		30:363\$671	30:363\$671
Fevereiro . . . . .	6:174\$466	54:196\$754	60:371\$220
Março . . . . .	9:945\$548	173:327\$862	183:273\$410
Abril . . . . .	28:887\$533	144:984\$846	173:872\$379
Maió . . . . .	15:928\$148	141:327\$111	157:25\$259
Junho . . . . .	31:294\$244	277:244\$248	311:538\$492
Julho . . . . .	39:563\$023	274:955\$880	314:518\$903
Agosto . . . . .	35:852\$078	77:552\$177	113:404\$255
Setembro . . . . .	8:852\$939	124:113\$967	132:966\$906
Outubro . . . . .	21:915\$616	239:972\$968	264:888\$584
Novembro . . . . .	46:320\$849	184:076\$819	230:397\$369
Dezembro . . . . .	10:053\$662	281:018\$486	291:072\$148
Saldo que passou do periodo adicional . . . . .		5:488\$624	
		2.008:603\$413	
<i>Despesa</i>			
Janeiro . . . . .	29:149\$569		
Fevereiro . . . . .	50:425\$672		
Março . . . . .	154:385\$877		
Abril . . . . .	157:944\$231		
Maió . . . . .	122:961\$915		
Junho . . . . .	272:382\$039		
Julho . . . . .	278:768\$515		
Agosto . . . . .	104:551\$316		
Setembro . . . . .	108:051\$290		
Outubro . . . . .	210:567\$735		
Novembro . . . . .	220:344\$006		
Dezembro . . . . .	270:882\$190		
Importancia que passa para janeiro de 1905 . . . . .		1.988:413\$464	
		20:189\$949	

OBSERVAÇÕES — Na receita de janeiro, constante do balanço remetido em 10 de fevereiro de 1904, figura a quantia de 31:000\$157, e não 30:363\$671, por se adicionar a quantia de 642\$486 pertencente ao periodo adicional, sendo 600\$000 do imposto de breu e 42\$426 do de 5 % adicionais.

A despesa de janeiro, constante do mesmo balanço, é de 29:149\$569, porque 1:170\$746 pertencem ao periodo adicional, proveniente de pagamento de ordenados de 1903.



O orçamento dessa Camara Municipal para o exercicio corrente é o que segue:

RECEITA

	Total	Porc.
a) Imposto de exportação. . . . .	120:000\$000	3.25
b) » » industrias e profissões . . . . .	720:000\$000	19.75
c) » predial . . . . .	1.370:000\$000	
» das plantas para edificação de predios. . . . .	800\$000	
» de aferição . . . . .	95:000\$000	
» adicional de 5 % sobre os impostos da letra C . . . . .	10:000\$000	
» de foro de terrenos, e laudemios. . . . .	3:500\$000	
» de 2 % sobre o valor da área de terrenos . . . . .	3:000\$600	40.50
<hr/>		
e) Renda da collectoria. . . . .	30:000\$000	
» de emolumentos. . . . .	190:000\$000	
» » aluguel de proprios do Estado . . . . .	42:400\$000	7.25
<hr/>		
f) Divida activa . . . . .	450:000\$000	12.50
g) Renda do cáes. . . . .	80:000\$000	
» » deposito de inflammaveis . . . . .	320:000\$000	
» » Laboratorio . . . . .	1:500\$000	
» de inspecção de machinas . . . . .	9:000\$000	
» » contractos . . . . .	40:000\$000	
» dos mercados . . . . .	60:000\$000	14.00
<hr/>		
i) Imposto sobre navegação. . . . .	40:000\$000	1.00
l) Taxa sanitaria . . . . .	65:000\$000	1.75
	<hr/>	
	3.650:200\$000	

*Renda extraordinaria*

Multas por infracção de leis e regulamentos. . . . .	65:000\$000
Dons gratuitos e receita eventual . . . . .	300:000\$000
Multas por infracção de posturas . . . . .	8:000\$000
	<hr/>
	4.023:200\$000

O cabeçalho da lei n. 784, de 1905, que orça a receita do municipio, dá 4.113:200\$000 para total da receita. Entretanto pela somma parcial das verbas especificadas acima encontra-se a quantia de 4.023:200\$000.

	DESPEZA	Total	Porc.
1. Subsidio do Intendente. . . . .		12:000\$000	0.25
2. Secretaria da Intendencia . . . . .	39:340\$000		
Thesouro Municipal . . . . .	5:440\$000		
Contadoria . . . . .	27:880\$000		
Expediente . . . . .	60:000\$000		
Contencioso municipal . . . . .	31:600\$000		
Eventuaes . . . . .	10:000\$000	174:260\$000	4.25
3. Secretaria do Conselho . . . . .		43:960\$000	1.00
4. Hygiene. . . . .	114:400\$000		
Asseio da cidade (lixo) na capital . . . . .	373:333\$320		
» » » nos suburbios . . . . .	21:500\$000		
Prisões . . . . .	30:000\$000	539:233\$320	13.25
5. Instrucção Publica . . . . .	443:400\$000		
Bibliotheca » . . . . .	13:200\$000	456:600\$000	11.00
6. Eleições. . . . .	4:000\$000		
Custas judicarias. . . . .	20:000\$000		
» e manutenção de Posse das Aguas . . . . .	2:321\$365	26:321\$365	0.75
8. Fiscal. . . . .	1:800\$000		
Recebedoria . . . . .	62:700\$000		
Aferição e Collectoria . . . . .	13:620\$000	78:120\$000	2.00
9. Deposito de Cantagallo . . . . .	24:360\$000		
Matadouros. . . . .	53:410\$000		
Corpo de Bombeiros . . . . .	112:624\$000		
Festas . . . . .	6:000\$000		
Auxilios . . . . .	74:000\$000		
Subvenções . . . . .	38:150\$000		
Estatistica . . . . .	15:000\$000		
Publicações . . . . .	2:000\$000	328:544\$000	8.00
10. Directoria do Obras Publicas . . . . .	75:980\$000		
Obras municipaes. . . . .	400:000\$000		
Jardins e arborisação . . . . .	10:000\$000		
Illuminação publica . . . . .	370:000\$000	855:980\$000	20.50
11. Restituições, etc . . . . .	150:000\$000		
Exercicios findos . . . . .	450:00\$000		
» » . . . . .	20:600\$000		
Divida consolidada (juros da) . . . . .	64:700\$000		
Resgate de apolices e juros . . . . .	34:700\$000		
» » » . . . . .	139:650\$000		
» » » . . . . .	433:900\$000		
Differenças de cambio . . . . .	250:000\$000	1.543:550\$000	37.50
12. Pessoal inactivo . . . . .		55:000\$000	1.50
<b>Total</b> . . . . .		<b>4,113:568\$685</b>	

O cabeçalho da lei n. 784, de 1905, que fixa a despesa do município, dá a quantia de 4.109:348\$685. Entretanto pela somma parcial das verbas acima especificadas encontram-se 4.113:568\$685.

A divida interna consolidada, em 1904, era em apolices do juro de 6 % de . . . . .	821:120\$000	
da qual foi amortizada . . . . .	25:160\$000	
<b>Total . . . . .</b>	<b>795:960\$000</b>	
A divida fluctuante á mesma época (1904) era de . . . . .	958:614\$843	
tendo sido em 1903 de . . . . .	1.162:304\$933	
a amortização feita, pois, foi de . . . . .	203:690\$090	
<b>Em summa, temos:</b>		
Didida fluctuante . . . . .	795:960\$000	
Divida interna consolidada . . . . .	958:614\$843	
<b>Total da divida. . . . .</b>	<b>1.754:574\$843</b>	

### Espirito Santo

A receita arrecadada no exercicio de 1904 foi de	3.192:572\$045
e a despesa effectuada de . . . . .	2.992:210\$139
donde resultou o saldo de . . . . .	200:361\$906

A demonstração, que segue, dá a synopse da receita e despesa desse exercicio, 1904:

#### RECEITA

##### TITULO 1.º

§ 1º. Direitos de exportação . . . . .	2.270:410\$062	
» 2º. Transmissão de propriedade . . . . .	175:034\$035	
» 3º. Imposto de sello. . . . .	43:713\$362	
» 4º. Idem de vencimentos . . . . .	12:650\$462	
» 5º. Litigios forenses. . . . .	6:851\$614	2.508:659\$535

##### TITULO 2.º

§ 1º. Alugueis dos proprios do Estado. . . . .	2:506\$128	
» 2º. Venda e legitimação de terras . . . . .	82:709\$080	
» 3º. Renda da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo . . . . .	212:647\$530	297:862\$738
Atransportar . . . . .		2.806:522\$273

Transporte . . . . . 2.806:522\$273

TITULO 3.º

§ 1º. Emolumentos . . . . .	2:602\$100	
» 2º. Custas judiciais . . . . .	<u>12:225\$281</u>	14:827\$381

TITULO 4.º

§ 2º. Multas por infracção de leis . . . . .		5:154\$190
--	--	------------

TITULO 5.º

§ 1º. Divida activa . . . . .	10:061\$900	
» 2º. Restituições, indemnizações e alcances. . . . .	15:800\$154	
» 3º. Renda eventual . . . . .	3:712\$400	
» 5º. Saldo anterior . . . . .	<u>336:493\$747</u>	366:038\$201
		<u>3.192:572\$045</u>

DESPEZA

Titulo 1º. Representação do Estado . . . . .	67:345\$615	
» 2º. Administração do Estado. . . . .	735:579\$296	
» 3º. Policia . . . . .	288:257\$676	
» 4º. Magistratura . . . . .	172:933\$652	
» 5º. Obras e empreendimentos geraes. . . . .	101:626\$394	
» 6º. Credito publico. . . . .	1.473:197\$843	
» 7º. Subvenções e garantias . . . . .	26:999\$983	
» 8º. Despezas diversas . . . . .	120:416\$452	
Creditos especiaes . . . . .	<u>5:853\$223</u>	2.992:210\$139
Saldo verificado . . . . .		200:361\$906
		<u>3.192:572\$045</u>

Os impostos, que mais concorreram para o augmento da renda, foram :

Direitos de exportação. . . . .	2.270:410\$062
Transmissão de propriedade . . . . .	175:034\$035
Renda da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo	212:647\$530

As verbas, na despesa, que determinaram maiores quantias foram:

Administração do Estado . . . . .	735:579\$296
Credito publico . . . . .	1.473:197\$843
Policia. . . . .	288:257\$676

A estatística da exportação effectuada pelo porto da Victoria, no referido anno de 1904 é a que segue :

GENEROS	KILOGRAMMAS	LITROS	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	DIREITOS PAGOS
Aboboras . . . . .	—	—	2.093	199\$300	30\$930
Animaes. . . . .	—	—	50	58\$000	58\$500
Aves . . . . .	—	—	712	781\$000	78\$100
Assucar . . . . .	318	—	—	76\$320	4\$578
Algodão em rama. . . . .	420	—	—	157\$100	13\$824
Azeite . . . . .	—	2.600	—	1.000\$000	52\$000
Barrotes. . . . .	—	—	6	117\$500	10\$575
Banha . . . . .	24	—	—	24\$00	2\$400
Café bom . . . . .	30.363.517	—	—	18.336:175\$730	2.203:294\$331
Couros . . . . .	59.023	—	—	20:013\$400	1:668\$750
Cacão . . . . .	1.803	—	—	1:659\$000	151\$710
Crina animal . . . . .	68	—	—	136\$000	11\$340
Chifres . . . . .	385	—	—	25\$000	2\$250
Carne verde . . . . .	37	—	—	22\$200	2\$220
Camarões . . . . .	127	—	—	84\$582	8\$458
Doces. . . . .	35	—	—	52\$000	5\$250
Farinha de mandioca . . . . .	—	1.062.490	—	87:533\$600	6:010\$320
Farinha de tapióca . . . . .	—	32.690	—	6:983\$000	882\$630
Flexas . . . . .	—	—	59.000	763\$000	76\$500
Fructas . . . . .	312	—	—	176\$500	11\$450
Feijão . . . . .	—	234.875	—	32:849\$200	2:127\$324
Fubá de milho . . . . .	—	570.000	—	77\$500	4\$658
Gengibre . . . . .	383	—	—	182\$450	18\$207
Jacarandá . . . . .	373	—	—	8:422\$500	814\$225
Lombo de porco . . . . .	7	—	—	5\$600	\$560
Legumes. . . . .	14	—	—	14\$000	1\$400
Lenha de mangue . . . . .	—	—	2.000	40\$000	3\$600
Manteiga . . . . .	6	—	—	12\$00	1\$200
Madeiras (diversas) . . . . .	—	—	19.708	188:250\$540	16:989\$348
Milho . . . . .	—	245.460	—	24:934\$000	1:626\$120
Metal velho . . . . .	193	—	—	60\$600	6\$600
Mamona. . . . .	—	312	—	93\$00	8\$426
Ovos . . . . .	—	—	99.102	1:807\$000	181\$100
Ossos. . . . .	100	—	—	6\$000	\$600
Orchidéas . . . . .	2.312	—	—	2:309\$000	231\$200
Pão Brasil. . . . .	6.400	—	—	8:160\$000	734\$400
Pranchões (diversos). . . . .	—	—	23	322\$000	28\$980
Peroba (toros). . . . .	—	—	311	10:500\$000	945\$000
Peixes salgados . . . . .	200	—	—	60\$000	6\$000
Polvilho. . . . .	—	150	—	45\$000	4\$050
Paina . . . . .	1.875	—	—	5:681\$200	629\$210
Palmitos . . . . .	—	—	43	43\$000	4\$300
Parasitas . . . . .	110	—	—	2\$200	2\$200
Piassava. . . . .	330	—	—	330\$000	33\$000
Queijos . . . . .	—	—	30	30\$000	3\$000
Rolletes. . . . .	—	—	11	75\$000	6\$750
Solla. . . . .	5	—	—	15\$000	1\$350
Tapioca. . . . .	—	30.790	—	6:691\$000	622\$332
Toros (diversos) . . . . .	—	—	124	6:145\$000	553\$950
Telhas . . . . .	—	—	1.080	108\$000	10\$800
Toucinho . . . . .	133	—	—	139\$700	7\$182
Vigas. . . . .	—	—	493	17:530\$470	1:567\$482
				18.771.505\$792	2.239.550\$930

Por não ter sido publicado o relatório do Secretario das Finanças, deixo de fazer um estudo completo da situação do Estado, limitando-me ao que diz a Mensagem Presidencial, apresentada ao Congresso Legislativo em 11 de setembro de 1905 :

Diz ella :

« Referindo-me á salutar lei n. 443, de 14 de dezembro do anno passado, que modificou os impostos sobre cereaes, lembro-vos a necessidade de melhorardes ainda mais a tabella a que ella se refere.

Não se concebe a razão pela qual, pagando a farinha de mandioca 2%, a de tapioca e o polvilho, feculas extrahidas da mandioca, bem como o assucar refinado, mascavo e branco, o amendoim e outros productos do Estado paguem 9%. As madeiras tambem pagam um imposto excessivo.

Dotado de florestas immensas, riquissimas de madeiras de lei, que se prestam para toda a sorte de construcções e para dormentes de estradas de ferro, o Estado veria augmentada a sua renda si diminuísseis a 5% a porcentagem *ad valorem*, que actualmente é de 11%.

FINANÇAS

Na Mensagem, que tive a honra de ler perante este Congresso no anno passado, disse que, ao assumir o governo, havia no Banco Nacional a quantia de 42:816\$510 e no Thesouro do Estado a de 17:257\$761, ao todo 60:074\$271.

Dahi se infere que os saldos que encontrei, segundo informações daquelle estabelecimento e desta Repartição, não deram para os compromissos do mesmo mez, que orçam em 99 contos, sem contar a quantia com que mensalmente se deve contribuir para os grandes pagamentos externo e interno.

Como sabeis, gasta-se todo o mez com o funcionalismo e força publica 79:600\$531 ou 1.015:007\$371 por anno, e com o pagamento tambem mensal, relativo ao emprestimo de 99 — 25,000 francos.

Faltavam, pois, cerca de 40 contos.

Annnnciei-vos então que teria de lutar com grandes difficuldades para o pagamento do *coupon* de outubro, e com effeito assim foi.

Approximava-se o prazo marcado pelo contracto para a remessa da quantia necessaria aos alludidos pagamentos e o Estado, apezar dos adeantamentos que lhe facilitavam os exportadores de café, não conseguia completal-os, faltando-lhe grande parte.

Não foi sem difficuldade que consegui, a 23 de setembro, portanto depois da época fatal para o deposito do dinheiro, que é a 5 do dito mez, 150.000 francos, que o Banco Nacional adeantou sob as condições que impoz e que o cidadão que dignou-se de representar-me nessa transacção teve de aceitar, porque assim era necessario.

Esse cidadão foi o deputado Bernardo Horta, a quem agradeço tão benefico serviço.

Não quiz, como talvez devesse fazer, suspender a 1 de agosto os pagamentos do mez em que assumi o governo. Foi um arrojo do qual, felizmente, não me arrependo.

Si de todo não tivesse podido obter o empréstimo, teria de vêr-me nas mesmas dificuldades em que se vio a administração passada, quando não pôde pagar o *coupon*, que nos forçou a contrahir o empréstimo de 300 contos com a União.

Mais prudente seria suspender, desde logo, os pagamentos, embora contra mim fosse a opinião dos que não estão a par das nossas dificuldades financeiras.

Devo confessar que fiz o proposito de nunca suspender os vencimentos do funcionalismo publico, porque sei quanto é doloroso trabalhar e não se receber a remuneração do trabalho, porém reconheci então e ultimamente que às vezes torna-se isto necessario, para que possamos attender aos compromissos inadiaveis.

O pagamento das prestações da divida externa não pôde ser adiado; a sua demora não é justamente avaliada e sim attribuida a pouco caso ou á falta de recursos, o que traz sempre o descredito.

Como sabeis, Srs. Deputados, si antes do meu periodo governamental lutaram as administrações com os maiores embaraços para andarem em dia com o pagamento de dois *coupons* annuaes e dos 300.000 francos do ultimo empréstimo, pois que a amortização esteve suspensa e só recomeçou depois que assumi o governo, contando, como contava, com o producto das areias monaziticas, muito maiores, invenciveis quasi, devem naturalmente ser as difficuldades que me couberam, pois, sou forçado a pagar não só os dois *coupons* que orçam com a despeza em mais de 800.000 francos, como ainda mais 300.000 do empréstimo de 99 e a amortização, que pesa quasi tanto como um *coupon*, custando-nos este anno 354.000 francos, e progressivamente augmentando.

Vêdes, pois, que só o serviço da divida estrangeira nos custa 1.454.000 ou 3.989 francos diarios, além de despezas com telegrammas, commissões e juros da divida em apolices, que são de 90:462\$000 annuaes.

E essa situação tem de continuar aguda e inclemente até dezembro de 1907, quando fica o Estado alliviado apenas do pagamento dos 25.000 francos mensaes ou 300.000 annuaes, continuando, porém, a pagar por mais 25 annos os dois *coupons* e a amortização do empréstimo de 1894.

Dizendo toda a verdade sobre os negocios do meu Estado a todos quantos se interessam pela nossa sorte, devo tambem afiançar que não me sinto desanimado e que a sua honra ha de ser sempre salva.

Depois de pago o empréstimo que pedi ao Banco, normalisei, tanto quanto possivel, as nossas finanças, de fórma que não foi suspenso o pagamento ao funcionalismo, até que, paralisando desde fins de abril as remessas de café, por ser impossivel a colheita, em razão das continuas chuvas que estragaram-n'a pela quarta parte, não tive remedio senão ordenar para que se deixasse de pagar o mez de junho e posteriormente o de julho. O primeiro destes mezes está sendo pago.

A estatística seguinte vos prova bem que, nenhuma das arrecadações de maio, junho e julho, correspondentes aos annos de 1903 e 1904, foi tão pequena como a deste anno e presumo mesmo que, não tem havido ha muitos annos, tão pequena arrecadação.

A receita nos citados tres mezes attingio :

Em 1903 . . . . .	318:691\$475
Em 1904 . . . . .	266:671\$411
Em 1905 . . . . .	181:561\$179

Segundo o orçamento votado no anno passado, a arrecadação de todas as rendas do Estado devia garantir, durante o 1º semestre deste anno, 1.483:000\$, pouco mais ou menos, e arrecadou-se apenas 804:027\$060; vê-se, portanto, uma differença contra o Thesouro de 678:972\$940 que bem daria para o pagamento ao funcionalismo e força publica, e pouco faltaria para todos os serviços reclamados no 2º semestre de cada anno e constantes dos pagamentos do juros de apolices, do *coupon* e amortização de outubro e dos 25.000 francos mensaes, etc.

Não me queixo da baixa do café, que ultimamente attingio a preços infimos, porque a alta do cambio traz o devido equilibrio.

Tanto mal faz ás finanças do Estado um cambio de 6 ou 8 — e café de 20\$ como o cambio de 20 dinheiros e café de 5\$ por 15 kilogrammas — o que quer dizer que não ha desequilibrio algum.

E' por isso que si tivesse de analysar, o que não desejo fazer, a razão das nossas crises financeiras, eu não a attribuiria á alta ou baixa do café ou do cambio.

Proseguindo, direi que, só nos ultimos dias do mez de agosto, foi, como sabeis, que se sentio algum movimento de café para os mercados do Estado, tendo os impostos sobre esse producto attingido em maio apenas a 31:993\$767, e em junho a 28:346\$240.

Naturalissimo era que, ao entrar o mez de agosto, eu estivesse preocupado com as difficuldades que sobreviessem desse conjunto de infelicidades; porém veio inesperadamente em meu auxilio uma circumstancia que me desvanee e me encoraja no desempenho da ardua tarefa que pesa sobre os meus hombros.

Quando, ao Rio de Janeiro, o ex-Presidente desta Casa, indo licenciado tratar de seus negocios particulares, offereceo-se, sem a menor remuneração, para obter o levantamento do emprestimo de 150:000\$, que effectuou nas melhores condições, mediante o juro de 6% ao anno e a prazos de tres e quatro mezes, visto haver encontrado por parte do Banco a melhor vontade, o que deste logar agradeço, o commercio desta capital e de fóra mandava-me offerecer os recursos de que eu precisasse, para que pudesse não lutar com difficuldades, de fórmula que no dia 5 do corrente ficou depositada no Banco Nacional, a quantia necessaria para o pagamento de perto de 800.000 francos, sufficientes para todos os alludidos pagamentos.

Embora não me tivesse utilizado de todas as quantias que me foram offerecidas, porque os recursos do Thesouro começaram a auxiliar-me, aproveito esta occasião para agradecer penhorado tão frisantes provas de inabalavel confiança.

Não quero cançar-vos mais, dignos Srs. Membros do Congresso.

Não posso, entretanto, deixar de dizer-vos que, de fórmula alguma contribuíram para a aggravação das nossas difficuldades, alguns dispendios que autorisastes e que puz em pratica, porque si por um lado houve alguma despeza, fiz por outro lado economias que a cobrem perfeitamente.

O dispendio com o corpo volante, creado pela lei n. 437, de 7 de dezembro do anno passado, a despeza com as seis escolas que restabeleci e com a montagem e custeio da imprensa official, de janeiro até meiado do mez passado, não excedem de 48 contos.



As economias que fiz montam a mais de 50 contos, não mencionando a que advirá do cumprimento exacto da reforma do Thesouro, que montará a mais de 200 contos.

Essas economias constam dos relatorios de meus illustres auxiliares e para elles chamo attenção de todos aquelles que rendem preito á razão e á justiça.

Os compromissos do Estado são actualmente os seguintes :

Pelo emprestimo de 1894—francos 26.225.724, que ao cambio de 17 5/8, correspondem a.	14.161:890\$960
Divida consolidada . . . . .	1.507:700\$000
Divida fluctuante. . . . .	728:785\$084
Ao Banco da Republica, capital . . . . .	1.500:000\$000
Ao cofre dos Orphãos . . . . .	360:367\$277
Total. . . . .	18.258:743\$321

sem contar os juros devidos ao Banco da Republica, que nunca foram pagos.

O liquido do emprestimo de 1894, como sabeis, attingio a somma de 10.143:595\$690.

O serviço desse emprestimo até hoje montou a francos 11.191.171,89, por conta dos quaes temos despendido em moeda brasileira, a cambios diversos, a importancia de 10.522:428\$156.

A divida fluctuante foi muito diminuida durante os 14 mezes de meu governo, pois foram pagos 201:115\$039 de contas antigas.

Tenho lido e é para muitos opinião corrente, de que os governos devem-se preoccupar com o pagamento dos compromissos que contraem, deixando para kalendas gregas os antigos.

Não sei a que criterio obedecem esses raciocinios ; mas, afigurando-se-me que sempre ha um cunho da maior seriedade om qualquer compromisso monetario, entendo que, quanto mais velha a divida, mais sagrada, principalmente quando não vence juros.

Sou de opinião, Srs. Deputados, que si as fontes de receita provindas de augmento de producção tivessem sido augmentadas e fossem progressivamente augmentando, o quadro que acabo de expôr não seria tão apavorador ; não se tendo dado, porém, esse movimento, e tendendo a lavoura a retrogradar, pois que ao vez de augmento, antes diminue a producção, deveis providenciar no sentido de serem mantidas as fontes de renda.

A criação de impostos e augmento dos existentes não me parece acertado, a menos que queiramos contribuir para que o povo espirito-santense seja o primeiro na lista dos que maiores impostos pagam.

Até agora elle occupa, segundo interessante trabalho feito pelo Ministro da Fazenda, o segundo lugar, sendo o Amazonas o primeiro.

A preocupação do Governo deve ser diminuir os impostos de exportação, principalmente do café, e vos garanto que, si no meu governo fôr possível fazer-se alguma operação de credito que nos torne a vida financeira mais facil, eu vos proporei redução consideravel desse imposto. Cumprirei assim um dever que julgo imperioso.

O Estado do Espirito Santo não deve limitar suas aspirações a ter receitas de cerca de tres mil contos.

É muito pouco para as excepcionaes condições em que felizmente está geographicamente collocado.

Clima temperado, isento das geadas de S. Paulo e das canículas do norte do Brasil, apto, portanto, para toda a especie de plantação, desde o trigo e a videira até o cacáo e a arvore da borracha, nós devemos progredir e elevarmos a mais do dobro a nossa receita.

O porvir nos pertence si tivermos criterio e amor a esta terra.

Precisamos de algum dinheiro que se empregue com proveito e que seja consagrado exclusivamente á lavoura e á instrucção primaria.

Recabi propostas nesse sentido, vantajosissimas.

Si a feição do Congresso fôr de encarar as necessidades do Estado, vos exporei em Mensagem especial as bases da proposta, e me dareis, si assim entenderdes, em vosso patriotismo, autorisação para realisar o emprestimo.

Si não, tudo permanecerá no estado contristador, em que nos achamos, e a responsabilidade não me pertencerá.

Tomaria o restrictamente indispensavel para liquidar o nosso enorme debito no estrangeiro, para liquidar a divida fluctuante e para ficarmos habilitados a incrementar a lavoura, por meio de immigração e de machinas disseminadas pelo interior, que valorisassem o nosso café e a protegel-a, dando-lhe braços de que tanto necessita.

A minha unica aspiração é fazer o mais que fôr possivel em bem da terra que me vio nascer.

Offerecem-me capitaes em condições vantajosissimas.

Sei o quanto é arriscado o expediente de tomar esses emprestimos, pois que a lição nos tem sido dolorosissima; porém, anima-me a crença bem fundada de que não contribuindo um novo emprestimo para tornar mais pesado o actual serviço da divida interna e externa, e sendo o que exceder da liquidação dos nossos actuaes pesadissimos compromissos, consagrado exclusivamente á applicação remuneradora, não devemos nos arreceiar do passo que, no meu entender, devemos dar, para melhorar a nossa actual situação.»

O orçamento da receita e despeza do Estado para 1906 é o mesmo que foi votado para 1905, e que foi prorogado. Elle consta das pags. 858 e 859 do Relatorio do anno passado.

A divida passiva do Estado é a que se vê no trecho da Mensagem retro transcripto, e ascende á consideravel importancia de 18.258:743\$321.

A receita federal arrecadada no exercicio de 1904

foi de . . . . .	736:296\$000
e a estadual de . . . . .	3.192:572\$000
Somma . . . . .	3.958:868\$000

Sendo a população do Estado em 1905 approximadamente de 260.131 habitantes, temos para a renda total o coefficente de 15\$218 *per caput*, dos quaes 2\$945 correspondem á renda federal e 12\$273 á estadual.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE VICTORIA

A receita arrecadada no exercicio de 1904 foi de.	143:545\$471
e a despesa effectuada de . . . . .	143:317\$602
de onde o saldo de . . . . .	<u>227\$869</u>

O quadro que segue mostra o movimento da despesa fixada e effectuada nesse exercicio:

**Quadro demonstrativo da despesa do Governo Municipal da cidade da Victoria, Capital do Estado do Espirito Santo, no exercicio de 1904**

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	DIFFERENÇAS PARA MAIS E PARA MENOS DA FIXADA	POR PAGAR
Pessoal administrativo . . . . .	63:240\$000	52:240\$000	- 11:000\$183	9:177\$579
Porcentagem pela cobrança da divida	3:000\$000	1:508\$706	- 1:491\$294	141\$625
Publicações de actos officiaes. . . .	3:000\$000	1:829\$500	- 1:170\$500	868\$000
Expediente. . . . .	3:000\$000	3:498\$140	+ 498\$140	
Aluguel de casa . . . . .	2:000\$000	2:685\$660	+ 685\$660	
Limpeza publica . . . . .	19:800\$000	11:550\$000	- 8:250\$000	8:250\$000
Arborisação . . . . .	500\$000	7\$500	- 492\$500	
Obras publicas . . . . .	50:000\$000	20:303\$330	- 29:696\$670	11:619\$000
Serviço eleitoral . . . . .	1:000\$000	509\$000	- 491\$000	
Cemiterio publico . . . . .	1:440\$000	1:200\$000	- 240\$000	240\$000
Serviço sanitario. . . . .	2:000\$000	120\$000	- 1:880\$000	
Soccorros . . . . .	3:000\$000	640\$000	- 2:360\$000	375\$000
Juros da divida fundada . . . . .	16:275\$000	18:900\$826	+ 2:625\$826	22:742\$883
Exercicios findos. . . . .	-	22:936\$137	-	5:045\$550
Pessoal inactivo . . . . .	1:200\$000	1:000\$000	- 200\$000	200\$000
Reposições e indemnisações . . . .	500\$000	576\$986	+ 76\$986	
Custas judicarias . . . . .	500\$000	200\$000	- 300\$000	
Eventuaes . . . . .	3:000\$000	3:075\$000	+ 75\$000	
Amortização da divida. . . . .	5:000\$000	600\$000	- 4:400\$000	51:667\$787
<b>Somma . . . . .</b>	<b>178:455\$000</b>	<b>143:380\$785</b>	<b>- 58:033\$544</b>	<b>110:327\$424</b>

A divida activa em 1904 era de 314:065\$449. De 1904 a maio de 1905 foi reduzida na importancia de 21:100\$129, da seguinte fórma:

Cobrança feita no exercicio de 1904 . . . . .	16:371\$955
» de janeiro a abril de 1905 . . . . .	4:728\$174
	<hr/>
Somma . . . . .	21:100\$129

Da importancia de 314:065\$449, deduzindo a sômma arrecadada de 21:100\$129 em maio de 1905, ficou por cobrar 292:965\$320.

A divida interna fundada é a constante do emprestimo feito com o Estado na importancia de 130:000\$. Em maio de 1904 elle foi amortizado de 57:784\$163, achando-se, por conseguinte, reduzido a 72:215\$837.

O orçamento da receita e despeza desta Camara para 1906 é o que segue:

RECEITA		Total	Porc.
b) Imposto de industrias e profissões . . . . .	48:000\$000		
» de porta aberta. . . . .	3:000\$000	51:000\$000	38.50
c) Impostos urbanos . . . . .	7:000\$000		
Laudemios e fóros. . . . .	1:000\$000	8:000\$000	6.00
e) Imposto sobre vencimentos . . . . .	600\$000		
» » vehiculos . . . . .	2:000\$000		
Pedagios, passagens e certidões . . . . .	2:500\$000		
Licenças de pennas d'agua . . . . .	2:000\$000		
Aferição de pesos e medidas . . . . .	5:500\$000	12:600\$000	10.00
f) Juros de apolices estadoaes . . . . .	60\$000		
Divida activa . . . . .	40:000\$000	40:060\$000	30.00
g) Talhos de carne verde . . . . .	11:000\$000		
Arrendamento do mercado . . . . .	3:600\$000	14:600\$000	11.50
j) Dizimo do gado . . . . .		5:427\$000	4.00
		<hr/>	
		131:687\$000	
<i>Renda contraordinaria</i>			
Multas por infracção de posturas . . . . .		500\$000	
» » » de leis e regulamen- tos . . . . .		6:000\$000	
Multas por infracção de contractos . . . . .		100\$000	
Restituições, indemnisações e alcances . . . . .		200\$000	
Receita extraordinaria . . . . .		500\$000	
		<hr/>	
Somma . . . . .		138:987\$000	

**DESPEZA**

		Total	Porc.
1. Pessoal administrativo . . . . .		40:000\$000	29.50
2. Publicações e expediente . . . . .	4:500\$000		
Eventuaes . . . . .	2:000\$000	6:500\$000	5.25
3. Casas para sessões . . . . .		3:000\$000	2.25
4. Cemiterio . . . . .	1:440\$000		
Serviço sanitario . . . . .	1:000\$000	2:440\$000	1.50
5. Instrucção publica . . . . .		500\$000	0.25
6. Custas judicarias . . . . .		200\$000	—
10. Obras publicas . . . . .	45:000\$000		
Arborisação e conservaçoão . . . . .	1:000\$000	46:000\$000	34.00
11. Juros da divida fundada . . . . .	16:275\$000		
Reposiçoões e restituicoões . . . . .	300\$000	16:575\$000	12.50
12. Pessoal inactivo . . . . .		1:200\$000	1.00
14. Limpeza publica . . . . .		20:000\$000	14.75
Somma . . . . .		136:415\$000	

**Districto Federal**

A receita arrecadada no exercicio de 1904 foi de. 22.255:088\$267  
 e a despesa effectuada no mesmo periodo de . 23.852:874\$313  
 donde o deficit de. . . . . 1.597:786\$046

Para o exercicio de 1905 foram :

A receita arrecadada de . . . . . 22.407:372\$815  
 e a despesa effectuada de. . . . . 26.509:563\$718  
 seguindo-se o deficit de . . . . . 4.102:190\$903

Os quadros, que vão adiante, apresentam a receita e a despesa do Municipio nos exercicios de 1903, 1904 e 1905, comparadas com os respectivos orçamentos :

**Comparação das receitas orçadas e arrecadadas nos tres ultimos exercicios, discriminadas por verbas**

VERBAS	1903		1904		1905	
	Orçada	Arrecadada	Orçada	Arrecadada	Orçada	Arrecadada
	Renda do Patrimonio	180.000\$000	467.753\$453	500.000\$000	533.225\$827	500.000\$000
» da Directoria de Obras	250.000\$000	636.637\$914	400.000\$000	770.127\$632	400.000\$000	961.742\$056
» do Matadouro	650.000\$000	598.924\$972	600.000\$000	655.839\$246	600.000\$000	702.907\$274
Imposto sobre subsidios e vencimentos	400.000\$000	431.881\$007	400.000\$000	445.950\$242	400.000\$000	444.335\$664
» de exportação.	200.000\$000	—	—	189.427\$200	—	374.007\$800
» predial.	8.800.000\$000	9.157.139\$483	10.000.000\$000	9.061.890\$234	10.000.000\$000	10.015.575\$474
Taxa de averbação de immoveis	24.500\$000	57.014\$000	50.000\$000	48.575\$000	50.000\$000	103.885\$192
Imposto de grado	900.000\$000	491.543\$000	600.000\$000	1.002.420\$161	600.000\$000	1.059.079\$183
» de licenças	3.000.000\$000	3.377.162\$916	2.800.000\$000	2.547.728\$030	2.800.000\$000	2.693.813\$630
» » aterção	400.000\$000	427.933\$250	500.000\$000	316.119\$400	500.000\$000	287.981\$400
» » enterramento nos cemiterios municipaes.	9.500\$000	35.038\$000	50.000\$000	56.687\$000	50.000\$000	51.494\$000
Multas por infração de posturas	200.000\$000	228.933\$180	150.000\$000	159.305\$700	150.000\$000	169.588\$000
Renda do Instituto Profissional.	15.000\$000	6.982\$769	8.000\$000	—	8.000\$000	1.595\$750
Contribuição das Companhias de Carris.	427.000\$000	301.776\$000	400.000\$000	301.776\$000	400.000\$000	311.776\$000
Revisão de numeração.	2.000\$000	14\$000	1.000\$000	—	1.000\$000	460\$000
Theatro Municipal.	50.000\$000	48.244\$350	30.000\$000	41.120\$510	30.000\$000	74.914\$520
Taxa sanitaria	2.500.000\$000	1.705.993\$328	1.800.000\$000	1.363.424\$933	1.800.000\$000	1.416.339\$201
Revista Pedagogica.	9.000\$000	—	—	4.085\$000	4.085\$000	2.042\$500
Juros de apolices	4.085\$000	4.085\$000	140.000\$000	109.453\$000	140.000\$000	2.587\$500
Renda da Inspectoria de Mattias	150.000\$000	6.137\$000	30.000\$000	25.905\$000	30.000\$000	27.428\$000
Fundo escolar	10.000\$000	36.475\$000	60.000\$000	67.4.8\$000	60.000\$000	69.268\$000
Carta Cadastral.	35.000\$000	79.797\$000	60.000\$000	60.000\$000	60.000\$000	30.000\$000
Annuidades e licenças de kiosques	49.000\$000	133.209\$000	50.000\$000	12.980\$500	50.000\$000	9.321\$000
Imposto sobre cães.	2.000\$000	1.628.550\$059	50.000\$000	2.006.846\$758	900.000\$000	1.229.367\$648
Registro das certidões de exames de vaccas	776.000\$000	5.622\$715	2.000\$000	2.763\$978	2.000\$000	556\$570
Coabrança da divida activa	46.000\$000	—	50.000\$000	—	50.000\$000	—
Restituições	25.000\$000	50.728\$000	50.000\$000	67.099\$000	50.000\$000	91.369\$000
Imposto sobre quitaações	—	—	—	—	—	—
» » serviço domestico	—	—	—	—	—	—

Imposto sobre terrenos não edificados na zona urbana . . . . .  
 Imposto de expediente . . . . .  
 » sobre o commercio volante . . . . .  
 » » veliculos . . . . .  
 » » placas, annuncios e leitreiros . . . . .  
 » » diversões . . . . .  
 » » transferencias de casas commercias . . . . .  
 Imposto sobre bebidas alcoolicas (cobrado pela (Junia) . . . . .  
 Multas por infracção de contractos . . . . .  
 Premios de deposito . . . . .  
 Renda eventual . . . . .  
 Operações de credito . . . . .  
 Deposito Central da Municipalidade . . . . .  
 Decreto n. 832 de 1901. . . . .  
 Liga contra a tuberculose . . . . .  
 Renda do Laboratorio de Bromatologia. . . . .

5:520\$231 238:818\$175	50:000\$000 230:000\$000 500:000\$000 600:000\$000 250:000\$000 30:000\$000	9:969\$389 225:181\$265 370:791\$000 448:219\$000 74:808\$000 43:334\$500	50:000\$000 250:000\$000 500:000\$000 600:000\$000 250:000\$000 30:000\$000	3:242\$278 247:329\$064 472:582\$100 537:420\$000 84:592\$000 14:840\$000
150:000\$000	15:000\$000	78:612\$000	15:000\$000	82:935\$000
200:000\$000	180:000\$000 10:000\$000 5:000\$000 200:000\$000	55:861\$702 5:200\$000 3:666\$799 4.023:635\$741 6.047:180\$975	180:000\$000 10:000\$000 5:000\$000 200:000\$000	88:584\$866 18:960\$000 1:720\$533 262:831\$695 8.988:500\$505
200:000\$000	40:000\$000	48:000\$000 20:600\$000	40:000\$000	—
40:000\$000	21.765:083\$000	28.392:209\$242 6.047:180\$975	21.765:083\$000	31.395:873\$320 8.988:500\$505
19.674:085\$000	21.765:083\$000	22.253:088\$267	21.765:085\$000	22.407:372\$815
19.674:085\$000	21.188:397\$979	—	21.765:083\$000	—

Operações de credito . . . . .  
 Renda propria . . . . .

Comparação da despesa fixada e effectuada nos tres ultimos exercicios, discriminada por verbas

VERBAS	1903		1904		1905	
	Fixada	Effectuada	Fixada	Effectuada	Fixada	Effectuada
	Conselho Municipal.	40:000\$000	23:070\$200	136:400\$000	119:457\$775	136:400\$000
Secretaria do Conselho	485:000\$000	472:752\$837	214:800\$000	243:052\$415	214:800\$000	223:151\$793
Prefeito	54:000\$000	54:000\$000	54:000\$000	54:000\$000	54:000\$000	54:000\$000
Gabinete do Prefeito	36:400\$000	27:490\$820	43:400\$000	39:199\$976	43:400\$000	34:400\$901
Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica	261:400\$000	252:209\$175	279:000\$000	257:988\$316	279:000\$000	285:475\$248
Deposito Central da Municipalidade.	783:200\$000	769:239\$070	868:350\$000	844:691\$016	868:350\$000	946:063\$245
Agencias da Prefeitura.	86:400\$000	70:589\$781	101:200\$000	84:180\$491	101:200\$000	92:589\$954
Cemiterios.	687:500\$000	684:751\$678	738:200\$000	722:911\$580	738:200\$000	730:840\$585
Directoria Geral de Fazenda	89:800\$000	86:292\$489	113:600\$000	109:492\$660	113:600\$000	110:744\$210
Directoria Geral do Patrimonio.	266:800\$000	259:334\$587	216:200\$000	214:434\$415	216:200\$000	213:561\$806
↳ Gerac de Instrucao Publica.	2.637:800\$000	2.625:777\$183	2.959:400\$000	2.659:444\$524	2.959:400\$000	2.914:680\$310
Instrucao Primaria	287:733\$333	272:275\$610	290:733\$333	274:293\$346	290:733\$333	279:380\$054
Escola Normal	74:200\$000	69:336\$156	80:600\$000	75:205\$009	80:600\$000	75:699\$168
Pedagogium.	383:200\$000	281:664\$513	408:500\$000	287:246\$508	408:500\$000	393:914\$781
Instituto Profissional Masculino	127:860\$000	101:076\$683	145:920\$000	113:136\$943	145:920\$000	137:011\$658
↳ Commercial.	246:840\$000	198:324\$387	54:000\$000	52:530\$398	54:000\$000	49:440\$473
Bibliotheca Municipal.	69:800\$000	61:421\$367	76:600\$000	69:843\$337	76:600\$000	74:137\$537
Pessoal addido	422:000\$000	643:358\$694	414:000\$000	365:098\$631	414:000\$000	358:674\$848
Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica.	167:091\$222	78:732\$280	170:091\$237	86:421\$176	140:091\$267	118:040\$898
Policia Sanitaria.	208:600\$000	118:707\$251	208:000\$000	110:143\$066	208:000\$000	144:235\$752
Asylo de S. Francisco de Assis.	16:400\$000	10:807\$249	19:800\$000	11:298\$000	19:800\$000	11:798\$065
Casa de S. José.	14:000\$000	9:724\$816	11:400\$000	9:344\$072	11:400\$000	9:977\$800
Servico especial de exame de vaccas leiteiras e do commercio de leite.	67:320\$000	65:150\$889	67:320\$000	65:653\$320	67:320\$000	66:565\$213
Necroterio.						
Instituto Vaccinico.						



Entrepasto de S. Diego	21.600\$000	12.050\$100	21.600\$000	43.670\$446	21.600\$000	19.395\$138
Matadouro . . . . .	400.200\$000	352.198\$156	450.950\$000	420.902\$433	459.950\$000	445.033\$665
Superintendencia do Serviço da Limpeza Pública e Participação	2.773.640\$000	2.738.808\$152	2.801.400\$000	2.870.097\$751	2.891.600\$000	3.356.600\$123
Directoria Geral de Obras e Viação	447.000\$000	402.183\$104	504.400\$000	508.001\$100	594.400\$000	580.917\$260
Carta Cadastral.	110.000\$000	119.200\$300	200.000\$000	190.191\$915	200.000\$000	198.212\$032
Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborisação, Caça e Pesca	328.700\$000	323.180\$934	420.040\$000	408.276\$406	420.640\$000	425.022\$192
Contentoso . . . . .	405.300\$000	414.563\$719	105.300\$000	154.981\$533	105.300\$000	177.601\$058
Aposentados . . . . .	400.000\$000	474.097\$087	500.000\$000	571.822\$807	560.000\$000	603.881\$574
Montepio Municipal	55.000\$000	45.000\$000	150.000\$000	111.838\$043	150.000\$000	124.092\$160
Conservação das estradas suburbanas e obras novas.	300.000\$000	193.571\$879	370.000\$000	232.498\$775	350.000\$000	384.022\$539
Calçamentos, obras novas, proprios municipios, etc.	1.300.000\$000	6.246.442\$420	2.300.000\$000	4.859.689\$241	2.300.000\$000	6.014.809\$823
Reposição de calçamento e terra por conta de terceiros.	80.000\$000	107.170\$558	81.000\$000	80.034\$283	80.000\$000	119.793\$638
Contracto de navegação entre o continente e as ilhas de Paqueta e do Governador.	72.000\$000	33.000\$000	72.000\$000	36.000\$000	72.000\$000	72.000\$000
Contracto de illuminação de Paqueta.	19.000\$000	15.920\$000	19.144\$800	15.929\$000	19.144\$800	19.144\$800
Amortização e juros do emprestimo externo.	870.950\$000	555.300\$040	502.500\$000	558.607\$270	502.500\$000	430.880\$651
» » interno.	3.097.802\$500	3.059.241\$820	3.669.173\$600	2.841.863\$134	3.059.173\$600	4.399.984\$239
Restituições . . . . .	50.000\$700	48.608\$013	70.000\$000	42.183\$984	50.000\$000	46.312\$717
Para a execução da lei n. 614, de 1898	1.000.000\$000	1.675.779\$402	1.000.000\$000	2.230.288\$904	1.000.000\$000	1.093.827\$806
Divida passiva . . . . .	200.000\$000	349.989\$384	200.000\$000	443.151\$835	200.000\$000	319.286\$688
Eventuaes . . . . .	12.000\$000	6.813.885\$313	12.000\$000	4.365.016\$575	12.000\$000	4.870.413\$130
Auxilio á Caixa Municipal de Beneficencia.	12.000\$000	12.000\$000	12.000\$000	11.000\$000	12.000\$000	14.000\$000
» ao Asylo Isabel	12.000\$000	12.000\$000	12.000\$000	1.000\$000	12.000\$000	—
» á irmã Paula, para os pobres.	6.000\$000	6.000\$000	6.000\$000	6.000\$000	6.000\$000	6.000\$000
» á escola gratuita da rua Bambina.	12.000\$000	12.000\$000	12.000\$000	6.000\$000	12.000\$000	6.000\$000
» á Irmandade da Candelaria, etc.	6.000\$000	6.000\$000	6.000\$000	6.000\$000	6.000\$000	6.000\$000
Para a execução da lei n. 641, de 5 de novembro de 1898.	12.000\$000	12.000\$000	12.000\$000	12.000\$000	12.000\$000	12.000\$000
Caixas escolares.	5.000\$000	1.103\$540	—	—	—	—
24.000\$000	—	—	—	—	—	—
Total . . . . .	19.391.603\$055	34.378.810\$319	21.706.944\$000	28.217.890\$888	21.706.944\$000	34.350.970\$848
Operações de credito . . . . .	—	6.813.885\$313	—	4.365.016\$575	—	4.850.413\$130
Despeza propria . . . . .	19.391.603\$055	24.564.927\$006	21.706.944\$000	23.852.874\$313	21.706.944\$000	26.509.563\$718

O orçamento da receita e despesa do municipio para o exercicio corrente é o que segue:

		RECEITA		
			Total	Porc.
a)	Imposto de exportação . . . . .		250:000\$000	1.00
b)	» sobre placas, anuncios e lettreiros. . . . .	150:000\$000		
	» de commercio ambulante. . . . .	500:000\$000		
	» sobre transferencias . . . . .	70:000\$000	720:000\$000	3.00
c)	» sobre licenças . . . . .	3.000:000\$000		
	» de aferição de pesos e me- didias. . . . .	600:000\$000		
	» predial . . . . .	11.148:506\$520		
	Taxa sobre averbação. . . . .	100:000\$000		
d)	Imposto do gado . . . . .	950:000\$000		
	» sobre bebidas alcoolicas, cobrado pela União . . . . .	100:000\$000	15.898:506\$520	65.25
e)	» sobre vencimentos. . . . .	245:000\$000		
	Revisão de numeração . . . . .	200:000\$000		
	Imposto sobre pesagem de vehi- culos . . . . .	60:000\$000		
	Fundo escolar e carta cadastral. Imposto sobre cães. . . . .	80:000\$000 5:000\$000		
	» » quitações . . . . .	70:000\$000		
	» de expediente . . . . .	300:000\$000		
	» sobre vehiculos. . . . .	500:000\$000	1.460:000\$000	6.00
f)	Cobrança da divida activa . . . . .	1.000:000\$000		
	Juros de apolices . . . . .	4:085\$000	1.004:085\$000	4.25
g)	Renda do Patrimonio e de Obras. » » Matadouro . . . . .	1.300:000\$000 650:000\$000		
	Taxa de enterramentos . . . . .	50:000\$000		
	Renda do Instituto Profissional. Contribuição das Companhias de bonds . . . . .	5:000\$000 491:776\$000		
	Theatro Municipal . . . . .	70:000\$000		
	Renda das mattas maritimas, caça e pesca . . . . .	130:000\$000		
	Annuidades e licenças de kios- ques. . . . .	60:000\$000		
	Premios de depositos. . . . .	5:000\$000		
	Contribuições de calçamentos . . . . .	250:000\$000	3.011:776\$000	12.25
h)	Imposto territorial . . . . .		20:000\$000	—
i)	Taxa sanitaria . . . . .		2.000:000\$000	8.25
	A transportar . . . . .		24.364:367\$520	

	Total
Transporte . . . . .	24.364:367\$520

*Renda extraordinaria*

Multas por infracções de posturas . . . . .	150:000\$000
Restituições . . . . .	5:000\$000
Multas por infracção de contractos. . . . .	5:000\$000
Renda eventual . . . . .	300:000\$000
	<u>24.824:367\$520</u>

DESPEZA

		Total	Porc
1. Prefeito . . . . .	54:000\$000		
Gabinete do Prefeito . . . . .	48:600\$000	102:600\$000	0.50
2. Contencioso. . . . .	108:600\$000		
Directoria da Fazenda Municipal. . . . .	801:600\$000		
Directoria Geral do Patrimonio	124:200\$000		
Pessoal administrativo e magisterio. . . . .	193:533\$330		
Eventuaes . . . . .	200:000\$000	1.427:933\$330	5.75
3. Conselho Municipal e Secretaria . . . . .		388:900\$000	1.50
4. Cemiterios . . . . .	101:800\$000		
Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica . . . . .	211:610\$000		
Policia sanitaria . . . . .	367:200\$000		
Asylo S. Francisco de Assis e Casa de S. José . . . . .	363:060\$000		
Serviço de exame de vaccas de leite. . . . .	19:800\$000		
Necroterio . . . . .	12:600\$000		
Instituto Vaccinico. . . . .	67:200\$000		
Superintendencia da limpeza publica. . . . .	3.320:600\$000	4.463:870\$000	18.00
5. Directoria Geral de Instrucção Publica. . . . .	235:100\$000		
Instrucção primaria . . . . .	3.072:800\$000		
Escola Normal e Pedagogium . . . . .	379:133\$333		
Institutos Profissionais feminino e masculino . . . . .	599:960\$000		
Bibliotheca Municipal . . . . .	54:000\$000	4.340:993\$333	17.50
6. Directoria Geral de Policia administrativa, Archivo e estatistica . . . . .		273:200\$000	1.25
8. Agencias da Prefeitura . . . . .		1.320:310\$000	5.50
A transportar . . . . .		12.317:806\$663	50.00

		Total	Porc.
Transporte . . . . .		12.317:806\$633	50.00
9. Entrepoto de S. Diogo . . . . .	21:600\$000		
Matadouro . . . . .	535:180\$000		
Contracto de navegação e illu- minação entre as ilhas de Paquetá e Governador . . . . .	91:114\$800		
Auxilios e subvenções. . . . .	218:098\$080	865:992\$880	3.50
10. Carta cadastral . . . . .	250:000\$000		
Inspectoria das mattas mari- timas, caça e pesca . . . . .	589:210\$000		
Directoria Geral de Obras e Viação . . . . .	662:385\$000		
Conservação das estradas sub- urbanas. . . . .	400:000\$000		
Calçamentos, obras novas, pro- prios municipaes, etc. . . . .	3.400:000\$000		
Reposição de calçamento. . . . .	100:000\$000	5.401:595\$000	22.00
11. Juros e amortização dos empre- stimos externos . . . . .	426:093\$750		
Juros e amortização dos empre- stimos internos . . . . .	4.394:500\$000		
Para execução da lei n. 611. . . . .	5:000\$000		
Divida passiva . . . . .	500:000\$000	5.325:593\$750	21.50
12. Aposentados e Montepios. . . . .		760:000\$000	3.00
		<u>24.670:988\$293</u>	

Comparando com a de 1903 a receita, discriminada por mezes, teremos :

	1903			1904		
	Renda propria	Por operações de credito	Total	Renda propria	Por operações de credito	Total
Janeiro . . . . .	1.088.853\$020	. . . . .	1.088.853\$020	1.389.948\$556	3.995\$000	1.393.909\$856
Fevereiro . . . . .	2.561.840\$630	. . . . .	2.561.840\$630	3.495.518\$219	893.810\$000	4.389.358\$219
Março . . . . .	5.162.786\$101	1.409.670\$000	6.572.456\$101	5.484.151\$214	363.000\$000	5.847.151\$214
Abril . . . . .	1.439.745\$052	3.021.183\$000	4.460.928\$052	989.781\$343	457.500\$000	1.097.281\$343
Maió . . . . .	873.878\$869	739.196\$267	1.613.075\$136	756.250\$656	. . . . .	756.250\$656
Junho . . . . .	822.156\$320	1.123.532\$963	1.945.689\$283	647.479\$212	1.444.325\$000	1.761.804\$212
Julho . . . . .	1.161.335\$002	1.326.311\$000	2.487.646\$002	871.626\$582	. . . . .	871.626\$582
Agosto . . . . .	964.331\$008	200.000\$000	1.164.331\$008	1.002.541\$428	. . . . .	1.002.541\$428
Setembro . . . . .	4.070.334\$287	928.260\$000	5.598.594\$287	5.037.749\$561	74.545\$000	5.112.294\$561
Outubro . . . . .	797.020\$841	154.084\$000	951.104\$841	716.198\$658	1.372.446\$975	2.088.645\$628
Novembro . . . . .	590.286\$397	30.073\$000	620.359\$397	609.864\$639	. . . . .	609.864\$639
Dezembro . . . . .	1.004.358\$294	500.000\$000	1.504.358\$294	690.820\$720	687.600\$000	1.378.420\$720
Janeiro adicional . . . . .	348.471\$938	152.670\$000	501.141\$938	613.127\$154	1.380.000\$000	1.993.127\$154
	21.188.397\$759	9.584.980\$230	30.773.377\$989	22.255.083\$267	6.047.180\$975	28.302.269\$212

Fazendo identica comparação quanto á despeza, teremos :

	1903			1904		
	Despeza propria	Por operações de credito	Total	Despeza propria	Por operações de credito	Total
Janeiro . . . . .	2.911\$100	—	2.911\$100	58.935\$083	404.783\$200	4.374\$283
Fevereiro . . . . .	4.358.940\$922	420.000\$000	4.778.940\$922	2.189.003\$013	904.520\$000	3.093.523\$913
Março . . . . .	4.149.068\$416	1.024.595\$780	5.173.664\$196	3.777.615\$840	364.000\$000	4.141.615\$840
Abril . . . . .	2.380.448\$814	2.930.307\$193	5.310.755\$007	1.837.770\$445	1.071.094\$400	2.908.864\$845
Maió . . . . .	2.374.006\$824	2.418\$700	2.353.189\$424	1.937.801\$973	—	1.937.801\$763
Junho . . . . .	2.408.279\$436	98.230\$460	2.506.515\$896	1.440.024\$137	223.210\$000	1.669.234\$137
Julho . . . . .	2.009.822\$186	9.989\$000	3.029.712\$186	1.194.025\$376	24.000\$000	1.218.025\$376
Agosto . . . . .	1.005.832\$435	31.318\$920	1.037.151\$355	1.218.615\$724	190\$000	1.218.805\$724
Setembro . . . . .	3.858.144\$028	1.250.877\$700	5.109.021\$538	3.994.303\$442	—	3.994.303\$442
Outubro . . . . .	1.353.648\$140	21.744\$160	1.375.392\$800	4.008.075\$935	1.372.558\$975	2.980.634\$910
Novembro . . . . .	917.307\$453	19.370\$000	936.677\$453	1.141.122\$459	—	1.141.612\$459
Dezembro . . . . .	1.227.424\$267	55.389\$700	1.282.813\$967	1.414.146\$429	—	1.414.146\$429
Janeiro adicional . . . . .	882.302\$475	—	882.302\$475	2.084.884\$027	—	2.084.884\$027
	24.564.925\$006	6.813.885\$313	31.378.810\$319	23.859.874\$313	4.315.011\$575	28.217.890\$888

A divida passiva desta Municipalidade, em 31 de dezembro de 1904, constava de tres especies de compromissos, a saber : divida externa, divida interna consolidada e divida fluctuante.

A divida externa, que era de £ 562.500, importancia do emprestimo de 1889, achava-se reduzida a £ 449.867 -6-6 que, ao cambio de 12 d. por 1\$, seja a £ a 20\$, produzem . . . 8.997:346\$834

Em 31 de dezembro de 1905 essa divida achava-se reduzida a £ 439.736, ou . . . . . 8.794:720\$000

donde se vê que a amortização foi de. . . . . 202:626\$834

seja £ 10.130, sempre ao mesmo cambio de 12.

A divida interna consolidada divide-se em dois grupos, um representado por apolices, papel, e outro por apolices, curo.

O primeiro é constituído pelos emprestimos de 1896, 1900 e 1902, realisados por meio de apolices, papel, em numero de 97.233, na importancia de 19.446:600\$ por terem sido convertidas 62.063 apolices, por occasião do novo emprestimo.

Em 31 de dezembro de 1905 aquelle numero de apolices estava reduzido a 89.555.

O segundo grupo, em que se divide a divida interna consolidada, era constituído por 200.000 apolices de £ 20, cada uma, juros de 5%, com 1/2% de amortização annual, resgataveis em 50 annos, segundo os termos do contracto celebrado com o Banco da Republica do Brasil.

Ao cambio de 12 d. por 1\$, ou 20\$ por £, esse emprestimo foi da somma de 80.000:000\$, correspondente a £ 4.000.000.

As apolices estão todas collocadas, 94.500 na Europa e o restante nesta praça; 37.207 foram applicadas na conversão de 62.063 apolices, papel.

Do producto liquido deste emprestimo está reservada a quota necessaria ao resgate das apolices, papel, ainda em circulação.

Em 31 de dezembro de 1905 esta divida constava de :

Apolices em circulação 197.579 de £ 20, cada uma; ao cambio de 12 d. por 1\$ perfazem . . . . .	79.031:600\$000
Ditas por emittir 1.421, idem idem. . . . .	568:400\$000
Somma . . . . .	79.600:000\$000
Addicionando-se o valor de 1.000 apolices já resgatadas . . . . .	400:000\$000
ter-se-ha o valor total do emprestimo. . . . .	80.000:000\$000

A divida fluctuante constava de:

Alugueis de predios. . . . .	35:906\$297
Expediente das escolas. . . . .	22:845\$600
Contas processadas . . . . .	12:785\$000
Restituições . . . . .	518:299\$747
Somma . . . . .	<u>589:836\$644</u>

A 31 de dezembro de 1905 essa divida era de:

Contas a pagar no valor de . . . . .	279:609\$242
Alugueis de predios. . . . .	75:389\$273
Predios para escolas . . . . .	70:901\$289
Ditos para agencias. . . . .	4:487\$984
	<u>430:387\$788</u>
ou menos . . . . .	159:448\$856

Resumindo tem-se para importancia total da divida do Municipio em 31 de dezembro de 1904 :

Divida externa . . . . .	8.997:346\$834
Divida interna consolidada, papel . . . . .	19.446:600\$000
Divida interna consolidada, ouro. . . . .	80.000:000\$000
Divida fluctuante . . . . .	589:836\$644
Somma . . . . .	<u>109.033:783\$478</u>

Sob o titulo — Saneamento e embelezamento da cidade — escreveu o Dr. Prefeito em sua Mensagem de Abril de 1905 ao Conselho Municipal:

« Está finalmente em plena execução o plano de saneamento e embelezamento da cidade. A realização, em excellentes condições, do emprestimo interno de £ 4.000.000 veio garantir a completa execução daquelle conjuncto de melhoramentos publicos, que, se não contentava as vistas dos reformadores theoreticos, afigurava-se a todos os espiritos ponderados tarefa superior ás forças da nossa Municipalidade.

Aquelles theoreticos, cujos exaggeros tanto mal tem causado pelo descredito que provoca o insuccesso dos seus planos grandiosos, recahindo sobre as tentativas realmente praticas, poderão estranhar que, dotada como se acha a Prefeitura dos recursos necessarios, não tenha adquirido já todos ou quasi todos os predios de que carece e se limite a ir paulatinamente realisando os melhoramentos que projectou.

Nenhum fundamento teria este reparo. Não seria difficil á Prefeitura, elevando a importancia das indemnisações que offerece pelos predios desapropriados, obter sua mais rapida aquisição. Esta politica, porém, além de augmentar consideravelmente as difficuldades com que tem luctado ultimamente os commerciantes e industriaes para a mudança dos respectivos estabelecimentos, augmentaria so-



bremado a despeza com a realisação das obras. Duplo seria o prejuizo — para o publico e para a Municipalidade — que acarretaria tal aqodamento na execução do plano de melhoramentos.

Cautelosa quanto necessario para evitar os inconvenientes apontados, proseguio, entretanto, segura e ininterruptamente a execução do plano de melhoramentos.

Dos 17 projectos especificados na Mensagem de 2 de abril de 1904 cinco tiveram concluidas, nos ultimos seis mezes, as desapropriações necessarias para sua realisação.

Foi ultimado em primeiro logar o alargamento da rua Marechal Floriano Peixoto entre as ruas Camerino e Uruguayana. Orçadas em 1.109:100\$ as desapropriações necessarias, foi apenas de 1.033:939\$ a despeza effectivamente realisada, resultando uma redução de cerca de 7 % no orçamento. As sobras de terreno deste alargamento foram vendidas em leilão pela quantia de 248:800\$, á qual devemos adicionar o valor de uma investidura, na importancia de 4:500\$000.

O prolongamento da rua Marechal Floriano desde a da Uruguayana até o largo de Santa Ritta foi logo após ultimado. As desapropriações, orçadas em 783:050\$, foram realisadas com uma despeza quasi exactamente igual a esta. Não houve ahí redução de despeza. Deve-se considerar, porém, que a Prefeitura não se limitou a desapropriar os predios indispensaveis á abertura da nova rua e ás construcções lateraes, como fôra previsto no orçamento. Fez mais: ampliando o plano primitivo adquirio todos os predios do acanhado e escuso becco João Baptista, fechando-o por completo, e dando maior fundo aos predios a construir, tudo sem exceder o orçamento da obra.

O prolongamento da rua Acre, desde a rua dos Ourives até á da Uruguayana, foi conjuntamente concluido. Orçadas em 438:240\$ as desapropriações necessarias, foi apenas de 319:083\$ a despeza effectivamente realisada, attingindo assim a 27 % do valor do orçamento a redução obtida.

As sobras de terrenos destes dois prolongamentos foram vendidas em leilão pela importancia total de 322:400\$, a que se deve adicionar o producto de duas investiduras no valor de 14:000\$000.

O alargamento da rua de Santo Antonio está praticamente realisado pelo accordo com o Governo da União para modificação do projecto, cedendo a Prefeitura as sobras do predio n. 1 da rua Treze de Maio, unico que teve de desapropriar.

Tendo sido orçadas em 92:640\$ as desapropriações necessarias e sendo de 61:515\$ a parte do custo daquelle predio correspondente á area aproveitada para logradouro publico, houve uma redução de 31:125\$, equivalente a 34 % do valor orçado.

As desapropriações para a Avenida Beiramar estão completamente terminadas. Orçadas em 539:200\$, foram effectuadas com a despeza efectiva de 423:400\$, resultando uma redução de 115:800\$, correspondente a 21 % do valor orçado, redução esta devida principalmente a terem ficado pertencendo aos proprietarios quasi todas as sobras de terreno.

Melhor apreciação do resultado da execução dos cinco projectos citados, no que diz respeito ás desapropriações, poderá ser feita considerando em globo todas as despezas previstas e tambem a receita proveniente das sobras de terreno.

Nos orçamentos, cujo resumo consta da Mensagem de 2 de abril de 1904, a despesa total com as desapropriações necessarias para a realisação daquelles cinco projectos montava a 2.962:230\$, e o producto das sobras de terreno attingia a 251:200\$, estando assim prevista uma despesa liquida de 2.111:030\$000.

Pois bem : as desapropriações foram realisadas com uma despesa de 2.627:073\$ e a venda das sobras de terrenos produzio 589:700\$, sendo a despesa liquida de 2.037:373\$, inferior á prevista em 73:657\$, resultando uma redução de cerca de 4 % sobre o valor orçado, redução que ainda teria sensivel acrescimo, si já estivessem vendidas duas sobras de terreno ainda não alienados.

Forçoso é convir que não se poderia esperar mais brilhante demonstração do criterio e segurança que presidiram á confecção dos orçamentos constantes da Mensagem de 2 de abril de 1904.

Além das desapropriações realisadas para a execução dos projectos acima referidos, grande numero de outras teem sido effectuadas para os demais projectos, especialmente para o alargamento da rua da Uruguayana, onde estão adquiridas cerca de quatro quintas partes dos predios necessarios, da rua da Assembléa, da rua Visconde de Inhaúma, da rua da Carioca e da rua Frei Caneca, das quaes se acham adquiridos cerca de metade dos predios necessarios.

Quasi todos os predios foram adquiridos por accordo amigavel. Nem sempre, porém, pude conformar-me com as exigencias dos proprietarios e forçoso foi recorrer á desapropriação judicial de 21 predios ou partes de predios, para melhor salvaguarda dos interesses da Municipalidade.

Além dos trabalhos relativos á aquisição e demolição dos predios, tiveram activo andamento os demais serviços para a execução do plano de saneamento e embelezamento da cidade.

Nas obras da Avenida Beira-mar, na praia de Botafogo, foi completado o aterro e iniciada a arborisação, ajardinamento e macadamisação das calçadas, serviços que se acham bastante adeantados, não se tendo concluido pela sua natureza e por não se achar ainda bem consolidado o aterro.

Estas obras custaram, até 31 de dezembro ultimo, a saber :

Parte do caes, começada em 1894 e deixada por concluir, na extensão de 475 metros . . . . .	190:993\$600
Novo caes, começado em setembro de 1903 em continuação do existente e concluido em outubro de 1904, na extensão de 1.163 metros, e conclusão do antigo caes na altura de 0 <sup>m</sup> ,90 a 1 <sup>m</sup> ,30 . . . . .	473:453\$600
Construcção do parapeito de cantaria, na extensão de 1.360 <sup>m</sup> ,600 . . . . .	122:454\$000
Capeamento de cantaria, na extensão de 105 metros, onde não ha parapeito . . . . .	3:150\$000
Duas escadas e uma rampa de cantaria . . . . .	16:950\$000
Aterro cubando 242.354 <sup>m</sup> 3 . . . . .	576:176\$000
Total . . . . .	1.383:177\$200

No caes construido em 1894 o enrocamento eleva-se até á altura da maré média. No novo caes o enrocamento termina um metro abaixo deste nivel, isto é, 0<sup>m</sup>,20 abaixo da maré mais baixa, obviando por completo ao grave inconveniente o notado no caes antigo, da putrefacção das algas, que se accumulavam nas pedras do enrocamento, quando expostas ao sol nas marés baixas.

Para a execução do caes, parapeito, aterro e mais trabalhos da Avenida Beiramar na parte da Gloria ao Flamengo, na extensão de 2.921 metros, foi aberta concorrência publica por espaço de 90 dias, encerrando-se a 30 de novembro.

Apenas uma proposta foi apresentada, subscripta por profissionais de reconhecida competência tecnica e idoneidade financeira.

Devidamente estudada a proposta e verificado que o accrescimento de preços de unidade sobre os que haviam servido de base ao orçamento respectivo justificava-se plenamente, já por ter sido consideravelmente reforçado o typo de muralha do caes, já pela especie do pagamento, estipulado em apolices municipaes ao typo da emissão, foi lavrado e assignado contracto a 24 de dezembro, estipulando-se que os contractantes poderiam organizar empresa de que seriam unicos directores para a execução do contracto, o qual effectivamente foi transferido pouco depois á Empresa Constructora da Avenida Beiramar, sendo logo iniciados os trabalhos, que proseguem com actividade, devendo terminar no prazo de 23 mezes.

Tendo os proponentes declarado em conferencia, por occasião da discussão da proposta, que não duvidariam fazer um abatimento nos preços do contracto, si em qualquer época lhes fosse garantido o pagamento em moeda corrente, tomei boa nota deste compromisso moral, e verificando-se, apenas dois mezes após a assignatura do contracto, que haviam melhorado simultaneamente a taxa cambial e a cotação das apolices, tornando de summa vantagem á Municipalidade o pagamento em moeda corrente, de que ella então já dispunha, pela collocação de todos os titulos em carteira, appellei para os directores da Empresa e delles obtive o abatimento de 10 % nos preços do contracto, equivalente a uma economia superior a 800 contos em favor da Municipalidade. A correcção com que se houveram nesta emergencia aquellos cavalheiros veio singularmente justificar a confiança que nelles depositei entregando-lhes, por contracto, obra de tanta importancia.

Foram igualmente postas em concorrência as obras da canalisação do Rio Carioca, tendo sido assignado contracto para sua execução no prazo de nove mezes.

Acham-se promptos os estudos da canalisação dos rios Maracanã, Joanna e Trapicheiro, cujos trabalhos serão iniciados brevemente.

---

De par com estes importantes trabalhos proseguio regularmente a execução dos projectos de rectificação e alargamento de ruas pelo recuo progressivo. Grande numero de predios foram recuados, especialmente nas ruas do Cattete, Marquez de Abrantes, General Pedra e Sete de Setembro.

Cedendo aos reclamos da opinião, resolvi completar o projecto de alargamento da rua Sete de Setembro, trazendo-o até a rua da Uruguayana, e do largo da Carioca no canto fronteiro ao antigo chafariz.

Adquirida cerca da terça parte dos predios necessarios, demolidos muitos delles, contractadas e iniciadas a construcção da Avenida Beiramar e a canalisação do rio Carioca — tal se acha a execução do plano de saneamento e embellezamento

da cidade. Muito se tem feito e com o activo impulso que ora teem os trabalhos conto vê-os terminados dentro de dois annos ».

A receita federal arrecadada em 1904 foi de . . . . .	171.910:610\$000
e a municipal de . . . . .	22.255:088\$000
Somma . . . . .	194.165:698\$000

A população do Districto Federal em 1905 era approximadamente de 857.148 habitantes, o que perfaz um coefficente total de 226\$525 *per caput*, dos quaes 200\$561 correspondem á renda federal e 25\$964 á municipal.

### Estado do Rio de Janeiro

A receita geral do Estado arrecadada em 1904	
foi de . . . . .	8.231:276\$637
e a despeza effectuada de . . . . .	6.757:324\$131
donde o saldo de . . . . .	1.473:952\$506

A demonstração seguinte dá o movimento da receita arrecadada e da despeza realisada desde 1888 até 1904:

Annos	Receita	Despeza
1888. . . . .	3.681:000\$000	7.069:000\$000
1889. . . . .	3.486:000\$000	5.479:000\$000
1890. . . . .	4.288:000\$000	6.031:000\$000
1891. . . . .	9.990:000\$000	8.905:000\$000
1892. . . . .	14.559:000\$000	10.642:000\$000
1893. . . . .	11.381:000\$000	11.726:000\$000
1894. . . . .	14.879:000\$000	15.491:000\$000
1895. . . . .	15.343:000\$000	16.441:000\$000
1896. . . . .	18.035:000\$000	16.284:000\$000
1897. . . . .	13.944:000\$000	16.925:000\$000
1898. . . . .	10.465:000\$000	15.708:000\$000
1899. . . . .	8.705:000\$000	18.779:000\$000
1900. . . . .	7.969:000\$000	11.149:000\$000
1901. . . . .	9.224:000\$000	10.295:000\$000
1902. . . . .	6.728:000\$000	18.498:000\$000
1903. . . . .	6.798:000\$000	5.289:000\$000
1904. . . . .	8.231:000\$000	6.000:000\$000

Do exposto se vê que, durante os 17 annos decorridos de 1888 a 1904, 12 foram de *deficits* e apenas cinco de saldos.

Aquelles vêm do Imperio e não são producto exclusivo da Republica.

Devido á criteriosa administração financeira e economica do Presidente deste Estado, em 1903 e 1904, dois annos consecutivos, o balanço apresentou saldos e os seus compromissos foram pagos em dia.

As demonstrações, que seguem, desenvolvem a receita e a despeza geral do Estado no exercicio de 1904.

RECEITA

EXPORTAÇÃO

8 1/2 % sobre o café . . . . .	2.959:696\$598	
7 % » » alcool . . . . .	22:470\$055	
7 % » » a madeira serrada . . . . .	63:994\$108	
10 % » » » em achas . . . . .	87:417\$792	
3 % » » telhas e tijelos . . . . .	18:487\$580	
9 % » » o carvão vegetal . . . . .	91:565\$120	
9 % » » fumo . . . . .	40:089\$258	
9 % » » couros . . . . .	74:319\$875	
9 % » » a aguardente . . . . .	130:057\$955	
15 % » » o mel de tanque . . . . .	366\$969	
2 1/2 % » » assucar . . . . .	137:668\$061	
Imposto sobre ferro velho e outros metaes.	22:193\$643	
Direitos de exportação de outros generos e mercadorias . . . . .	753:971\$905	
Imposto sobre o fabrico do assucar nos termos da lei n. 903, de 14 de dezembro de 1901. . . . .	\$	4:402:298\$949

INTERIOR

Imposto de industrias e profissões . . . . .	1.288:916\$800	
» territorial. . . . .	533:699\$778	
» de transmissão de propriedade <i>inter-vivos</i> . . . . .	641:349\$848	
Imposto de transmissão de propriedade <i>causa-mortis</i> . . . . .	329:474\$853	
Sello . . . . .	162:198\$880	
Imposto sobre os vencimentos dos funcionarios inactivos e lotação dos officios de Policia e Justiça . . . . .	61:675\$398	
Imposto sobre bilhetes de loterias. . . . .	1:861\$900	
Multas . . . . .	28:742\$524	
Cobrança da divida activa (principal, juros e multas) . . . . .	224:748\$771	
A transportar. . . . .	3.272:668\$752	4.402:298\$949

Transporte . . . . .	3.272:668\$752	4.402:298\$949
Imposto de 10 % sobre o subsidio dos deputados e honorarios do Presidente do Estado . . . . .	21:087\$000	
Rendimento de proprios do Estado . . . . .	158\$324	
Taxa de exgottos da cidade de Campos . . . . .	98:806\$020	
» d'agua de Campos (6 % sobre o valor locativo até o maximo de 10\$ mensaes).	85:069\$860	
Taxa judiciaria . . . . .	29:945\$025	
Imposto de consumo de lenha pelas companhias de transporte . . . . .	22:022\$640	
Contribuição pessoal urbana . . . . .	\$	
Rendimento das açções que o Estado possui da Companhia Estrada de Ferro União Valenciana . . . . .	\$	
Rendimento do Hospital de S. João Baptista.	1:419\$400	
Fiscalisação de emprezas . . . . .	24:800\$000	
Indemnisações . . . . .	7:843\$426	
Annuidades das municipalidades . . . . .	\$	
Taxas legaes diversas, não especificadas nos paragraphos anteriores . . . . .	30:990\$309	
Rendimento de loterias . . . . .	46:696\$000	
» extraordinario . . . . .	187:470\$932	3.828:977\$688
		<u>8.231:276\$637</u>

DEPOSITOS

Emprestimo do cofre de orphãos . . . . .	\$	
Producto de bens do evento . . . . .	80\$330	
Saldo des depositos da Caixa Economica . . . . .	\$	80\$330
		<u>8.231:356\$967</u>
Emissão de apolices do emprestimo popular . . . . .		4.960:100\$000
		<u>13.191:456\$967</u>
Saldo de Caixa que passou do exercicio de 1903, sendo:		
Em dinheiro . . . . .	16\$741	
» titulos do emprestimo popular . . . . .	285:100\$000	285:116\$741
		<u>13.476:573\$708</u>
Movimento de fundos . . . . .	541:656\$255	
» » » . . . . .	314:976\$750	856:633\$005
		<u>14.333:206\$713</u>

DESPEZA

CAPITULO PRIMEIRO

Assembléa Legislativa . . . . .	181:620\$000	
Secretaria da Assembléa. . . . .	124:535\$158	
Governo do Estado. . . . .	27:000\$000	
Palacio do Governo . . . . .	29:610\$000	
Secretaria Geral do Estado. . . . .	22:819\$822	
Directoria do Interior e Justiça. . . . .	131:172\$124	
Tribunal da Relação . . . . .	103:448\$844	
Secretaria do Tribunal . . . . .	31:077\$330	
Juizo dos Feitos . . . . .	23:009\$978	
Justiça da 1ª instancia . . . . .	336:836\$780	
Ministerio Publico. . . . .	66:380\$730	
Instrucção Publica . . . . .	674:220\$919	
Repartição Central da Policia . . . . .	44:919\$620	
Policia preventiva, correccional e repressiva	277:535\$955	
Hospital de S. João Baptista . . . . .	38:220\$110	
Soccorros Publicos . . . . .	69:336\$996	
Força Publica . . . . .	661:020\$111	
Junta do Commercio . . . . .	\$	
Despezas diversas. . . . .	6:211\$150	2.848:175\$627

CAPITULO SEGUNDO

Directoria das Obras Publicas e Industrias .	41:967\$031	
Obras Publicas. . . . .	50:058\$412	
Serviços Municipaes . . . . .	918:621\$089	
Garantia de juros. . . . .	\$	
Immigração e Colonisação . . . . .	877\$502	
Despezas diversas . . . . .	\$	1.011:524\$034

CAPITULO TERCEIRO

Directoria das Finanças . . . . .	170:265\$993	
Contadoria do Corpo Militar. . . . .	23:255\$529	
Mesa de Rendas . . . . .	214:581\$029	
Agencia de Registro . . . . .	48:988\$307	
Collectorias. . . . .	197:775\$989	
Caixa Economica . . . . .	10:466\$730	
Divida passiva. . . . .	1.663:092\$391	
Pessoal inactivo . . . . .	556:010\$176	
Despezas diversas. . . . .	13:188\$326	2.897:624\$470
		6.757:324\$131
Pagamento a credores de exercicios findos . . . . .		3.784:831\$262
A transportar. . . . .		10.542:155\$393

Transporte. . . . . 10.542:155\$393

DEPOSITOS

Restituição de dinheiro de orphãos. . . . .	60:373\$148	
Idem idem de defuntos e ausentes. . . . .	\$	
Idem de bens do evento . . . . .	\$	
Idem de depositos da Caixa Economica . . . . .	<u>330:709\$364</u>	<u>391:082\$512</u>
		10.933:237\$905
Creditos especiaes e extraordinarios diversos. . . . .		<u>1.667:118\$611</u>
		12.600:356\$516
Pagamento da divida fluctuante, sendo :		
Uma lettra acceita em 7 de outubro de 1903 . . . . .	30:000\$000	
Por conta do emprestimo de 3.600:000\$ contrahido com o Banco da Republica em março de 1902 . . . . .	<u>1.068:094\$900</u>	<u>1.098:094\$900</u>
		13.698:451\$416
Movimento de fundos . . . . .		<u>634:755\$297</u>
		14.333:206\$713

Estes factos synthetizam-se no Balanço seguinte :

PRIMEIRA PARTE

	Receita	Despeza
Balanço orçamentario :		
Imposto de exportação, inclusive.....		
2.959:696\$598 de café . . . . .	4.402:298\$949	
Idem e rendas do interior, inclusive 80:330\$ de bens do evento . . . . .	<u>3.829:058\$018</u>	
	8.231:356\$967	
Despeza orçamentaria, arts. 3º, 4º e 5º . . . . .	<u>6.757:324\$131</u>	
Saldo orçamentario . . . . .	1.474:032\$836	
Creditos especiaes e extraordinarios . . . . .		47:277\$158
Despezas pagas em numerario, relativas a exercicios anteriores, a saber :		
Juros de apolices do 2º semestre de 1903 e de annos anteriores . . . . .		509:758\$000
Premios das apolices do Emprestimo Popular, de rateios realizados em 1902 e 1903. . . . .		20:100\$000
Restituição de depositos da Caixa Economica . . . . .		330:709\$364
Idem idem de orphãos . . . . .		60:373\$148
Juros de dinheiros de orphãos . . . . .		33:621\$227
Vencimentos do pessoal dispensado em 31 de dezembro de 1903, inclusive os honora- rios do ex-Presidente do Estado . . . . .		<u>130:356\$901</u>
A transportar . . . . .	<u>1.474:032\$836</u>	<u>1.132:195\$798</u>



Transporte. . . . .	1.474:032\$836	1.132:195\$798
Força publica, despesas de 1903. . . . .	. . . . .	122:464\$663
Pagamento ás irmãs de Santa Catharina. . . . .	. . . . .	31:350\$000
Banco da Republica do Brasil . . . . .	. . . . .	51:049\$400
Resgate de duas (duas) apolices de 500\$ . . . . .	. . . . .	1:000\$000
Ao contractante da construcção das pontes metallicas de Barra Mansa e Rezende . . . . .	. . . . .	135:972\$975
	<u>1.474:032\$836</u>	<u>1.474:032\$836</u>

SEGUNDA PARTE

Balanço de operações feitas de accordo com o art. 10 da lei n. 625, de 19 de novembro de 1903 e decreto n. 832 de 4 de janeiro de 1904.

Saldo das apolices que se achavam caucionadas no Banco da Republica do Brasil, para garantia do emprestimo de..... 3.600:000\$, contrahido em março de 1902. . . . .	4:960:100\$000	
Saldo de apolices emittidas em 1903 e que se achavam em caixa na Thesouraria ao encerrar-se o exercicio de 1903. . . . .	285:100\$000	
Numeracio, em caixa, do exercicio de 1903 . . . . .	16\$741	
Movimento de fundos . . . . .	856:633\$005	
Pagamentos effectuados :		
Pela verba de exercicios findos . . . . .	. . . . .	2.799:158\$096
Por creditos especiaes e extraordinarios. . . . .	. . . . .	1.619:841\$453
Ao Banco da Republica para amortizaçãõ do emprestimo de 3.600:000\$000 . . . . .	. . . . .	1.018:094\$900
Ao portador de uma lettra saccada em 7 de outubro de 1903 . . . . .	. . . . .	30:000\$000
Movimentos de fundos :		
Importancia annullada no exercicio . . . . .	. . . . .	568:215\$915
Idem entregue ao Governo Federal . . . . .	. . . . .	66:539\$382
	<u>6.101:849\$746</u>	<u>6.101:849\$746</u>

As verbas de receita, que accusaram renda maior que a prevista pelo orçamento, foram :

	Productõ do imposto	Mais que o orçamento
Aguardente. . . . .	130:057\$755	15:660\$755
Couros. . . . .	74:319\$875	25:798\$775
Ferro velho e outros metaes. . . . .	22:193\$643	13:670\$543
Fumo. . . . .	40:089\$258	27:492\$858
Madeira serrada. . . . .	63:994\$108	22:577\$308
Mel de tanque. . . . .	366\$969	275\$069
Outros generos e mercadorias. . . . .	753:971\$905	134:793\$805
Telhas e tijolos. . . . .	18:487\$580	6:090\$680

As que renderam menos foram :

	Productos do imposto	Menos que o orçamento
Alcool. . . . .	22:470\$055	7:556\$345
Assucar. . . . .	137:668\$061	92:837\$809
Café . . . . .	2.959:696\$598	1.012:690\$012
Carvão vegetal. . . . .	91:565\$120	4:571\$580
Madeira em achas. . . . .	87:417\$792	25:484\$508

O café rendeu menos do que o orçamento, devido em grande parte á redução de 1 1/2 % tirados ao imposto, que é actualmente de 8 1/2 %, e ainda á pequena produção que, de 79 milhões de kilogrammas em 1903, desceu a pouco mais de 54 milhões em 1904. A sua cotação, entretanto, subiu, pois a média da pauta official, que fôra de 535,5 em 1901; de 457,8 em 1902; de 441,1 em 1903; ascendeu a 623,2 em 1904.

Em relação ao alcool, a diminuição verificada tem a sua razão de ser na redução do imposto de 9 % para 7 %.

Quanto ao assucar, o decrescimo da renda foi devido em parte tambem á redução de 3 % para 2 1/2 %, assim como á média tomada no orçamento para este producto, pois que a produção e o imposto arrecadado foram superiores aos do exercicio de 1903.

A diminuição da renda da madeira em achas originou-se da pequena exportação; o que se deo tambem em relação ao carvão vegetal e á madeira em feixes; tudo concorrendo para beneficio das mattas, que não são tão devastadas como eram.

O augmento do imposto da madeira serrada, telhas, tijolos e aguardente foi devido á grande exportação desses productos, pois que os impostos, que eram de 9 %, 4 % e 9 %, foram respectivamente reduzidos para 7 %, 3 % e 8 %.

Nos demais generos provém a melhoria do renascimento da polycultura e do desenvolvimento das diversas industrias; o que se prova com o facto de que, tendo sido reduzidos os impostos respectivos, os resultados augmentaram.

As reduções levadas ao imposto de exportação alcançaram os cereaes, as batatas, os lacticinios, as fructas, os tecidos, etc.

As demais verbas da receita, cujos resultados foram superiores ou inferiores ao orçamento, foram :

Mais do que o orçamento	
Transmissão <i>inter-vivos</i> . . . . .	24:005\$348
Imposto sobre vencimentos de funcionarios inactivos e lotações. . . . .	1:675\$398
Multas. . . . .	20:737\$924
Divida activa. . . . .	111:149\$579
Taxas legaes diversas. . . . .	7:436\$053

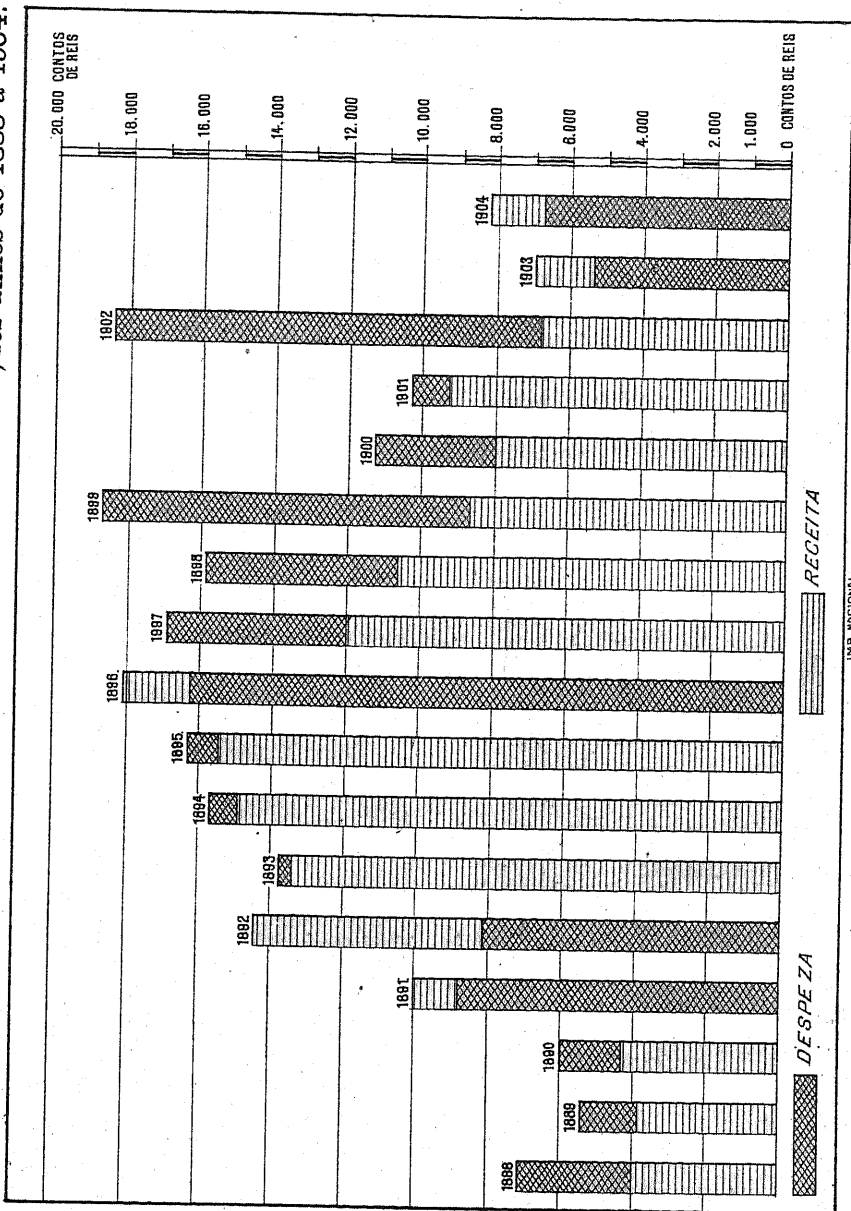
Menos do que o orçamento	
Industrias e profissões. . . . .	11:083\$200
Transmissão <i>causa-mortis</i> . . . . .	42:059\$347
Sello. . . . .	24:437\$720
Bilhetes de loterias. . . . .	3:966\$100
Subsidio dos Deputados e honorarios do Presidente. . . . .	243\$000
Proprios estadoaes. . . . .	3:494\$876
Exgottos de Campos. . . . .	9:191\$780
Agua de Campos. . . . .	7:317\$420
Taxa judiciaria. . . . .	54\$975
Hospital S. João Baptista. . . . .	4:590\$400
Fiscalisação de empresas. . . . .	95:200\$000
Indemnisações. . . . .	12:852\$303
Annuidades das municipalidades. . . . .	226:760\$352
Rendimento extraordinario. . . . .	32:529\$068

E as que não estavam orçadas :

Territorial. . . . .	533:699\$778
Consumo de lenha. . . . .	22:022\$040
Loterias. . . . .	46:696\$000

O diagramma seguinte dará uma rapida ideia da receita e despesa do Estado, nos 17 annos acima apontados.

DIAGRAMMA da receita e despeza do Estado do Rio de Janeiro, nos annos de 1888 a 1904.



*Amanda Block*  
20 Escripção

IMP. NACIONAL

O orçamento da receita e despesa do Estado para o exercício corrente é o que segue:

RECEITA

	Total	Porc.
a) Imposto de exportação . . . . .	3.013:991\$894	40.00
b) » de industrias e profissões . . . . .	1.400:000\$000	18.50
c) » de transmissão de proprie- dade <i>inter-vivos</i> . . . . .	602:443\$882	
d) Imposto de transmissão de proprie- dade <i>causa-mortis</i> . . . . .	312:596\$576	12.25
e) Imposto do sello. . . . .	156:114\$816	
» sobre vencimentos. . . . .	73:319\$707	
» » subsidios de Depu- tados 15% e honorarios do Presi- dente 10% . . . . .	30:645\$000	
Taxa judiciaria. . . . .	28:607\$182	
Imposto de consumo de lenha pelas companhias de transporte, illumi- nação, etc . . . . .	25:000\$000	
Fiscalização das emprezas . . . . .	75:000\$000	
Taxas legaes diversas não especi- ficadas . . . . .	30:000\$000	5.50
f) Cobrança da divida activa . . . . .	150:000\$000	2.00
g) Imposto sobre bilhetes de loteria . . . . .	2:283\$800	
Renda de proprios do Estado . . . . .	195\$062	
Taxa de exgottos da cidade de Campos. » de agua da cidade de Campos. . . . .	103:039\$200	
Rendimento de loterias . . . . .	86:048\$400	
	72:000\$000	3.50
h) Annuidades das municipalidades . . . . .	116:913\$368	1.50
j) Imposto de estatistica da exportação de outros ge- neros e mercadorias de produção do Estado. . . . .	723:844\$014	9.50
k) Imposto territorial. . . . .	540:000\$000	7.25
Somma. . . . .	<u>7.542:042\$901</u>	

*Renda extraordinaria*

Multas . . . . .	35:632\$894
Indemnisações . . . . .	15:000\$000
Producto da deducção feita nos vencimentos, etc . . . . .	350:969\$145
Rendimento extraordinario . . . . .	40:000\$000
Total . . . . .	<u>7.983:644\$940</u>

GENEROS	1903		1904		UNIDADES	A MAIS		AUMENTO	
	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade		Em 1903	Em 1904	Em 1903	Em 1904
Aves . . . . .	91:767\$090	917.670	128:730\$669	1.287.396	Kilogr.	. . . . .	369.726	. . . . .	40,3 %
Aguardiente . . . . .	49:372\$012	2.057.650	130:057\$055	4.781.542	Litro . . . . .	. . . . .	2.723.892	—	—
Alcool . . . . .	40:892\$962	989.853	22:470\$055	687.477	» . . . . .	. . . . .	302.376	30,4 %	182,3 %
Assucar . . . . .	117:147\$736	171.277	137:668\$091	285.293	Sacco . . . . .	. . . . .	113.986	. . . . .	66,5 %
Arroz . . . . .	72\$544	389	581\$800	5.818	» . . . . .	. . . . .	5.420	. . . . .	1.395,6 %
Areia . . . . .	94\$736	1.170	2:653\$600	26.536	Tonelada . . . . .	. . . . .	25.366	. . . . .	2.168 %
» monazitica . . . . .	. . . . .	. . . . .	2:814\$240	43.860	Kilogr. . . . .	. . . . .	43.860	—	—
Algodão . . . . .	. . . . .	. . . . .	2\$400	200	» . . . . .	. . . . .	200	—	—
Agua mineral . . . . .	. . . . .	. . . . .	629\$780	62.978	Garrafa . . . . .	. . . . .	62.978	—	—
Batatas . . . . .	543\$084	270.780	536\$252	536.252	Kilogr. . . . .	. . . . .	265.472	. . . . .	98 %
Bebidas alcoolicas . . . . .	470\$300	8.706	2:790\$963	45.259	Litro . . . . .	. . . . .	36.553	. . . . .	421 %
Banha . . . . .	. . . . .	. . . . .	6\$238	519	Kilogr. . . . .	. . . . .	519	—	—
Canna . . . . .	1:936\$371	645.457	1:409\$042	469.680	» . . . . .	. . . . .	175.777	27,2 %	—
Café . . . . .	3.256:862\$176	73.537.599	2.959:096\$598	54.506.383	» . . . . .	. . . . .	19.031.216	25,8 %	—
Couro, pelles e sollas . . . . .	62:506\$271	423.173	74:319\$575	514.125	» . . . . .	. . . . .	90.905	. . . . .	21,5 %

GENEROS	1903		1904		UNIDADES	A MAIS		AUMENTO	
	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade		Em 1903	Em 1904	Em 1903	Em 1904
Carbureto . . . . .			38\$09	4.750	Kilogr.		1.750	—	—
Carnes preparadas. . . . .	3:045\$805	04.732	5:197\$228	472.933	»		108.201		16 %
Carvão . . . . .	92:296\$406	455.935	91:565\$120	451.702	Sacco	4.233		0,9 %	—
Cal. . . . .	1:920\$520	67.670	2:473\$370	86.162	»		18.492		27,3 %
Cerveja . . . . .	45:024\$808	2.359.534	58:398\$975	3.258.834	Litro		899.200		38,1 %
Chifros, unhas e ossos. . . . .	1:068\$366	112.459	1:492\$896	125.567	Kilogr.		13.108		11,6 %
Cera . . . . .			48\$900	144	»		144	—	—
Carnes verdes . . . . .			2:513\$298	1.256.563	»		1.256.563	—	—
Doces. . . . .	20:240\$740	449.994	10:599\$907	553.330	»		103.336		22,9 %
Estejas . . . . .	9:675\$400	93.292	9:766\$332	96.030	Esteira		2.738		2,9 %
Fructas . . . . .	35:472\$625	2.364.841	34:158\$998	3.415.899	Kilogr.		1.051.058		44,4 %
Farinha . . . . .	2:207\$191	23.519	19:330\$624	286.018	Sacco		262.499		1.116,1 %
Feijão. . . . .	1:225\$136	12.578	2:909\$420	41.901	»		29.383		233,6 %
Fumo. . . . .	31:668\$407	769.470	40:089\$258	966.006	Kilogr.		196.536		26,8 %
Ferro e outros metaes. . . . .	10:948\$954	2.339.718	22:193\$643	4.035.207	»		1.705.489		73,2 %
Tubá . . . . .	489\$431	5.021	628\$879	9.759	Sacco		4.738		94,3 %

Favas . . . . .	308\$540	317	—	—	—
Gado cabrum . . . . .	607\$000	1.214	1.286\$700	1.557	128,4 %
» cavallar . . . . .	330\$000	220	1.031\$500	469	213,1 o/o
» nuar . . . . .	190\$500	127	463\$500	182	143,3 o/o
» ovelhum . . . . .	237\$500	475	658\$500	842	177,2 o/o
» suino . . . . .	9.772\$000	121.777	9.244\$940	6.428	5,5 %
Gado vaccum . . . . .	635\$500	635	4.990\$000	8.069	1.170,7 o/o
Leite . . . . .	5.735\$445	1.141.579	8.574\$965	5.703.752	339,8 o/o
Lenha (exportada). . . . .	92.945\$845	44.264.688	87.417\$792	41.627.520	5,9 o/o
» (consumida pelas Estradas de Ferro). . . . .			22.022\$640	14.351.750	—
Milho . . . . .	16.600\$029	276.667	25.403\$650	528.530	91 %
Manteiga . . . . .			214\$530	7.756	7.750
Mel . . . . .	30\$190	1.422	366\$969	21.106	19.684
Madeira . . . . .	51.369\$847		60.968\$542	—	—
» em obra . . . . .	507\$714		3.025\$596	—	—
Massas . . . . .			5\$330	4.777	4.777
Ovos . . . . .	45.667\$390	762.465	52.236\$177	1.047.446	284.951
Phosphoros . . . . .	142.642\$800	2.672.040	120.850\$800	2.987.345	315.805
Palha . . . . .	526\$700	351.183	229\$806	180.380	470.753
Peixe . . . . .	19.527\$024	1.158.096	17.533\$072	1.753.307	595.211
Paina . . . . .	1.050\$000	9.216	582\$106	6.916	2.300
Pedra . . . . .	1.161\$760	9.316	1.142\$950	9.196	24,9 o/o
				420	1,2 o/o



GENEROS	1903		1904		UNIDADES	A MAIS		AUMENTO	
	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade		Em 1903	Em 1904	Em 1903	Em 1904
Polvilho . . . . .	905\$554	150.689	774\$795	257.261	Kilogr.	. . . . .	106.572	. . . . .	70,7 o/o
Plantas . . . . .	1:872\$250	9.361	1:623\$948	7.119	Pé . . . . .	. . . . .	. . . . .	23,9 o/o	—
Palmitos . . . . .	2:382\$250	221.918	2:256\$298	212.337	Kilogr.	. . . . .	. . . . .	4,3 o/o	—
Queijos . . . . .	985\$658	32.655	5:329\$340	477.735	» . . . . .	. . . . .	145.280	. . . . .	444,2 o/o
Sebo . . . . .	2:238\$435	49.095	7:214\$275	160.316	» . . . . .	. . . . .	111.221	. . . . .	226,4 o/o
Sabão . . . . .	. . . . .	. . . . .	137\$440	91.663	» . . . . .	. . . . .	91.663	. . . . .	—
Sal . . . . .	. . . . .	. . . . .	14:448\$860	146.129	Sacco . . . . .	. . . . .	146.129	. . . . .	—
Tapioca . . . . .	253\$522	25.352	249\$800	25.030	Kilogr.	. . . . .	322	. . . . .	1,2 o/o
Toucinho . . . . .	1:798\$660	114.412	6:736\$580	637.874	» . . . . .	. . . . .	523.402	. . . . .	457,5 o/o
Telhas e tijolos . . . . .	11:612\$940	. . . . .	18:487\$580	—	—	. . . . .	—	. . . . .	—
Tecidos . . . . .	120:741\$962	5.244.348	105:613\$634	4.770.104	Kilogr.	. . . . .	474.244	. . . . .	9, o/o
Baga de mamona . . . . .	. . . . .	. . . . .	5\$320	1.060	» . . . . .	. . . . .	1.060	. . . . .	—

O quadro, que segue, dá a renda do imposto sobre café, cobrada pela Mesa de Rendas no exercício de 1904 e 1<sup>os</sup> semestres de 1904 e 1905.

ANNO DE 1904

MEZES	PAUTAS	SACCOS	KILOGRAMMAS	IMPOSTO
Janeiro . . . . .	654	62.095	3.725.701	209:052\$986
Fevereiro . . . . .	680	82.578	4.954.703	292:243\$698
Março . . . . .	558	49.722	2.983.291	141:497\$887
Abril . . . . .	577	40.563	2.433.751	120:364\$276
Maió . . . . .	562	31.941	1.916.488,5	92:871\$396
Junho . . . . .	568	26.825	1.609.508,5	77:819\$506
Julho . . . . .	598	53.967	3.238.002,5	164:460\$644
Agosto . . . . .	658	104.425	6.265.482,5	345:061\$983
Setembro . . . . .	674	130.779	7.846.748	448:543\$756
Outubro . . . . .	656	93.481	5.608.839,5	311:457\$784
Novembro . . . . .	650	62.920	3.775.177	208:906\$960
Dezembro . . . . .	644	61.780	3.706.774,5	202:839\$729
Somma . . . . .		801.076	48.034.467	2.616:000\$607

PRIMEIROS SEMESTRES DE 1904 E 1905

MEZES	PAUTAS		SACCOS		KILGRAMMAS		IMPOSTO	
	1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
	Janeiro . . . . .	654	624	62.095	51.568	3.725.701	3.094.084,5	209:052\$986
Fevereiro . . . . .	680	590	82.578	49.372	4.954.703	2.962.290,5	292:243\$698	141:487\$373
Março . . . . .	558	532	49.722	35.157	2.983.291	2.109.394	141:497\$887	92:022\$751
Abril . . . . .	577	473	40.563	11.482	2.433.751	688.896	120:364\$276	27:978\$029
Maió . . . . .	562	477	31.541	22.593	1.916.488,5	1.355.625,3	92:871\$396	55:170\$847
Junho . . . . .	568	466	26.825	47.213	1.609.508,5	2.822.783,5	77:819\$506	112:331\$596
			293.724	217.385	17.623.413	13.043.073,8	933:849\$749	597:442\$926

E' esta a demonstração da quantidade de café exportado, da qual cobraram imposto em 1904 as outras repartições fiscaes :

ESTAÇÕES FISCAES	QUANTIDADE	IMPOSTO COBRADO
<i>Agencias de registros</i>		
Bom Jesus de Itabapoana . . . . .	814	45\$607
Faria Lemos . . . . .	182.831	10:202\$716
Itabapoana . . . . .	2.407.856	133:514\$859
Morro Alto . . . . .	146.645	8:922\$988
Natividade . . . . .	980.045	54:875\$145
Paraokena . . . . .	1.629.014	90:761\$687
Pirapetinga . . . . .	2.582	145\$000
Pogo Fundo . . . . .	133.017	7:162\$881
Porciuncula . . . . .	277.790	15:302\$319
Santa Delfina . . . . .	180	10\$900
S. Manoel . . . . .	4.964	289\$953
<i>Collectorias</i>		
Angra dos Reis . . . . .	32.920	1:806\$138
Macahé . . . . .	292.205	16:072\$038
Mangaratiba . . . . .	2.565	137\$820
Paraty . . . . .	1.250	72\$250
Somma . . . . .	6.094.648	339:322\$201

Adicionando ás sommas acima o que foi arrecadado :

Pela Mesa de Rendas . . . . .	48.064.467	2.616:000\$605
Pelas estradas de ferro (peso approximado) . . . . .	175.385	9:295\$454
tem-se o total de . . . . .	54.334.500	2.964:618\$260

Dessa importancia, porém, fica liquida a de 2.959:696\$598, por ter sido restituída a de 4:921\$662, de imposto indevidamente cobrado pela Mesa de Rendas.

Em relação aos impostos sobre productos estrangeiros importados no Estado, e com similares na producção do mesmo Estado, impostos

quasi prohibitivos e creados com intuito proteccionista, dei na introdução ao meu Relatório do anno passado a tabella reguladora de suas taxas.

Não foi só pelo desenvolvimento das fontes de receita que o Estado logrou melhorar a sua situação; mais ainda pelo corte nas despesas, do que é prova a

**Demonstração do que se despendia com vencimentos do pessoal da administração em 1903 e do que se despende actualmente**

TITULOS DA DESPEZA	1903	1905
Secretaria da Assembléa . . . . .	40:700\$000	36:153\$334
Governo do Estado . . . . .	32:400\$000	24:300\$000
Palacio do Governo. . . . .	6:600\$000	5:610\$000
Secretaria Geral do Estado . . . . .	25:800\$000	21:930\$000
Directoria do Interior e Justiça . . . . .	143:080\$000	89:369\$000
Tribunal da Relação . . . . .	122:400\$000	106:590\$000
Secretaria do Tribunal da Relação . . . . .	32:570\$000	28:339\$000
Juizo dos Feitos . . . . .	\$	8:370\$000
Justiça de 1ª instancia. . . . .	395:633\$338	286:590\$004
Ministerio Publico . . . . .	106:200\$000	44:000\$000
Instrucção Publica . . . . .	1.090:000\$000	828:213\$313
Repartição Central da Policia. . . . .	56:480\$000	40:375\$000
Policia preventiva, correccional e repressiva . . . . .	142:690\$000	86:547\$000
Hospital de S. João Baptista. . . . .	38:660\$000	\$
Soccorros Publicos (Hospital de isolamento e desinfectorio)	12:184\$796	\$
Força Publica — vencimentos de officiaes. . . . .	94:519\$200	80:341\$320
Junta do Commercio . . . . .	8:960\$000	\$
Directoria de Obras Publicas — hoje Inspectoria de Obras Publicas. . . . .	103:320\$000	29:223\$000
Directoria Fiscal da illuminação de Nictheroy, pessoal dos Centros telephonicos e mestre de obras. . . . .	16:320\$000	5:880\$000
Immigração e Colonisação — guardas dos Nucleos coloniaes e da Ilha do Carvalho . . . . .	5:190\$000	\$
Directoria das Finanças . . . . .	192:506\$666	156:935\$168
Contadoria do Corpo Militar . . . . .	25:660\$000	22:789\$000
Mesa de Rendas. . . . .	219:240\$000	130:246\$000
Agencia de Registro . . . . .	67:200\$000	28:560\$000
Tribunal de Contas. . . . .	140:220\$000	\$
Caixa Economica — gratificação ao Administrador. . . . .	1:200\$000	1:020\$000
Collectorias — vencimentos dos lançadores e gratificações aos agentes de estações, nos termos do decreto n. 839. . . . .	\$	17:550\$000
	3.419:734\$000	2.078:931\$439
	2.078:931\$139	
Menor despesa em 1905 . . . . .	1.040:802\$861	

OBSERVAÇÕES.— Nas respectivas verbas figura a importancia que effectivamente é paga, isto é, com os descontos de 5, 10 e 15 o/o.

Deduzio-se da verba Directoria do Interior 3:000\$, de vencimentos de dois desinfectadores; da Inspectoria de Obras, 6:120\$, de vencimentos do consultor tecnico, e da Directoria das Finanças, 3:366\$, de vencimentos do archivista.

A divida activa do Estado, a 30 de junho ultimo era de 2.652:222\$454, assim discriminada :

Debito do Governo da União, proveniente da garantia de juros paga á Companhia Estrada de Ferro D. Pedro II, de 25 de janeiro de 1856 a 5 de setembro de 1865 . . . . .	1.425:329\$896
Debito de diversas estradas de ferro, proveniente de quotas de fiscalisação . . . . .	174:086\$956
Debito de diversos contribuintes do imposto de industrias e profissões . . . . .	212:497\$317
Debito de diversos contribuintes do imposto territorial. . . . .	39:602\$256
Debito de diversos contribuintes da taxa de exgottos de Campos. . . . .	4:695\$360
Debito de diversos contribuintes da taxa d'agua de Campos. . . . .	3:872\$640
Debito de diversos exactores do Estado proveniente de desfalques e alcances . . . . .	129:994\$174
Saldo das annuidades e respectivos juros da móra, das municipalidades, vencidos até 31 de dezembro de 1903. . . . .	622:143\$955
	<u>2.652:222\$454</u>

Destes creditos ha alguns cuja cobrança amigavel ou executiva não produzirá o *quantum* respectivo, nomeadamente os relativos aos desfalques dos exactores, cujas fianças em geral não bastam para suppril-os e ao imposto de industrias e profissões, pela difficuldade de serem encontrados os contribuintes que fecharam os seus estabelecimentos.

O Estado não tem divida externa, nem com a União, a qual foi liquidada em 1905.

A divida interna fundada, em 31 de dezembro de 1904, era a seguinte :

19.000 apolices, juros de 6%, de 500\$. . . . .	9.500:000\$000
300 » » » 5% de 1.000\$. . . . .	300:000\$000
190.102 » » » 4% do emprestimo de 1901 . . . . .	19.010:200\$000
Total da divida . . . . .	<u>28.810:200\$000</u>
Em abril de 1905, devido ao sorteio, foram resgatadas do emprestimo de 1901, 1.385 apolices, na importancia de . . . . .	138:500\$000
Resultando para divida funda da em abril de 1905.	28.671:700\$000

Actualmente os encargos do Estado com o pagamento dos juros e amortizações da divida interna fundada montam a :

Juros de 6 %, de 19.000 apolices, de 5 % , e de 300 apolices . . . . .	585:000\$000
Idem de 4%, e amortização, com premios das apolices do Emprestimo Popular de 1901.	1.162:142\$000
Total dos encargos . . . . .	<u>1.747:142\$000</u>

Esta importancia era outr'ora de 2.285:000\$ e muito sobrecarregava o orçamento da despeza do Estado com o seu pagamento.

A divida fluctuante apurada em 30 de julho de 1904 era de 9.925:636\$131; em 31 de dezembro do mesmo anno era de 3.456:489\$713 e em 17 de julho de 1905 estava reduzida a 1.573:287\$856.

Resumindo, teremos para divida do Estado :

Interna fundada . . . . .	28.671:700\$000
Fluctuante . . . . .	1.573:287\$856
Total . . . . .	<u>30.244:987\$856</u>

O Estado em 1903 tinha suspensos os seus pagamentos, não lhe sendo quasi possivel cumprir os encargos da sua divida interna; hoje, porém, acha-se tudo pago em dia, functionalismo, fornecedores, etc.; todos os compromissos satisfeitos, inclusive a amortização das dividas de exercicios findos.

Eis o que accusou o balanço do Estado em 1903, comparado com o de 1904 :

	Em 1903	Em 1904
Receita arrecadada . . . . .	6.798:716\$946	8.231:276\$637
Despeza effectuada . . . . .	10.353:786\$198	6.757:324\$131
Deficit . . . . .	3.555:069\$252	Saldo . . . . . 1.473:952\$506

Assim se refere o secretario geral no seu relatorio apresentado ao Presidente do Estado em 1905, em relação á situação economica :

« Quanto á situação economica, não é ficticia a sua melhoria.

As forças productoras do Estado, na realidade, reanimaram-se e restauraram-se, graças á redução sensivel dos impostos sobre a produção, ao abatimento das tarifas de transporte e á tributação dos similares estrangeiros.

Demonstra-o praticamente a estatística da exportação, que dou em quadro annexo, organizado de accordo com os talões de despachos das estradas de ferro.

Si houve uma differença de 19.031.216 kilogrammas para menos na exportação do café, comparada com a de 1903, incremento consideravel teve, entretanto, a producção de todos os generos beneficiados pelas medidas indicadas, e novos productos quaes o algodão, a banha, as favas, a baga de mamona entraram a apparecer.

Assim, por exemplo, a exportação do arroz, de 389 saccos em 1903 passou a ser de 5.818; a do mel subio de 1.422 a 21.106 kilogrammas; a do gado vaccum, de 635 a 8.069 cabeças; a do leite, de 1.141.579 a 5.706.752 litros; a da farinha, de 23.519 a 286.018 saccos; a do feijão, de 12.578 a 41.961 saccos, etc., etc.

E pela primeira vez registrou-se a exportação de areias monaziticas, algodão, banha, carbureto de calcio, carnes verdes, cêra, manteiga, massas, sabão, bagas de mamona, aguas mineraes, favas e sal. »

Sob o titulo de auxilio ás industrias, assim se manifesta o mesmo funcionario :

« Cabe-me referir sob esta epigraphe ás multiplas providencias que o Governo, de plena harmonia com a Assembléa Legislativa, tem posto em pratica para realisar o seu programma de restauração das forças economicas do Estado.

Conforme os seus intuitos immediatos, podem ellas classificar-se em tres categorias :

1ª — tendentes a amparar e estimular a producção já existente, garantindo-lhe mercados, libertando-a dos onus que gravam e tornando-a, portanto, mais remuneradora;

2ª — destinadas a pôr em contribuição todas as fontes de riqueza, de que é fortemente dotado o Estado, despertando a iniciativa particular na introducção de novas industrias;

3ª — adequadas a adquirir conhecimento, tão perfeito quanto possivel, das condições peculiares e da capacidade productiva de cada região.

Comprehendem-se na primeira categoria :

I. As reduções successivas de tarifas, que tendes obtido das estradas de ferro, nomeadamente a *The Leopoldina Railway*, para o transporte de gado, oleo de mamona, todos os cereaes, lacticinios, legumes, fructas frescas e congeneres, batatas, castanhas, sal, cal, formicida, farellinho, madeira, ferraduras, potassa, soda caustica, sal amargo, tecidos de algodão, arame, breu, vassouras de palha, crina ou cabelo, arcias monaziticas e outros generos ;

II. A redução de fretes, que tambem conseguistes, nos navios transatlanticos para o transporte de fructas ás republicas do Prata e para a Europa ;

III. O abatimento de 15 % no preço das passagens, concedido pela *The Leopoldina Railway* por solicitação vossa, para toda a sua rêde ;

IV. O transporte gratuito, obtido tambem da mesma Estrada de Ferro, para as formigas cuyabanas, para o instructor agricola ambulante e para sementes e instrumentos agricolas, quando remetidos pelo Governo ;

V. Os decretos annexos á vossa Mensagem do anno passado e os actos posteriormente promulgados que :

a) reduziram successivamente os impostos de exportação ás taxas constantes da tabella abaixo, mandando que nas repartições fiscaes e em geral fóra das estradas de ferro, continuassem os mesmos a ser cobrados, unicamente quanto ás unidades, pela pauta organizada na conformidade das leis e decretos vigentes ;

b) tributaram, nos termos do art. 9º, § 3º, da Constituição Federal e conforme a tabella adeante reproduzida, a importação no Estado de generos estrangeiros com similares na sua producção ;

c) crearam feiras de gado em Rezende, Campos, Cordeiros, Valença, Itaguahy, Entre Rios e Sepetiba, não só estabelecendo para a exportação do gado nellas vendido a taxa de 1\$ e para o vendido fóra a de 5\$ por cabeça, coma ainda onerando com o imposto de 20\$ por cabeça a exportação de novillos em boas condições de producção ;



d) reduziram a 80 réis por kilogramma o imposto de exportação sobre aves ;

e) instituíram o ensino pratico e gratuito dos instrumentos aratorios, ministrado á porta do lavrador por um instructor ambulante, aparelhado com o material preciso, cabendo ao lavrador apenas a despeza do transporte deste entre a sua fazenda e a estação ferroviaria mais proxima e a hospedagem do pessoal docente ;

VI. A distribuição gratuita de sementes de milho platino, fumo, arroz piemontez e batatas, já directamente aos lavradores que as solicitarem, já por intermedio dos Presidentes das Camaras Municipaes ;

VII. O appello a estas para tributarem fortemente o talho de novilhas aptas á reproducção ;

VIII. A instituição no Prado Jockey-Club, de um premio annual de 3:000\$ para os animaes nascidos no Estado, a partir de janeiro de 1904,

Na segunda categoria se incluem :

I. A distribuição gratuita, pela fôrma indicada, de sementes de cacáo, algodoeiro e cebolas ;

II. A instituição dos seguintes premios ;

— de 5:000\$, 2:000\$ e 1:000\$ para os tres maiores exportadores de algodão produzido no Estado, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1905, não podendo ser inferior a 50.000 kilogrammas a quantidade exportada ;

— de 5:000\$ para o fabricante que produzir e exportar, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1905, maior quantidade de banha, nunca devendo ser em quantidade inferior a 100.000 kilogrammas ;

— de 5:000\$ para o plantador que apresentar primeiro mais de 1.000 pés novos de cacaoeiro em começo de producção ;

— de 2:000\$ para o fabricante que, dentro de um anno, a contar de 1 de junho ultimo produzir quantidade superior a 3.000 kilogrammas dessa mercadoria ;

III. A decretação de uma subvenção annual de 12:000\$ durante tres annos para a primeira fabrica de doces que fôr montada em ter-

ritorio fluminense com capital não inferior a 200:000\$ e utilização de preferencia da materia prima de producção do Estado para o preparo de compotas, doces seccos, confeitos e outras variedades em condições de rivalisarem com os similares estrangeiros ;

IV. A creação de um Horto Botanico e vinhedo no sitio da Agua Azul, para isso adquirido, e situado nesta cidade no bairro do Fonseca com grande área e terras de boa qualidade.

Subordinam-se, finalmente, á 3ª categoria :

I. A organização da estatistica da producção do Estado, obtida engenhosamente sem dispendio da menor quantia, por intermedio das emprezas de transporte incumbidas da arrecadação dos impostos de exportação e mediante taxas infimas sobre a sahida de todos os productos, instituidas sem intuito fiscal ou de renda, mas apenas para permittir o registro da sua especie e quantidade ;

II. A requisição ultimamente feita ás emprezas de transporte incumbidas da arrecadação dos impostos de exportação para, nos talões dos despachos, mencionarem por municipio a procedencia dos generos exportados ;

III. O appello aos Presidentes das Camaras Municipaes para recommendarem aos respectivos jurisdicionados que, por occasião de despachar qualquer genero, declarem sempre o municipio de sua procedencia ».

Seguem as tabellas das taxas de exportação em vigor e dos impostos creados nos termos do art. 9º, § 3º, da Constituição Federal, sobre a importação de generos estrangeiros, que não reproduzo, a primeira, por ser demasiado extensa, e a segunda pela razão dada atraz.

Sobre o imposto de industrias e profissões escreve o mesmo secretario geral do Estado em seu relatorio de 1905 :

« A Reforma Constitucional transferio da receita municipal para a estadual o imposto de industrias e profissões, mas só em parte e a titulo provisório, porque attribuiu ás Municipalidades 20 % da sua renda líquida, prestados em dinheiro ou obras publicas, e deo competencia á Assembléa Legislativa para, por 2/3 de votos dos deputados

presentes, decretar a sua reversão aos municípios, logo que cessarem as dificuldades financeiras do Estado:

Segundo determinou a lei n. 605, de 29 de outubro de 1903, a cobrança do referido imposto foi regulada em 1904 pelo decreto n. 42, de 23 de fevereiro de 1892, e feita de accôrdo com as tabellas e o ultimo lançamento das Camaras Municipaes.

No exercicio corrente passou elle a ser regulado pelo decreto n. 873, de 19 de outubro de 1904, que deve ser submettido á approvaçãõ da assemblêa nos termos da citada lei n. 605 e cobrado em cada municipio pelo novo lançamento realisado de accôrdo com as respectivas tabellas vigentes em 1903.»

O imposto de industrias e profissões foi orçado em 1.300:000\$ para o exercicio de 1904; entretanto só se arrecadaram 1.288:916\$ ou menos do que o orçado 11:083\$200.

Este imposto pertencia ás Municipalidades; porém, como se vio do trecho acima, foi elle transferido para o Estado, continuando comtudo a ser cobrado pelas mesmas camaras, ás quaes são concedidos 20 % do seu producto para esse serviço.

As camaras que mais arrecadaram foram :

Nitheroy . . . . .	172:703\$999
Petropolis . . . . .	144:212\$012
Campos . . . . .	120:384\$203
Parahyba . . . . .	57:738\$375
Vassouras . . . . .	49:552\$441
Cantagallo . . . . .	44:858\$840

vindo em ultimo lugar a da Barra de S. João com 4:186\$665, Mangaratiba com 2:681\$, Rio Claro e Paraty respectivamente com 2:620\$ e 2:448\$500.

O imposto territorial, que figurava como fonte de receita desde 1898, só foi posto em execução pelo decreto n. 820, de 31 de dezembro de 1903, que regulamentou as leis ns. 507, de 14 de dezembro de 1901 e 557, de 12 de novembro de 1902, e começou a ser cobrado em 1904.

Rendeo 533:699\$778, nesse exercicio, ou menos 16:300\$222 do que orçou a lei.

Nó quadro, que segue, tem-se a receita desta natureza e ainda a do imposto de industrias e profissões arrecadada pelas diversas municipalidades do Estado. As que mais renderam de imposto territorial foram :

Campos . . . . .	70:455\$514
Itaperuna . . . . .	27:218\$871
Macahé . . . . .	23:078\$910
Parahyba do Sul . . . . .	21:624\$032

vindo depois as de Itaguahy, Rio Claro e Mangaratiba com 3:074\$743, 2:809\$365 e 1:451\$050, respectivamente. A de Petropolis arrecadou apenas 15:156\$870.

MUNICIPIOS	AREA	IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES	IMPOSTO TERRITORIAL
Nietheroy . . . . .	89.730	172:703\$099	11:362\$365
S. Gonçalo . . . . .	208.330	25:636\$000	6:299\$324
Duas Barras . . . . .	213.800	12:805\$000	8:249\$290
Sunilouro . . . . .	216.700	10:789\$500	5:070\$440
Itacara . . . . .	251.140	17:594\$000	9:767\$040
Bom Jardim . . . . .	260.760	15:559\$500	14:671\$048
Carmo . . . . .	309.070	13:782\$500	5:993\$620
Santa Thereza de Valença . . . . .	310.300	17:160\$000	9:244\$942
Maricá . . . . .	322.670	15:947\$500	3:770\$921
S. Sebastião do Alto . . . . .	338.100	8:280\$000	3:887\$200
Cabo Frio . . . . .	345.750	10:876\$700	3:491\$436
S. João Marcos . . . . .	349.730	7:833\$500	4:249\$642
Itaboraity . . . . .	404.060	19:872\$366	7:490\$690
Saquarema . . . . .	445.200	10:700\$000	7:177\$373
Rio Bonito . . . . .	487.780	17:335\$000	11:407\$784
Araruama . . . . .	492.870	11:976\$200	10:239\$795
Barra do Pirahy . . . . .	510.060	37:936\$500	8:601\$077
Rio Claro . . . . .	518.082	2:620\$000	2:809\$365
Mangaratiba . . . . .	525.120	2:681\$000	1:451\$050
S. Pedro da Aldeia . . . . .	537.180	6:796\$500	6:403\$989
S. Maria Magdalena . . . . .	557.300	17:858\$400	11:067\$048
S. Antonio de Padua . . . . .	598.400	29:909\$250	17:807\$237
Itaguaity . . . . .	599.590	8:816\$000	3:047\$943
Magé . . . . .	606.160	24:753\$000	4:114\$571
Petropolis . . . . .	668.400	144:312\$012	15:156\$870
S. Fidelix . . . . .	699.800	18:939\$500	15:995\$812
Sapucaia . . . . .	700.700	17:511\$500	7:373\$803
Angra dos Reis . . . . .	731.790	8:657\$000	11:083:692
Therezopolis . . . . .	748.200	10:595\$000	7:450\$085
S. Francisco de Paula . . . . .	793.456	15:181\$500	5:041\$540
S. Anna de Japuhya . . . . .	830.260	12:798\$000	9:082\$820
A transportar . . . . .		1.208:660\$187	248:376\$852

MUNICIPIOS	AREA	IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSIONES	IMPOSTO TERRITORIAL
	k <sup>2</sup>		
Transporte. . . . .		1.208:00\$857	218:356\$852
Paraty . . . . .	839.389	2:448\$500	3:911\$095
Pirahy . . . . .	841.760	11:121\$000	6:741\$917
Capivary . . . . .	913.000	17:856\$000	11:135\$703
Cantagallo . . . . .	934.578	44:858\$840	15:456\$269
Indayassú . . . . .	988.470	4:186\$665	4:876\$218
Vassouras . . . . .	1.102.840	49:552\$411	17:124\$908
Nova Friburgo . . . . .	1.116.530	21:423\$500	9:765\$250
Parahyba do Sul. . . . .	1.177.730	57:738\$475	21:624\$032
Barra Mansa . . . . .	1.184.330	17:469\$750	13:216\$974
Valença . . . . .	1.273.860	30:821\$078	15:058\$979
Cambucy . . . . .	1.422.800	14:830\$720	11:509\$136
Iguassú . . . . .	1.499.470	22:717\$000	7:077\$561
S. João da Barra . . . . .	1.827.400	16:588\$333	13:300\$946
Rezende . . . . .	2.126.519	22:045\$500	12:890\$843
Itaperuna . . . . .	2.272.519	40:794\$000	27:218\$671
Macaé . . . . .	2.853.460	43:035\$008	23:078\$910
Campos . . . . .	3.527.180	120:384\$203	70:455\$514
Total . . . . .		1.288:916\$800	533:699\$778

Demonstração dos saldos das prestações vencidas, e juros da móra, até 3 de dezembro de 1903, das camaras municipaes que contrahiram emprestimo com o Estado

Camaras municipaes	Importancia do debito para com o Estado
Angra dos Reis . . . . .	15:004\$602
Barra do Pirahy . . . . .	4:028\$902
Barra Mansa . . . . .	34:961\$209
Bom Jardim . . . . .	41:762\$827
Cambucy . . . . .	22:843\$534
Cantagallo . . . . .	58:022\$339
A transportar. . . . .	176:623\$453

Transporte . . . . .	176:623\$453
Ignassú . . . . .	10:903\$679
Itaocara . . . . .	18:692\$381
Itaperuna . . . . .	43:002\$248
Macahé . . . . .	68:881\$643
Mangaratiba . . . . .	5:115\$038
Nova Friburgo . . . . .	110:824\$353
Parahyba do Sul . . . . .	1:219\$068
Paraty . . . . .	14:873\$216
Petropolis . . . . .	50:757\$796
Rio Bonito . . . . .	3:794\$369
Santa Maria Magdalena . . . . .	48:143\$121
Santa Thereza . . . . .	3:294\$462
Santo Antonio de Padua . . . . .	7:811\$671
S. João Marcos . . . . .	4:655\$898
Sapucaia . . . . .	357\$186
Saquarema . . . . .	10:097\$589
Sumidouro . . . . .	8:501\$295
Valença . . . . .	73:996\$493
 Somma . . . . .	 662:143\$955
A receita federal arrecadada em 1904 foi . . . . .	3.072:772\$000
e a estadual » » » » . . . . .	8.231:277\$000
 Somma . . . . .	 11.304:049\$000

A população do Estado em 31 de dezembro de 1905 era de 1.037.159 habitantes. Sendo a renda total de 11.304:049\$, tem-se um coefficiente de 10\$898 *per caput*, dos quaes 3\$695 correspondem á renda federal e 7\$203 á estadual.

CAMARA MUNICIPAL DE NITHEROY, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A receita arrecadada no exercicio de 1904 foi de . . . . .	745:765\$225
e a despesa effectuada de . . . . .	662:014\$463
donde resultou o saldo de . . . . .	83:750\$762

Os impostos que mais contribuíram para a renda desse município foram :

Imposto predial . . . . .	416:230\$161
Rendimento extraordinario, comprehendendo 20% do imposto de industrias e profissões cobrado pelo Estado . . . . .	50:872\$230
Cobrança da divida activa . . . . .	74:435\$552
Rendimento do Matadouro Municipal e outros de menor importancia . . . . .	53:518\$000

Quanto á despesa, as verbas pelas quaes houve maior dispendio foram :

Pessoal tecnico da Prefeitura e da Camara . . .	118:781\$794
Centro de serviços municipaes ( limpeza publica, extincção de incendios e deposito municipal ):	
a) pessoal . . . . .	76:894\$808
b) material e ferragens . . . . .	27:961\$535
	<hr/>
Hospital de S. João Baptista . . . . .	53:275\$972
Divida passiva. . . . .	54:759\$310
Serviços de hygiene defensiva (pessoal e material) e outras verbas de menor importancia.	46:930\$113

A receita arrecadada no 1º semestre do exercicio de 1905 foi:



DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS		EXCESSO DAS IMPORTANCIAS	
	Orçada	Arrecada	Orçada sobre a arrecadada	Arrecadada sobre a orçada
Imposto predial . . . . .	420.000\$000	190.404\$640	229.595\$360	\$
Taxa sanitaria . . . . .	100.000\$000	38.494\$676	61.505\$324	\$
Alvarás relativos a industrias e profissões. . . . .	20.000\$000	14.238\$000	5.762\$000	\$
Imposto sobre aguardente. . . . .	30.000\$000	32.392\$000	\$	2.392\$000
Aferição de pesos, medidas e balanças . . . . .	8.000\$000	9.229\$020	\$	1.229\$020
Carimbação de vehiculos e outros meios de condução . . . . .	30.000\$000	21.303\$000	8.697\$000	\$
Averbação de terrenos foreiros em geral, com ou sem edificação, inclusive 10 % sobre laudemios . . . . .	500\$000	95\$605	404\$395	\$
Imposto sobre terrenos sem habitação, hortas e capinzaes . . . . .	5.000\$000	109\$900	4.890\$100	\$
Sello de expediente e emolumentos municipaes, títulos, requerimentos, documentos, contratos, registros, averbamento de innovaes, transferencias, garantias ou fianças e certidões extrahidas do archivo da Prefeitura e da Camara . . . . .	45.000\$000	7.182\$000	7.818\$000	\$
Matadouro Municipal :				
N.1 — Arrendamento . . . . .	42.000\$000	17.500\$000	24.500\$000	\$
N.2 — Renda do gado abatido para o exterior. . . . .	3.400\$000	461\$200	2.938\$800	\$
A transportar. . . . .	573.900\$000	331.470\$941	340.050\$979	3.621\$020

Transporte . . . . .	678:300\$000	331:470\$041	346:050\$079	3:621\$020
N. 3— Importancia para pagamento do medico e administrador . . . . .	0:600\$000	2:950\$000	3:650\$000	\$
Renda dos cemiterios de Maruly e Jurujuba e imposto sobre carneiros e nichos de cemiterios particulares . . . . .	30:000\$000	15:612\$100	14:387\$900	\$
Aluguel do Theatro Municipal . . . . .	6:000\$000	1:822\$000	4:178\$000	\$
Aforamentos, laudemios, transferencias e fóros de terrenos municipaes e de indios . . . . .	1:000\$000	471\$718	528\$232	\$
Multas por infracção de posturas . . . . .	2:000\$000	1:488\$000	512\$000	\$
Renda Extraordinaria :				
N. 1— 20 % do imposto de industrias e profissões cobrado pelo Estado . . . . .	31:000\$000	\$	34:000\$000	\$
N. 2— Eventuaes . . . . .	1:000\$000	1:644\$140	\$	644\$140
Imposto do empachamento . . . . .	10:000\$000	5:506\$313	4:403\$687	\$
Impostos de licenças para obras particulares . . . . .	15:000\$000	7:247\$120	7:752\$880	\$
Impostos de publicidade, inscripções, lettreiros, taboletas, annuncios e outros reclames . . . . .	1:000\$000	2:899\$000	\$	1:809\$000
Imposto, registro e matricula de animaes . . . . .	3:000\$000	2:047\$000	53\$000	\$
Imposto, matricula e carta de machinista, foguista e conductor de vehiculos, fiscalisação technica e vistoria de motores, geradores de vapores, machinismos terrestres em geral, assentamento de machinas, vistorias e prova de pressão . . . . .	\$	45\$000	\$	45\$000
Receita do Hospital de S. João Baptista:				
N. 1— Tratamento de contribuintes . . . . .	15:000\$000	2:364\$200	12:635\$800	\$
N. 2— Donativo de Walker & C . . . . .	3:000\$000	3:000\$000	\$	\$
A transportar . . . . .	801:500\$000	379:466\$632	428:152\$528	6:110\$160

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS		EXCESSO DAS IMPORTANCIAS	
	Orçada	Arrecadada	Orçada sobre a arrecadada	Arrecadada sobre a orçada
Transporte. . . . .	801:500\$000	379:466\$632	428:152\$328	6:119\$100
N. 3 — Serviço funerário. . . . .	20:000\$000	\$	20:000\$000	\$
Receita do Hospital de Isolamento e Hygiene Municipal . . . . .	5:000\$000	4:687\$000	3:313\$000	\$
Divida activa :				
N. 1 — Importancia de impostos e rendimentos relativos a exercicios findos:				
a) imposto predial . . . . .	50:000\$000	44:071\$495	5:928\$505	\$
b) industrias e profissões . . . . .	500\$000	443\$000	57\$000	\$
c) empachamento. . . . .	40:000\$000	340\$437	9:659\$563	\$
c bis) vehiculos maritimos. . . . .	\$	2:002\$500	\$	2:002\$500
d) importancia a receber do Governo do Estado :				
I — Restituição á Prefeitura do imposto de vehiculos relativo a 1904 . . . . .	3:701\$000	\$	3:701\$000	\$
II — Tratamento de alienados . . . . .	22:000\$000	4:749\$158	17:250\$842	\$
III — Tratamento de praças de policia . . . . .	2:000\$000	1:627\$200	372\$800	\$
Saldo do exercicio de 1904. . . . .	\$	120:973\$716	\$	120:973\$716
Total . . . . .	944:701\$000	555:421\$158	488:485\$238	129:455\$276

E a despesa effectuada no mesmo periodo :

NATUREZA DA DESPEZA	IMPORTANCIAS		EXCESSO DA IMPORTANCIA
	Orçada	Despendida	
Pessoal effactivo das repartições e fiscalisação, inclusive vencimentos do Prefeito (Lei 624 A, de 1903, art. 25, §4º)	145:000\$000	48:909\$457	66:090\$543
Expediente :			
a) da Camara . . . . .	5:000\$000	94\$200	4:051\$800
b) da Prefeitura . . . . .	15:000\$000	8:553\$270	6:446\$730
Serviço eleitoral . . . . .	2:000\$000	8	2:000\$000
Iluminação dos proprios nacionaes . . . . .	4:000\$000	8	4:000\$000
Higiene municipal e Assistencia Publica (pessoal e material) . . . . .	50:000\$000	19:709\$681	30:290\$319
Hospital de S. João Baptista . . . . .	50:000\$000	23:054\$453	26:945\$547
Cemiterios de Marahy e Jurujuba, inclusive obras indispensaveis . . . . .	45:000\$000	9:230\$612	35:769\$388
Centro de serviços municipaes :			
N. 1 — Corpo de Bombeiros . . . . .	44:400\$000	5:207\$380	9:192\$620
N. 2 — Gratificação a bombeiros . . . . .	4:200\$000	25\$000	4:175\$000
A transportar . . . . .	298:600\$000	104:003\$783	194:596\$217

DESPEZA

		Total	Porc.
1. Governo do Estado . . . . .	27:000\$000		
Palacio do Governo . . . . .	33:300\$000	60:300\$000	0.75
2. Secretaria Geral do Estado . . . . .	23:800\$000		
Directoria do Interior e Justiça. . . . .	129:140\$000		
Inspectoria de Obras . . . . .	34:380\$000		
Directoria das Finanças . . . . .	184:276\$668		
Eventuaes . . . . .	12:000\$000	383:596\$668	4.75
3. Assembléa Legislativa . . . . .		319:233\$333	4.00
4. Soccorros publicos . . . . .		75:000\$000	1.00
5. Instrucção publica. . . . .		1.170:232\$876	14.75
6. Justiça e Magistratura . . . . .		535:583\$328	6.75
7. Repartição Central da Policia. . . . .	53:500\$000		
Policia preventiva, correccional e repressiva . . . . .	288:110\$000		
Contadoria do Corpo Militar . . . . .	26:740\$000		
Força publica. . . . .	693:314\$950		
Expediente . . . . .	81:640\$000	1.143:304\$950	14.50
8. Mesa de Rendas . . . . .	299:460\$000		
Agencias de Registro. . . . .	57:800\$000		
Collectorias . . . . .	284:917\$146	642:177\$146	8.00
9. Varias:— Gratificação ao chefe da Caixa Economica . . . . .	1:200\$000		
Passagens, ajudas de custo e gratificações . . . . .	24:000\$000		
Publicações, etc., etc. . . . .	29:705\$360	54:905\$360	0.75
10. Obras publicas. . . . .		214:000\$000	2.75
11. Garantia de juros á Companhia de Estrada de Ferro Therosopolis	30:000\$000		
Divida passiva do Estado, juros e amortizações . . . . .	1.936:732\$000	1.966:732\$000	24.75
12. Pessoal inactivo . . . . .		570:073\$126	7.25
14. Serviços municipaes . . . . .		797:413\$989	10.00
Total . . . . .		<u>7.932:552\$776</u>	

O quadro seguinte demonstra a exportação do Estado e respectivos impostos em 1903 e 1904 :

NATUREZA DA DESPEZA	IMPORTANCIAS		EXCESSO DA IMPORTANCIA
	Orcada	Despendida	
Transporte . . . . .	298:600\$000	104:603\$783	189:996\$217
N. 3— Limpeza publica e remoção do lixo . . . . .	420:000\$000	47:053\$524	72:946\$479
a) aquisição de material . . . . .	45:000\$000	8:491\$500	0:808\$500
b) compra de animaes e arreios . . . . .	40:000\$000	3:969\$500	6:030\$500
c) tratamento e forragem . . . . .	20:000\$000	9:507\$135	40:492\$865
Divida passiva de exercicios findos, inclusive alugueis de predios escolares, adaptação e mobilia da Camara Municipal e livros encomendados (400\$) . . . . .	50:000\$000	41:575\$595	8:424\$405
Planta da cidade e projecto de esgottos . . . . .	20:000\$000	13:053\$338	6:946\$662
Conservação e construção de jardins . . . . .	40:000\$000	7:486\$400	32:513\$900
Obras Publicas . . . . .	337:501\$000	88:494\$457	249:006\$563
Eventuaes:			
a) da Camara . . . . .	1:200\$000	850\$000	350\$000
b) da Prefeitura . . . . .	2:400\$000	1:081\$699	4:318\$301
Movimento de fundos . . . . .	\$	2:581\$873	\$
Total . . . . .	944:701\$000	338:448\$461	578:894\$392

Balanco da receita e despesa do 1º semestre do exercicio  
de 1905

RECEITA

Rs. 555:421\$138.

Renda ordinaria . . . . .	379:509\$492	
Renda extraordinaria . . . . .	1:644\$140	
Saldo do balanco addi- cional de 29 de fe- vereiro do corrente anno . . . . .	<u>120:973\$716</u>	122:617\$856
Divida activa . . . . .	<u>53:293\$790</u>	
Somma . . . . .		<u>555:421\$138</u>

DESPEZA

Rs. 338:448\$481.

Importancia despendida de accordo com o orçamento . . . . .	338:448\$481	
Saldo que passa para o 2º semestre . . . . .	<u>216:972\$657</u>	
Somma . . . . .		<u>555:421\$138</u>

CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES

Somma de balanco . . . . . 97:500\$000

O municipio não tem divida passiva e a sua divida activa é do  
valor de 243:458\$656, assim discriminada :

Importancias a cobrar do Governo Federal pelo aluguel do mercado de 1894 a 1903. . . . .	103:840\$000
Idem a receber do Estado pela restituição do imposto de vehiculos de 1904. . . . .	3:701\$000
Idem idem para tratamentos diversos . . . . .	62:723\$000
Idem idem da Companhia Cantareira. . . . .	36:937\$581
Idem idem de calçamentos . . . . .	15:136\$075
Idem idem da Prefeitura de S. Gonçalo. . . . .	945\$000
Idem idem da de Capivary. . . . .	176\$000
Idem idem de diversos contribuintes em atraso. . . . .	<u>20:000\$000</u>
Somma . . . . .	243:458\$656

O orçamento da receita e despesa para o exercicio corrente é o seguinte :

RECEITA

		Total	Porc.
b) Imposto de industrias e profissões 20 %		34:000\$000	3.25
c) » predial. . . . .	430:000\$000		
Aferição de pesos e medidas. . . . .	10:000\$000		
Averbamentos e laudemios . . . . .	1:500\$000		
Imposto sobre terrenos não edificados.	6:000\$000		
» sobre obras particulares . . . . .	12:000\$000	459:500\$000	43.25
d) Imposto de alcool, aguardente e bebidas alcoolicas, . . . . .	35:000\$000		
Renda do gado abatido para exportação	1:000\$000	36:000\$000	3.25
e) Alvarás de licenças . . . . .	16:000\$000		
Registro de vehiculos. . . . .	23:000\$000		
Sello e emolumentos . . . . .	10:000\$000		
Pagamento ao medico e administrador do Matadouro . . . . .	7:800\$000		
Imposto de empachamento . . . . .	10:000\$000		
» de publicidade . . . . .	3:000\$000		
Matricula de animaes, etc. . . . .	6:200\$000	76:000\$000	7.25
f) Divida activa :			
Importancias a cobrar do Governo Fe- deral pelo aluguel do Mercado, de 1894 a 1903 . . . . .	103:840\$000		
Importancia a receber do Estado pela restituição do imposto de vehiculos de 1904 . . . . .	3:701\$000		
Importancia idem para tratamentos di- versos. . . . .	62:723\$000		
Importancia idem da Companhia Can- tareira. . . . .	36:937\$581		
Importancia idem de calçamentos. . . . .	15:136\$075		
Importancia da Prefeitura de S. Gonçalo . . . . .	945\$000		
Importancia idem de Capivary. . . . .	176\$000		
Importancia de diversos contribuintes em atraso. . . . .	20:000\$000	243:458\$656	23.00
g) Renda do hospital de S. João Baptista.	5:000\$000		
Arrendamento do Matadouro . . . . .	42:000\$000		
Renda dos cemiterios. . . . .	30:000\$000		
Aluguel do Theatro Municipal. . . . .	3:600\$000		
Donativo de Walker & Comp . . . . .	3:000\$000		
A transportar . . . . .	83:600\$000	848:958\$656	80.00



		Total	Porc.
Transporte . . . . .	83:600\$000	848:958\$656	83.00
Serviço funerario . . . . .	36:000\$000		
Renda da Hygiene e Hospital de Isolamento . . . . .	3:600\$000	123:200\$000	11.50
1) Taxa sanitaria . . . . .		90:000\$000	8.50
		<u>1.062:158\$656</u>	
Renda extraordinaria . . . . .		4:000\$000	
Multas . . . . .		2:000\$000	
		<u>1.068:158\$656</u>	
O cabeçalho da lei n. 53, de 31 de dezembro de 1905 dá como importancia da receita orçada para 1906, a quantia de . . . . .		1.068:758\$656	
entretanto pela somma das verbas parciaes acima encontra-se		<u>1.068:158\$656</u>	
ou menos do que a orçada. . . . .		<u>600\$000</u>	

DESPEZA

		Total	Porc.
1. Ordenado do Prefeito . . . . .		12:000\$000	1.25
2. Prefeitura Municipal . . . . .	77:400\$000		
Expediente e publicações . . . . .	15:000\$000		
Eventuaes . . . . .	4:000\$000	96:400\$000	9.00
3. Conselho Municipal . . . . .		20:800\$000	1.75
4. Directoria de Hygiene e Desinfecções . . . . .	31:200\$000		
Hospitales de Isolamento e S. João Baptista . . . . .	70:000\$000		
Pessoal etc. e aquisição de terreno de cemiterio . . . . .	42:000\$000		
Limpeza publica e material . . . . .	130:000\$000	273:200\$000	25.50
6. Despezas judiciaes e custas . . . . .	5:000\$000		
» com o serviço eleitoral . . . . .	2:000\$000	7:000\$000	0.50
8. Fiscalisação . . . . .		42:000\$000	4.00
9. Corpo de Bombeiros e gratificações . . . . .	31:200\$000		
Compra de animaes e arreios, tratamento e forragem . . . . .	25:000\$000	56:200\$000	5.25
10. Illuminação da Camara e Prefeitura	1:000\$000		
Obras Publicas . . . . .	500:158\$656		
Pessoal e conservação de jardins . . . . .	20:000\$000	521:158\$656	49.00
Exercicios findos . . . . .		40:000\$000	3.75
		<u>1.068:758\$656</u>	

S. Paulo

A receita arrecadada no exercicio de 1904 foi de . . . . .	42.603:824\$052
e a despesa effectuada de . . . . .	35.872:995\$655
donde o saldo de. . . . .	<u>6.730:828\$397</u>

A receita ordinaria proveio principalmente dos seguintes impostos :

Direitos de exportação . . . . .	24.922:230\$340
Imposto de transmissão de propriedade <i>inter-vivos</i> . . . . .	3.856:907\$714
Idem de transito . . . . .	1.960:727\$466
Taxa de consumo de agua . . . . .	1.246:668\$748
Imposto de transmissão de propriedade <i>causa-mortis</i> . . . . .	3.728:043\$551
Somma . . . . .	<u>36.826:022\$978</u>
A extraordinaria foi de . . . . .	5.777:801\$074
Receita total . . . . .	<u><u>42.603:824\$052</u></u>

O quadro, que segue, dá o balanço da receita e despesa do Estado, comparadas com as que haviam sido orçadas :

Receita e despesa do Estado de S. Paulo no exercicio de 1904

	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR RECEITA
<b>RECEITA</b>			
Ordinaria . . . . .	33.693:000\$000	33.826:022\$978	3.123:022\$978
Extraordinaria . . . . .	1.200:000\$000	5.777:801\$074	4.577:801\$074
	<b>34.893:000\$000</b>	<b>42.603:824\$052</b>	<b>7.710:824\$052</b>
Emprestimo do cofre de orphãos . . . . .		270:505\$154	
Bens de ausentes . . . . .		43:712\$427	
Operações de credito . . . . .		8.888:888\$888	
Saldos a favor de diversos . . . . .		58:204\$219	
<i>Saldo do exercicio de 1903</i>			
Em caixa . . . . .	901:104\$594		
Em poder de diversos . . . . .	4.746:726\$214	5.647:830\$808	
		<b>57.512:965\$548</b>	
<b>DESPEZA</b>			
Secretaria do Interior e da Justiça . . . . .	19.798:947\$931	19.478:213\$828	320:734\$103
Secretaria da Agricultura . . . . .	6.731:748\$217	5.958:939\$556	772:808\$661
Secretaria da Fazenda . . . . .	10.953:104\$091	10.435:842\$271	517:261\$820
	<b>37.483:800\$239</b>	<b>35.872:995\$655</b>	<b>1.610:804\$584</b>
Depositos . . . . .		18:217\$010	
Passivo do balanço anterior . . . . .		951\$702	
Supprimento á caixa de 1905 . . . . .		13.800:000\$000	
<i>Saldo que passa para o exercicio de 1905</i>			
Em caixa . . . . .	307:834\$576		
Em bancos . . . . .	5.990:381\$617	6.298:216\$193	
<i>Saldo em poder de diversos</i>			
Estradas de ferro . . . . .	161:458\$163		
Exactores . . . . .	296:281\$049		
Particulares . . . . .	1.064:845\$776	1.522:584\$988	
		<b>57.512:965\$548</b>	

Nos quatro exercicios anteriores a 1905 a receita do Estado foi a que segue:

IMPOSTOS	1901	1902	1903	1904
<b>Renda ordinaria:</b>				
1.º Direitos de exportação de generos ou mercadorias de produção do Estado . . . . .	32.061:268\$064	24.966:025\$583	22.255:860\$009	24.022:230\$340
2.º Taxa de expediente de generos ou mercadorias de produção do Estado . . . . .	293:460\$813	265:849\$511	257:633\$156	218:160\$583
3.º Imposto de transmissão de propriedade <i>inter-vivos</i> . . . . .	3.951:598\$169	3.581:003\$390	3.430:933\$153	3.856:907\$714
4.º Imposto de transmissão de propriedade <i>causa-mortis</i> . . . . .	1.253:399\$366	995:397\$652	931:387\$966	1.111:445\$159
5.º Sello do Estado . . . . .	523:695\$694	561:320\$741	561:128\$497	548:428\$511
6.º Imposto de transitio. . . . .	2.377:940\$484	2.109:125\$437	2.017:687\$490	1.060:727\$466
7.º Imposto sobre predios na Capital . . . . .	756:487\$036	790:225\$528	729.368\$268	724:252\$528
8.º Taxa de exgottos . . . . .	1.008:640\$454	963:204\$242	972:491\$624	965:670\$032
9.º Taxa de consumo de agua e obras extraordinarias . . . . .	1.121:301\$702	1.227:639\$647	1.231:097\$509	1.246:668\$748
10. Taxa de matriculas. . . . .	23:250\$000	24:181\$500	26:300\$000	26:250\$000
11. Venda de terras publicas do Estado . . . . .	8:823\$949	26:141\$768	45:948\$731	61:154\$586
12. Cobrança da divida activa . . . . .	260:761\$821	240:014\$071	372:426\$756	418:479\$116
13. Imposto sobre terrenos occupados por novas plantações de café . . . . .	\$	\$	\$	4:000\$000
14. Taxa adicional. . . . .	731:796\$811	663:594\$891	617:213\$535	675:112\$446
15. Imposto sobre percentagens. . . . .	\$	\$	\$	52:784\$313
16. Imposto sobre aposentadorias e reformas . . . . .	\$	\$	\$	33:751\$436
	44.372:442\$383	36.413:723\$661	33.449:475\$794	36.826:022\$978
<b>Renda extraordinaria:</b>				
17. Indemnizações . . . . .	733:605\$393	718:461\$561	330:265\$916	419:092\$561
18. Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de leis ou regulamentos . . . . .	449:253\$486	366:751\$696	178:636\$923	5.141:359\$413
19. Renda de estabelecimentos do Estado. . . . .	129:650\$935	149:644\$880	168:756\$359	216:349\$100
	1.312:509\$814	1.234:858\$437	677:709\$198	5.777:801\$074
<b>Total . . . . .</b>	<b>45.684:952\$197</b>	<b>37.648:582\$098</b>	<b>34.127:183\$992</b>	<b>42.603:824\$052</b>

Comparada a receita orçada com a arrecadada no exercício de 1904, apresenta este desenvolvimento :

TÍTULOS DE RECEITA	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	MAIOR ARRECAÇÃO	MENOR ARRECAÇÃO
<i>Renda ordinaria:</i>				
1.º Direitos de exportação de generos ou mercadorias do Estado . . . . .	22.223:000\$000	24.922:230\$340	2.690:230\$340	
2.º Taxa de expediente de generos ou mercadorias de produção do Estado. . .	250:000\$000	218:460\$583	—	31:830\$417
3.º Imposto de transmissão de propriedade <i>inter-vivos</i>	3.580:000\$000	3.856:907\$714	276:907\$714	
4.º Imposto de transmissão de propriedade <i>causa-mortis</i> . . . . .	900:000\$000	1.411:445\$159	211:445\$159	
5.º Sello do Estado . . . . .	560:000\$000	548:428\$511	—	11:571\$489
6.º Imposto de transito . . . . .	2.100:000\$000	1.960:727\$466	—	139:272\$534
7.º » sobre predios na Capital . . . . .	790:000\$000	724:252\$528	—	65:747\$472
8.º Taxa de exgottos . . . . .	960:000\$000	965:670\$032	5:670\$032	
9.º » » consumo d'agua e obras extraordinarias.	1.100:000\$000	1.246:668\$748	146:668\$748	
10. Taxa de matriculas . . . . .	200:000\$000	26:250\$000	—	173:750\$000
11. Venda de terras publicas do Estado . . . . .	15:000\$000	61:154\$586	46:154\$586	
12. Cobrança da divida activa.	240:000\$000	418:479\$116	178:479\$116	
13. Imposto sobre terrenos occupados por novas plantações de café . . . . .	40:000\$000	4:000\$000	—	6:000\$000
14. Taxa adicional. . . . .	660:000\$000	675:112\$446	15:112\$446	
15. Imposto sobre porcentagens . . . . .	60:000\$000	52:784\$313	—	7:215\$687
16. Imposto sobre aposentadorias e reformas . . . . .	45:000\$000	33:751\$436	—	11:248\$564
<i>Renda extraordinaria</i>				
17. Indemnizações . . . . .	700:000\$000	419:092\$561	—	280:907\$439
18. Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de leis ou regulamentos. . . . .	360:000\$000	5.141:859\$413	4.781:859\$413	
19. Renda dos estabelecimentos do Estado. . . . .	140:000\$000	216:849\$100	76:849\$100	
	34.893:000\$000	42.603:824\$052	8.438:376\$654	727:552\$602

A menor arrecadação em algumas rubricas importou em . . . . . 727:552\$602  
e a maior arrecadação importou em . . . . . 8.438:376\$654  
resultando a differença liquida para mais entre a receita arrecadada e a orçada de. . . . . 7.710:824\$052

O orçamento da receita e despesa do Estado para o exercicio corrente é o que segue :

RECEITA

		Total	Porc.
a) Direitos de exportação do café	20.340:000\$000		
Taxa adicional . . . . .	800:000\$000	21.140:000\$000	45.00
<hr/>			
c) Imposto de transmissão de pro- priedade <i>inter-vivos</i> . . . . .	3.800:000\$000		
Idem idem idem <i>causa-mortis</i> . . . . .	1.000:000\$000		
Idem sobre predios na Capital . . . . .	750:000\$000		
Idem sobre a propriedade immo- vel não cafeeira . . . . .	250:000\$000	5.800:000\$000	12.50
<hr/>			
d) Idem sobre consumo de aguar- dente . . . . .	—	400:000\$000	0.75
e) Sello do Estado . . . . .	600:000\$000		
Imposto de transporte ou de transito . . . . .	900:000\$000		
Taxa de matriculas . . . . .	60:000\$000		
Imposto sobre porcentagens . . . . .	60:000\$000		
Idem sobre aposentadorias e reformas . . . . .	40:000\$000		
Taxa judiciaria . . . . .	250:000\$000	1.910:000\$000	4.00
<hr/>			
f) Cobrança da divida activa . . . . .	450:000\$000		
Venda de terras publicas . . . . .	65:000\$000	515:000\$000	1.00
<hr/>			
g) Taxa de exgottos na Capital e em Santos . . . . .	1.250:000\$000		
Taxa de consumo de agua e obras . . . . .	1.300:000\$000		
Imposto sobre o capital com- mercial . . . . .	850:000\$000		
Idem idem idem das empre- zas commerciaes, sociedades anonymas e capital particular empregado em emprestimos . . . . .	1.950:000\$000		
Rendas de estabelecimentos do Estado, inclusive a E. Ferro Sorocabana . . . . .	11.000:000\$000		
Imposto sobre loterias . . . . .	300:000\$000	16.650:000\$000	35.25
<hr/>			
j) Taxa de expediente de generos sahidos do Estado . . . . .	640:000\$000		
Imposto sobre terras occupadas por novas plantações de café . . . . .	4:000\$000	644:000\$000	1.50
<hr/>			
A transportar . . . . .		47.059:000\$000	

Transporte. . . . .	Total
	47.059:000\$000

*Renda extraordinaria*

Indemnisações . . . . .	100:000\$000
Receita eventual . . . . .	200:000\$000
Total . . . . .	<u>47.359:000\$000</u>

DESPEZA

	Total	Porc.
1. Presidencia do Estado . . . . .	74:400\$000	—
2. Secretaria do Estado. . . . .	184:200\$000	
Idem da Justiça . . . . .	93:600\$000	
Idem da Fazenda. . . . .	444:400\$000	
Idem da Agricultura, Commercio e Obras Publicas . . . . .	138:400\$000	
Eventuaes . . . . .	<u>160:000\$000</u>	1.020:600\$000 2.25
3. Assembléa Legislativa . . . . .	764:535\$000	1.50
4. Serviço sanitario. . . . .	833:100\$000	
Soccorros publicos . . . . .	200:000\$000	
Saneamento de Santos . . . . .	<u>273:000\$000</u>	1.306:100\$000 2.75
5. Instrução publica . . . . .	8.100:260\$000	17.00
6. Justiça e magistratura . . . . .	1.648:600\$000	3.50
7. Serviço policial . . . . .	803:080\$000	
Prisões . . . . .	1.024:160\$000	
Instituto disciplinar. . . . .	36:200\$000	
Colonia correccional. . . . .	85:600\$000	
Força publica e almoxarifado. . . . .	<u>7.041:924\$000</u>	8.990:964\$000 19.00
8. Recebedorias e mesas de rendas . . . . .	1.574:697\$000	3.50
9. Bibliotheca publica . . . . .	29:400\$000	
Estatistica e archivo. . . . .	90:600\$000	
Diario Official e Museu do Estado. . . . .	268:240\$000	
Subvenções e galeria de pintura . . . . .	45:000\$000	
Junta Commercial . . . . .	33:600\$000	
Contractos e subvenções . . . . .	627:215\$127	
Auxilios e subvenções . . . . .	<u>1.486:900\$000</u>	2.580:955\$127 5.50
10. Superintendencia de Obras Pu- blicas . . . . .	208:200\$000	
Inspectoria de estradas de ferro e navegação. . . . .	93:500\$000	
Directorias de terras, colonisação e immigração e de industria e commercio . . . . .	116:000\$000	
Agencia official de colonisação e trabalho . . . . .	<u>30:000\$000</u>	
A transportar. . . . .	447:700\$000	<u>26,061:111\$127 55.00</u>

		Total	Porc.
Transporte. . . . .	447:700\$000	26.061:111\$127	55.00
Inspectoria de immigração em Santos. . . . .	30:000\$000		
Serviço de terras, colonisação e immigração . . . . .	189:445\$000		
Serviço agronomico. . . . .	1.044:240\$000		
Comissão geographica e geologica	214:520\$000		
Obras publicas em geral. . . . .	2.766:000\$000		
Repartição de aguas e tramways da Cantareira e telegrapho de Itararé. . . . .	1.080:004\$500		
Repartição de immigrants . . . . .	15:000\$000		
Estrada de ferro Sorocabana . . . . .	6.600:000\$000		
Idem idem Funilense. . . . .	118:331\$300	12.505:240\$800	26.50
11. Exercícios findos. . . . .	1.000:000\$000		
Reposições e restituições . . . . .	50:000\$000		
Juros diversos. . . . .	4.507:768\$882		
Differenças de cambio . . . . .	2.540:546\$411	8.098:315\$293	17.00
12. Pessoal inactivo . . . . .	. . . . .	681:536\$866	1.50
Somma. . . . .		<u>47.346:204\$086</u>	



Resumo da arrecadação dos direitos de exportação no exercício de 1904

GENÉRIOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR OFFICIAL	IMPOSTO	ADDITIONAL	TOTAL
Café beneficiado . . . . .	379.872.058	Kilogr.	224.709.278\$826	24.802.923\$959	. . . . .	24.802.923\$959
» casquinha . . . . .	208.152	»	126.362\$460	13.899\$870	. . . . .	13.899\$870
Borracha . . . . .	11.391	»	45.504\$000	1.322\$560	182\$256	2.004\$316
Couroos secos . . . . .	16.033	»	11.637\$700	1.046\$530	101\$653	1.151\$183
» salgados . . . . .	658.738	»	263.499\$200	52.699\$840	5.269\$994	57.969\$834
Chifres . . . . .	121.426	»	23.537\$160	1.228\$456	122\$942	1.351\$398
Fumo . . . . .	589.742	»	523.031\$861	42.753\$308	4.278\$330	47.061\$638
Mel de fumo . . . . .	11.100	»	11.100\$000	777\$000	77\$700	854\$700
Talco . . . . .	59.000	»	7.140\$000	354\$000	35\$400	389\$400
Lastro . . . . .	2.022.124	»	12.750\$000	510\$000	51\$000	561\$000
Diversos. . . . .	988.686	»	155.002\$331	4.181\$317	490\$510	4.675\$357
Total em 1904 . . . . .	384.558.450	»	225.888.898\$538	24.922.230\$340	10.612\$805	24.932.846\$145
» 1903 . . . . .	. . . . .	»	202.251.793\$010	22.255.860\$009	11.017\$333	22.266.877\$342

RECAPITULAÇÃO PARA 1904

Do valor official :

Café . . . . .	224.835:631\$286
Outros generos . . . . .	1.052:762\$242

Do imposto :

Café . . . . .	24.816:823\$829
Outros generos. . . . .	105:406\$511

Sob o titulo — Direitos de exportação — arrecadou-se a importancia de 24.922:230\$340 ou seja mais 2.699:230\$340 do que a previsão orçamentaria.

Do quadro retro transcripto verifica-se que o — café — contribuiu com 24.816:823\$829 e os outros generos com 105:406\$511, notando-se nesta ultima classe augmento sensivel nos couros e no fumo.

O movimento da exportação do café paulista desde o exercicio de 1880 — 1881 até o de 1904 é o que consta do quadro que vae em seguida transcripto :

	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO ARRECADADO	PREÇO MÉDIO DO CAFÉ DESPACHADO
Em 1880 — 1881 . . . . .	97.223.835	38.637:059\$004	1.727:022\$736	3\$974 por 10 k.
> 1881 — 1882 . . . . .	115.124.716	30.890:847\$826	1.561:117\$781	3\$965 >
> 1882 — 1883 . . . . .	137.468.220	42.753:030\$562	1.687:413\$229	3\$110 >
> 1883 — 1884 . . . . .	138.172.965	36.180:786\$086	2.197:970\$507	3\$065 >
> 1884 — 1885 . . . . .	140.687.272	55.001:785\$163	2.150:922\$840	3\$900 >
> 1885 — 1886 . . . . .	112.407.780	42.216:721\$577	1.612:971\$428	3\$755 >
> 1886 — 1887 . . . . .	168.490.690	89.464:267\$675	2.374:290\$707	5\$300 >
> 1887 — 1888 . . . . .	84.774.612	49.303:546\$900	1.880:114\$876	5\$310 >
> 1888 — 1889 . . . . .	109.175.331	82.831:418\$852	3.153:606\$224	4\$890 >
> 1889 — 1890 . . . . .	137.898.031	80.875:441\$356	3.126:608\$765	5\$860 >
> 1890 — 1891 . . . . .	195.447.568	141.985:270\$770	5.618:794\$542	7\$260 >
> 1891 — 1892 (julho a dezembro de 1891). . . . .	119.166.000	107.433:121\$400	6.709:828\$106	9\$010 >
> 1892 . . . . .	215.456.719	251.815:025\$228	26.553:473\$21	10\$250 >
> 1893 . . . . .	169.216.720	214.057:479\$968	23.312:547\$028	12\$640 >
> 1894 . . . . .	174.414.912	232.346:430\$888	25.560:839\$216	13\$320 >
> 1895 . . . . .	262.375.176	294.295:419\$366	22.396:699\$060	11\$210 >
> 1896 . . . . .	240.395.503	272.506:900\$749	29.598:782\$153	11\$330 >
> 1897 . . . . .	343.521.826	301.578:830\$542	33.492:267\$833	8\$800 >
> 1898 . . . . .	346.077.230	252.827:639\$530	26.026:275\$173	7\$900 >
> 1899 . . . . .	362.465.115	264.076:940\$548	29.050:730\$688	7\$260 >
> 1900 . . . . .	366.700.925	266.780:394\$879	29.282:311\$233	7\$270 >
> 1901 . . . . .	602.005.632	290.482:447\$261	31.989:404\$656	4\$825 >
> 1902 . . . . .	508.290.160	226.588:204\$881	24.918:583\$792	4\$449 >
> 1903 . . . . .	473.667.486	201.324:425\$035	22.145:686.754	4\$250 >
> 1904 . . . . .	381.080.210	224.835:631\$286	24.816:822\$829	5\$910 >

OBSERVAÇÃO — Até 11 de novembro de 1891 o Governo do Estado sómente arrecadava, a titulo do direitos de exportação, a taxa de 4 1/2 %. De 12 de novembro de 1891 em deante começou a ser arrecadada a taxa de 11 %, que vigora até hoje.

As sahidas de café pelo porto de Santos realizaram-se nos seguintes mezes, conforme os manifestos fornecidos pelas agencias das companhias de navegação :

	Saccas
Em janeiro . . . . .	394.571
> fevereiro . . . . .	273.472
> março . . . . .	228.093
> abril . . . . .	280.454
> maio . . . . .	355.943
A transportar. . . . .	1.502.583

	Saccas
Transporte . . . . .	1.502.533
Em junho . . . . .	350.811
» julho . . . . .	491.753
» agosto . . . . .	793.947
» setembro . . . . .	1.053.898
» outubro . . . . .	907.174
» novembro . . . . .	791.437
» dezembro . . . . .	664.429
Somma . . . . .	<u>6.585.982</u>

A sahida de café nos ultimos tres annos tem sido a seguinte:

MEZES	1902	1903	1904
Janeiro . . . . .	660.094	681.606	394.571
Fevereiro . . . . .	639.868	687.635	273.472
Março . . . . .	625.058	476.337	228.093
Abril . . . . .	523.497	397.973	280.454
Maió . . . . .	591.148	509.046	355.943
Junho . . . . .	493.762	611.828	350.811
Julho . . . . .	786.028	770.160	491.753
Agosto . . . . .	712.780	864.377	793.947
Setembro . . . . .	787.468	812.735	1.053.898
Outubro . . . . .	1.127.533	998.056	907.174
Novembro . . . . .	784.600	585.169	791.437
Dezembro . . . . .	945.566	624.156	664.429
Somma . . . . .	<u>8.682.402</u>	<u>8.019.078</u>	<u>6.585.982</u>

A divida activa do Estado em 31 de dezembro de 1904 era de 33.227:261\$888, quasi identica á que existia em 1903.

Nesta importancia acha-se incluido o debito de 8.314:863\$246 da Companhia União Sorocabana e Itúana; porém, como o Estado fez aquisição desta estrada, esse debito desapareceu e o valor total do material representado por esta empresa foi incorporada como bem pertencente ao Estado.

O Estado, pretende ainda ser credor da União de 7.151:338\$726, provenientes da parte a que tem direito na indemnisação paga á *S. Paulo Railway Company* e por adeantamentos feitos por occasião da revolta de 1893.

As municipalidades devem ao Estado, por adeantamentos que este lhes fez, a importancia de 8:298:596\$600, para saneamento e abastecimento d'agua.

Especifica a divida de cada municipio para com o Estado a demonstração abaixo:

Amparo . . . . .	18:044\$520
Araraquara . . . . .	1.360:000\$000
S. Carlos do Pinhal . . . . .	1.225:000\$000
Descalvado . . . . .	450:000\$000
Faxina . . . . .	5:000\$000
Itapira . . . . .	536:184\$200
Guaratinguetá . . . . .	1.100:000\$000
Jahú . . . . .	750:000\$000
Jundiahy . . . . .	3.654\$580
Limeira. . . . .	750:000\$000
S. Luiz do Parahytinga . . . . .	525:000\$000
Lorena . . . . .	3:000\$000
Mocóca . . . . .	1:598\$400
Rio Claro . . . . .	36:935\$000
Ribeirão Preto . . . . .	859:394\$940
S. Simão . . . . .	4:774\$960
Pirassununga . . . . .	670:000\$000

Estas dividas deverão ser pagas sem juros e por prestações annuaes, de modo a ficar extincta a divida de cada municipalidade no prazo de 50 annos, tendo ficado o Estado com direito sobre os impostos predial e de industrias e profissões, para garantia do pagamento devido.

E' de esperar que todas as municipalidades responsaveis procurem regularisar as suas relações com o Thesouro no tocante ás prestações em atraso, como facil será, attendendo á diminuta importancia das prestações annuaes a que cada uma está obrigada, e considerada a conveniencia de continuarem na posse da arrecadação dos seus impostos, e livres para poderem realisar qualquer outra operação de credito, na fórma de sua lei organica.

Em virtude da autorisação constante da lei n. 910, de 9 de julho de 1904, e por escriptura publica de 8 de outubro do mesmo anno, o Estado ficou com a inteira propriedade da Estrada de Ferro da Companhia Carril Agricola Funilense, em pagamento da divida de 641:500\$, proveniente de auxilios por elle prestados áquella Companhia sob hypotheca dassuas linhas, em execução de leis anteriores, e mediante a indemnisação de 161:040\$500, por saldo de contas com aquella empreza, conforme tudo consta da citada escriptura.

Quanto ás outras dividas activas, nenhuma alteração sensivel ha a notar; regem-se quasi todas por leis ou clausulas contractuaes, que se inspiraram nos interesses do Estado e em conveniencia de ordem geral.

Importou em 418:479\$116 a divida activa, havendo, portanto, um excesso de 178:479\$116 sobre o calculo orçamentario.

A divida passiva do Estado no exercicio de 1904 era a constante da seguinte tabella:

MOVIMENTO DA DIVIDA PASSIVA DO ESTADO DE S. PAULO NO  
EXERCICIO DE 1904

DIVIDA RECEBIDA DO EXERCICIO DE 1903

<i>Externa</i>		
617.600 £ do emprestimo de 1888, com Louis Cohen and Sons, ao cambio de 27 d. . . . .	5.489:777\$780	
327.800, £ do emprestimo de 1888, feito á extincta Companhia Cantareira, pelo <i>British Bank of South America</i> , ao cambio de 27 d. . . . .	2.913:777\$778	
753.500 £ do emprestimo de 1899 com J. Henry Schroder & Comp. ao cambio de 27 d. . . . .	6.697:777\$768	15.101:333\$326
	<hr/>	
<i>Interna</i>		
Fundada:		
251 apolices dos emprestimos ás Companhias Itiána e de Na- vegação Fluvial Paulista . . .	251:000\$000	
A transportar . . .	251:000\$000	15.101:333\$326

Transporte . . . \$ . . .	251:000\$000	15.101:333\$326	
60 apolices do emprestimo feito á Commissão de Obras do Mo- numento do Ypiranga . . .	60:000\$000		
1.130 apolices do emprestimo feito á municipalidade de Campinas.	1.130:000\$000	1.441:000\$000	
<b>Fluctuante:</b>			
Emprestimo do Cofre de Orphãos.	4.423:837\$140		
Bens de ausentes . . . . .	178:485\$650		
Depositos de diversas origens . .	1.398:874\$646	6.001:197\$436	22.543:530\$762

DIVIDA CONTRAHIDA DURANTE O EXERCICIO

*Externa*

1.000.000 £ do emprestimo feito este anno com o <i>London and Brasilian Bank</i> , ao cambio de 27 d.	8.888:888\$888
--	----------------

*Interna*

<b>Fluctuante:</b>			
Emprestimo do Cofre de Orphãos.	854:180\$471		
Bens de ausentes . . . . .	168:191\$084		
Depositos de diversas origens . .	913:716\$113	1.936:087\$668	10.824:976\$556
			<u>33.368:507\$318</u>

DIVIDA AMORTIZADA EM 1904

*Externa*

16.400 £ do emprestimo de 1888, com <i>Louis Cohen and Sons</i> , ao cambio de 27 d . . . . .	145:777\$777	
13.300 £ do emprestimo de 1888, feito á extincta Companhia <i>Cantareira pelo British Bank</i> <i>of South America</i> ao cambio de 27 d. . . . .	118:222\$222	
59.300 £ do emprestimo de 1899, <i>J. Henry Schroder &amp; Comp.</i> , ao cambio de 27 d . . . . .	527:111\$111	791:111\$110

*Interna*

<b>Fundada:</b>			
104 apolices dos emprestimos feitos ás Companhias <i>Itúana</i> e de <i>Na- vegação Fluvial Paulista</i> . . .	104:000\$000		
30 apolices do emprestimo feito á Commissão de Obras do Mo- numento do Ypiranga . . .	30:000\$000		
A transportar . . . . .	134:000\$000	791:111\$110	

Transporte . . . . .	134:000\$000	791:111\$110	
8 apolices do emprestimo feita á municipalidade de Campinas .	98:000\$000	232:000\$000	
Fluctuante :			
Emprestimo do Cofre de Orphãos.	583:675\$317		
Bens de ausentes . . . . .	124:478\$657		
Depositos de diversas origens . .	931:933\$123	1.640:087\$097	2.663:198\$207

DIVIDA QUE PASSA PARA 1905

*Externa*

601.200 £ do emprestimo de 1888, com Louis Cohen and Sons, ao cambio do 27 d . . . . .	5.344:000\$000		
314.500 £ do emprestimo feito em 1888 á extincta companhia Can- tareira pelo <i>British Bank of</i> <i>South America</i> , ao cambio de 27 d . . . . .	2.795:555\$556		
694.200 £ do emprestimo de 1899, com J. Henry Schroder & Comp., ao cambio de 27 d. . .	6.170:666\$660		
1.000.000 £ do emprestimo de * 1904 com o <i>London and Bra-</i> <i>silian Bank</i> ao cambio de 27 d.	8.888:888\$888	23.199:111\$104	

*Interna*

Fundada :			
147 apolices dos emprestimos feitos ás companhias Itúana e de Na- vegação Fluvial Paulista . . .	147:000\$000		
30 apolices do emprestimo feito á Commissão do Monumento do Ypiranga . . . . .	30:000\$000		
1.032 apolices do emprestimo feito á Municipalidade de Campinas.	1.032:000\$000	1,209:000\$000	
Fluctuante :			
Emprestimo do Cofre de Orphãos,	4.694:342\$294		
Bens de ausentes . . . . .	222:198\$077		
Depositos de diversas origens . .	1.380:657\$673	6.297:198\$007	30.705:309\$111
			<u>33.368:507\$318</u>

A receita federal arrecadada em 1904 foi de. . .	59.413:399\$000
e a estadual de. . . . .	42.603:824\$000
Somma. . . . .	102.017:223\$000
Total em 1903 . . . . .	85.624:620\$000
» » 1902 . . . . .	86.214:442\$000



A população do Estado em 1905 era approximadamente de 2.826.714 habitantes, o que offerece o coefferente de 36\$090 por habitante, correspondendo 21\$019 á renda federal e 15\$071 á estadual.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE S. PAULO

A receita arrecadada no exercicio de 1904 foi de . . . . .	4.550:325\$909
e a despeza effectuada de . . . . .	4.959:754\$989
donde o deficit de . . . . .	<u>509:429\$080</u>

A receita arrecadada desde 1898 e a despeza effectuada nos mesmos exercicios constam da demonstração seguinte :

Exercicios	Receita	Despeza
1898 . . . . .	2.689:619\$857	\$
1899 . . . . .	3.730:057\$692	\$
1900 . . . . .	3.759:901\$187	\$
1901 . . . . .	4.062:284\$908	\$
1902 . . . . .	3.909:942\$833	3.899:175\$182
1903 . . . . .	4.078:352\$611	4.493:151\$982
1904 . . . . .	4.550:325\$909	4.959:754\$989

Segundo o relatorio do Sr. Prefeito, temos a seguinte analyse do movimento financeiro relativo ao exercicio de 1904 :

Renda ordinaria . . . . .	3.917:057\$691	\$
Dita extraordinaria . . . . .	633:268\$218	\$
Saldo do anno anterior . . . . .	991:162\$271	\$
Despeza orçamentaria . . . . .	\$	3.379:645\$444
Dita extraordinaria . . . . .	\$	1.580:109\$545
Dita em virtude de leis especiaes . . . . .	\$	\$
Saldo que passa para 1905 . . . . .	\$	581:733\$191
	<u>5.541:488\$180</u>	<u>5.541:488\$180</u>

Comparando a receita orçada com a arrecadada, tem-se :

Receita ordinaria orçada . . . . .	3.638:383\$264	\$
Dita idem arrecadada . . . . .	3.917:057\$691	
Excesso desta sobre aquella . . . . .		228:674\$427
Receita extraordinaria orçada . . . . .	154:000\$000	
Dita idem arrecadada . . . . .	633:268\$218	
Excesso da ultima sobre a primeira . . . . .		479:268\$218
Total dos excessos . . . . .		<u>707:942\$645</u>

Fazendo o mesmo calculo quanto á despesa, temos :

Despesa autorizada no orçamento. . . . .	3.842:383\$264	
Transportes feitos . . . . .	36:010\$000	
Somma. . . . .	<u>3.806:373\$264</u>	
Despesa realizada . . . . .	3.379:649\$444	
Sobra. . . . .		426:727\$820
Despesa autorizada por creditos extra-orçamen- tarios. . . . .	2.196:453\$231	
Despesa realizada . . . . .	<u>1.580:109\$545</u>	
Sobra. . . . .		616:343\$686
Total das sobras . . . . .		<u>1.043:071\$506</u>

Assim tem-se :

Saldo do exercicio anterior. . . . .	991:162\$271	
Excesso de arrecadação . . . . .	707:942\$645	
Sobra das verbas de despesa orçamentaria, in- cluindo os transportes de 36:010\$, acima mencionado. . . . .	<u>462:737\$820</u>	2.161:842\$733
Dedução de despesas feitas por conta de creditos extra-orça- mentarios: . . . . .		<u>1.580:109\$545</u>
		581:733\$191

A receita arrecadada no exercicio de 1904 desdobra-se assim :

ARTIGOS E TITULOS DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	A ARRECA- DAR	EXCESSO
<i>Ordinaria</i>				
Art. 4.º § 1º Imposto de industrias e profissões . . . . .	1.712:830\$313	1.753:887\$020	. . . . .	41:056\$707
Art. 4.º § 2º. Imposto de vehiculos.	217:816\$590	247:438\$000	. . . . .	29:621\$500
» » » 3º. » de ambulantes . . . . .	255:912\$333	250:855\$000	5:047\$333	—
Art. 4.º § 4º. Imposto de licença .	180:942\$050	169:010\$000	11:932\$050	—
» » » 5º. » de viação .	237:112\$037	295:735\$500	. . . . .	58:623\$463
» » » 6º. Emolumentos. . . . .	119:030\$157	133:375\$000	. . . . .	14:344\$843
» » » 7º. Imposto de aferição de pesos e medidas . . . . .	35:275\$000	52:816\$000	. . . . .	17:541\$000
Art. 4.º § 8º. Renda dos mercados	308:878\$122	285:591\$800	23:286\$322	—
» » » 9º. Renda do matadouro	479:276\$233	570:628\$000	. . . . .	91:351\$767
» » » 10. Taxa funeraria e concessões nos cemiterios. . . . .	52:419\$000	67:861\$000	. . . . .	15:442\$000
Art. 4.º § 11. Fóros, laudemios e rendimentos de bens communs .	8:958\$186	9:236\$274	. . . . .	278\$088
Art. 4º § 12. Contribuições estabelecidas em contractos . . . . .	19:933\$333	14:600\$000	5:333\$333	—
Art. 4.º § 13 Divida activa . . . . .	60:000\$000	66:024\$097	. . . . .	6:024\$097
	<u>3.688:383\$264</u>	<u>3.917:057\$691</u>	<u>45:609\$038</u>	<u>274:283\$465</u>
<i>Extraordinaria</i>				
Art. 7.º § 1º. Multas. . . . .	75:000\$000	50:015\$955	24:984\$045	—
» » » 2º. Indemnisações . . . . .	9:000\$000	52:841\$518	. . . . .	43:841\$518
» » » 3º. Legados, doações e quaes puer rendas não classificadas ou imprevistas . . . . .	70:000\$000	530:410\$745	. . . . .	460:410\$745
	<u>151:000\$000</u>	<u>633:268\$218</u>	<u>24:984\$045</u>	<u>504:252\$263</u>
<i>Recapitulação</i>				
Ordinaria . . . . .	3.688:383\$264	3.917:057\$691	45:609\$038	274:283\$465
Extraordinaria. . . . .	154:000\$000	633:268\$218	24:984\$045	504:252\$263
	<u>3.842:383\$264</u>	<u>4.550:325\$909</u>	<u>70:593\$083</u>	<u>778:535\$728</u>

O orçamento da receita e despesa do municipio para o exercicio, que corre, é o seguinte:

RECEITA

		Total	Porc.
b) Imposto de industrias e profissões . . . . .	1.750:000\$000		
» de vehiculos . . . . .	240:000\$000		
» de ambulantes . . . . .	250:000\$000		
» de licença . . . . .	200:000\$000	2.440:000\$000	62.50
c) » de aferição . . . . .		50:000\$000	1.25
e) » de publicidade . . . . .	60:000\$000		
» de viação . . . . .	250:000\$000		
» fóros, laudemios, etc. . . . .	9:000\$000		
Emolumentos. . . . .	130:000\$000	449:000\$000	11.50
f) Divida activa . . . . .		60:000\$000	1.50
g) Renda dos mercados . . . . .	280:000\$000		
» do matadouro . . . . .	510:000\$000		
Taxa funeraria e cemiterios. . . . .	60:000\$000		
Contribuição em contractos . . . . .	55:000\$000	905:000\$000	23.25
		<u>3.904:000\$000</u>	

*Renda extraordinaria*

Multas . . . . .	57:000\$000
Indemnisações. . . . .	30:000\$000
Legados, etc, e renda imprevista, etc . . . . .	70:000\$000
	<u>4.061:000\$000</u>

DESPEZA

		Total	Porc.
1. Subsidio do Prefeito. . . . .		24:000\$000.	0.50
2. Secretaria geral. . . . .	88:160\$000		
Directoria de obras . . . . .	138:340\$000		
Thesouro . . . . .	267:228\$500	493:728\$500	12.25
3. Camara Municipal . . . . .		71:880\$000	1.75
4. Cemiterios . . . . .	71:992\$500		
Hospital veterinario, etc . . . . .	35:580\$000	107:572\$500	2.75
6. Procuradoria geral . . . . .		39:720\$000	1,00
8. Fiscalisação . . . . .		162:600\$000	4.00
9. Passagem da Balsa da Barra Funda. . . . .	4:000\$000		
Matadouro, . . . . .	319:340\$000		
Mercados . . . . .	33:116\$000		
Auxilios e gratificações diversas. . . . .	143:200\$000	499:656\$000	12.50
A transportar . . . . .		<u>1.399:157\$000</u>	<u>34.75</u>

		Total	Perc.
Transporte . . . . .		1.399:157\$000	34.75
10. Illuminação publica. . . . .	60:000\$000		
Limpeza publica. . . . .	624:000\$000		
Extinção de formigas e formigueiros	4:000\$000		
Obras publicas . . . . .	884:280\$500	1.572:280\$500	38.50
11. Restituições . . . . .	10:000\$000		
Exercicios findos . . . . .	250:000\$000		
Divida passiva, juros e amortização.	815:762\$500		
Indemnisações. . . . .	13:800\$000	1.089:562\$500	26.75
Somma. . . . .		4.061:000\$000	

E o balanço da receita e despeza por esta fórma:

Balanço da Receita e Despeza do Municipio de S. Paulo no  
exercicio de 1904

RECEITA

Ordinaria . . . . .	3.917:057\$691	
Extraordinaria . . . . .	633:268\$218	4.550:325\$909
Saldo do anno de 1903 . . . . .		991:162\$271
Somma . . . . .		5.541:488\$180

DESPEZA

*Ordinaria*

Presidencia da Camara . . . . .	54:098\$050
Prefeitura . . . . .	3.173:118\$473

*Extraordinaria*

Prefeitura . . . . .	152:428\$921	3.379:645\$444
----------------------	--------------	----------------

*Extra-orçamentaria*

Credito suplementar á verba « Expediente » da Presidencia da Camara.	5:000\$000	
Credito suplementar á verba « Pessoal » da Fis- calisação. . . . .	4:582\$960	
Credito suplementar á verba « Custeio » do Matadouro . . . . .	632\$000	
A transportar . . . . .	10:214\$960	3.379:645\$444

Transporte . . . . .		10:214\$960	3.379:645\$444
Credito suplementar á verba « Expediente » da Directoria de Obras . . . . .	1:473\$100		
Credito suplementar á verba « Serviços e Obras » . . . . .	1.029:184\$409		
Credito suplementar á verba « Exercícios Fin- dos » . . . . .	171:783\$055		
Credito suplementar á verba « Auxílios » . . . . .	5:000\$000		
Credito suplementar á verba « Desapropri- ações » . . . . .	361:660\$700		
Credito suplementar á verba « Despesas Im- previstas » . . . . .	794\$021	1.580:10\$545	4.959:754\$989
Saldo . . . . .			581:733\$191
Somma . . . . .			5.541:488\$180

A arrecadação nos quatro ultimos exercicios tem sido esta :

	1901	1902	1903	1904
Imposto de industrias e profissões . . . . .	1.840:898\$804	1.697:379\$006	1.722:309\$698	1.753:887\$020
Imposto de vehiculos . . . . .	220:910\$500	222:539\$000	241:532\$500	247:438\$000
Imposto de ambulantes . . . . .	267:053\$000	286:220\$000	259:710\$000	250:855\$000
Imposto de licença . . . . .	164:765\$651	223:212\$200	250:510\$000	169:010\$000
Imposto de viação . . . . .	238:298\$870	221:713\$523	240:030\$000	235:735\$500
Emolumentos . . . . .	113:465\$120	130:070\$962	129:682\$369	133:375:000
Imposto de aferição de pesos e medidas . . . . .	37:563\$000	38:526\$000	38:623\$000	52:816\$030
Renda dos mercados . . . . .	306:357\$068	289:289\$100	298:393\$514	285:501\$300
Renda do Matadouro . . . . .	471:713\$000	482:369\$600	541:232\$530	570:628\$030
Taxa funeraria e concessões nos cemiterios . . . . .	50:180\$000	58:830\$000	59:000\$000	67:861\$000
Fóros, laudemios e rendimentos de bens commus . . . . .	8:374\$855	7:650\$444	10:325\$549	9:236\$274
Contribuições estabelecidas em contracto . . . . .	19:500\$000	20:800\$000	17:200\$000	14:000\$000
Divida activa . . . . .	161:151\$191	74:448\$903	108:870\$975	66:024\$097
Multas . . . . .	65:181\$910	72:744\$342	49:804\$329	50:015\$9:5
Indemnisações . . . . .	7:278\$375	13:520\$303	37:384\$077	52:841\$153
Legados, doações e quaesquer rendas não classificadas ou imprevistas . . . . .	89:693\$564	70:569\$450	70:158\$000	530:410\$745
	<b>4.062:284\$908</b>	<b>3.909:942\$833</b>	<b>4.078:352\$611</b>	<b>4.550:325\$909</b>

Como se verifica do quadro acima, as verbas que mais contribuíram para a receita, foram a de industrias e profissões e a renda do Matadouro, e as que menos produziram foram as de fóros, laudemios, etc.

O aumento da receita em 1904, comparada com a de 1903, foi superior em 471:973\$298.

Quando ás despezas, citaremos a da grande obra que se está realisando com a construcção do Theatro Municipal, no qual o municipio já despendeo:

Em 1903 . . . . .	123:879\$367
» 1904 . . . . .	<u>461:973\$325</u>
Somma . . . . .	585:853\$132

A limpeza publica, que é feita por contracto, teve a despesa de 590:000\$000.

A despesa com o serviço de obras custou ao municipio a quantia de 1.602:675\$802 e o serviço da divida passiva 467:018\$000.

A divida activa do municipio arrecadada até a mesma data (1904) foi de 66:024\$097.

A divida passiva, em 31 de dezembro de 1904, era a seguinte:

1º emprestimo . . . . .	75:000\$000
2º » . . . . .	175:000\$000
3º » . . . . .	1.080:000\$000
4º » . . . . .	65:000\$000
5º » . . . . .	400:000\$000
5º » . . . . .	697:000\$000
7º » (Ainda não totalmente emitido) . . . . .	<u>1.381:800\$000</u>
Divida total . . . . .	3.874:300\$000

### Paraná

A receita ordinaria arrecadada em 1904-1905

foi de . . . . .	3.452:446\$347
e a extraordinaria . . . . .	4.934:010\$072
Sommando . . . . .	<u>8.386:456\$419</u>

Assim a receita ordinaria arrecadada, sendo de	3.452:446\$347
e a orçada de . . . . .	<u>3.122:571\$910</u>
verificou-se a diferença, para mais, de . . . . .	329:874\$437

A renda extraordinaria neste exercicio proveio das seguintes verbas:

De diversos depositos. . . . .	357:929\$047
» cautelas para os fins do decreto n. 169, de 29 de abril de 1904. . . . .	1.000:000\$000
» apolices da emissão a que se refere o mesmo decreto . . . . .	1.777:600\$000
» emprestimos autorisados. . . . .	1.020:000\$000
» letras por antecipação de receita . . . . .	15:000\$000
Da taxa sobre aguas e exgottos. . . . .	31:306\$000
De direitos sobre o café . . . . .	7:638\$870
Do contracto Westerman, em c/c. . . . .	180:000\$000
De restituções . . . . .	356\$601
Da Empreza de Saneamento para pagamento do pessoal da fiscalisação . . . . .	18:750\$000
De loterias, beneficios. . . . .	42:576\$122
Saldo do exercicio anterior . . . . .	<u>482:853\$432</u>
	4.934:010\$072



As verbas que produziram importancias superiores ás orçadas foram:

	Diferenças a maior
Liquidos e espirituosos . . . . .	1:678\$655
Polvora e armas de fogo . . . . .	41\$910
Imposto sobre animaes e sobre gado exportado. . . . .	15:215\$500
Industrias e profissões . . . . .	1:811\$389
Transmissão de propriedade . . . . .	10:034\$370
Exportações diversas . . . . .	22:530\$316
Imposto sobre gado para consumo. . . . .	3:325\$982
Taxa das barreiras . . . . .	12:725\$370
Sellos, etc. ( inclusive vendas e legitimações de terras ). . . . .	88:194\$254
Patente Commercial. . . . .	18:327\$031
Exportação de herva-matte. . . . .	102:444\$240
Sobre invernadas. . . . .	1.590\$052
Divida activa . . . . .	41:780\$544
Receita eventual . . . . .	3:095\$883
Taxa escolar . . . . .	6:908\$000
Imposto predial . . . . .	30:857\$262
	<hr/>
Somma . . . . .	300:561\$758

As verbas que produziram importancias inferiores ás orçadas foram:

	Diferenças a menor
Arrematações judiciaes. . . . .	1:630\$081
1/2 % sobre demandas. . . . .	2:794\$609
10 % addicionaes. . . . .	3:201\$572
Sal para consumo. . . . .	3:644\$146
Concessões e privilegios. . . . .	2:000\$000
Divida colonial. . . . .	8:076\$835
Fretes e passagens . . . . .	1:739\$261
Emprestimo de dinheiros de orphãos . . . . .	2:783\$451
Imposto de propaganda. . . . .	3:202\$129
Divida activa correspondente ao imposto predial. . . . .	1:615\$237
	<hr/>
Somma. . . . .	30:687\$321
A despeza ordinaria effectuada em 1904—1905 foi . . . . .	2.920:653\$636
e a extraordinaria. . . . .	4.333:454\$241
	<hr/>
Sommando . . . . .	7.254:107\$867
A orçada fôra de. . . . .	3.122:571\$910
	<hr/>
A despeza ordinaria effectuada, tendo sido de . . . . .	2.920:653\$636
e a orçada de . . . . .	3.122:571\$910
	<hr/>
verifica-se a differença para menos de . . . . .	201:918\$274

A despesa ordinaria, em cujas verbas se gastou menos do que o orçado foram:

Secretaria do Interior . . . . .	102:538\$265
» de Finanças . . . . .	61:935\$595
» » Obras Publicas. . . . .	37:444\$414
Somma . . . . .	<u>201:918\$274</u>

A despesa extraordinaria nos tres Ministerios foi:

Secretaria do Interior. . . . .	157:711\$500
» » Finanças . . . . .	88:218\$467
» » Obras Publicas . . . . .	4.087:524\$274
Somma . . . . .	<u>4.333:454\$241</u>

A receita ordinaria arrecadada em 1904-1905, tendo sido de . . . . .	3.452:446\$347
e a despesa effectuada de . . . . .	<u>2.920:653\$636</u>
resultou o saldo de . . . . .	531:792\$711



ARTIGOS	TITULOS DA DESPEZA	DESPEZA		DIFFERENÇAS PARA MAIS OU PARA MENOS
		Orçada	Paga	
3 <sup>a</sup>	1 Palacio de Governo . . . . .	42.900\$000	44.934\$218	+
	2 Secretaria de Estado . . . . .	78.860\$000	62.010\$266	-
	3 Repartição Central de Policia . . . . .	77.860\$000	59.950\$190	-
	4 Congresso Legislativo . . . . .	76.480\$000	65.114\$749	-
	5 Magistratura . . . . .	269.280\$000	210.222\$078	-
	6 Força Publica . . . . .	637.828\$800	698.784\$350	+
	7 Instrução Publica . . . . .	432.416\$000	353.456\$884	-
	8 Repartição do Serviço Sanitario . . . . .	23.700\$000	26.238\$777	+
	9 Auxilios e subvenções . . . . .	71.440\$000	63.497\$088	-
	10 Pessoal inactivo . . . . .	65.897\$161	69.501\$405	+
	11 Presos pobres . . . . .	30.000\$000	47.709\$550	+
	12 Eventuaes . . . . .	3.000\$000	5.103\$140	+
		<u>1.809.069\$960</u>	<u>1.706.531\$695</u>	-
				102.538\$265
4 <sup>a</sup>	1 Secretaria de Estado . . . . .	95.612\$000	92.375\$763	-
	2 Arrecadação das rendas . . . . .	170.360\$000	229.369\$569	+
	3 Junta Commercial . . . . .	9.740\$000	6.724\$700	-
	4 Pessoal inactivo . . . . .	15.568\$258	12.561\$599	-
	5 Divida fundada . . . . .	497.547\$500	391.812\$116	-
	6 Auxilios e subvenções . . . . .	8.000\$000	5.475\$470	-
	7 Exercicios findos . . . . .	20.000\$000	29.050\$110	+
	8 Eventuaes . . . . .	2.000\$000	4.113\$600	+
	9 Restituições de dinheiros de orphãos . . . . .	20.000\$000	6.957\$236	-
	10 Seguro dos proprios do Estado . . . . .	2.000\$000	452\$000	-
		<u>840.827\$758</u>	<u>778.892\$163</u>	-
				61.935\$595
5 <sup>b</sup>	1 Secretaria de Estado . . . . .	67.880\$000	57.785\$240	-
	2 Catechese . . . . .	3.000\$000	915\$210	-
	3 Obras publicas em geral . . . . .	311.460\$132	298.434\$271	-
	4 Eventuaes . . . . .	1.000\$000	341\$000	-
	5 Illuminação da capital . . . . .	80.334\$060	71.007\$057	-
	6 Auxilios e subvenções . . . . .	9.000\$000	6.750\$000	-
		<u>472.674\$192</u>	<u>435.229\$778</u>	-
				37.444\$414
	Total despellido com as tres Secretarias . . . . .		2.920.653\$636	
	EXTRAORDINARIA			
	Com o serviço de saneamento da capital . . . . .		2.777.777\$777	
	Com o contracto Westermann . . . . .		1.078.803\$400	
	Com o resgate de letras . . . . .		70.000\$000	
	Com a illuminação publica da capital . . . . .		140.021\$493	
	Com a questão de limites . . . . .		134.533\$100	
	Com a indemnisação da ponte sobre o rio Conchas . . . . .		19.400\$000	
	Com a confecção do Codigo do Processo Criminal . . . . .		8.000\$000	
	Com o vencimento do pessoal da fiscalisação do serviço de saneamento . . . . .		18.750\$000	
	Com o expediente do mesmo serviço . . . . .		432\$663	
	Com serviços de impressão . . . . .		8.984\$400	
	Com trabalhos feitos na Exposição Estadual . . . . .		3.794\$000	
	Com a recepção dos Ministros de Portugal e Russia . . . . .		2.000\$000	
	Com a estrada do Portão . . . . .		693\$191	
	Com a restituição de depositos . . . . .	68.693\$550		
	Com a restituição de impostos . . . . .	1.565\$667	70.259\$217	
	Saldo para o exercicio de 1905 — 1906 . . . . .		1.132.348\$542	
			<u>8.386.456\$419</u>	

Demonstração do saldo:

Em moeda corrente . . . . . 128.479\$874

Em mão de responsaveis . . . . . 415.695\$984

Em depositos . . . . . 588.172\$734

Rs. . . . . 1.132.348\$542

A exportação de herva-matte é a principal fonte de renda do Estado.

A importancia arrecadada, de direitos, e quantidade de kilogrammas exportados nos exercicios 1901 — 1902, 1902 — 1903 e 1903 — 1904 vão especificadas no quadro abaixo.

Essa exportação teve logar exclusivamente para os portos do Rio da Prata.

EXERCICIOS	Exportação — Quanti- dade em kilo- grammas	Taxa por 10 kilo- grammas	IMPORTANCIA AR- RECADADA
1901 — 1902. . . . .	25.722.360	450	1.157:506\$200
1902 — 1903. . . . .	28.171.425	»	1.271:714\$125
1903 — 1904. . . . .	31.194.850	»	1.403:768\$250
Somma . . . . .	85.088.635		3.832:988\$575

Pelos quadros, que seguem, vêr-se-ha o valor da exportação de herva-matte no exercicio de 1904 — 1905 e no 2º semestre de 1905 e no 1º semestre de 1906, pelos diferentes portos do Estado.

Exportação de herva-matte no exercício de 1904 — 1905

MEZES	PARANAGUA'				
	Quantida- de de volumes	Peso em kilo- grammas	Imposto	Propaganda	Total
Julho de 1904 . . . . .	24.520	1.504.142	67:683\$430	2:005\$895	69:692\$325
Agosto » . . . . .	16.536	1.080.793	48:634\$830	1:441\$050	50:075\$910
Setembro » . . . . .	24.965	1.403.393	63:151\$795	1:871\$105	65:022\$900
Outubro » . . . . .	24.898	1.352.586	60:836\$400	1:803\$750	62:670\$150
Novembro » . . . . .	24.591	1.148.720	51:692\$825	1:731\$775	53:224\$400
Dezembro » . . . . .	23.782	1.283.839	57:772\$735	1:711\$745	59:484\$510
Janeiro de 1905 . . . . .	12.023	771.924	34:603\$825	1:025\$265	35:629\$090
Fevereiro » . . . . .	12.157	795.953	35:817\$895	1:061\$290	36:879\$185
Março » . . . . .	21.716	1.283.971	57:831\$820	1:713\$500	59:545\$320
Abril » . . . . .	8.374	496.065	22:016\$930	632\$210	22:679\$140
Maior » . . . . .	13.395	745.563	33:550\$490	994\$100	34:544\$790
Junho » . . . . .	6.245	450.030	20:251\$370	599\$975	20:851\$345
Somma . . . . .	213.202	12.320.594	553:877\$405	16:421\$460	570:298\$855

MEZES	FOZ DO IGUASSU'				
	Quantida- de de volumes	Peso em kilo- grammas	Imposto	Propaganda	Total
Julho de 1904 . . . . .	545	29.254	1:316\$130	39\$004	1:355\$134
Agosto » . . . . .	1.017	56.793	2:546\$285	75\$449	2:622\$134
Setembro » . . . . .	270	14.413	648\$585	19\$217	667\$802
Outubro » . . . . .	480	27.003	1:213\$135	33\$003	1:249\$138
Novembro » . . . . .	398	22.230	1:000\$350	29\$140	1:029\$990
Dezembro » . . . . .	203	11.342	510\$390	15\$122	527\$512
Janeiro de 1905 . . . . .	211	12.093	571\$185	16\$922	588\$107
Fevereiro » . . . . .	140	7.321	329\$445	9\$760	339\$205
Março » . . . . .	471	20.358	917\$110	27\$213	944\$823
Abril » . . . . .	276	11.762	529\$170	15\$728	545\$198
Maior » . . . . .	137	7.785	293\$325	8\$80	305\$185
Junho » . . . . .	345	15.428	694\$260	25\$560	719\$820
Somma . . . . .	4.476	233.982	10:573\$870	318\$178	10:892\$348

MEZES	ANTONINA					P. DO BORMANN
	Quantidade de volumes	Peso em kilogramas	Imposto	Propaganda	Total	Imposto Total
Julho de 1904.	21.854	1.431.128	64:400\$755	1:902\$001	66:302\$756	2:160\$000
Ago-to »	16.142	955.188	43:433\$460	1:283\$838	44:720\$298	1:350\$700
Setembro »	21.527	1.337.498	61:537\$389	1:823\$336	63:360\$710	2:700\$000
Outubro »	19.412	1.083.629	48:715\$780	1:445\$004	50:160\$784	2:970\$000
Novembro »	39.723	2.354.398	105:947\$910	3:138\$895	109:083\$805	1:616\$130
Dezembro »	11.906	998.878	31:449\$515	931\$720	32:381\$237	877\$500
Janeiro de 1905.	17.709	1.037.484	47:823\$560	1:104\$937	49:225\$497	\$
Fevereiro »	13.920	916.914	41:231\$130	1:222\$478	42:483\$608	1:012\$500
Março »	12.953	970.688	43:680\$930	1:294\$217	44:975\$177	2:700\$000
Abril »	11.020	766.492	34:492\$140	1:021\$948	35:514\$888	2:700\$000
Maió »	14.078	991.410	44:613\$450	1:321\$795	45:935\$246	2:146\$500
Junho »	11.956	790.085	35:553\$825	1:053\$453	36:607\$278	1:350\$000
Somma.	212.323	13.403.792	602:909\$855	17:843\$623	620:753\$488	21:583\$100

RESUMO

LOCALIDADES	Imposto	Propaganda	TOTAL
Paranaguá . . . . .	553:877\$405	16:421\$460	570:298\$865
Antonina. . . . .	602:909\$855	17:843\$623	620:753\$488
Foz do Iguassú. . . . .	10:573\$870	318\$478	10:892\$348
Passo do Bormann . . . . .	\$	\$	21:583\$100
Total geral. . . . .	—	—	1.223:527\$801

**Exportação de herva-matte durante os meses de julho a dezembro de 1905, 1º semestre do exercício de 1905 — 1906**

MEZES	PARANAGUA'				
	Numero de volumes	Peso em kilogrs.	Imposto	Propaganda	Total
Julho de 1905 . . . . .	15.233	992.592	44:666\$645	1:323\$445	45:990\$090
Agosto » . . . . .	16.200	1.135.277	51:087\$465	1:543\$765	52:604\$230
Setembro » . . . . .	22.485	1.493.644	67:113\$945	1:998\$505	69:112\$450
Outubro » . . . . .	21.167	1.439.383	64:772\$235	1:919\$220	66:691\$455
Novembro » . . . . .	27.289	2.006.417	90:288\$765	2:675\$175	92:963\$940
Dezembro » . . . . .	7.986	446.268	20:082\$060	595\$010	20:677\$070
Somma . . . . .	110.360	7.513.581	338:011\$415	10:025\$120	348:036\$235

MEZES	ANTONINA				
	Numero de volumes	Peso em kilogrs.	Imposto	Propaganda	Total
Julho de 1905 . . . . .	14.735	1.103.493	49:657\$185	1:471\$891	51:129\$076
Agosto » . . . . .	20.227	1.507.372	67:831\$740	2:009\$788	69:841\$528
Setembro » . . . . .	23.437	1.833.773	82:519\$026	2:445\$785	84:964\$811
Outubro » . . . . .	24.710	1.911.576	86:020\$920	2:548\$098	88:569\$618
Novembro » . . . . .	21.869	1.649.606	74:232\$225	2:199\$248	76:431\$473
Dezembro » . . . . .	14.089	1.027.847	46:253\$115	1:370\$294	47:623\$409
Somma . . . . .	119.067	9.033.667	406:514\$211	12:045\$704	418:559\$915

MEZES	FOZ DO IGUASSU'				
	Numero de volumes	Peso em kilogrs.	Imposto	Propaganda	Total
Julho de 1905 . . . . .	930	44.600	2:007\$000	49\$547	2:056\$547
Agosto » . . . . .	1.039	40.021	2:255\$945	67\$753	2:323\$698
Setembro » . . . . .	917	46.638	2:160\$927	\$	2:160\$927
Outubro » . . . . .	1.417	67.426	3:137\$072	\$	3:137\$072
Novembro » . . . . .	717	32.585	1:509\$785	\$	1:509\$785
Dezembro » . . . . .	—	—	\$	\$	\$
Somma . . . . .	5.020	231.270	11:070\$729	117\$300	11:188\$029



MEZES	PASSO DO BORMANN				
	Numero de volumes	Peso em kilogr.	Imposto	Propaganda	Total
Julho de 1905 . . . . .	420	22.500	1:112\$500	20\$000	1:132\$500
Agosto » . . . . .	630	66.750	3:003\$750	89\$300	3:092\$750
Setembro » . . . . .	—	—	2:700\$000	80\$000	2:780\$000
Outubro » . . . . .	—	—	4:313\$250	127\$800	4:441\$050
Novembro » . . . . .	—	—	\$	\$	\$
Dezembro » . . . . .	—	—	\$	\$	\$
Somma . . . . .	1.050	87.250	11:129\$500	316\$800	11:446\$300

RESUMO

LOCALIDADES	Imposto	Propaganda	TOTAL
Paranaguá . . . . .	338:014\$115	10:025\$120	348:036\$235
Antonina . . . . .	406:514\$211	12:045\$704	418:559\$915
Foz do Iguassú . . . . .	11:070\$729	117\$300	11:188\$029
Passo do Bormann . . . . .	11:129\$500	316\$800	11:446\$300
Total geral. . . . .	...	...	789:230\$479

## Exportações diversas no exercício de 1904 — 1905

MEZES	Paranaguá	Antonina	Foz do Iguassú	Outras localidades	TOTAL
	Importancias				
Julho de 1904 . . . . .	2:022\$512	527\$560	4:150\$053	950\$392	8:550\$457
Agosto » . . . . .	2:842\$742	340\$800	\$	1:120\$870	4:310\$412
Setembro » . . . . .	1:287\$000	518\$640	\$	781\$600	2:587\$240
Outubro » . . . . .	2:139\$742	292\$398	\$	2:076\$490	4:508\$630
Novembro » . . . . .	2:585\$062	630\$560	\$	1:599\$113	4:820\$735
Dezembro » . . . . .	3:203\$218	125\$000	2:184\$525	2:341\$360	7:857\$103
Janeiro de 1905 . . . . .	3:155\$247	750\$186	2:244\$451	2:867\$661	9:023\$545
Fevereiro » . . . . .	2:643\$182	110\$480	\$	2:733\$166	5:486\$828
Março » . . . . .	2:386\$510	12\$000	\$	6:013\$249	8:411\$759
Abril » . . . . .	1:525\$606	\$	2:909\$177	3:706\$200	8:140\$983
Maior » . . . . .	1:506\$006	\$	\$	340\$510	1:847\$116
Junho » . . . . .	1:318\$068	190\$960	\$	176\$980	1:686\$008
Somma. . . . .	27:515\$495	3:519\$524	11:488\$206	24:707\$591	67:230\$816

Sobre a divida passiva do Estado, eis como, na sua Mensagem de 1º de fevereiro do corrente anno, dirigida ao Congresso Legislativo, se manifesta o Sr. Dr. Governador:

« Um dos problemas mais complexos, e cuja solução se impunha ao Governo do Estado, era o da unificação de sua divida fundada.

Assim o comprehendestes e com descortino perfeito das necessidades da administração publica, vasastes na lei n. 612, de 6 de abril do anno passado, a autorisação necessaria para ser ella levada a effeito.

Montava a divida fundada do Estado, nessa occasião, á somma de 3.182:500\$ constante das quatro emissões seguintes, de empréstimos internos:— a 3ª emissão feita em virtude do decreto n. 29, de 25 de setembro de 1901, e autorisação da lei n. 243, de 23 de novembro de 1897;— a do empréstimo realisado em 1890 com o Banco União de S. Paulo;— e os dois empréstimos effectuados para o arrendamento da Estrada de Ferro do Paraná, feitos ex-vi dos decretos n. 405, de 2 de dezembro de 1904 e n. 75, de 7 de março de 1905, ambos levados a effeito pela autorisação da lei n. 522, de 3 de março de 1904.

A esses empréstimos, acrescentada a divida fundada do Estado, na importancia de 6.000:000\$000, da emissão feita em virtude da lei n. 506, de 2 de abril de

1903 e decreto n. 169, de 29 de abril de 1904, ficava a mesma divida fundada elevada á somma de 9.182:500\$000.

Dessas emissões, a primeira foi feita pelo prazo de 10 annos, juros de 7 %, annualmente, e com um sorteio semestral para sua amortização, de 5 %; a segunda, com prazo para seu resgate até 1920, juros de 6 % ao anno e amortização de 2 %; as duas para o arrendamento da Estrada de Ferro, com o prazo de 40 mezes, juros de 7 %, e amortização de 15:000\$000 mensaes, de cada um; e a ultima, finalmente, prazo de 40 annos, juros de 7 % e a annuidade fixa de 450:000\$000 para o serviço de juros e amortização.

O Estado estava, pois, onerado por cinco emprestimos, de juros e typos differentes, pagaveis em varias épocas do anno, uns com prazos exiguos e custeios onerosos, nos primeiros annos e decrescentes nos ultimos, e um com uma prestação fixa e annual, durante 40 annos.

Logo á primeira vista verifica-se que os compromissos do Estado oneravam no maximo os sete primeiros annos, decrescendo em seguida até o 40º anno, o que contrariava de modo notavel os principios economicos e financeiros, que tornam necessario, que os emprestimos contrahidos para promover ou auxiliar a producção, ou para emprehendimentos materiaes de character productivo, ou sejam isentos de amortização nos primeiros annos, quando isso é possível obter, ou solvidos por annuidade igual, mas nunca onerando os primeiros annos, em que o capital apenas empregado em produzir, ainda não póle ter fructificado.

Estavamos deante de uma situação financeira, pela qual mais de 29 % da renda do Estado estava reservada para o custeio de sua divida fundada, o que constituia um onus pesadissimo, do qual aliás ia galhardamente o Estado se des-empenhando, mas sujeitando-se a um regimen de severas economias e nada podendo emprehender para o seu futuro engrandecimento.

Um emprestimo grande, que podesse pela conversão dos existentes, unificar toda a divida fundada do Estado, com prazo largo, era a medida que se antolhava necessaria e indispensavel.

Os emprestimos do Estado, excepção feita do autorisado pela lei n. 243, de 23 de novembro de 1897, e levado a effeito pelo decreto n. 29, de 25 de setembro de 1901, que foi para consolidar a divida fluctuante então existente, e assim mesmo em parte reproductivo, pois nessa divida fluctuante figurava a divida por construcções de estradas e melhoramentos publicos, todos os outros tinham um character productivo e foram levados a termo para o arrendamento da Estrada de Ferro, concentrando nas mãos do Estado todo o seu systema de transporte e a viação ferrea, e para o serviço altamente reproductivo do saneamento de Curityba e do abastecimento d'agua,

Desses importantes melhoramentos realizados, que devem ser poderosos instrumentos do progresso do Estado e que irão gradativamente augmentando a renda e o desenvolvimento do Paraná, e de cujos beneficios os mais notaveis serão de futuro, não deviam, nem podiam recahir exclusivamente sobre a geração actual, os onus para os seus emprehendimentos.

Era necessaria a partilha dos encargos, já que a dos beneficios natural e equitativamente se fará,— e só o emprestimo poderia dar solução á situação.

Postas, porém, ainda de lado, essas observações de ordem theorica, mas cujos beneficios praticos todos alcançam e comprehendem, o que restava fóra de duvida era que o onerosissimo custeio do serviço de nossa divida fundada, se tornava um

embaraço enorme para a administração publica, que, para manter os creditos do Estado, vêr-se-hia na contingencia de economisar sem reprehender, e de nada poder tentar que prestasse braço vigoroso ao impulso natural das nossas aspirações de progresso, sempre crescentes.

Já o orçamento ora vigente, de que trata a lei n. 611, de 6 de abril do anno passado, consignando a verba necessaria para o serviço de juros e amortizações dos nossos empréstimos, a arbitrou na somma de 1.079:197\$520, sendo de notar que ainda neste exercicio não se tinha de fazer integral o pagamento da contribuição fixa da quantia de 450:000\$000, para juros e amortizações da emissão especial, para os serviços de aguas e de exgottos de Curityba, e ahi representado pela quota proporcional de 311:100\$000. Assim, com a differença entre esta e aquella importancia de 450:000\$000, tinham de ser onerados os orçamentos futuros, elevando a importancia da verba de serviço de juros e amortização á somma de 1.218:097\$520.

O nosso orçamento actual é de 6.762:633\$775; mas, si delle excluirmos a renda de 3,096:983\$775, correspondente ao arrendamento da Estrada de Ferro, consumida por despezza igual para a manutenção do trafego e encargos do contracto feito pelo cessionario do Estado, com o Governo Federal, veremos que a renda effectiva desse mesmo orçamento reduz-se á somma de 3.665:650\$000. Dessa fórmula só o serviço de juros e amortização dos nossos empréstimos, antes da unificação que autorisasse, absorveria exactamente a ter, a parte de nossa receita orçamentaria.

Continuar esse estado de cousas e não procurar dirimir de qualquer maneira essa situação, seria condemnar um Estado, como o nosso, cheio de elementos de progresso e de legitimas aspirações de engrandecimento, á mais nociva e criminosa estagnação.

Não é demais, por detalhes, subsidiar com as cifras a exactidão da situação do Estado, antes de levado a effeito o empréstimo externo, que devia unificar as nossas emissões da divida fundada, augmentando tambem o prazo em que deviam ser solvidas.

Pelo empréstimo de 1890, devia o Estado pagar de juros e amortização a quantia de 68:397\$520, annualmente, ou até o fim do contracto, isto é, até 30 de junho de 1920, a importancia de 1.025:962\$800; — pelo empréstimo de 1901, devia o Estado pagar, de amortização sómente, a quantia de 180:000\$000 ou um total até 1912 de 1.260:000\$000; — pelo empréstimo especial para obras de aguas e exgottos, pelo serviço de juros e amortização competia ao Estado o pagamento de 450:000\$000, annuaes, ou até 1944, a quantia de 18.000:000\$000; — pelo empréstimo de 1904, para o arrendamento da Estrada de Ferro, por exercicio financeiro, a quantia de 180:000\$000, para amortização sómente, perfazendo até 1908 a somma de 450:000\$000; — pela emissão de 1905, ainda para occorrer a despezas com o arrendamento da Estrada de Ferro, devia o Estado pagar annualmente a quantia de 180:000\$000 de amortização sómente, elevando-se essa importancia até 1908 á quantia de 495:000\$000. É preciso notar que no anno de 1905, desses dois empréstimos para a Estrada de Ferro, já havia sido resgatada a importancia de 360:000\$000 de amortização, e ainda os respectivos juros.

Do que vem exposto verifica-se que até 1908, por exercicio financeiro, só para o serviço de amortização, sem incluir os juros de tres empréstimos, o Estado estava obrigado a pagar a somma de 1.058:397\$520; — de 1908 a 1912, por exercicio fi-

nanceiro, não incluindo os juros do empréstimo de 1901, a somma de 698:397\$520; de 1912 a 1920, por exercício financeiro, a quantia de 518:397\$520; e dahi até 1944, annualmente, 450:000\$000, quota fixa para o serviço de juros e amortização do empréstimo de 1904, para as obras de aguas e exgottos de Curityba.

Pelo contracto de empréstimo externo, cuja cópia authentica vos envio, como appenso a esta Mensagem, vereis, Srs. Deputados, que a contribuição annual do Estado para o serviço de juros e de amortização desse mesmo empréstimo, pelo prazo de 50 annos, é de £ 44.440, o que dá em moeda brasileira, ao cambio de 16 d. por 1\$000 e que está muito abaixo da taxa actual, que é de 16 <sup>21</sup>/<sub>32</sub> por 1\$000, a importancia de 663:600\$000.

Si fizermos a comparação do que devia pagar o Estado, pelos serviços dos empréstimos (juros excluidos dos empréstimos de 1901, 1904 e 1905), pelo regimen anterior ao empréstimo externo, e consequente unificação da divida, que era de 1.058:397\$520, teremos em cada exercício, até 1908, uma redução annual de 391:797\$520, ou até essa data, de 1.567:190\$080 e de 1908 até 1912, da quantia de 31:797\$520, fazendo uma somma de 127:190\$080, o que eleva a somma que volta ás despesas geraes do Estado, até 1912, á quantia de 1.694:380\$160.

E' verdade que de 1912 até 1944 os onus do Estado, si outros empréstimos não houvesse de contrahir, ficariam reduzidos á quantia de 450:000\$000, annualmente; mas é preciso notar que só a desoneração dessa somma de 1.694:360\$160, nos proximos oito annos que decorrem daqui a 1912, representa um beneficio em favor das despesas geraes do Estado e que pode ser aproveitado em melhoramentos productivos; convindo ainda accentuar que essa somma deve ser accrescida da importancia dos juros, que não foram computados neste calculo, como ainda e principalmente, que a somma de £ 44.440 serve aos encargos de juros e amortização de uma divida de £ 800.000 ou a cambio de 16<sup>d</sup>. por 1\$000, em moeda nacional, a quantia de 12.000:000\$000,— quando os encargos, até o empréstimo externo, que eram de 1.218:097\$520, custeavam juros e amortização de uma divida apenas de 8.932:500\$000, na occasião de ser lavrado o contracto de empréstimo externo, computa-la nesse calculo a importancia de 6.000:000\$000, do empréstimo especial, para o serviço de agua e exgottos, que não estava de todo emittido.

Desse simples calculo resaltam indubitaveis as vantagens da unificação, que com alta comprehensão das necessidades da administração publica, decretastes e que foi levada a effeito pelo empréstimo externo.

Sendo o principal fim do empréstimo contractado e levado a effeito no exterior, unificar a nossa divida fundada, reduzindo-a a um unico typo de juros, amortização e prazo para o seu resgate, uma vez elle contrahido, fazia-se urgente o resgate das emissões das dividas anteriores, devendo esse resgate ser feito, de accordo com o contracto de empréstimo lavrado em Londres, em agosto do anno passado, pelo pagamento em especie das emissões feitas pelo Estado, dos empréstimos de 1890, 1901, 1904 e 1905 (estes dois ultimos feitos para o arrendamento da Estrada de Ferro do Paraná) e pela conversão em titulos, ouro, do mesmo empréstimo exterior, das apolices até então emittidas para o serviço de aguas e exgottos de Curityba, cujos contractantes se obrigaram a essa conversão.

Era medida que não poderia se deixar fazer esperar, não só porque assim eram respeitados os intuitos do legislador, como porque o Estado não podia ser onerado pelo pagamento de juros e amortização dos titulos de divida externa, con-

tinuando igualmente a pagar juros e amortização dos seus empréstimos internos.

Assim, logo que o Governo teve em suas mãos a importância em especie, resultante do empréstimo externo, tratou de fazer o resgate dos seus títulos das diversas emissões.

Pelo contracto realizado em Londres, os portadores dos títulos da emissão especial para o serviço de aguas e exgottos sujeitaram-se á conversão desses títulos por títulos ouro do empréstimo externo e para isso os banqueiros contractantes do empréstimo offereceram, além do resgate de cada apolice pelo seu valor em ouro, correspondente ao seu valor em papel, ao cambio de 17 d. por 1\$000, 70 — 15-9, uma *prima* de 6 — 3 — 9 por apolice.

Desde logo foi iniciado esse trabalho de conversão e todos os títulos que os contractantes dos serviços do saneamento de Curityba, que eram os unicos portadores das apolices de emissão especial de 1904, foram pelo representante do Governo do Estado, em Paris, o illustre Dr. Gaston de Cerjat, convertidos em títulos, ouro, do novo empréstimo, e devidamente annullados, para serem opportunamente verificados e devidamente inutilizados no Thesouro.

No minucioso relatorio do Sr. Secretario de Finanças, Commercio e Industria, encontrareis, Srs. Deputados, todos os detalhes dessa operação, resultante de notas que á Secretaria tem enviado o nosso illustre representante na Europa.

Por essas notas vereis que já foram convertidos títulos no valor de 2.231:000\$000, de que tem conhecimento a Secretaria; mas é de crêr que, neste momento, já esteja operada a conversão total dessas apolices.

Quanto ao resgate das apolices das outra emissões, elle está quasi totalmente realisado, excepto daquellas do empréstimo com o Banco União de S. Paulo, que o governo aguarda oportunidade para fazel-o.

Segundo consta da escripturação do Thesouro já foram resgatados os seguintes títulos :

EMISSÃO DE 1901

Valores	Quantidade	Importancia	Juros	Total
De 1:000\$000 . . . . .	517	517:000\$000	19:048\$809	536:048\$809
» 500\$000 . . . . .	543	271:500\$000	9:969\$920	281:469\$920
» 200\$000 . . . . .	446	89:200\$000	3:460\$739	92:660\$739
» 100\$000 . . . . .	360	36:000\$000	1:699\$534	37:999\$634
	1.866	914:000\$000	34:179\$002	948:179\$002

EMISSÃO DE 1904

De 1:000\$000 . . . . .	450	450:000\$000	19:798\$125	469:798\$125
-------------------------	-----	--------------	-------------	--------------

EMISSÃO DE 1905

De 1:000\$000 . . . . .	492	492:000\$000	27:062\$945	519:062\$945
-------------------------	-----	--------------	-------------	--------------

Dessas tres emissões ha um total resgatado no valor de 1.937:040\$072.

Faltam resgatar — da emissão de 1905 apenas tres apolices de 1:000\$000 e da emissão de 1901 — 184 apolices de 1:000\$000, 213 de 500\$000, 190 de 200\$000 e 209 de 100\$000 ; n'um total de 352:400\$000, e que sómente devido ao facto de não as terem apresentado a registro, quando chamados os seus possuidores, não foram ainda pagas.

Do relatório do Sr. Secretario de Finanças constam minuciosamente todas as operações de resgate e conversão, e pela sua leitura sereis, Srs. Deputados, dellas perfeitamente inteirados.

Antes de terminar esta parte referente ao serviço de unificação da divida fundada pela conversão e pelo resgate não quero deixar de vos informar, Srs. Deputados, de todos os detalhes da operação do emprestimo realizado no exterior e a que acompanhei com o maximo interesse, devido ao facto de achar-me na Europa, na occasião em que elle foi levado a effeito.

Apenas votastes a lei que autorisava o emprestimo externo de £ 800.000, para a unificação de nossa divida fundada, accetei o gentil offerecimento que de seus serviços me havia feito o Dr. Alvaro de Menezes e o encarreguei de encaminhar na Europa a operação desse emprestimo, sem poderes de procurador do Estado ; mas, devidamente autorizado pelo governo para esse importante trabalho preliminar. O Dr. Alvaro Menezes, que seguia nessa occasião para a Europa, com o fim de contractar os fornecimentos de todo o material de ferro, de que carecia a Empreza contractante do serviço do saneamento de Curityba, com zelo e solicitude, que aproveito a occasião para louvar e agradecer, desempenhou-se, sem remuneração alguma, dessa tarefa, de modo que, quando cheguei a Paris, em maio do anno passado, já encontrei entabuladas negociações com diversos banqueiros de Paris e Londres, organizados em syndicato, para a realização do emprestimo, tendo á sua frente, como negociador do mesmo, o *Ethelburga Syndicate*, associação de responsabilidade limitada, e com a sua séde em Londres.

Já nessa occasião estava com os poderes necessarios do Estado, conferidos pelo Exm. Sr. Dr. 1º vice-presidente, e para o effeito de representar o Estado em tudo que fosse necessario, para a realização do emprestimo, o illustre e distincto Dr. Gaston de Cerjat, cujos serviços haviam, por meu intermedio e desinteressadamente, sido posto á disposição do illustre vice-presidente, que os aproveitou.

Não foram pequenas as dificuldades que surgiram, no decurso das negociações, para ser levado a effeito o empréstimo, que o Paraná desejava e para o qual haviêis dado autorisação ao governo.

De principio, era a primeira vez que perante os mercados financeiros europeus se apresentava, tentando uma operação desse genero e mais ou menos vultuosa, um Estado, como o Paraná, quasi que desconhecido naquelle meio e contando com os seus unicos esforços e sem o amparo do Governo Federal, que até, segundo opinião corrente na Europa, procurava por intermedio dos agentes financeiros do Brasil, embaraçar as operações desse genero encaminhadas e solicitadas pelos Estados. Mais de um organ da imprensa européa fez essa affirmação.

Desconhecido o Estado e conseguintemente os seus valiosos recursos, a sua administração e os processos do seu governo, tornou-se necessario um assiduo trabalho de informações, colhidas em todos os dados officiaes, de modo a levar-se a convicção aos banqueiros e capitalistas europeus, que todas as seguranças eram offerecidas para o bom successo da operação.

Nesse trabalho foi incançavel o Dr. Alvaro de Menezes que, incumbido pelo governo de encaminhar a operação, se havia premunido de todos os documentos officiaes, dados e informações que facilitassem esse trabalho.

E assim, desbravadas todas as dificuldades, foi, em agosto do anno passado, lavrado o contracto de empréstimo em Londres, com o *Elhelburga Syndicate, Limited*, tendo tomado a si a emissão do empréstimo o *Banque Privé de Lyon et Marseille*, co-participante do syndicato de banqueiros e capitalistas, que se haviam reunido ao *Elhelburga Syndicate*, para levar a effeito a operação do empréstimo do Paraná.

Para que bem possaes-avaliar, Srs. Deputados, das reaes vantagens em que foi realisado o contracto de empréstimo — o primeiro que o Paraná levantava na Europa — resolvi dar-vos como appenso a esta Mensagem, a integra do contracto realisado em Londres e da peça addiccional, que modificou-o em alguns pontos.

Pouco antes de se apresentar o Paraná solicitando um empréstimo na Europa, nada menos de dois empréstimos havia realisado o Estado de S. Paulo, sendo um delles com a garantia hypothecaria da Estrada de Ferro Sorocabana e Itúana, e os Estados de Pernambuco e da Bahia ; solicitando tambem, e ao mesmo tempo que o Paraná, realisar os empréstimos externos os Estados de Amazonas e de Matto-Grosso. Estes, segundo me consta, não chegaram a realisar as operações desejadas.

Pelo contracto de empréstimo vereis, Srs. Deputados, que para realisar essa operação, o Estado do Paraná, não teve de sujeitar-se a condicção nenhuma que podesse humilhar o seu credito : — não hypothecou, nem bens de seu patrimonio, nem rendas, não se obrigou a não fazer novos empréstimos, internos ou externos, e apenas, deo a prioridade para o empréstimo que levantava, a outros que por ventura, de futuro fizesse. Isso era natural.

A propria prioridade da emissão lhe dava essa preferencia.

O que é exacto, porém, é que nenhum dos empréstimos realisados nestes ultimos tempos, na Europa, por Estados do Brasil, excede em vantagens ao empréstimo do Paraná.

Quanto ao typo liquido, que foi de 83 %, tiveram typos mais reduzidos, pois foram de 81 % e 80 %, os da Bahia e Pernambuco, e o de S. Paulo, si é exacto ter



sido realisado a um typo mais vantajoso, convém em todo caso notar que elle foi constituido por hypotheca de uma importante e custosa Estrada de Ferro, e além disso, foram « dadas como garantia do pagamento exacto do capital e juros do emprestimo, em virtude de uma escriptura publica e por preferencia, as rendas liquidadas da Estrada de Ferro União Sorocabana e Itiána, e no caso do governo de S. Paulo arrendar esta estrada, a totalidade do producto annual do arrendamento ». Ainda e como a condição nesse emprestimo ficou consignado que « as linhas e concessões que o governo de S. Paulo levar a effeito, de futuro, si bem que não possam ser consideradas dentro da hypotheca feita, em todo o caso, si o governo quizer vendel-as, é obrigado a applicar o producto dessas vendas, exclusivamente no augmento da amortização ».

Além disso, o prazo para o resgate total do emprestimo paranaense, que é de 50 annos, é muito mais vantajoso para o Estado, que nos emprestimos de S. Paulo, Bahía e Pernambuco, que é para o primeiro, de 40 annos e para os dois ultimos de 37 annos.

Do exame que fizerdes, Srs. Deputados, de todas as clausulas do contracto, vereis que todos os interesses do Estado foram bem resguardados e que o Paraná fez uma operação de grandes vantagens, como não as conseguiram obter outros Estados da União.

Devo, porém, ainda chamar a vossa attenção para um facto que, realisado depois do emprestimo, eleva effectivamente, para o Estado, o typo do seu emprestimo a  $84\frac{1}{2}\%$ , e foi elle, a reforma no modo dos pagamentos a serem feitos á empreza do Saneamento, de setembro do anno passado, em deante, pois sendo realisados em diuheiro, prevaleceo o typo de  $87\%$ , estabelecido no primitivo contracto para a sua satisfação.

Como facilmente verificareis, o emprestimo de  $\$ 800.000$ , por força do typo adoptado, de  $83\%$ , produziu um liquido de  $\$ 696.000$ .

$\$ 364.000$  nominaes da totalidade do emprestimo foram destinadas á conversão das apolices do emprestimo de 1904, para o serviço de aguas e de exgottos de Curityba, e ainda uma *prima* de  $\$ 31.817$ , que os banqueiros deram como beneficio dos portadores dessas apolices, produzindo um total de  $\$ 395.817$ , e o excedente entregue ao Estado, em especie, para o resgate dos outros emprestimos e para melhoramentos publicos que julgue conveniente, tudo na fórma das clausulas do contracto.

No contracto primitivo realisado em Londres, tinha o *Ethelburga Syndicate* se reservado á opção para 1º de dezembro de 1905, de  $\$ 120.481$ ; mas, por força de alteração posteriormente realisada, e que consta do supplemento ao contracto do emprestimo, elle tomou firme todo o restante da emissão, realisando o pagamento total em 15 de novembro, em letras a 90 dias sobre o *London and Brazilian Bank* e por este aceitaas.

A importancia liquida do emprestimo, posta de lado a quantia destinada á conversão, foi de  $\$ 300.000$ .

Dessas  $\$ 300.000$ , conforme nota detalhada que acompanha o Relatorio do Sr. Secretario de Finanças, o Estado já converteo em moeda nacional, a importancia de  $\$ 230.000$ , do seguinte modo :

$\$ 30.000$  convertidas em 9 de setembro do anno passado, ao cambio de  $18\%$  por  $1\$000$  produziram  $398:615\$920$ ;  $\$ 100.000$  convertidas, em 14 de dezembro, ao cambio de  $16\frac{13}{16}\%$ , produziram  $1.427:509\$200$  e  $\$ 100.000$  convertidas em 21 de

dezembro desse anno, ao cambio de 17 d. por 1\$000, produziram 1.411:764\$200 sommando tu lo, deduzidas pequenas despesas de transporte, seguro, etc., a somma de 3.237:889\$820.

Com essa importancia foram resgatadas as apolices de tres emissões de que atraz dei conta, na quantia de 1.942:175\$772, havendo um saldo em caixa do Thesouro da quantia de 1.295:714\$948.

Por força do contracto de emprestimo e do seu supplemento e ainda, em virtude da alteração feita no contracto para o serviço de aguas e exgottos, o Estado dispõe na Europa, das seguintes importancias :

— Na *Banque Privée de Lyon et Marseille*, em Paris — £ 70.325, sendo saldo da conversão dos titulos da emissão especial para o serviço de saneamento, que não haviam sido emittidos — £ 42.957 e a importancia da garantia ou caução prestada pela Empresa £ 27.368, saldo este de £ 34.210, convertidas ao typo de 80 %<sub>o</sub>, conforme accordo com o contratante, que submettee-se a esse desconto, perfazendo tudo o total liquido de £ 70.325;

— Em Londres, no *London and Brasitian Bank* a importancia de £ 61.211.

Essas sommas perfazem um total, á disposição do Estado, na importancia de £ 131.536.

Dessa quantia tem de ser deduzida a importancia de £ 33.330, por força dos arts. 3 e 4 do contracto de emprestimo, que obriga o governo a entregar no dia 1º de janeiro de cada anno £ 22.220, para pagamento dos juros e amortização de um semestre, e £ 11.110 para o fundo de adeantamento, que deve ter sempre o Banco emissor do emprestimo, de um semestre de juros e de amortização e que deve ficar definitivamente constituido pelo adeantamento de mais £ 11.110, em 1º de janeiro de 1907.

O Estado já pagou tambem, em Paris, a importancia de £ 10.104, correspondente ao *coupon* de outubro do anno passado, na fôrma do contracto, e mais £ 562—10, correspondente ao desconto de 4 ½ %<sub>o</sub> durante 90 dias, da primeira prestação de £ 50.000, effectuada em Londres; mas, essas importancias não alteram o saldo apontado e actualmente existente na Europa, pois já foram descontadas no pagamento feito em 15 de novembro, do anno passado, em Paris.

Eis, Srs. Deputados, nos detalhes que me foi possivel dar, o resultado da operação do emprestimo. Outros e melhores esclarecimentos encontrareis no Relatorio do Sr. Secretario de Finanças e ainda o governo solicitamente se prestará a dar-vos todos os que julgardes conveniente pedir, não só para o perfeito conhecimento da operação, como para deliberações que tenhaes de tomar para bem encaminhar a ordem financeira do Estado ».

---

O Estado não tem divida fluctuante, por haver sido liquidada em 31 de dezembro de 1905.

O orçamento da receita e despesa do Estado do Paraná para o exercicio de 1905-1906 é o que segue :

**RECEITA**

		Total	Porc.
a) Imposto de exportação . . . . .		1.473:000\$000	21.75
b) » » industrias e profissões . . . . .		188:000\$000	2.75
c) » de transmissão de propriedade.	187:000\$000		
» predial . . . . .	140:000\$000	327:000\$000	5.00
d) » sobre liquidos espirituosos, pol- vora e armas de fogo. . . . .	53:000\$000		
Gado para consumo e adicional . . . . .	77:150\$000		
Sal para consumo . . . . .	55:500\$000		
Fretes e passagens. . . . .	200:000\$000	385:650\$000	5.75
e) Arrematações judiciaes. . . . .	8:000\$000		
1/2 % sobre demandas, . . . . .	5:000\$000		
Sello (venda e legitimação de terras).	230:000\$000		
Patente commercial . . . . .	558:000\$000		
Concessões e privilegios . . . . .	1:000\$000		
Taxa escolar e imposto de propa- ganda . . . . .	67:000\$000	869:000\$000	13.00
f) Divida activa. . . . .	80:000\$000		
» colonial . . . . .	80:000\$000		
» activa correspondente ao im- posto predial. . . . .	18:000\$000	178:000\$000	2.51
g) Renda de loterias e fiscalisação . . . . .	79:500\$000		
Contracto Westermann . . . . .	3.096:983\$755	3.176:483\$755	47.00
j) Imposto sobre animaes e sobre gado exportado . . . . .	80:000\$000		
Imposto sobre invernadas. . . . .	1:500\$000	81:500\$000	1.25
l) Taxa sanitaria . . . . .		70:000\$000	1.00
		<u>6.748:633\$755</u>	

*Renda extraordinaria*

Receita eventual . . . . .	14:000\$000
	<u>6.762:633\$755</u>

**DESPEZA**

		Total	Porc.
1. Governo . . . . .		45:100\$000	0.75
2. Secretaria do Interior . . . . .	78:628\$000		
» das Finanças. . . . .	104:012\$000		
» » Obras Publicas . . . . .	77:280\$000		
Eventuaes . . . . .	6:000\$000	265.920\$000	4.00
3. Assembléa Legislativa . . . . .		76:480\$000	1.00
4. Serviço sanitario. . . . .		25:500\$000	0.50
A transportar . . . . .		413:000\$009	6.25

	Total	Porc.
Transporte . . . . .	413:000\$000	6.25
5. Instrução Publica e Catechese . . . . .	439:736\$000	6.50
6. Justiça e Magistratura . . . . .	270:680\$000	4.00
7. Repartição de policia . . . . .	69:200\$000	
Força publica. . . . .	637:828\$500	
Presos pobres. . . . .	30:000\$000	11.00
8. Collectorias e fiscalisação . . . . .	191:030\$000	2.75
9. Auxilios e subvenções e Junta Commercial . . . . .	90:980\$000	1.25
10. Agua e exgottos (fiscalisação). . . . .	18:400\$000	
Iluminação publica. . . . .	89:800\$000	
Obras publicas em geral . . . . .	3.288:286\$344	50.25
11. Divida, juros e amortizações . . . . .	1.079:197\$520	
Exercicios finidos. . . . .	20:000\$000	
Restituições . . . . .	15:000\$000	
Seguros de proprios do Estado . . . . .	6:000\$000	16.50
12. Pessoal inactivo. . . . .	103:495\$091	1.50
	<u>6.762:633\$755</u>	
A receita federal arrecadada em 1904 foi de . . . . .	6.566:330\$000	
e a estadual de. . . . .	3.452:446\$000	
Total . . . . .	10.018:776\$000	

Em 31 de dezembro de 1903 a população do Estado era aproximadamente de 366.392 habitantes, o que perfaz um coëfficiente total de 27\$344 *per caput* sobre a renda total, do qual 17\$921 correspondem á receita federal e 9\$423 á receita estadual.

CAMARA MUNICIPAL DE CURYTIBA

A receita ordinaria e extraordinaria arrecadada no exercicio de 1903 foi de.. . . . .	359:190\$393
e a despeza effectuada no mesmo periodo de . . . . .	370:894\$993
seguinte-se o deficit de . . . . .	11:704\$600

Fazendo a mesma apreciação em relação ao 1º semestre de 1904, temos :

Receita arrecadada . . . . .	191:939\$621
Despeza effectuada. . . . .	151:314\$985
Saldo. . . . .	40:624\$636

O quadro, que segue, offerece o balanço da receita arrecadada e da despeza effectuada no periodo decorrido de 1 de outubro a 30 de junho de 1904.



SS	DESPESA	1900 4º TRIMESTRE	1901 EXERCICIO	1902 EXERCICIO	1903 EXERCICIO	1904 4º SEMESTRE	TOTAL
18	Transporte. . . . .	96:383\$830	332:171\$787	352:497\$901	345:913\$276	18:508\$400	1.313:52\$219
19	Matricula de cães . . . . .	5\$000	160\$000	50\$000	45\$000	100\$000	330\$000
20	Imposto sobre frentes não revestidas . . . . .	—	40\$500	—	29\$625	—	79\$125
20	Adicional aos SS 1º, 2º, 3º, 5º, 10 e 15. . . . .	—	9:306\$533	9:717\$149	9:405\$237	5:280\$354	33:715\$273
	<i>Extraordinaria</i>	96:388\$869	344:687\$826	362:203\$050	355:444\$138	191:894\$814	1.347:650\$697
21	Multas . . . . .	150\$000	2:210\$471	1:078\$215	374\$255	388\$07	3:851\$748
22	Eventuacs . . . . .	104\$355	423\$550	4:960\$602	3:002\$000	6\$000	8:556\$507
23	Depositos . . . . .	1:400\$000	554\$140	—	400\$000	—	2:354\$140
24	Venda de terrenos . . . . .	—	206\$227	—	—	—	206\$227
	Renda do deposito de inflammaveis. . . . .	42\$800	340\$200	—	—	—	353\$000
	» da Sanitaria «Fossas». . . . .	5:302\$000	—	—	—	—	5:302\$000
	Supprimento da caixa do Asylo . . . . .	108:448\$024	345:482\$414	368:303\$867	359:190\$393	191:939\$621	1.368:364\$319
	Saldo de setembro—Receita . . . . .	9:753\$423	—	—	—	—	9:753\$423
	» em cofre em 1901, que foi liquidado em 1901. . . . .	3:243\$073	—	—	—	—	3:243\$073
	Diferença em operações de creditos « Caixas » . . . . .	116:444\$520	345:482\$414	71\$742	359:190\$393	191:939\$621	1.381:432\$557
		—	—	—	—	—	132\$062
		—	—	—	—	—	1.381:565\$519



A divida passiva da municipalidade é composta da divida interna fundada e da fluctuante.

A divida interna fundada em 30 de junho de 1904 era constituída:

Por 33 apolices sorteadas a pagar . . . . .	6:600\$000
» 3.089 ditas emittidas até 1902. . . . .	617:800\$000
» 61 ditas emittidas em 1903. . . . .	12:200\$000
	<hr/>
Somma . . . . .	636:600\$000
Saldo dos juros devidos até 1903. . . . .	85:862\$105
Juros contados no 1º semestre de 1904 . . . . .	22:050\$000
	<hr/>
Juros pagos no 1º semestre de 1904 . . . . .	107:912\$105
	23:023\$569
	<hr/>
Saldo de juros . . . . .	84:888\$536
	<hr/>
Somma . . . . .	721:488\$536
Apolices e coupons da antiga emissão de 1888 . . . . .	32:647\$500
	<hr/>
Total. . . . .	754:136\$036

E a divida fluctuante á mesma época:

Pessoal. . . . .	11:856\$225
Expediente, etc. . . . .	2:119\$350
Aposentados . . . . .	3:485\$105
Limpeza da Cidade . . . . .	2:912\$300
Empreza Sanitaria . . . . .	5:459\$050
Eventuaes . . . . .	1:176\$270
Obras Publicas . . . . .	74:005\$316
Asylo de Orphãos de Nossa Senhora da Luz . . . . .	14:746\$350
	<hr/>
Divida total . . . . .	115:759\$966
	<hr/>
	869:893\$002

O orçamento da receita e despeza desta Camara para o exercicio de 1906 é o que segue:

RECEITA

		Total	Porc.
b) Imposto do commercio e officinas, etc. . . . .		105:492\$608	37.75
c) » sobre aferição, fóros, transferencias, etc. . . . .		34:026\$358	12.25
d) » sobre cães. . . . .	55\$000		
Matricula e marcação de vehiculos . . . . .	15:049\$186		
Emolumentos . . . . .	5:715\$360	20:819\$546	7.50
	<hr/>		
e) Cobrança da divida activa . . . . .		40:000\$000	14.50
f) Renda do Matadouro . . . . .	25:189\$920		
» » Mercado e Agencias . . . . .	50:190\$971		
» » Cemiterio . . . . .	3:043\$788	78:424\$679	28.00
	<hr/>		
A transportar. . . . .		278:763\$191	



*Renda extraordinaria*

Multas . . . . .	Transporte . . . . .	278:763\$191
Eventuaes . . . . .		606\$517
		2:657\$534
	Total . . . . .	<u>282:027\$242</u>

DESPEZA

	Total	Porc.
1. Subsidio do Prefeito . . . . .	10:000\$000	3.50
2. Intendencia e expediente . . . . .	73:300\$000	
Eventuaes . . . . .	2:000\$000	26.75
3. Camara Municipal (Intendente) . . . . .	11:960\$000	4.00
4. Empreza sanitaria . . . . .	16:800\$000	6.25
10. Obras Publicas . . . . .	95:772\$082	34.25
11. Juros e amortização de apolices . . . . .	44:562\$000	16.25
12. Aposentados . . . . .	13:232\$260	4.50
14. Remoção do lixo . . . . .	14:400\$000	4.50
	<u>282:027\$242</u>	

**Santa Catharina**

A receita ordinaria arrecadada em 1904 foi de	1.173:700\$000
a extraordinaria de . . . . .	100:599\$562
e a especial de . . . . .	241:085\$461
sommando tudo . . . . .	<u>1.515:385\$184</u>
e como a receita orçada havia sido de . . . . .	1.224:800\$000
segue-se que se arrecadou mais do que o	
orçado. . . . .	<u>290:585\$184</u>
A despeza ordinaria effectuada foi de . . . . .	1.471:176\$691
e a fixada de. . . . .	1.224:800\$000
gastando-se mais do que o calculado . . . . .	<u>246:376\$691</u>
A receita ordinaria arrecadada tendo sido de. . . . .	1.173:700\$000
e a despeza effectuada de . . . . .	1.471:176\$691
originou-se o deficit de. . . . .	<u>297:476\$391</u>

As verbas de receita, que produziram mais do que o orçado, foram :

Direitos de exportação . . . . .	141:058\$339
Imposto de patente por venda de bebidas . . . . .	2:143\$600
Divida colonial e venda de terras . . . . .	11:613\$325
Taxa de heranças e legados. . . . .	20:496\$462

Imposto sobre carroções. . . . .	1:400\$000
» » industrias e profissões. . . . .	11:983\$625
» do sello estadual . . . . .	23:051\$404
» sobre demandas, contractos, etc. . . . .	2:951\$435
» » o capital. . . . .	38:857\$700
Emolumentos sobre titulos de terras . . . . .	6:610\$962
Renda do theatro. . . . .	468\$000
Indemnisações, restituções e eventuaes . . . . .	2:216\$416
Taxas arrecadadas em favor dos estabelecimentos pios. . . . .	18:175\$779
Imposto sobre vencimentos e subsidios . . . . .	1:933\$383
Multas diversas . . . . .	5:332\$837
Imposto sobre gado que descer da zona serrana.	5:424\$000
Taxa creada pela lei n. 454, de 1900. . . . .	7:256\$651

As que forneceram arrecadação inferior ao orçamento foram :

Imposto sobre animaes . . . . .	5:223\$000
» » transmissão de embarcações . . . . .	170\$000
Cobrança da divida activa . . . . .	1:049\$705
Taxa de metragem . . . . .	3:936\$029

O valor official dos productos exportados no anno de 1904 foi de 7.232:764\$403.

Comparando-se esse valor com o de 1903, verifica-se o augmento de 871:888\$604.

O Estado exporta: *aguardente, arroz, assucar, café, couros, farinha de mandioca, feijão, fructas, fumo, herva-matte, madeiras, manteiga, milho, pregos e productos suinos.*

No primeiro semestre de 1905 a exportação de alguns productos foi menor do que em igual periodo de 1904.

O commercio de herva-matte, uma das principaes fontes de renda do Estado, perdeu quasi totalmente o mercado argentino, e o do Chile, no qual é predominante, pouca garantia offerece para o futuro.

A perda do mercado argentino foi devida, segundo parece, á equiparação feita pelo Estado do Paraná, dos direitos da herva cancheada e da elaborada.

Do relatorio do consul geral brasileiro em Buenos-Aires, attinente ao anno de 1902, extrahi o seguinte em relação á herva-matte :

HERVA-MATTE EM RAMA

Procedencia	Kilogrammas	Pesos, ouro argentino	Réis ao cambio de 27 d.
Do Brasil . . . . .	4.847.373	\$ 671.293,40	1.183:744\$150
De outras procedencias. . . . .	7.241.000	\$ 724.134,00	1.277:134\$000
Total . . . . .	12.088.373	\$ 1.395.428,40	2.460:878\$150

HERVA-MATTE ELABORADA

Procedencia	Kilogrammas	Pesos, ouro argentino	Réis ao cambio de 27 d.
Do Brasil . . . . .	16.265.675	\$ 2.562.170,00	4.519:015\$100
De outras procedencias. . . . .	419.957	\$ 50.034,00	88:243\$300
Total . . . . .	16.685.632	\$ 2.612.284,00	4.607:258\$400

O camponio chileno tem abandonado o uso do nosso producto para consumir uma mistura, que é feita de fermento de uva e de cevada e chá, bebidas que são vendidas por preços baixos e com as seguintes marcas: *chá do demonio e chá de Lourdes*, quasi todas nocivas e impuras.

Da Mensagem do Sr. vice-governador, apresentada ao Congresso em 30 de julho de 1905, extrahi o seguinte que se prende ao assumpto:

« Confrontadas as entradas do ultimo anno com as do biennio anterior, verifica-se que, embora superassem em 429.435 kilogrammas as de 1901, comtudo foram inferiores em 1.102.618 às de 1900.

Os seus preços não tem variado desde 1900, conservando-se na média de \$050 por kilogramma e sem que tenham ainda influido nas cotações os direitos estadoaes com que se gravou a sua exportação.

Na minha opinião dever-se-hia destinar uma parte do imposto, que recabe sobre a herva-matte, para a sua propaganda no norte do nosso paiz, que, por esse meio, poderia tornar-se um mercado capaz de consumir grande parte da herva que podemos produzir.

Convém, tambem, estudar si ha ou não conveniencia em serem equiparados os direitos a que estão sujeitas aservas cancheada e elaborada. Parece-me que seria esse o caminho para entrarmos de novo no mercado argentino.

Comquanto bastante elevados os direitos sobre a exportação da herva-matte entre nós, são ainda inferiores aos que cobra o Estado do Paraná.»

O quadro, que segue, dá a exportação da aguardente e assucar do Estado, nos annos de 1902 a 1904:

MERCADORIAS	ANNOS	QUANTIDADE			VALOR OFFICIAL	
		Unidades	Interior	Exterior	Interior	Exterior
Aguardente . . . . .	1902	Litro	567.030	484	42:052\$950	33\$040
Assucar mascavo . . . . .	»	Kilogr.	5.276.596	13.320	498:499\$360	932\$400
Aguardente . . . . .	1903	Litro	664.305	3.600	78:547\$400	272\$000
Assucar mascavo . . . . .	»	Kilogr.	4.118.971	—	695:340\$946	—
» mascavinho . . . . .	»	»	16.260	—	3:211\$200	—
Aguardente . . . . .	1904	Litro	2.463.232	—	115:284\$500	—
Assucar mascavo . . . . .	»	Kilogr.	2.961.964	—	461:784\$760	—
» mascavinho . . . . .	»	»	25.980	—	5:415\$600	—
					1.900:136\$716	1:237\$440

O orçamento da receita e despeza deste Estado para 1906 é o que segue, assinaladas já as diferenças :

RECEITA

		Total	Porc.	Diferenças
a) Imposto de exportação.	550:000\$000			
» » 1 1/2 % sobre a exportação.	100:000\$000	650:000\$000	51,2	— 60:000\$000
b) Imposto de industrias o profissões, . . . . .		160:000\$000	12,6	+ 12:000\$000
c) Imposto sobre heranças e legados. . . . .	12:000\$000			
Imposto sobre trans- missão de embarca- ções. . . . .	200\$000			
Imposto de emolument- tos sobre titulos de terras. . . . .	7:000\$000	19:200\$000	1,5	— 13:000\$000
e) Imposto do sello. . . . .	53:000\$000			
Taxa de metragem e demarcação de ter- ras. . . . .	20:000\$000			
Imposto sobre venci- mentos e subsidios.	2:000\$000			
A transportar . . . . .	75:000\$000	829:200\$000	65,3	— 61:000\$000

		Total	Porc.	Diferenças
Transporte . . .	75:000\$000	829:200\$000	65.3	— 61:000\$000
Imposto sobre demandas, etc . . . . .	—			
Productos da taxa creada pela lei n. 454 . . .	11:000\$000			
Taxa judiciaria. . . . .	5:000\$000	91:000\$000	7.1	+ 1:000\$000
<u>f) Cobrança da divida activa . . . . .</u>	<u>35:000\$000</u>			
Divida colonial e venda de terras. . . . .	75:000\$000	110:000\$000	8.6	+ 5:000\$000
<u>g) Renda de beneficios de loterias . . . . .</u>	<u>42:000\$000</u>			
Renda do Theatro . . . . .	500\$000			
» » aluguel do Matadouro . . . . .	6:000\$000	48:500\$000	3.8	—
<u>f) Imposto sobre o capital . . . . .</u>	<u>180:000\$000</u>			
Imposto sobre animaes » » o gado que descer a zona serrana (lei n. 563, de 1903) . . . . .	2:000\$000	194:000\$000	15.2	+ 41:000\$000
	<u>12:000\$000</u>	<u>1.272:700\$000</u>		— 14:000\$000
<b>Renda extraordinaria:</b>				
Indemnisações, restituições, dons gratuitos e eventuaes . . . . .		5:000\$000		+ 2:000\$000
Multas diversas e descontos por infracções regulamentares. . . . .		15:000\$000		—
		<u>1.292:700\$000</u>		<u>— 12:000\$000</u>

**DESPEZA**

		Total	Porc.	Diferenças
1. Governo do Estado	24:000\$000			
Gabinete do Governador . . . . .	5:025\$000			
Palacio do Governo . . . . .	4:387\$000	33:412\$000	2.6	—
<u>2. Secretaria da Justiça e Viação. . . . .</u>	<u>77:292\$000</u>			
Secretaria da Fazenda (Thesouro) . . . . .	66:924\$250			
A transportar . . . . .	144:216\$250	33:412\$000	2.6	

		Total	Porc.	Diferenças
Transporte . . .	144:216\$250	33:412\$000	2.6	
Eventuass. . . .	20:000\$000	164:216\$250	12.7	— 10:960\$000
3. Assembléa Legislativa . . . . .		33:720\$700	2.6	—
4. Hygiene e soccorros publicos . . . . .		7:710\$000	0.6	—
5. Instrucção publica . . . . .	155:392\$000			
Bibliotheca. . . . .	3:972\$000	159:364\$000	12.3	+ 360\$000
6. Justiça e Magistra-tura . . . . .		158:977\$000	12.3	+ 24:300\$000
7. Prefeitura de Policia Cadeias . . . . .	20:595\$000 42:190\$000			
Corpo de Segurança . . . . .	177:230\$500	240:015\$500	18.6	— 21:600\$000
9. Junta Commercial. . . . .	3:442\$000			
Correspondencia . . . . .	8:000\$000			
Estações agronomicas e campo de demon-stração . . . . .	16:800\$000			
Subvenções. . . . .	37:200\$000	65:442\$000	5.1	+ 2:800\$000
10. Obras Publicas em geral. . . . .		160:902\$550	12.4	— 15:755\$000
11. Porcentagens a ex-actores, etc. . . . .	70:000\$000			
Juros e amortização de apolices . . . . .	159:940\$000	229:940\$000	17.8	+ 12:855\$000
12. Pessoal inactivo. . . . .		39:000\$000	3.0	— 4:000\$000
		<u>1.292:700\$000</u>		<u>— 12:000\$000</u>

A divida activa do Estado em 31 de dezembro de 1904 era, excludida a divida colonial, de 270:602\$686, da qual 54:211\$616 são considerados insolvaveis.

A divida passiva á mesma data era de 1.374:813\$531, sem fallar na da União, cuja importancia é de 2.876:500\$ por emprestimos contrahidos.

A divida passiva se divide assim :

Interna fundada em apolices. . . . .	1.169:000\$000
Fluctuante . . . . .	205:813\$531
Somma. . . . .	<u>1.374:813\$531</u>
Divida para com a União. . . . .	<u>2.876:500\$000</u>
Divida total . . . . .	<u>4.251:313\$531</u>

A receita federal arrecadada em 1904 foi de . . . . .	2.225:524\$000
e a estadual. . . . .	1.173:700\$000
	<hr/>
Somma. . . . .	3.399:224\$000

A população do Estado, em 1905, sendo mais ou menos de 358.724 habitantes, temos o coefficiente de 9\$476 *per caput*, sendo 6\$204 para a renda federal e 3\$272 para a estadual.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE FLORIANOPOLIS

Por não possuir os relatorios do Superintendente desta Camara e o seu balanço de receita e despeza em 1904, não posso tratar da sua situação financeira, pelo que limito-me a dar noticia do orçamento da receita e despeza para o exercicio corrente:

RECEITA		Total	Porc.
b) Imposto de licenças. . . . .		29:900\$000	18.1
c) Taxa de aforamento . . . . .	300\$000		
Imposto predial. . . . .	70:000\$000		
» de transmissão de propriedade. . . . .	14:000\$000		
» » construção. . . . .	350\$000	84:650\$000	51.3
d) » do gado abatido para consumo. . . . .		23:000\$000	13.3
e) Emolumentos . . . . .	400\$000		
Taxa de emolumentos de nomeação. . . . .	50\$000		
» » volumes depositados no Mercado . . . . .	30\$000	480\$000	0.3
f) Divida activa. . . . .		4:000\$0000	2.4
g) Aluguel dos compartimentos do Mercado . . . . .	10:000\$000		
Imposto de taboleiros . . . . .	4:000\$000		
Renda dos cemiterios . . . . .	700\$000	14:700\$000	8.9
j) Dizimo do peixe. . . . .		5:500\$000	3.3
l) Taxa sanitaria . . . . .		4:000\$000	2.4
		<hr/>	
		165:230\$000	
 <i>Renda extraordinaria</i>			
Multas diversas . . . . .		500\$000	
Eventuaes. . . . .		1:000\$000	
		<hr/>	
Somma. . . . .		166:730\$000	

DESPEZA

		Total	Porc.
1. Superintendente . . . . .		4:800\$000	2.9
2. Intendencia . . . . .	16:417\$300		
Eventuaes. . . . .	2:000\$000	18:417\$300	11.1
3. Secretaria do Conselho . . . . .		7:090\$000	4.2
4. Enterramento de indigentes. . . . .	800\$000		
Cemiterios . . . . .	5:400\$000	6:200\$000	3.7
5. Instrucção Publica. . . . .		18:860\$000	11.4
6. Alistamento eleitoral . . . . .	500\$000		
Custas judiciaarias . . . . .	400\$000	900\$000	0.6
8. Fiscaes. . . . .		6:240\$000	3.7
9. Mercado . . . . .	1:560\$000		
Auxilio ao Asylo de Orphãos. . . . .	1:200\$000	2:760\$000	1.6
10. Illuminações do Mercado e Publica. . . . .	9:120\$000		
Jardins . . . . .	1:560\$000		
Limpeza publica e particular. . . . .	16:000\$000		
Obras diversas . . . . .	35:710\$700	62:390\$700	37.4
11. Divida activa. . . . .	\$		
Amortização do emprestimo de 1901 . . . . .	24:000\$000		
»   »   »   » 1903. . . . .	2:000\$000		
»   »   »   » 1905. . . . .	2:000\$000		
Juros . . . . .	11:072\$000	39:072\$000	23.4
Somma. . . . .		<u>166:730\$000</u>	

**Rio Grande do Sul**

A receita arrecadada no exercicio de 1904 foi de. 9.663:050\$334  
 e a despesa effectuada no mesmo periodo de. . 9.159:544\$925  
 donde o saldo de . . . . . 503:514\$409

A receita orçada para esse exercicio foi de 9.470:500\$. A arrecadação excedeo ao orçado em 192:559\$000.

As verbas que mais concorreram para esse augmento foram as seguintes:

	Arrecadado	Excesso sobre o orçado
Imposto sobre generos exportados. . . . .	2.901:505\$739	301:505\$739
»   »   aguardente e alcool . . . . .	581:595\$842	21:595\$842
Cobrança da divida de colonos (terras). . . . .	169:612\$547	19:612\$547
»   »   »   »   » (auxilios) . . . . .	34:266\$401	14:266\$401



Transmissão de propriedade. . . . .	1.234:517\$359	84:517\$350
Imposto do sello . . . . .	357:592\$962	57:592\$962
Venda de immoveis . . . . .	152:042\$561	42:042\$561
Multas e outras de menor importancia. . . . .	136:338\$770	16:338\$770

Entre as que produziram menos que o orçado, citarei as seguintes:

	Arrecadado	Diferença para menos do que o orçado
Imposto sobre heranças e legados . . . . .	551:951\$351	68:048\$649
» territorial (elevadas as taxas a 0,25 % e 30 réis) . . . . .	1.562:904\$233	127:095\$767
Imposto sobre industrias e profissões . . . . .	1.124:264\$500	35:735\$500
» » cerveja, gazonas, etc. . . . .	79:148\$584	35:851\$416
Cobrança da divida activa . . . . .	129:990\$709	30:009\$291

Os quadros, que seguem, dão o desenvolvimento de toda a renda do Estado em comparação com as que foram orçadas, assim como o balanço relativo ao exercicio:

**Receita do Estado do Rio Grande do Sul, no exercicio  
de 1904**

SS DA LEI	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFFERENÇAS
1	Imposto sobre generos exportados.	2.600:000\$000	2.901:505\$739	+ 301:505\$739
2	Idem idem aguardente e alcool.	560:000\$000	581:595\$842	+ 21:595\$842
3	Idem idem heranças e legados . . .	620:000\$000	551:951\$351	- 68:048\$649
4	Idem idem gado exportado . . . . .	80:0:0\$000	70:227\$200	- 9:772\$800
5	Cobrança da divida activa . . . . .	160:000\$000	129:990\$709	- 30:009\$291
6	Idem da divida de colonos (terras).	150:000\$000	169:612\$547	+ 19:612\$547
7	Idem idem idem (auxilios) . . . . .	20:000\$000	34:266\$401	+ 14:266\$401
8	Alugueis e rendimentos de prodios e terras do Estado.	60:00:0\$000	25:220\$279	- 34:779\$721
9	Transmissão de propriedades (reduzi- das as taxas a 5 1/2 o/o).	1.150:000\$000	1.234:517\$350	+ 84:517\$350
10	Armazenagem e renda do guindaste.	46:000\$000	50:654\$487	+ 4:654\$487
11	Imposto de 200 reis sobre gado aba- tido.	85:000\$000	87:365\$200	+ 2:365\$200
12	Idem sobre loterias . . . . .	80:000\$000	80:000\$000	-
13	Idem idem cerveja, gazozas, etc. (15 reís por garrafa).	115:000\$000	79:148\$584	- 35:851\$416
14	Idem idem industrias e profissões.	1.160:000\$000	1.124:264\$500	- 35:735\$500
15	Idem idem sello.	300:000\$000	357:592\$962	+ 57:592\$962
16	Taxa judiciaria.	75:000\$000	58:250\$666	- 16:749\$334
17	Telegrapho . . . . .	33:0:0\$000	42:017\$310	+ 9:017\$310
18	Imposto sobre restituções . . . . .	2:000\$000	1:881\$855	- 118\$145
19	Venda de immoveis . . . . .	110:000\$000	152:042\$561	+ 42:042\$561
20	Multas . . . . .	120:000\$000	130:338\$770	+ 10:338\$770
21	Eventuaes . . . . .	35:000\$000	12:665\$279	- 22:334\$721
22	Imposto do caes do Rio Grande.	145:000\$000	146:943\$559	+ 1:943\$559
23	Producto de loterias . . . . .	54:500\$000	54:500\$000	-
24	Imposto sobre <i>poules</i> . . . . .	10:000\$000	6:455\$300	- 3:544\$700
25	Idem sobre casas de jogo.	-	-	-
26	Renda das officinas da Casa de Cor- recção . . . . .	10:000\$000	-	- 10:000\$000
27	Imposto territorial (elevadas as taxas a 0,25 o/o e 30 reis).	1.690:000\$000	1.562:904\$233	- 127:095\$767
28	Idem do art. 4º da lei n. 46 de 7 de dezembro de 1903 . . . . .	-	11:146\$650	+ 11:146\$650
		<u>9.470:500\$000</u>	<u>9.663:059\$434</u>	<u>+ 192:559\$334</u>
	Receita especial . . . . .	-	427:000\$000	
			<u>10.090:059\$334</u>	
	<i>Outros titulos</i>			
	Movimento de fundos. . . . .	-	275:405\$452	
	Supprimentos . . . . .	-	596:000\$000	
	Operações de credito . . . . .	-	1.850:000\$000	
	Debito de exactores . . . . .	-	36:484\$063	
	Depositos. . . . .	-	351:092\$444	
	Depositos judiciaes . . . . .	-	66:073\$668	
	Estampilhas. . . . .	-	150:000\$000	
			<u>13.415:114\$961</u>	

Despeza do Estado do Rio Grande do Sul no exercicio de 1904

TABELLAS DA LEI	NATUREZA DA DESPEZA	CONSIGNAÇÃO DA LEI N. 46, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1903	PAGA	DIFFERENÇAS
	<i>Titulo 1º</i>			
Unica	Assembléa dos representantes. . .	89:200\$000	84:236\$996	—
	<i>Titulo 2º</i>			
Unica	Presidente do Estado . . . . .	49:240\$000	42:120\$436	—
	<i>Titulo 3º (Secretaria do Interior)</i>			
1	Repartição Central . . . . .	140:736\$000	131:757\$748	—
2	Instrução Publica . . . . .	2.399:242\$000	2.181:736\$472	—
3	Brigada Militar . . . . .	1.697:280\$000	1.677:975\$369	—
4	Justiça . . . . .	816:570\$000	826:282\$492	—
5	Saúde Publica. . . . .	100:560\$000	75:968\$519	—
6	Laboratorio de Analyses . . . . .	26:440\$000	34:461\$716	—
7	Policia . . . . .	567:600\$000	520:746\$493	—
8	Iluminação. . . . .	1:400\$000	434\$990	—
9	Junta Commercial . . . . .	15:180\$000	14:879\$996	—
10	Subvenções a instituições pias . . . . .	200:000\$000	197:876\$364	—
	<i>Titulo 4º (Secretaria da Fazenda)</i>			
1	Secretaria da Fazenda (Thesouro do Estado) . . . . .	272:242\$000	272:025\$786	—
2	Mesas de Rendas . . . . .	617:800\$000	618:767\$188	—
3	Collectorias. . . . .	396:200\$000	427:937\$556	—
4	Outras despezas . . . . .	60:580\$000	39:330\$110	—
5	Juros. . . . .	530:393\$086	541:822\$089	—
6	Amortização da divida . . . . .	100:000\$000	439\$910	—
7	Pessoal inactivo . . . . .	194:221\$647	162:593\$379	—
8	Moio soldo. . . . .	6:280\$000	6:279\$996	—
9	Eventuaes . . . . .	140:000\$000	217:807\$255	—
10	Exercicios findos. . . . .	150:000\$000	116:952\$678	—

TABELAS DA LEI	NATUREZA DA DESPEZA	CONSIGNAÇÃO DA LEI N. 43, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1903	PAGA	DIFFERENÇAS
	<i>Titulo 5º</i>			
Unica	Auxilio para a execução do convenio aduaneiro . . . . .	50:000\$000	27:412\$936	—
	<i>Titulo 6º</i>			
1	Secretaria de Obras Publicas . . . . .	258:922\$000	270:912\$689	—
2	Terras e colonisação. . . . .	400:460\$500	472:381\$969	—
3	Telegrapho Estadual . . . . .	100:575\$000	99:013\$320	—
4	Obras. . . . .	30:000\$000	44:402\$400	—
6	Institutos agronomicos. . . . .	34:000\$000	41:423\$837	—
6	Musen do Estado . . . . .	12:640\$000	11:504\$236	—
		9.457:762\$233	9.159:544\$925	—
	Despeza especial . . . . .	—	427:000\$000	—
	Art. 3º . . . . .	—	1.518:197\$039	—
	Creditos extraordinarios . . . . .	—	498:823\$192	—
			11.603:565\$186	—
	Movimento de fundos . . . . .	—	275:405\$452	—
	Indemnisação de supprimentos . . . . .	—	386:000\$000	—
	Operações de credito. . . . .	—	535:700\$000	—
	Creditos de exactores . . . . .	—	29:288\$199	—
	Estampilhas. . . . .	—	240:021\$000	—
	Depositos . . . . .	—	2'2:455\$8'1	—
	Depositos judiciaes . . . . .	—	3:000\$000	—
			13.335:435\$498	

Balanco da receita e despesa do Estado do Rio Grande do Sul, no exercicio de 1904

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	DESEZA	FIXADA E AUTORIZADA POR LEI	PAGA
Ordinaria . . . . .	9.470.500\$000	9.653.059\$334	Ordinaria . . . . .	9.457.702\$233	9.159.544\$025
Especial . . . . .	—	427.000\$000	Despesa especial . . . . .	—	427.000\$000
Movimento de fundos . . . . .	9.470.500\$000	40.090.059\$334	Art. 3º . . . . .	—	4.518.197\$069
Supprimentos . . . . .	—	275.405\$452	Creditos extraordinarios . . . . .	—	498.823\$102
Operações de credito . . . . .	—	596.000\$000	Movimento de fundos . . . . .	—	41.603.565\$186
Debito de exactores . . . . .	—	1.850.000\$000	Indemnisação de supprimentos . . . . .	—	275.405\$452
Depositos . . . . .	—	36.434\$063	Operações de credito . . . . .	—	386.000\$000
Depositos judiciais . . . . .	—	331.092\$444	Credito de exactores . . . . .	—	535.700\$000
Estampilhas . . . . .	—	66.073\$668	Estampilhas . . . . .	—	20.288\$199
Saldo que passou do exercicio de 1903.	—	150.000\$000	Depositos . . . . .	—	240.021\$000
		13.415.114\$981	Depositos judiciais . . . . .	—	202.453\$861
		5.543.863\$059	Saldo que passou para o exercicio de 1905 . . . . .	—	3.000\$000
		18.958.978\$920			43.335.435\$698
					5.623.543\$222
					18.958.978\$920

O quadro seguinte especifica as receitas dos exercicios de 1903 e 1904, contra o ultimo dos quaes manifestou-se differença de 641:075\$085.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS EM 1904
	1903	1904	
Exportação . . . . .	3.688:016\$269	2.901:505\$739	— 786:510\$530
Aguardente e alcool . . . . .	535:897\$250	581:595\$842	+ 45:698\$592
Heranças e legados . . . . .	661:536\$372	551:951\$351	— 109:585\$021
Gado exportado . . . . .	59:050\$010	70:227\$200	+ 11:177\$190
Divida activa . . . . .	90:125\$593	129:990\$709	+ 39:865\$116
Idem de colonos (terras) . . . . .	156:578\$221	169:612\$547	+ 13:034\$326
Idem idem (auxilios) . . . . .	41:809\$950	34:266\$401	— 7:543\$549
Alugueis de proprios . . . . .	8:932\$126	25:220\$279	+ 16:288\$153
Transmissão de propriedades . . . . .	1.470:852\$968	1.234:517\$350	— 236:335\$618
Armazenagem e guindaste . . . . .	43:430\$549	50:654\$487	+ 7:223\$938
Imposto de 200 réis . . . . .	97:103\$800	87:365\$200	— 9:738\$600
Idem de loterias . . . . .	75:833\$340	80:000\$000	+ 4:166\$660
Idem sobre cerveja e gazozas . . . . .	80:354\$362	79:148\$584	— 1:205\$778
Industrias e profissões . . . . .	1.099:529\$900	1.124:264\$500	+ 24:734\$600
Sello . . . . .	559:752\$391	357:592\$962	— 202:159\$429
Taxa judiciaria . . . . .	65:586\$268	58:250\$666	— 7:335\$602
Telegrapho . . . . .	34:853\$954	42:017\$310	+ 7:163\$356
Restituições (imposto sobre) . . . . .	700\$266	1:881\$855	+ 1:181\$589
Venda de immoveis . . . . .	202:791\$909	152:042\$561	— 50:749\$348
Multas . . . . .	99:170\$343	136:338\$770	+ 37:168\$427
Eventual . . . . .	40:651\$343	12:665\$279	— 27:986\$064
Caes do Rio Grande . . . . .	138:325\$532	146:943\$559	+ 8:618\$027
Producto de loterias . . . . .	44:999\$999	54:500\$000	+ 9:500\$001
Imposto sobre <i>poules</i> . . . . .	7:082\$300	6:455\$300	— 627\$000
Idem sobre casas de jogo . . . . .	\$	\$	\$
Renda das officinas da Correccão . . . . .	4:158\$020	\$	— 4:158\$020
Imposto territorial . . . . .	996:443\$184	1.562:904\$233	+ 566:461\$049
Idem dos arts. 4º e 6º . . . . .	568\$200	11:146\$050	+ 10:578\$450
	10.304:134\$419	9.663:059\$334	— 641:075\$085

Deste quadro verifica-se que, tendo sido a receita

de 1903 de . . . . .	10.304:134\$419
e a de 1904 de. . . . .	9.663:059\$334

a differença absoluta para menos foi de. . .	<u>641:075\$085</u>
--	---------------------

De facto, si da somma das differenças para

menos . . . . .	1.443:934\$559
fôr abatida a differença para mais. . . . .	802:859\$474

a differença absoluta para menos é de . . .	<u>641:075\$085</u>
---	---------------------

Receita escripturada até 30 de junho, pertencente ao  
exercício de 1905

TABELLAS	NATUREZA DA RECEITA	TOTAL
1	Imposto sobre generos exportados . . . . .	1.241:207\$965
2	Idem idem aguardente e alcool . . . . .	197:998\$781
3	Idem idem heranças e legados . . . . .	207:654\$950
4	Idem idem gado exportado . . . . .	28:354\$300
5	Cobrança da divida activa . . . . .	96:259\$467
6	Idem idem idem colonos (terras) . . . . .	7:547\$785
7	Idem idem idem idem (auxilios) . . . . .	1:084\$000
8	Alugueis de proprios do Estado. . . . .	8:071\$220
9	Transmissão de propriedade. . . . .	472:706\$341
10	Armazenagem e renda do guindaste . . . . .	16:240\$286
11	Imposto de 200 réis sobre gado abatido . . . . .	61:702\$000
12	Idem sobre loterias. . . . .	40:000\$000
13	Idem idem cerveja e gazozas . . . . .	29:498\$016
14	Idem idem industrias e profissões. . . . .	2:858\$275
15	Idem de sello. . . . .	119:613\$980
16	Taxa judiciaria. . . . .	22:536\$593
17	Telegrapho . . . . .	15:014\$770
18	Imposto sobre restituções . . . . .	217\$921
19	Venda de immoveis . . . . .	55:009\$673
20	Multas. . . . .	45:081\$391
21	Eventuaes. . . . .	11:491\$110
22	Imposto do caes do Rio Grande. . . . .	48:556\$642
23	Producto de loterias . . . . .	36:00\$000
24	Imposto sobre <i>poules</i> . . . . .	3:240\$500
25	Renda das officinas da Casa de Correção. . . . .	\$
26	Imposto territorial. . . . .	1.087:666\$632
27	Taxa escolar. . . . .	177:672\$197
28	Imposto sobre lenha . . . . .	8:647\$250
	Receita especial . . . . .	213:500\$060
		4.255:432\$045



**Despeza effectuada no 1º semestre de 1905**

TABELLAS	NATUREZA DA DESPEZA	PARCIAL	TOTAL
	<i>Titulo 1º</i>		
Unica	Assembléa dos representantes . . . . .	—	8:005\$164
	<i>Titulo 2º</i>		
Unica	Presidencia do Estado. . . . .	—	17:592\$350
	<i>Titulo 3º</i>		
1	Repartição Central. . . . .	48:150\$258	
2	Instrucção Publica. . . . .	643:535\$812	
3	Bibliotheca . . . . .	5:429\$300	
4	Brigada Militar. . . . .	618:838\$461	
5	Justiça. . . . .	269:150\$679	
6	Saúde Publica . . . . .	33:092\$384	
7	Laboratorio de Analyses . . . . .	14:381\$923	
8	Policia. . . . .	184:569\$298	
9	Iluminação . . . . .	93\$310	
10	Junta Commercial . . . . .	6:195\$156	
11	Subvenção a instituições pias . . . . .	44:994\$696	1.868:431\$277
	<i>Titulo 4º</i>		
1	Secretaria da Fazenda (Thesouro do Estado). . . . .	114:765\$334	
2	Mesas de rendas. . . . .	233:518\$802	
3	Collectorias . . . . .	262:128\$894	
4	Outras despezas. . . . .	8:801\$050	
5	Juros . . . . .	4:502\$100	
6	Amortização da divida . . . . .	\$	
7	Pessoal inactivo. . . . .	60:121\$329	
8	Meio soldo . . . . .	2:226\$665	
9	Eventuaes. . . . .	49:102\$389	
10	Exercicios findos . . . . .	177:142\$433	912:309\$005
	A transportar . . . . .		2.806:337\$796

TABELLAS	NATUREZA DA DESPEZA	PARCIAL	TOTAL
	Transporte . . . . .	—	2.806:337\$796
	<i>Titulo 5º</i>		
Unica	Auxilio para execucao do Convenio Aduaneiro.	—	14:392\$341
	<i>Titulo 6º</i>		
1	Secretaria das Obras Publicas . . . . .	106:975\$493	
2	Terras e colonisação . . . . .	108:009\$640	
3	Telegrapho estadual . . . . .	30:094\$087	
4	Obras . . . . .	20:914\$658	
5	Institutos agronomicos . . . . .	10:988\$600	
6	Museu do Estado . . . . .	5:101\$380	282:083\$808
			<u>3.402:813\$945</u>

Despeza extraordinaria . . . . .	439:293\$350		
Creditos extraordinarios :			
Policimento . . . . .	360\$000		
Seguranca publica. . . . .	73:811\$468	74:171\$468	513:464\$818
Despeza especial. . . . .			109:634\$890
			<u>3.725:913\$653</u>

Apreciando-se o desenvolvimento da receita nos ultimos 10 annos, 1895 a 1904, reconheceo-se que, no 1º quinquennio, 1895 a 1899, ella caminhou sempre em escala crescente ; descreceo nos dois primeiros annos do 2º quinquennio, para reassumir um movimento de alta no 3º e 4º annos ; no 5º decresceo ainda, o que tudo se verá melhor da demonstração seguinte :

1895. . . . .	8.235:673\$437
1896. . . . .	8.302:219\$553
1897. . . . .	9.635:516\$341
1898. . . . .	10.819:718\$535
1899. . . . .	11.099:249\$231
A transportar . . . . .	48.092:377\$097

Transporte . . . . .	48.092:377\$097
1900. . . . .	10.083:124\$457
1901. . . . .	8.835:133\$547
1902. . . . .	9.419:670\$157
1903. . . . .	10.304:134\$419
1904. . . . .	9.663:059\$334
Somma . . . . .	<u>96.396:499\$011</u>

As tres principaes fontes de rendas do Estado nos dois ultimos annos foram:

Annos	Exportação	Transmissão	Imp. Territorial
1903. . . . .	1.688:016\$269	1.470:352\$968	996:443\$184
1904. . . . .	2.901:505\$739	1.234:517\$350	1.562:904\$233

A despeza do Estado para o exercicio de 1904 foi fixada em 9.457:762\$233 ; devido, porém, a rigorosas economias, despendeo-se tão sómente a quantia de 9.159:544\$925 ou 298:217\$308 menos que a fixada.

O orçamento da receita e despeza para o corrente exercicio é o que segue:

RECEITA

		TOTAL	PORC.
a) Imposto de exportação . . . . .	2.700:000\$000		
» sobre gado exportado . . . . .	65:000\$000	2.765:000\$000	27.75
b) » de industrias e profissões . . . . .		1.120:000\$000	11.25
c) » » transmissão de proprie- dade . . . . .		1.240:000\$000	12.50
d) Imposto sobre aguardente e alcool. . . . .	580:000\$000		
» » cerveja, gazozas, etc. . . . .	100:000\$000		
» » gado abatido . . . . .	90:000\$000	770:000\$000	7.75
e) » » heranças e legados . . . . .	600:000\$000		
» do sello . . . . .	560:000\$000		
Taxa judiciaria . . . . .	60:000\$000		
Telegrapho . . . . .	40:000\$000		
Producto de loterias . . . . .	160:000\$000		
Imposto sobre poules . . . . .	7:000\$000		
Taxa escolar. . . . .	450:000\$000		
Imposto sobre lenha . . . . .	50:000\$000	1.927:000\$000	19.25
f) Cobrança da divida activa . . . . .	120:000\$000		
» » » de colonos (ter- ras) . . . . .	120:000\$000		
A transportar . . . . .	240:000\$000	7.822:000\$000	78.50

		Total	Perc.
Transporte . . . . .	240:000\$000	7.822:000\$000	78.50
Cobrança da dívida de colonos (auxí- lios). . . . .	<u>20:000\$000</u>	260:000\$000	2.50
g) Aluguéis de proprios do Estado . . . . .	25:000\$000		
Armazenagem e renda do guin- daste. . . . .	47:000\$000		
Venda de immoveis . . . . .	130:000\$000		
Imposto do caes do Rio Grande	143:000\$000		
Renda das officinas da Casa de Correcção . . . . .	<u>\$</u>	345:000\$000	3.50
h) Imposto territorial. . . . .		<u>1.570:000\$000</u>	15.50
		<u>9.997:000\$000</u>	

*Renda extraordinaria*

Imposto sobre restituições . . . . .	1:000\$000
Multas . . . . .	125:000\$000
Eventuaes . . . . .	<u>14:000\$000</u>
Somma . . . . .	<u>10.137:000\$000</u>

DESPEZA

		Total	Perc.
1. Presidencia. . . . .		35:000\$000	0.50
2. Secretaria da Presidencia . . . . .	16:040\$000		
Repartição Central . . . . .	132:672\$000		
Secretaria da Fazenda . . . . .	279:772\$000		
» das Obras Publi- cas . . . . .	259:662\$500		
Eventuaes . . . . .	<u>180:000\$000</u>	868:146\$500	8.50
3. Assembléa Legislativa . . . . .		89:700\$000	0.75
4. Saúde publica . . . . .	65:500\$000		
Laboratorio de Analyses. . . . .	35:340\$000	100:840\$000	1.00
5. Instrucção publica . . . . .	2.374:700\$000		
Bibliotheca e archivo. . . . .	45:420\$000	2.420:120\$000	23.25
6. Justiça e Magistratura . . . . .		872:840\$000	8.50
7. Brigada policial . . . . .	1.696:770\$000		
Policia . . . . .	605:440\$000	2.302:210\$000	22.00
8. Mesas de Rendas e Collectorias . . . . .		1.093:900\$000	10.50
9. Junta Commercial. . . . .	15:180\$000		
Subvenção a instituições pias. . . . .	200:000\$000		
Outras despesas diversas. . . . .	55:600\$000		
Auxilio para execução do serviço aduaneiro . . . . .	50:000\$000		
Idem a diversas ( <i>despeza ex-     traordinaria</i> ) . . . . .	30:000\$000		
Premios aos cultivadores ( <i>des-     peza extraordinaria</i> ) . . . . .	25:000\$000	375:780\$000	3.00
A transportar . . . . .		<u>8.158:536\$000</u>	78.00

		Total	Porc.
Transporte . . . . .		8.158:536\$000	78.00
10. Iluminação e telegrapho do			
Estado . . . . .	108:949\$000		
Terras e colonisação . . . . .	93:000\$000		
Conservação de predios e estradas . . . . .	145:000\$000		
Institutos agronomicos e Museu do Estado . . . . .	82:360\$000		
Material para pesquisas geologicas, installação da luz electrica ( <i>Despesa extraordinaria</i> ): . . . . .	80:000\$000		
Construcção de estradas e pontes e navegação . . . . .	500:000\$000		
Outras despesas publicas ( <i>Despesas extraordinarias</i> ) . . . . .	305:000\$000	1.314:309\$000	12.00
11. Juros de apolices . . . . .	611:640\$000		
Exercicios findos . . . . .	120:000\$000	731:640\$000	8.00
12. Pessoal inactivo e meio soldo . . . . .		212:689\$517	2.00
Somma . . . . .		<u>10.417:175\$017</u>	

A exportação do Estado tem augmentado annualmente, como se vê desta demonstração:

1900. . . . .	50.034:171\$587
1901. . . . .	44.128:912\$754
1902. . . . .	51.492:487\$718
1903. . . . .	51.981:165\$430
1904. . . . .	57.183:703\$712

e teve os seguintes destinos:

Annos	Portos do Brasil	Porcent.	Para o estrangeiro	Porcent.
1901 . . . . .	30.230:552\$815	68,6 %	13.848:359\$939	31,4 %
1902 . . . . .	34.741:986\$477	67,5 %	16.750:501\$241	32,5 %
1903 . . . . .	34.262:860\$085	65,9 %	17.718:305\$345	34,1 %
1904 . . . . .	36.116:369\$134	63,2 %	21.067:344\$578	36,8 %

O valor de alguns dos principaes productos da industria agropecuaria varia com as oscillações cambiaes e outros factores de ordem commercial. As taxas maximas e minimas do cambio na cidade de Porto Alegre foram as seguintes:

Annos	Maxima	Minima
1900. . . . .	11 $\frac{3}{16}$ d.	6 $\frac{29}{33}$ d.
1901. . . . .	13 $\frac{7}{32}$	9 $\frac{21}{32}$
1902. . . . .	12 $\frac{7}{16}$	10 $\frac{5}{16}$
1903. . . . .	12 $\frac{7}{16}$	11 $\frac{7}{16}$
1904. . . . .	13 $\frac{17}{32}$	11 $\frac{3}{4}$

Pelo quadro explicativo do valor da exportação dos generos do Estado para os portos do interior e do estrangeiro verifica-se que a exportação para estes ultimos tem augmentado annualmente, emquanto que para os portos do interior ella tem decrescido.

O quadro, que segue, dá o valor e a quantidade dos principaes artigos de exportação, nos annos de 1900 a 1904:

Exercícios	Xarque		Courois salgados		Courois secos		Sebo	
	Quantidade em kilogr.	Valor	Quantidade em kilogr.	Valor	Quantidade em kilogr.	Valor	Quantidade em kilogr.	Valor
1900	24.462,260	15.002,431\$880	5.774,817	7.618,434\$630	3.116,214	3.802,540\$143	2.209,328	1.072,133\$100
1901	22.262,428	14.809,719\$320	9.374,778	4.143,709\$980	3.737,047	3.794,753\$434	3.241,005	1.696,288\$950
1902	37.207,788	13.083,751\$080	12.595,458	7.489,126\$820	5.448,516	4.508,094\$321	5.747,382	2.740,436\$020
1903	36.396,899	12.540,428\$91	14.078,568	7.983,614\$820	4.514,522	4.242,774\$816	6.227,475	3.460,202\$000
1904	35.788,350	13.259,788\$149	15.380,378	9.153,110\$600	6.082,683	6.431,223\$355	5.393,147	2.517,040\$120
Exercícios	Banha		Feijão		Farinha de mandioca		Fumo	
	Quantidade em kilogr.	Valor	Quantidade em kilogr.	Valor	Quantidade em kilogr.	Valor	Quantidade em kilogr.	Valor
1900	3.743,808	2.699,596\$680	16.786,907	2.553,255\$825	23.140,339	3.404,002\$610	2.236,448	1.572,542\$660
1901	4.794,428	4.310,737\$530	8.234,452	1.933,792\$550	20.684,086	2.243,022\$895	4.482,207	1.907,559\$770
1902	5.572,300	5.554,497\$780	20.324,182	2.062,508\$580	25.212,729	1.368,532\$250	2.912,193	998,104\$895
1903	6.263,204	4.924,434\$330	21.842,663	2.684,144\$750	28.400,425	1.624,908\$195	2.882,903	1.120,555\$720
1904	6.813,465	4.087,741\$620	17.070,291	2.322,285\$180	28.808,658	4.087,293\$450	3.255,875	1.444,032\$539
Exercícios	Herva matte		Cebolas e alhos		Valor total de exportação			
	Quantidade em kilogr.	Valor	Quantidade em kilogr.	Valor	Quantidade em kilogr.	Valor		
1900	639,810	270,585\$200	3.763,772	719,644\$475	50,034,171\$587	50,034,171\$587		
1901	659,312	219,563\$770	3.747,389	585,506\$900	44,128,912\$754	44,128,912\$754		
1902	851,045	187,942\$775	5.191,249	478,833\$400	51,492,487\$718	51,492,487\$718		
1903	4,657,686	318,604\$330	4,695,315	925,909\$450	51,984,165\$430	51,984,165\$430		
1904	3,718,122	622,932\$200	4,688,268	734,430\$401	57,183,708\$712	57,183,708\$712		

Os paizes do destino foram:

Paizes	Valor official		Differenças em 1904
	1903	1904	
Brasil . . . . .	34.262:860\$085	36.116:367\$134	+ 1.853:509\$040
Inglaterra . . . . .	5.696:260\$820	6.382:710\$930	+ 686:444\$110
Allemanha . . . . .	5.702:798\$691	7.725:056\$340	+ 2.022:257\$649
Republica Oriental . . . . .	3.747:382\$591	4.320:503\$608	+ 573:121\$017
America do Norte (E. U.). . . . .	975:118\$160	788:546\$880	- 186:571\$280
Belgica . . . . .	860:992\$025	641:194\$830	- 219:797\$195
Republica Argentina . . . . .	467:600\$123	1.044:780\$880	+ 577:180\$757
Portugal . . . . .	104:422\$325	52:555\$010	- 51:867\$315
Italia . . . . .	16:353\$900	35:152\$940	+ 18:799\$040
Austria . . . . .	15:413\$750	15:687\$750	+ 274\$000
França . . . . .	131:956\$960	61:155\$410	+ 70:801\$550
	51.981:165\$430	57.183:713\$712	+ 5.202:548\$282

A divida consolidada do Estado attingio ao maximo de 7.885:750\$816 em 1893, descendo a 5.443:421\$818 em 1895. Esta divida tem decrescido desde essa época, com as amortizações annuaes, e, em 31 de dezembro de 1904, ella era de 2.885:250\$, assim discriminada :

Apolices do caes . . . . .	659:000\$000
Idem da exposição, terras, etc. . . . .	281:000\$000
Idem de S. Gonçalo . . . . .	148:700\$000
Idem do emprestimo de 1881. . . . .	152:000\$000
Idem do de 1893 e respectiva conversão . . . . .	810:000\$000
Idem da Taquara e Segurança Publica. . . . .	782:500\$000
Titulos de credito, que não vencem juros desde 15 de abril de 1895 . . . . .	52:050\$000
<b>Somma . . . . .</b>	<b>2.885:250\$000</b>

Accrescentando a essa divida a importancia da fluctuante, na mesma data, a saber :



Importancia originaria do contracto de 22 de novembro de 1901. . . . .	500:000\$000
Dita idem idem de 13 de abril de 1904. . . . .	1.000:000\$000
Dita idem idem de 25 de novembro de 1904. . . . .	250:000\$000
	<hr/>
	1.750:000\$000

Ter-se-ha para 31 de dezembro de 1904 a seguinte divida:

Divida interna consolidada . . . . .	2.885:250\$000
Dita fluctuante . . . . .	1.750:000\$000
	<hr/>
Divida total. . . . .	4.635:250\$000

Os empréstimos para consolidação da divida fluctuante foram effectuados por meio de contracto: o primeiro com o Banco do Comercio e os dois ultimos com o Banco da Provincia, ambos da cidade de Porto Alegre; o juro é de 7 %.

A divida activa do Estado tem augmentado de anno para anno, sendo que em 1902 era de 1.137:366\$711; em 1903, de 1.292:085\$577 e, em 1904, attingio a 1.437:248\$001.

Para isso muito tem concorrido o imposto territorial. A divida proveniente desta verba, em 1903, foi de 53:989\$626 e, em 1904, de 154:257\$211, e é provavel que a de 1905 seja igual á de 1904. A arrecadação da divida activa, em 1904, foi a que segue:

ORIGEM DA DIVIDA	EXERCICIOS A QUE PERTENCE					
	TOTAL	1835-1893	1894	1895	1896	1897
Imposto sobre industrias e profissões . . . . .	87:417\$609	704\$160	432\$860	421\$460	404\$500	647\$000
Idem territorial. . . . .	24:188\$898	—	—	—	—	—
Idem pessoal . . . . .	40\$200	40\$200	—	—	—	—
Idem sobre modas e roupas feitas. . . . .	290\$000	290\$000	—	—	—	—
Decima adicional. . . . .	1:988\$720	—	1\$200	2\$400	2\$400	2\$400
Imposto sobre cerveja e gazosas . . . . .	3:270\$834	—	—	—	—	—
Multas . . . . .	1:461\$110	—	—	—	—	—
Imposto de tavolagem. . . . .	150\$000	—	—	—	—	—
» sobre aguardente e alcool . . . . .	4:757\$110	93\$150	50\$000	78\$800	30\$000	—
Idem sobre rapé e fumo . . . . .	6\$250	6\$250	—	—	—	—
Decima urbana . . . . .	3:421\$176	3:421\$176	—	—	—	—
Imposto do sello . . . . .	319\$892	26\$250	—	—	—	—
» de 200 réis . . . . .	2:621\$600	2:621\$600	—	—	—	—
» » usufructo . . . . .	57\$310	—	—	—	—	—
	129:990\$709	7:202\$786	484\$060	502\$600	436\$900	649\$400

ORIGEM DA DIVIDA	EXERCICIOS A QUE PERTENCE					
	1898	1899	1900	1901	1902	1903
Imposto sobre industrias e profissões . . . . .	1:342\$500	2:155\$700	4:709\$300	10:495\$900	17:805\$780	48:298\$449
Idem territorial . . . . .	—	—	—	—	—	24:188\$898
Idem pessoal . . . . .	—	—	—	—	—	—
Idem sobre modas e roupas feitas. . . . .	—	—	—	—	—	—
Decima adicional . . . . .	13\$800	17\$200	57\$600	127\$200	360\$600	1:408\$920
Imposto sobre cerveja e gazosas . . . . .	—	—	145\$834	1:187\$500	1:187\$500	750\$000
Multas . . . . .	—	—	30\$000	211\$200	193\$400	1:026\$510
Imposto de tavolagem. . . . .	—	—	—	—	—	150\$000
» sobre aguardente e alcool . . . . .	96\$000	72\$000	266\$880	788\$400	753\$000	2:528\$880
Idem sobre rapé e fumo . . . . .	—	—	—	—	—	—
Decima urbana . . . . .	—	—	—	—	—	—
Imposto do sello . . . . .	—	—	—	—	139\$895	153\$777
» de 200 réis . . . . .	—	—	—	—	—	—
» » usufructo. . . . .	—	—	—	—	—	57\$310
	1:452\$300	2.244\$900	5:209\$614	12:810\$200	20:440\$175	78:557\$714

A receita federal arrecadada em 1904 foi de . . . . . 27.875:602\$000  
 e a estadual de . . . . . 9.159:545\$000  
 Somma . . . . . 37.035:147\$000

A população do Estado em 31 de dezembro de 1905 era approximadamente de 1.286.958 habitantes; o que dá um coefficiente *per caput* de 28\$777, dos quaes 21\$660 pertencem á renda federal e 7\$117 á estadual.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Por não terem sido enviados a Mensagem e o relatório dessa Intendencia, limito-me a dar aqui o orçamento da receita e despeza para o exercicio corrente, unicos dados que tenho :

RECEITA

(URBANA E SUBURBANA)

		Total	Porc.
b) Imposto de industrias e profissões . . . . .		12:360\$000	0.75
c) Imposto de licença, commercio localisado . . . . .	62:550\$000		
Imposto pelo valor locativo . . . . .	200:840\$000		
Commercio volante . . . . .	30:170\$000		
Construcção . . . . .	7:050\$000		
Licenças (divertimentos) . . . . .	17:840\$000		
» (diversas) . . . . .	24:580\$000		
Aferição de pesos e medidas . . . . .	7:630\$000		
Immoveis urbanos . . . . .	670:000\$000		
Predios suburbanos . . . . .	13:000\$000		
Commercio idem . . . . .	8:660\$000	1.042:320\$000	61.00
d) Imposto de consumo de gado . . . . .		142:200\$000	8.50
e) Emolumentos . . . . .	5:440\$000		
Conservação das ruas e estradas . . . . .	49:555\$000		
Diversas eventuaes . . . . .	20:000\$000	74:995\$000	4.50
f) Cobrança da divida activa . . . . .		63:719\$000	3.75
g) Renda de proprios municipaes . . . . .	131:619\$526		
Logradouros publicos . . . . .	9:480\$000		
Renda de companhias privilegiadas . . . . .	1:200\$000		
Renda do commercio e domicilio para o policiamento e fiscalisação . . . . .	136:708\$000	279:007\$526	16.25
h) Melhoramento e limpeza do littoral . . . . .		17:770\$000	1.00
j) Imposto sobre animaes . . . . .		4:700\$000	0.25
l) Remoção do lixo . . . . .		67:000\$000	4.00
		<u>1.704:061\$526</u>	

RENDA EXTRAORDINARIA

Multas e renda de carceragem . . . . .	2:600\$000
» por infracções . . . . .	3:500\$000
Juros de 4% de depositos em c/c nos bancos . . . . .	40:000\$000
Somma . . . . .	<u>1.750:161\$523</u>

DESPEZA

(URBANA E SUBURBANA)

	Total	Porc.
1. Intendente . . . . .	18:000\$000	1.00
2. Secretaria da Intendencia . . . . .	143:500\$000	8.25
3.     »     do Conselho . . . . .	9:120\$000	0.50
A transportar . . . . .	<u>170:620\$000</u>	9.75

	Total	Porc.
Transporte . . . . .	170:620\$000	9.75
4. Hygiene e Assistencia Publica . . . . .	207:840\$000	
Saneamento da cidade . . . . .	60:000\$000	287:840\$000 15.25
7. Policia municipal urbana . . . . .	371:105\$000	
> > suburbana . . . . .	65:824\$000	436:929\$000 25.00
9. Diversas despezas geraes . . . . .	60:891\$011	3.50
10. Illuminação publica . . . . .	191:615\$051	
Conservação de obras . . . . .	119:000\$000	
Melhoramentos materiaes . . . . .	137:000\$000	
Conservação de estradas suburbanas . . . . .	30:000\$000	
Melhoramentos materiaes suburbanos . . . . .	20:000\$000	497:615\$051 28.50
11. Juros e amortização da divida . . . . .	313:460\$000	18.00
12. Pessoal aposentado . . . . .	2:806\$464	
Somma . . . . .	<u>1.750:161\$526</u>	

**Matto Grosso**

Nenhuma informação foi recebida deste Estado.

**Minas Geraes**

A receita arrecadada em 1904 foi de . . . . .	16.951:700\$624
e despeza effectuada de . . . . .	15.833:182\$954
donde o saldo de . . . . .	<u>1.118:517\$670</u>

As verbas que produziram maior e menor receita do que a orçada foram as que seguem :

Para mais do que o orçado :

Imposto de exportação . . . . .	234:953\$732	
Taxa de sello . . . . .	126:680\$572	
Novos e velhos direitos . . . . .	12:620\$498	
Transmissão <i>inter-vivos</i> . . . . .	3:966\$604	
Passagens em estrada de ferro . . . . .	16:365\$726	
Transmissão <i>causa-mortis</i> . . . . .	232:147\$092	
Cobrança da divida activa . . . . .	66:594\$372	
Aferição de sal . . . . .	48:452\$660	
Renda da Imprensa Official . . . . .	8:728\$060	
Venda de terras devolutas . . . . .	6:359\$450	
Taxa de matriculas . . . . .	2:923\$400	
Exportação do ouro . . . . .	16:173\$184	
Imposto sobre aposentados . . . . .	1:210\$027	
Reposições e restituições . . . . .	34:738\$190	
Fianças crimes . . . . .	373\$333	
Renda não classificada . . . . .	3:668\$034	815:954\$934
A transportar . . . . .	<u>815:954\$934</u>	

Transporte . . . . .		815:954\$934
Para menos do que o orçado:		
Imposto de consumo . . . . .	288:825\$541	
Renda de terrenos diamantinos. . . . .	80:698\$922	
Quota de fiscalização . . . . .	28:667\$340	
Quotas de escolas normaes . . . . .	5:800\$004	
Taxa de 10 % adicional . . . . .	96:232\$894	
Imposto territorial. . . . .	172:775\$030	
Imposto sobre subsidios . . . . .	2:096\$000	
Renda eventual. . . . .	8:339\$579	683:434\$310
		<u>132:520\$624</u>

Comparando a arrecadação das rendas em 1904 com as de 1903, tem-se:

Em 1903 . . . . .	16.196:115\$924
Em 1904 . . . . .	16.951:700\$624
Para mais em 1904 . . . . .	<u>755:584\$700</u>

O orçamento do Estado para o corrente exercicio é o que segue:

RECEITA

		Total	Porc.
a) Imposto de importação . . . . .	9.700:000\$000		
» » exportação de ouro e diamantes . . . . .	300:000\$000	10.000:000\$000	60.00
b) Imposto de industrias e profissões. . . . .		1.400:000\$000	8.50
c) » » transmissão <i>inter-vivos</i> . . . . .	700:000\$000	—	
» » » <i>causa-mortis</i> . . . . .	830:000\$000	1.530:000\$000	9.25
d) » » consumo de bebidas, lenha e aguardente . . . . .		450:000\$000	2.50
e) Imposto sobre subsidios e vencimentos . . . . .	32:750\$000		
Taxa adicional de 10 % sobre impostos novos e velhos e de transmissão <i>inter-vivos</i> e <i>causa-mortis</i> . . . . .	336:000\$000		
Taxa do sello e emolumentos . . . . .	650:000\$000		
Novos e velhos direitos. . . . .	460:000\$000		
Passagens em estradas de ferro particulares. . . . .	140:000\$000		
Taxa de matriculas . . . . .	70:000\$000	1.688:750\$000	10.25
A transportar . . . . .		<u>15.068:750\$000</u>	90.50

Transporte . . . . .		15.068:750\$000	90.50
f) Cobrança da dívida activa . . . . .	100:000\$000		
Venda de terras devolutas. . . . .	30:000\$000		
Juros e amortização dos empre- stimos municipaes. . . . .	100:165\$700	230:165\$700	1.50
g) Renda da Imprensa Official. . . . .	68:000\$000		
Juros de nove apolices . . . . .	450\$000		
Renda de terrenos diamantinos . . . . .	20:000\$000		
» » aguas mineraes . . . . .	70:000\$000		
Imposto de renda industrial . . . . .	60:000\$000		
Fiscalisação de estradas de fer- ro, etc . . . . .	149:340\$000		
Arrendamento da E. de Ferro Bahia e Minas . . . . .	40:000\$000	407:790\$000	2.25
h) Imposto territorial. . . . .		960:000\$000	5.75
		<u>16.666:705\$700</u>	

*Renda extraordinaria*

Renda eventual e multas . . . . .	80:000\$000
Reposições e restituições. . . . .	70:000\$000
Renda de fianças crimes . . . . .	1:000\$000
Somma . . . . .	<u>16.817:705\$700</u>

DESPEZA

		Total	Porc.
1. Governo do Estado . . . . .	—	42:000\$000	0.25
2. Secretaria do Interior . . . . .	139:120\$000		
Sellos para a correspondencia offi- cial . . . . .	9:000\$000		
Secretaria das Finanças. . . . .	204:620\$000		
» da Agricultura, Viação e Obras Publicas . . . . .	269:820\$000		
Empregados em disponibilidade . . . . .	105:450\$000		
Representação do Estado junto á Commissão de Limites dos Es- tados vizinhos . . . . .	26:760\$000		
Eventuaes. . . . .	21:500\$000	776:270\$000	4.50
3. Assembléa Legislativa . . . . .		395:310\$000	2.50
4. Soccorros publicos . . . . .	40:000\$000		
Assistencia a alienados . . . . .	80:000\$000		
Empresa de vaccina anti-carbun- culosa . . . . .	20:600\$000	140:600\$000	0.75
A transportar . . . . .		<u>1.354:180\$000</u>	8.00

		Total	Porc.
Transporte . . . . .		1.354:180\$000	8.00
5. Instrução Publica . . . . .		2.242:333\$333	13.50
6. Justiça e Magistratura . . . . .		1,523:000\$000	9.00
7. Força Publica . . . . .	2.441:554\$500		
Secretaria de policia e cadeias, etc.	<u>519:340\$000</u>	2.963:894\$500	17.50
8. Recebedoria de Minas na Capital			
Federal . . . . .	155:400\$000		
Recebedorias e postos fiscaes . . . . .	273:020\$000		
Gratificação e porcentagens e expediente . . . . .	600:540\$000	1.038:060\$000	6.25
9. Varias — Archivo Publico e eleições . . . . .	23:900\$000		
Imprensa Official e impressões . . . . .	212:080\$000		
Custas em causa da Fazenda . . . . .	16:000\$000		
Junta Commercial . . . . .	7:380\$000		
Varios auxilios e subvenções . . . . .	<u>192:400\$000</u>	451:760\$000	2.75
10. Imigração e Colonisação e Colonias indigenas . . . . .	60:000\$000		
Fiscalisação das feiras e Banco de Credito Real . . . . .	22:200\$000		
Ensino agricola e zootechnico . . . . .	120:000\$000		
Obras Publicas e medição de terras . . . . .	420:000\$000		
Porcentagens a estradas de ferro e á Recebedoria de Santos . . . . .	<u>285:750\$000</u>	907:950\$000	5.50
11. Serviço da divida fundada, juros e amortizações . . . . .	4.720:852\$263		
Juros de emprestimos de orphãos, caixa economica e fianças . . . . .	80:000\$000		
Reposições e restituções . . . . .	20:000\$000		
Exercicios findos . . . . .	60:000\$000		
Garantia de juros a estradas de ferro . . . . .	<u>1.215:007\$028</u>	6.085:859\$291	36.00
12. Pessoal inactivo . . . . .		238:180\$799	1.50
Somma . . . . .		<u>16.815:217\$923</u>	

A renda da exportação, conforme se vio da tabella anterior, produzio mais do que o orçado 234:953\$732 e, comparada com a receita identica de 1903, a differença é de 556:576\$243, devido á maior quantidade de productos exportados, como se demonstra :

*Café* — A sua exportação foi inferior á de 1903 em 51.364.577 kilogrammas ; devido, porém, á elevação da taxa *ad valorem* de 38,6 réis, que foi a média em 1903, para 54 réis em 1904, causada pela elevação do preço, a arrecadação foi superior á de 1903, isto é, 6.998:124\$060 contra 6.992:306\$140.



*Gado vaccum* — A sua exportação foi de 254.718 cabeças em 1903 contra 233.120 em 1904; a renda foi de 1.035:626\$30 em 1903 contra 970:779\$200 em 1904.

*Fumo em rôlo* — A sua exportação em 1904 superou a de 1903 em 661.092 kilogrammas, pois que, tendo sido neste ultimo anno de 2.782.220 kilogrammas, foi em 1904 de 3.443.392 kilogrammas. A renda produzida, 315:503\$703, elevou-se a 378:777\$120 em 1904.

*Queijos* — Tem augmentado consideravelmente a produção e, consequentemente, a exportação e a renda. Aquella foi em 1904 de 4.521.296 kilogrammas, no valor de 284:841\$348 contra, em 1903, 3.959.664 kilogrammas, no valor de 253:418\$500.

*Manteiga* — A industria de seu fabrico tende a desenvolver-se cada vez mais no Estado, onde ha fabricas as mais aperfeiçoadas, que conseguirão para o futuro rivalisar em qualidade e fabrico com as marcas estrangeiras. A exportação em 1904 foi de 849.261 kilogrammas, que deram a renda de 85:775\$361 contra 542.712 kilogrammas e 54:271\$200, em 1903.

*Manganes* — A exportação deste minerio decresceu em 1904 na quantidade de 22.794.000 kilogrammas menos que em 1903, pois tendo sido neste anno de 217.650.000 kilogrammas, desceu em 1904 a 194.856.000 kilogrammas. A renda de exportação foi de 174:120\$ em 1903 contra 140:296\$320 em 1904.

*Toucinho* — Esta industria augmentou na quantidade exportada de 5.189.893 kilogrammas em 1904 contra 4.458.130 kilogrammas em 1903; porém a arrecadação respectiva diminuiu de 154:251\$300 em 1903 para 140:127\$111 em 1904, devido a ter descido a taxa de 34,6 a 27 réis.

*Gado suíno* — Em 1903 exportaram-se 44.800 cabeças e, em 1904, 45.279 cabeças. A renda foi respectivamente de 122:640\$ e 197:609\$000.

*Milho e feijão* — A exportação do milho augmentou sensivelmente em quantidade e a do feijão duplicou. As quantidades exportadas foram as seguintes, assim como a renda :

		Kilogr.
Milho	1903 . . . . .	22.922.320
	1904 . . . . .	27.268.345
Feijão	1903 . . . . .	1.059.010
	1904 . . . . .	2.434.441
		Valor
Milho	1903 . . . . .	68:766\$960
	1904 . . . . .	81:850\$035
Feijão	1903 . . . . .	6:989\$860
	1904 . . . . .	10:475\$528

As seguintes mercadorias tiveram tambem maior sahida em 1904 : aves, leite, couros seccos, gado muar e cavallar, batatas, cal (que quasi duplicou), tecidos de algodão, solá e rapaduras. Estas tres ultimas mercadorias renderam, entretanto, menos que em 1903, por ter sidoreduzida a taxa de exportação de 4 % para 2 %.

As outras verbas, que contribuiram para o augmento da renda, foram: o imposto de transmissão *causa-mortis* e o do sello.

Entretanto, produziram menos que o orçado: a renda de terrenos diamantinos e o imposto territorial.

A receita para 1904 foi orçada em . . . . .	16.819:180\$000
arrecadou-se . . . . .	16.951:700\$624
	<hr/>
ou mais. . . . .	132:520\$624

Os principaes generos que, em 1904, produziram a importancia de 10.034:443\$, foram os seguintes, em ordem decrescente:

Café . . . . .	6.998:124\$060
Gado vaccum . . . . .	1.035:620\$880
Fumo em rolo. . . . .	378:773\$120
Queijos . . . . .	234:841\$648
Manganez. . . . .	140:296\$320
Toucinho. . . . .	140:127\$111
Gado suino . . . . .	197:609\$000
Milho . . . . .	81:850\$035
Aves . . . . .	67:640\$496
Manteiga. . . . .	85:775\$361
Tecidos de algodão. . . . .	24:488\$324
Madeira de construcção. . . . .	23:101\$175
Leite . . . . .	35:743\$368
Borracha em bruto. . . . .	38:665\$760
Sola . . . . .	12:698\$784
Gado muar . . . . .	20:545\$920
Couros seccos. . . . .	20:865\$280
Gado cavallar . . . . .	15:723\$520
Cal. . . . .	14:713\$939
Rapaduras . . . . .	6:044\$904
Batatas . . . . .	10:757\$628
Feijão. . . . .	19:475\$528
Arroz pilado. . . . .	8:836\$156
Ferro fundido . . . . .	1:161\$800
Outros productos . . . . .	370:966\$883
	<hr/>
	10.034:453\$000

O café, como sempre aconteceo, contribuiu para a receita do imposto com mais de duas terças partes, produzindo pouco mais do que em 1903.

As taxas de todos os impostos foram reduzidas para 1905, algumas das quaes de mais de 5 %, esperando o Estado, mesmo assim, um augmento de suas rendas.

Dos outros productos o que mais imposto de exportação produziu, foi o ouro, que rendeu 356:044\$163, o qual tem uma rubrica especial no orçamento e do qual adeante tratarei.

O imposto de aferição de sal, orçado em 380:000\$, rendeu 428:452\$660, seja 48:452\$660 mais que o orçado. Tendo sido de 386:125\$917 em 1903 ou 42:326\$743 do que o orçado para aquelle anno, este imposto desapareceu no orçamento de 1905.

A sua arrecadação era feita como imposto de consumo.

Os generos exportados em 1903 e 1904 foram os constantes da seguinte tabella:

PRODUCTOS	KILOGRAMMAS OU UNIDADES		VALOR OFFICIAL	
	1903	1904	1903	1904
Arroz pilado . . . . .	618.610	631.154	181:610\$800	220:903\$900
Aves. . . . .	1.333.533	1.409.177	1.666:916\$500	1.691:012\$400
Batatas . . . . .	1.485.740	1 792.938	185:717\$500	268:940\$700
Borracha em bruto . . . . .	457.312	241.661	629:724\$000	936:644\$000
Café . . . . .	180.959.467	129.591.890	77.092:290\$444	77.756:934\$000
Cal . . . . .	8.422.583	14.713.939	252:677\$490	337:848\$475
Couros seccos. . . . .	175.373	260.816	140:298\$400	231:836\$444
Feijão . . . . .	1.059.010	434.441	174:746\$500	481:888\$200
Ferro fundido. . . . .	1.042.700	1.161.800	52:135\$000	29:045\$000
Fumo em rôlo. . . . .	2.782.220	3.443.392	3.505:597\$200	4.208:590\$222
Gado cavallar . . . . .	1.510	2.172	302:000\$000	393:088\$000
Gado muar. . . . .	1.730	2.812	346:000\$000	513:648\$000
Gado suino. . . . .	43.890	45.279	3.036:000\$000	4.940:227\$000
Gado vaccum . . . . .	233.120	254.718	23.312:000\$000	25.890:672\$000
Leite. . . . .	2.311.730	2.978.614	739:500\$090	893:784\$200
Madeira de construcção . . . . .	4.892.220	4.620.235	336:911\$500	256:679\$722
Manganez . . . . .	217.650.000	194.856.000	4.373:000\$000	3.507:408\$000
Manteiga . . . . .	542.712	849.261	1.356:780\$000	2.144:384\$025
Milho. . . . .	22.922.320	27.278.345	1.719:174\$000	2.045:125\$875
Outros productos. . . . .	—	—	2.221:000\$000	9:272\$000
Queijos . . . . .	3.959.664	4.521.296	8.335:462\$400	7.121:041\$200
Rapaduras . . . . .	644.752	671.656	385:651\$200	302:245\$200
Sola . . . . .	312.932	529.116	397:447\$740	634:939\$200
Tecidos de algodão . . . . .	799.155	874.583	1.148:817\$000	612:208\$100
Toucinho . . . . .	4.458.130	5.189.893	3.856:282\$450	3.503:177\$775
Somma . . . . .	—	—	134.354:751\$114	148.259:072\$120

Pelo que respeita á exportação de gado vaccum, em 1904, para a Capital Federal, foi :

MEZES	PONTOS DE CONFERENCIA					TOTAL
	Maritima	S. Diogo	Sapopemba	J. Mesquita	Santa Cruz	
Janeiro . . . . .	915	—	—	389	10.626	11.930
Fevereiro . . . . .	389	10	120	1.003	6.315	7.837
Março . . . . .	401	—	146	875	9.949	11.371
Abril . . . . .	531	—	332	521	6.145	7.529
Maió . . . . .	416	—	203	779	10.952	12.050
Junho . . . . .	156	—	134	3.192	7.207	10.689
Julho . . . . .	554	—	187	1.203	9.496	11.440
Agosto . . . . .	333	—	399	1.567	10.581	12.880
Setembro . . . . .	169	—	133	1.628	7.111	9.041
Outubro . . . . .	379	—	282	2.382	10.937	13.980
Novembro . . . . .	343	—	527	1.735	11.563	14.168
Dezembro . . . . .	403	—	658	1.680	12.390	14.831
Totacs . . . . .	4.389	10	3.421	16.954	113.272	137.746

A exportação para diversos Estados da União e para o exterior no mesmo anno foi :

GÊNEROS	TOTAES	
	Dos kilogrammas	Do valor official
Aguardente de canna . . . . .	12.231	3:783\$010
Aguas mineraes naturaes. . . . .	50	30\$000
Assucar refinado. . . . .	180	78\$000
Borracha em bruto. . . . .	56.505	230:020\$000
Cigarros . . . . .	179	626\$500
Diamantes em bruto . . . . . (Grs.)	1.823 1/2	349:381\$100
Doces . . . . .	292	362\$400
Farinha de mandioca. . . . .	208	44\$300
Feijão. . . . .	67	13\$400
Fumo desfiado . . . . .	11.139	19:228\$800
» em folha . . . . .	6.389	4:472\$300
» » rôlo . . . . .	803.427	919:938\$900
» picado. . . . .	8.231	10:646\$300
Madeira (jacarandá) . . . . .	2.013.870	116:284\$000
Manganez. . . . .	201.500.000	4.030:000\$000
Manteiga. . . . .	1.725	4:429\$500
Mel de fumo. . . . .	6.530	10:923\$720
Mica . . . . .	60	48\$000
Milho. . . . .	2.400	192\$000
Minerio não especificado . . . . .	688	103\$200
Ouro em barra. . . . . (Grs.)	3.982,740	9.887:908\$151
Queijos . . . . .	24.615	35:682\$200
Toucinho. . . . .	30.471	21:231\$450
Turmalinas . . . . .	1.100	330\$000
	—	15.645:757\$231

OBSERVAÇÕES — O imposto sobre os generos constantes do presente quadro foi cobrado na Recebedoria e no interior do Estado.

O café de procedencia do Estado, exportado para varios paizes estrangeiros e para varios portos da União, durante o mesmo anno de 1904, foi :

DESTINOS	TOTAES	
	Do peso	Do valor
Estados Unidos da America do Norte . . . . .	77.012.100	48.720:440\$600
França. . . . .	1.751.831	1.076:317\$450
Allemanha . . . . .	2.551.130	1.586:439\$300
Portos da União . . . . .	4.549.423	2.826:578\$900
Austria-Hungria . . . . .	2.617.440	1.631:752\$200
Belgica . . . . .	260.630	141:881\$480
Inglaterra e Irlanda . . . . .	250.180	148:794\$200
Italia . . . . .	613.550	383:410\$100
Republica Argentina . . . . .	723.780	432:712\$000
Imperio Ottomano — Turquia Europeá . . . . .	308.400	196:563\$000
Republica do Chile. . . . .	57.000	32:541\$000
Portugal . . . . .	83.300	53:497\$130
Republica Oriental do Uruguay. . . . .	35.940	23:224\$800
Grecia. . . . .	15.000	8:100\$000
Suissa . . . . .	120	80\$400
Colonia do Cabo. . . . .	2.313.000	1.422:420\$000
Noruega . . . . .	15.000	9:900\$000
Algeria . . . . .	90.000	50:475\$000
Dinamarca . . . . .	427.500	232:850\$000
Russia. . . . .	165.000	106:575\$000
<b>Totaes</b>	<b>93.840.324</b>	<b>59.114:552\$560</b>

A industria de mineração é uma das mais futurosas do Estado e muito concorreo para avolumar a renda de exportação em 1904.

Os primeiros mineraes de exportação são : o *ouro* e o *manganez*, vindo em seguida o *diamante* e as *pedras preciosas*.

A exportação do ouro em 1904 foi maior do que em 1903, tendo attingido a 3.982.740 grammas, no valor de 9.871:404\$466; o quadro abaixo dá essa exportação em grammas e o respectivo valor em moeda nacional e em libras esterlinas, de 1896 até 1904:

	EXPORTAÇÃO Grammas	VALOR	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira
1896 . . . . .	2.030.142	5.493:604\$252	Lbs. 193.630 s. p. 18 4
1897 . . . . .	2.156.035	6.743:321\$280	202.720 6 8
1898 . . . . .	3.272.795	10.958:957\$954	318.930 6 8
1899 . . . . .	2.974.273	12.999:846\$983	419.720 12 6
1900 . . . . .	4.420.422	13.804:977\$906	543.417 0 10
1901 . . . . .	4.045.802	10.986:375\$361	512.125 6 2
1902 . . . . .	3.813.703 <sup>80/100</sup>	9.591:465\$057	479.573 5 0
1903 . . . . .	3.950.760	9.936:161\$400	496.808 1 5
1904 . . . . .	3.982.740	9.871:404\$466	658.093 12 8
Somma . . . . .	31.646.672 <sup>80/100</sup>	90.366:114\$659	3.828.020 10 3

	Kilogrs.
A exportação do manganez foi menor do que em 1903, pois que, tendo sido neste anno de . . . . .	217.650.000
foi em 1904 de . . . . .	194.853.600
seja menos . . . . .	<u>22.793.400</u>
O valor dessa exportação em 1903 foi de . . . . .	8.335:462\$400
contra em 1904 o de . . . . .	7.120:041\$200
seja mais . . . . .	<u>1.215:421\$200</u>

Relativamente aos diamantes e pedras preciosas não é possível informar qual foi a sua exportação em 1904, por não ter sido cobrado imposto de exportação desse artigo, unico meio que existia para a verificação do valor exportado.

Em 1903 a dos diamantes foi de 2.575 grammas.



MINAS DE S. BENTO

Companhia — *The S. Bento Gold States, Limited.*

Capital — 250.000 libras sterlinas.

Tem tres propriedades que são : S. Bento, Pinta-Bem ou Capoeirinha e Pity.

As duas primeiras são propriedades auríferas e a ultima notavel por causa de uma cachoeira do rio Santa Barbara, onde está sendo feita uma importante instalação electrica.

Em 1902:

Conforme os dados fornecidos pelo Dr. James Miller, foram tratadas 40.736 toneladas brutas, de 2.240 libras ; este minerio tinha 10 % de humidade, e depois de secco ficou com o peso de 36.665 toneladas.

O valor desta formação :

por tonelada, antes do tratamento, 7 penny-weight e 4 grãos ;

por tonelada, depois do tratamento, 0 penny-weight e 13 grãos.

Extracção por tonelada, 6 divts. e 15 grns.

O penny-weight vale 1gr.55 e o grão 0gr.065 ; e, fazendo a redução a grammas, temos para valor da formação acima indicada:

Por tonelada antes do tratamento. . . . .	gr.	11,110
» » depois » » . . . . .		0,845
		<hr/>
Extracção por tonelada . . . . .		10,265
» 92 %.		

A produção foi:

Ouro fino extrahido, 12.176,7 onças de Troy (31gr.103).

Prata fina extrahida, 1.047,0 onças de Troy.

Ouro em barra extrahido, 13.223,7 onças de Troy.

Em grammas a produção do anno de 1902 foi de 411.257.

Em 1903:

Foram tratadas 47.526 toneladas brutas, com 10 % de agua, ou 42.775 toneladas seccas.

O valor da formação antes do tratamento, 6 penny-weight e 1 grn.

O valor da formação depois do tratamento, 0 penny-weight e 14 grns.

Extracção por tonelada — 5 divts e 11 grns.

Em grammas o valor da formação antes do tratamento	9.365
» » » » » » depois » »	0.910
	<hr/>
Extracção por tonelada: . . . . .	8.455
» 90,6 %.	

Ouro em barra extrahido durante o anno de 1903, 444.391 grammas, distribuidas do seguinte modo:

Janeiro . . . . .	33.958
Fevereiro. . . . .	35.129
Março . . . . .	31.178
Abril . . . . .	35.426
Maió . . . . .	40.300

Junho . . . . .	38.216
Julho . . . . .	41.311
Agosto, . . . . .	37.913
Setembro. . . . .	41.231
Outubro . . . . .	37.727
Novembro. . . . .	37.758
Dezembro. . . . .	34.214

Convem notar que os despachos são sempre feitos no mez seguinte, de modo que o ouro de janeiro, por exemplo, é enviado em fevereiro. »

O quadro abaixo dá mais clareza na exposição:

Exportação de ouro em 1903

DESPACHO NA CENTRAL		NUMERO DE CAIXOES	QUANTIDADE DE OURO EM BARRAS — Grammas	VALOR OFFICIAL	IMPOSTO MINEIRO DE 3,5 %
Dia	Mez				
11	Janeiro . . . . .	4	36.501	91:982\$520	3:219\$388
9	Fevereiro . . . . .	3	33.958	85:574\$160	2:995\$095
15	Março, . . . . .	4	35.129	89:930\$240	3:147\$558
13	Abril . . . . .	3	31.178	80:408\$062	2:814\$282
11	Maió . . . . .	4	35.426	89:202\$668	3:122\$093
8	Junho. . . . .	4	40.300	104:094\$900	3:643\$321
11	Julho . . . . .	5	38.216	94:777\$680	3:317\$148
15	Agosto. . . . .	5	41.311	100:344\$419	3:512\$054
12	Setembro. . . . .	4	37.913	94:479\$196	3:306\$771
10	Outubro . . . . .	4	41.261	103:276\$283	3:614\$670
16	Novembro . . . . .	4	37.727	94:430\$681	3:307\$073
10	Dezembro . . . . .	4	37.758	94:508\$274	3:307\$789
			446.678	1.123:007\$083	39:305\$242

OBSERVAÇÕES — O ouro exportado em janeiro de 1904 — 34.214 grammas—sommado com o que foi despachado, desde 9 de fevereiro até 10 de dezembro, perfaz 444.391 grammas.

Exportação do manganez em 1903, por companhias e minas de exploração:

	Toneladas
Carlos G. da Costa Wigg—Miguel Burnier. . . . .	38.702
Morro da Mina—Lafayette. . . . .	61.306,8
<i>Société anonyme des mines de manganese de Ouro</i> <i>Preto</i> —S. Gonçalo . . . . .	42.719,0
Gonçalves Ramos & Comp.—Piquiry. . . . .	52.769,0
<b>Somma. . . . .</b>	<b>195.496,8</b>

E' o que foi realmente exportado no anno de 1903, segundo o Secretario Geral das Finanças do Estado, que percorreo uma por uma as explorações em procura destes dados. O quadro das principaes companhias de manganez em exploração, no anno de 1903, dá maiores esclarecimentos.

Em 1904 foi:

	Toneladas
Miguel Burnier . . . . .	45.684
Morro da Mina . . . . .	59.502
S. Gonçalo. . . . .	58.806
Piquiry. . . . .	52.461,4
<b>Somma. . . . .</b>	<b>216.453,4</b>

**Quadro comparativo do manganez do Estado de Minas Geraes,  
despachado para exportação no triennio de 1902 a 1904**

MEZES	1902		1903		1904	
	Kilogr.	Valor	Kilogr.	Valor	Kilogr.	Valor
Janeiro. . . . .	13.206.200	264:124\$000	13.780.400	275:608\$000	3.300.000	66:000\$000
Fevereiro. . . . .	11.038.600	220:772\$000	16.678.200	333:564\$000	1.900.000	48:000\$000
Março . . . . .	10.333.200	216:664\$000	15.763.000	315:260\$000	23.300.000	466:000\$000
Abril . . . . .	13.754.000	275:030\$000	21.175.600	423:512\$000	23.300.000	466:000\$000
Maió . . . . .	14.705.000	494:100\$000	21.317.200	426:344\$000	21.500.000	490:000\$000
Junho . . . . .	16.938.000	339:360\$000	10.494.000	389:880\$000	18.600.000	362:000\$000
Julho . . . . .	15.120.120	318:402\$400	16.441.000	323:820\$000	16.300.000	326:000\$000
Agosto. . . . .	14.213.230	284:264\$600	12.741.000	254:880\$000	18.300.000	366:000\$000
Setembro. . . . .	13.668.120	273:362\$400	12.168.000	243:330\$000	8.500.000	170:000\$000
Outubro . . . . .	13.522.400	270:448\$000	10.510.000	210:200\$000	21.600.000	432:000\$000
Novembro . . . . .	11.634.200	233:684\$000	16.033.000	320:780\$000	25.800.000	516:000\$000
Dezembro. . . . .	11.699.200	233:984\$000	15.259.000	305:180\$000	16.100.000	322:000\$000
	<b>100.412.270</b>	<b>3.424:215\$400</b>	<b>191.369.400</b>	<b>3.827:388\$000</b>	<b>201.500.000</b>	<b>4.030:000\$000</b>

Quadro demonstrativo da exportação de ouro, desde 1896

ANNOS	QUANTIDADE — (grammas)	VALOR OFFICIAL	IMPOSTO MI- NEIRO
1896. . . . .	2.030.142	5.493:600\$252	136:883\$621
1897. . . . .	2.153.035	6.743:321\$280	338:354\$033
1898. . . . .	3.272.795	10.958:957\$951	548:042\$180
1899. . . . .	3.974.273	12.999:846\$983	650:018\$431
1900. . . . .	4.420.422	13.804:977\$906	473:081\$040
1901. . . . .	4.045.802	10.986:375\$361	375:001\$195
1902. . . . .	3.813.793,8	9.591:091\$407	310:137\$312
1903. . . . .	3.970.945,2	9.923:221\$640	347:312\$732
1904. . . . .	4.081.109	10.203:189\$713	356:080\$184

**Ouro — Exportação verificada no anno de 1904**

MEZES	MORRO VELHO—SAINT JOHN D'EL-REY MINING COMPANY, LIMITED			PASSAGEM—OURO ARETO GOLD MINES OF BRASIL, LIMITED		
	Quantidade em grammas	Valor	Imposto	Quantidade em grammas	Valor	Imposto
Janeiro . . . .	333.322	814:633\$968	28:512\$364	60.405	156:200\$000	5:333\$291
Fevereiro . . . .	221.815	547:883\$950	19:175\$907	62.362	161:200\$000	5:491\$597
Março . . . . .	216.011	540:891\$544	18:931\$201	57.170	147:000\$000	4:848\$302
Abril . . . . .	188.666	415:438\$320	16:640\$344	61.151	155:183\$000	5:320\$310
Maió . . . . .	205.874	515:302\$622	18:035\$502	51.627	145:000\$000	4:935\$943
Junho . . . . .	223.736	563:143\$512	19:710\$923	57.051	144:507\$000	4:971\$995
Julho . . . . .	310.160	772:320\$810	27:031\$323	52.274	132:618\$550	4:605\$979
Agosto . . . . .	220.896	550:031\$040	19:251\$986	41.125	112:300\$000	3:887\$692
Setembro . . . .	235.184	535:613\$030	20:496\$547	47.077	119:554\$636	4:152\$192
Outubro . . . . .	212.682	515:323\$486	18:033\$497	49.438	123:792\$742	4:333\$746
Novembro . . . .	223.775	563:017\$000	19:703\$627	51.646	127:565\$628	4:464\$797
Dezembro . . . .	310.601	784:491\$775	27:457\$317	53.335	130:442\$171	4:565\$476
	2.902.821	7.128:406\$657	252:983\$733	652.661	1.655:856\$727	56:922\$520

MEZES	S. BENTO — S. BENTO GOLD STATES, LIMITED OU S. BENTO GOLD MINING COMPANY, LIMITED			JUCA VIEIRA—LATHOM GOLD MINING		
	Quantidade em grammas	Valor	Imposto	Quantidade em grammas	Valor	Imposto
Janeiro . . . . .	31.214	88:473\$298	3:096\$565	2.800	7:240\$464	253\$416
Fevereiro . . . .	36.921	92:893\$314	3:251\$263	3.400	8:554\$400	299\$404
Março . . . . .	36.350	88:076\$057	3:032\$662	3.880	9:762\$085	311\$663
Abril . . . . .	40.439	100:664\$542	3:524\$259	2.650	6:598\$514	230\$948
Maió . . . . .	41.237	110:150\$285	3:855\$260	1.772	4:412\$257	154\$429
Junho . . . . .	46.000	114:540\$000	4:008\$900	—	—	—
Julho . . . . .	41.460	104:374\$800	3:652\$420	—	—	—
Agosto . . . . .	44.208	111:422\$571	3:899\$790	—	—	—
Setembro . . . .	40.920	103:113\$128	3:609\$145	—	—	—
Outubro . . . . .	40.765	94:392\$000	3:303\$720	—	—	—
Novembro . . . .	38.626	109:322\$000	3:826\$270	—	—	—
Dezembro . . . .	34.343	83:946\$512	2:938\$127	—	—	—
	478.548	1.201:353\$807	42:048\$384	11.502	36:567\$720	1:279\$870

MEZES	DESCOBERTO—ROTULO, LIMITED		
	Quantidade em grammas	Valor	Imposto
Janeiro . . . . .	6.781	17:534\$328	613\$713
Fevereiro . . . . .	3.816	9:601\$057	336,037
Março . . . . .	4.460	10:806\$100	378,231
Abril. . . . .	4.435	10:746\$028	376\$111
Maió. . . . .	2.003	4:987\$485	174\$562
Junho . . . . .	4.852	12:106\$342	423,722
Julho . . . . .	2.900	7:245\$900	253\$606
Agosto . . . . .	—	—	—
Setembre. . . . .	2.316	5:796\$685	202\$594
Outubro . . . . .	1.004	2:479\$857	86\$795
Novembro . . . . .	—	—	—
Dezembro . . . . .	—	—	—
	32.577	81:304\$802	2:845\$677

OBSERVAÇÕES — ANNO DE 1904

	QUANTIDADE	VALOR	IMPOSTO
Morro Velho . . . . .	2.902.521	7.228:106\$657	252.083\$733
Passagem . . . . .	652.664	1.655:856\$727	53:922\$520
S. Bento. . . . .	478.548	1.201:353\$807	42:048\$381
Juca Vieira. . . . .	14.502	36:567\$720	1:279\$370
Descoberto . . . . .	32.577	81:304\$302	2:845\$677
	4.081.109	10.203:189\$713	356:080\$184

Quadro representativo das seis principaes explorações  
auríferas no anno de 1903

Localidade . . . . .	Morro Velho, Villa Nova de Lima.		
Companhia . . . . .	<i>Saint John d'El-Rey Mining Company, Limited.</i>		
Capital . . . . .	Lb. 600.000.		
Superintendente. . . . .	Dr. George Chalmers.		
Valor official da gramma de ouro	Quantidade de ouro em barra exportado, (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 %
Janeiro . . . . . 2\$520	299.197	753:976\$440	26:389\$175
Fevereiro. . . . . 2\$560	229.904	588:554\$240	20:599\$398
Março . . . . . 2\$579	246.132	634:774\$428	22:217\$104
Abril . . . . . 2\$518	188.200	473:887\$600	16:586\$066
Maió . . . . . 2\$583	204.391	527:941\$053	18:477\$968
Junho . . . . . 2\$480	204.285	503:626\$800	17:731\$038
Julho . . . . . 2\$429	317.350	770:843\$150	26:979\$510
Agosto. . . . . 2\$492	194.503	484:701\$476	16:964\$551
Setembro . . . . . 2\$503	165.940	415:347\$820	14:537\$173
Outubro . . . . . 2\$503	207.000	518:121\$000	18:134\$235
Novembro. . . . . 2\$503	219.174	548:592\$522	19:200\$738
Dezembro. . . . . 2\$516	178.269	448:524\$804	15:698\$338
	2.654.345	6.671:892\$233	233:516\$224

Localidade . . . . .	Passagem, municipio de Marianna.
Companhia . . . . .	<i>Ouro Preto Gold Mines of Brasil, Limited.</i>
Capital. . . . .	£ 140.000, em 100.000 acções ordinarias e 40.000 extraordinarias.
Superintendente. . . . .	Sr. Henri Gifford.

Valor official da gramma do ouro	Quantidade de ouro em barra exportado (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 %
Janeiro. . . . . 2\$520	54.690	137:818\$800	4:823\$658
Fevereiro. . . . . 2\$560	56.858	145:556\$480	5:094\$476
Março . . . . . 2\$579	63.172	162:920\$588	5:702\$220
Abril . . . . . 2\$518	62.783	158:087\$594	5:533\$065
Maió . . . . . 2\$583	62.330	160:998\$390	5:634\$943
Junho . . . . . 2\$480	59.956	148:690\$880	5:204\$180
Julho . . . . . 2\$429	62.231	151:159\$099	5:290\$568
Agosto. . . . . 2\$492	60.420	150:536\$640	5:269\$632
Setembro . . . . . 2\$503	62.620	153:737\$860	5:485\$825
Outubro . . . . . 2\$503	70.256	175:850\$768	6:154\$776
Novembro. . . . . 2\$503	60.178	150:625\$534	5:271\$893
Dezembro. . . . . 2\$516	60.405	151:978\$980	5:319\$264
	735.899	1.850:991\$613	64:784\$700



Localidade . . . . .	S. Bento, districto da cidade de Santa Barbara de Matto Dentro.
Companhia . . . . .	S. Bento Gold States, Limited.
Capital. . . . .	£ 250.000.
Superintendente. . . . .	Sr. James Miller.

Valor official da gramma de ouro	Quantidade de ouro em barra exportado (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 %
Janeiro. . . . . 2\$520	33.958	85:574\$160	2:995\$095
Fevereiro. . . . . 2\$560	35.129	89:930\$240	3:147\$558
Março. . . . . 2\$579	31.178	80:408\$062	2:814\$282
Abril . . . . . 2\$518	35.426	89:203\$668	3:122\$093
Maió . . . . . 2\$553	40.300	104:091\$900	3:643\$321
Junho . . . . . 2\$480	38.216	94:775\$680	3:317\$148
Julho . . . . . 2\$429	41.311	100:344\$419	3:512\$054
Agosto. . . . . 2\$492	37.913	94:479\$196	3:306\$771
Setembro. . . . . 2\$503	41.261	103:276\$283	3:614\$670
Outubro . . . . . 2\$503	37.727	94:430\$681	3:305\$073
Novembro. . . . . 2\$503	37.758	94:508\$274	3:307\$789
Dezembro. . . . . 2\$516	34.214	86:082\$424	3:012\$884
	444.391	1.117:103\$987	39:098\$738

Localidade . . . . .	Cuyabá, municipio de Caeté.
Companhia . . . . .	<i>Saint-John d'Elrey Mining, Limited.</i>
Capital. . . . .	Está incluido no da Companhia.
Superintendente. . . . .	Dr. George Chalmers.

Valor official da gramma de ouro	Quantidade do ouro em barra exportado (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 %
Janeiro . . . . . 2\$520	4.999	12:597\$480	440\$911
Fevereiro. . . . . 2\$560	3.306	8:463\$320	296\$217
Março . . . . . 2\$579	3.586	9:248\$294	323\$690
Abril . . . . . 2\$518	5.981	15:060\$158	527\$105
Maió . . . . . 3\$593	7.789	20:118\$987	704\$164
Junho . . . . . 2\$480	5.056	12:538\$880	433\$860
Julho . . . . . 2\$429	4.748	11:532\$892	403\$651
Agosto. . . . . 2\$492	4.697	11:704\$924	409\$672
Setembro . . . . . 2\$503	3.554	8:895\$662	311\$348
Outubro . . . . . 2\$503	5.060	12:665\$180	443\$281
Novembro. . . . . 2\$503	3.292	8:233\$876	283\$395
Dezembro. . . . . 2\$516	3.317	8:345\$572	292\$025
	55.385	139:411\$265	4:879\$339

Localidade . . . . .	Juca Vieira ou S. Luiz, municipio de Caeté.
Companhia . . . . .	<i>Lathom Gold Mining.</i>
Capital . . . . .	£ 50.000.
Superintendente. . . . .	Sr. Charles Spencer Richardson.

Valor official da gramma de ouro	Quantidade de ouro em barra exportado (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 %
Janeiro . . . . . 2\$520	2.457	6:191\$640	216\$707
Fevereiro. . . . . 2\$560	1.026	2:626\$360	91\$930
Março. . . . . 2\$579	4.230	10:986\$540	334\$529
Abril . . . . . 2\$518	—	—	—
Maió . . . . . 2\$583	4.370	11:287\$710	395\$070
Junho. . . . . 2\$480	2.295	5:691\$630	199\$203
Julho . . . . . 2\$429	2.985	7:250\$535	253\$769
Agosto. . . . . 2\$492	2.550	6:354\$600	222\$411
Setembro. . . . . 2\$503	4.065	11:076\$495	408\$677
Outubro . . . . . 2\$503	5.450	13:041\$350	477\$447
Novembro. . . . . 2\$503	1.856	4:645\$568	162\$594
Dezembro. . . . . 2\$516	3.685	9:271\$460	324\$501
	35.509	89:624\$038	3:136\$843

Localidade . . . . .	Descoberto, municipio de Caeté.		
Companhia . . . . .	Rotulo, Limited.		
Capital . . . . .	£ 50.000.		
Superintendente. . . . .	Sr. capitão Thomaz Richards.		
Valor official da gramma de ouro	Quantidade de ouro em barra exportado (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 %
Janeiro . . . . . 2\$520	—	—	—
Fevereiro. . . . . 2\$530	—	—	—
Março . . . . . 2\$579	—	—	—
Abril . . . . . 2\$518	—	—	—
Maió . . . . . 2\$583	—	—	—
Junho . . . . . 2\$480	—	—	—
Julho . . . . . 2\$429	—	—	—
Agosto. . . . . 2\$492	—	—	—
Setembro. . . . . 2\$503	1.672	4:185\$016	146\$475
Outubro . . . . . 2\$503	3.045	7:621\$635	266\$757
Novembro. . . . . 2\$503	6.177	15:461\$031	541\$136
Dezembro. . . . . 2\$516	7.467	18:786\$972	657\$544
	18.361	46:054\$654	1:611\$912

OBSERVAÇÕES — *Morro Velho* está em condições muito lisonjeiras. Grande parte dos lucros tem sido applicada nas installações, que já estão muito augmentadas. O trabalho mecanico é fornecido por 23 motores hydraulicos, nove machinas a vapor, 10 motores electricos. Vão aproveitar 1000 c. v. n.rio do Peixe, começando por uma installação, mais urgente, de 150 cavallos. A parte mais profunda da mina está a 1.041 metros (3.424 pés *inglizes*) abaixo da superficie ou 199<sup>m</sup>,4 abaixo do nivel do mar. A largura do veeiro é : extremidades oeste — é este, de 197<sup>m</sup>,6 (650 pés *inglizes*) ou com as ramificações 258<sup>m</sup>,4 (880 pés *inglizes*) ; a potencia de 2<sup>m</sup>,736 a 12<sup>m</sup>,16. Inclinação 45°. Empregam nos trabalhos subterraneos o processo dos *aterros*. O comprimento dos *poços*, *planos inclinados*, *galerias de*

transporte e aeração á de 6.608<sup>m</sup>,048, estando projectado um poço de 364<sup>m</sup>,8. O *veiro* é explorado pela companhia desde 1834. *Passagem* está em boas condições e com installações muito melhoradas. Emprega nove motores hydraulicos, tem 2.250 metros de *planos inclinados* e 60 kilometros de galerias. *Cuyabá* pertence á Companhia do Morro Velho, e todo o ouro extrahido é despachado em Honorio Bicalho com o que é procedente deste logar. *S. Bento* tem installações muito modernas para cyanuretação ; vaé ficar em condições excellentes depois de aproveitar 800 c. v. do rio Santa Barbara. *Juca Vieira* possui boas installações, tendo a produção attingido ao minimo no anno considerado. *Descoberto* é muito nova: os trabalhos da extracção de ouro começaram em setembro.

Anno de 1903

Localidades	Quantidade de ouro em barra exportado (grammas)	Valor official	Imposto mineiro de 3,5 %
Morro Velho. . . . .	2.654.345	6.671:892\$233	233:516\$224
Passagem. . . . .	735.899	1.850:991\$613	64:784\$700
S. Bento . . . . .	444.391	1.117:106\$987	39:098\$738
Cuyabá . . . . .	55.385	139:411\$265	4:879\$389
Juca Vieira . . . . .	35.599	89:624\$088	3:136\$841
Descoberto . . . . .	18.361	46:054\$654	1:611\$912
	3.943.980	9.915:080\$840	347:027\$804

OBSERVAÇÕES — A quantidade de ouro exportado está rigorosamente exacta ; haverá uma certa differença no valor official e no imposto mineiro, porque os despachos não foram tão regulares como estão indicados, bastando o ouro de um mez ser despachado no seguinte para a differença apparecer.

A quantidade de ouro exportado pelo Morro Velho é, incluindo o de Cuyabá, de 2.709.730 grammas.

Anno de 1903

Localidades	Numero de pilões californianos	N. de operarios	Trabalho mecanico (c. v.)	Numero de toneladas que foram tratadas	Titulo do ouro em barra	Minerio
Morro Velho.	120	( <sup>1</sup> ) 2.125	1.532	156.000	780	Quartzito de cor cinzenta escuro, comp. del 1/3 de pyrites, 1/3 de carb., 1/3 de silica e silicatos.
Passagem. .	80	( <sup>2</sup> ) 1.122	358	71.920	941,72	Veeiro de quartzo, com pyrites, turmalinas negras, calcito, bismutho, cobre, etc.
S. Bento . .	(a)	484	150	47.526	816,00	Limonito, quartzito pyrotoso, quartzito arenoso, etc.
Juca Vieira .	( <sup>3</sup> ) 20	64	87	(b) 16.031	915,00	Quartzo enfumaçado, pyrites, galena, stibina e ouro visivel.
Cuyabá. . .	20	107	40	7.500	—	Quartzito pyritoso, quartzo e py. ord., schisto e pyrite, galena, blenda, etc.
Descoberto .	10	103	40	(c) 3.052	—	Quartzo, quartzito chistoso, pyrites ordinarias, magnetica, um pouco de pyrite arsenical, galena, siderose e ouro visivel.

(<sup>1</sup>) No numero de operarios estão incluídas 148 mulheres.

(<sup>2</sup>) Incluídas 43 mulheres.

(<sup>3</sup>) As toneladas em Juca Vieira são de 2.000 libras ou 907<sup>k</sup>, 186.

(a) Quatro pares de cylindros de fricção.

(b) Com 10 % de agua.

(c) Os 10 pilões do Descoberto podem socar 13.000 toneladas ao anno, tendo apenas socado 3.052 em quatro mezes, porque o trabalho não estava ainda normalisado.

Mina da Passagem em 1903

MEZES	MINERIO DESMONTADO (TONELADAS)	MINERIO TRANSPORTADO AO EXTERIOR (TONELADAS)	MINERIO ESCOLHIDO NO PAIS (TONELADAS)	MINERIO ESCOLHIDO				PRODUÇÃO DE OURO EM BARRAS (GRAMAS)	VALOR OFFICIAL DO OURO EM BARRAS	LAPSO MINERIO
				Quantidade de ouro em uma tonelada (grammas)	Extração de ouro e chile por tonelada (grammas)	Extração de ouro por cento	Extração de ouro e chile por cento			
Janeiro . . . . .	13.222	6.041	5.950	40,30	8,53	82,83	54.090	437.818\$800	4.822\$058	
Fevereiro . . . . .	13.134	6.767	5.911	40,77	8,92	82,83	56.858	445.556\$480	5.094\$476	
Março . . . . .	13.008	6.804	6.124	41,75	9,71	84,06	63.172	462.920\$888	5.703\$220	
Abril . . . . .	13.036	6.513	5.862	42,00	10,40	84,46	62.783	458.087\$694	5.583\$065	
Maió . . . . .	13.066	6.533	5.880	41,88	9,83	82,99	62.330	460.998\$300	5.634\$943	
Junho . . . . .	13.566	6.783	6.105	41,00	9,40	82,72	59.936	448.690\$880	5.204\$180	
Julho . . . . .	13.334	6.673	6.006	41,60	9,66	83,27	62.231	451.159\$099	5.290\$508	
Agosto . . . . .	13.604	6.802	6.122	41,07	9,46	82,89	60.420	450.566\$640	5.269\$832	
Setembro . . . . .	13.548	6.774	6.097	41,50	9,64	83,82	62.420	456.737\$800	5.485\$825	
Outubro . . . . .	13.658	6.829	6.146	42,80	10,75	83,98	70.276	475.850\$708	6.154\$776	
Novembro . . . . .	12.808	6.404	5.764	41,70	9,72	83,07	60.178	470.025\$534	5.271\$803	
Dezembro . . . . .	13.228	6.614	5.953	41,40	9,635	83,51	69.405	451.978\$980	5.319\$261	
							735.809	4.850.994\$513	61.784\$700	

OBSERVAÇÕES — No anno considerado a média de ouro existente em uma tonelada de minerio escolhido foi de 11,74.

A extração por tonelada <sup>grs</sup> 9,565.

A extração por cem <sup>grs</sup> 83,59.

AGUAS MINERAES

As fontes de Caxambú e Contendas são agora propriedades do Estado, que tem ainda as de S. Lourenço, de Lambary e Cambuquira e poços de Caldas.

Duas são privilegiadas, Lambary e Cambuquira e S. Lourenço, e duas arrendatarias, Poços de Caldas e Caxambú ; a de Contendas ainda não foi arrendada.

A 31 de maio de 1904 a divida passiva do Estado era a seguinte :

Interna fundada em apolices. . . . .	31.926:300\$000
Em setembro foi ella augmentada de 68 apolices de 1:000\$ e 237 ditas de 200\$ destinadas a substituir os <i>debentures</i> de frs. 500 da Comp. Bahia e Minas, ainda em circulação, a saber: . . . . .	115:400\$000
Em 1905 foi ainda augmentada de 603 apolices de 1:000\$, afim de fazer-se a conversão do emprestimo contrahido pela Camara Municipal de Carangola com a Caixa Economica Particular de Ouro Preto . . .	603:000\$000
Total da divida interna fundada . .	32.644:700\$000

Com o serviço dos juros desta divida tem sido despendidos, até dezembro de 1904, 23.836:245\$000.

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo feito com o Banco de Paris e dos Paizes Baixos :

	Francos
Em titulos em circulação do valor 500 francos — 113.107 . . . . .	56.553.500
Em titulos não collocados — 962. . . . .	481.000
	<hr/>
	57.034.500

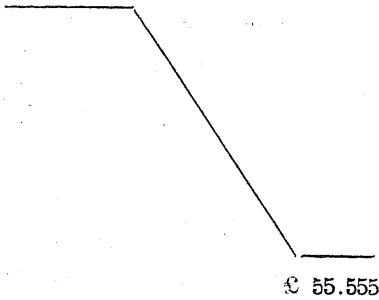
Emprestimo «Morro Velho» contrahido a 31 de agosto de 1904 para antecipar a arrecadação do imposto sobre o ouro exportado, como abaixo se expõe :

Importancia liquida obtida por £50.000, valor do contracto firmado com *The St. John d'El-Rey Mining Co. Limited* : : : 1.071:218\$485



OPERAÇÕES

Emissão de 555 *bonds* do valor de £ 100 cada uma, ao juro de 6% ao anno, e mais um *reliquat* de £ 55 dadas em troca das £ 50.000. . . £ 55.555



Resgate realizado em diversas datas até 10 de maio de 1905, dos <i>bonds</i> ns. 1 a 269 recebidos pela Secretaria das Finanças em pagamento do imposto, ao passo que a exportação do ouro se foi realizando, compreendido também nessas operações o <i>reliquat</i> de £ 55 . . . . .	£ 26.955
Restante da dívida. . . . .	» 28.600
Juros vencidos e pagos sobre os citados títulos . . . . .	£ 9.024 10 <sup>s</sup> 6 <sup>d</sup>
<b>Total . . . . .</b>	<b>£ 9.024 10<sup>d</sup> 6<sup>d</sup>      £ 55.555</b>

Francos 57.034.500 reduzidos a moeda papel. . . . .	32.908:906\$500
e £ 28.600 resto da dívida reduzido a moeda papel . . . . .	154:177\$000
<b>Total da dívida externa fundada do Estado em 1905 . . . . .</b>	<b>33.063:083\$500</b>

A dívida fluctuante do Estado consta dos depositos de órfãos, caixas economicas, bens de ausentes e fianças de exactores, na importancia de 6.059:813\$529.

Assim recapitulando, tem-se :

Dívida interna fundada . . . . .	32.644:700\$000
» externa » . . . . .	33.063:083\$500
» fluctuante . . . . .	6.059:813\$529
<b>Total da dívida do Estado em 1905 . . . . .</b>	<b>71.767:597\$029</b>

Não é conhecido o valor da dívida activa do Estado, que, entretanto, tem sido cobrada satisfactoriamente.

A receita federal arrecadada em 1904 foi de . . . . .	3.329:034\$000
e a estadual de . . . . .	16.951:701\$000
<b>Somma . . . . .</b>	<b>20.280:735\$000</b>

Sendo a população do Estado, em 1905, de 4.025.807 habitantes temos o coefficente total de 50\$037 *per caput*, dos quaes 42\$108 correspondem á renda federal e 7\$929 á estadual.

CAMARA MUNICIPAL DE BELLO-HORIZONTE

A receita desta Camara arrecadada em 1904	
foi de . . . . .	504:921\$551
incluindo-se a divida activa recebida. . . . .	37:932\$752
tem-se. . . . .	542:854\$303
e como a despeza effectuada fosse de . . . . .	976:995\$447
segue-se o deficit de . . . . .	434:141\$144

O balanço geral do exercicio de 1904, encerrado em 30 de junho de 1905, foi o que segue :

RECEITA

Orçamento para 1904 . . . . .	495:720\$000	
Divida activa . . . . .	60:000\$000	555:720\$000
Renda arrecadada :		
§ 1.º Imposto de industrias e profissões. . . . .	36:139\$243	
§ 2.º Idem predial . . . . .	25:243\$373	
§ 3.º Idem de transmissão de propriedade. . . . .	7:753\$550	
§ 4.º Taxas de agua . . . . .	47:399\$113	
§ 5.º Idem de exgottos. . . . .	16:130\$208	
§ 6.º Idem de lixo . . . . .	8:433\$892	
§ 7.º Idem de luz electrica . . . . .	61:692\$549	
§ 8.º Idem de telephones . . . . .	3:817\$500	
§ 9.º Renda de casas de funcionarios. . . . .	83:573\$302	
§ 10. Idem do matadouro . . . . .	46:987\$420	
§ 11. Idem do tombamento . . . . .	44:051\$623	
§ 12. Idem do cemiterio . . . . .	3:069\$000	
§ 13. Idem do mercado. . . . .	8:633\$243	
§ 14. Idem dos bonds . . . . .	77:419\$200	
§ 15. Licenças, multas, aferições, etc . . . . .	34:578\$335	504:921\$551
§ 16. Divida activa . . . . .		37:932\$752
		542:854\$303
Emprestimo do Estado . . . . .	568:000\$000	
Secretaria das Finanças . . . . .	796:992\$892	1.364:992\$892
Contas a pagar de 1902 . . . . .	2:036\$979	
Idem idem de 1903 . . . . .	139:318\$182	
Idem idem de 1904 . . . . .	403:454\$129	544:809\$290
Caixa de depositos. . . . .		13:019\$941
Renda do 1º semestre de 1905 . . . . .		237:270\$323
		<u>2.702:946\$749</u>

DESPEZA

Orçamento para 1904 . . . . .	555:720\$000	
Despeza effectuada :		
§ 1.º Pessoal tecnico e administrativo . . . . .	123:572\$550	
§ 2.º Expediente da Repartição e do Conselho . . . . .	5:983\$240	
§ 3.º Pessoal operario e jornaleiro . . . . .	189:155\$419	
§ 4.º Auxilios á Santa Casa e á Assistencia á Po- breza . . . . .	5:400\$000	
§ 5.º Contribuição para o « Album de Minas » . . . . .	5:000\$000	
§ 6.º Custas, porcentagens e advogado . . . . .	9:263\$136	
§ 7.º Eventuaes . . . . .	6:574\$221	
§ 8.º Obras, serviços não especificados . . . . .	632:043\$911	976:995\$477
Deficit dos exercicios anteriores . . . . .		1.443:811\$528
Diversos devedores (de 1900). . . . .		2:322\$335
Caixa de guias de pagamento a operarios :		
De 1904 . . . . .	117:632\$936	
» 1905 . . . . .	35:427\$179	153:060\$115
Caixa — Saldo existente em cofre no dia 30 de junho de 1905 . . . . .		33:881\$297
Despeza paga do 1º semestre de 1905 . . . . .		92:875\$997
		<u>2.702:946\$749</u>

As verbas que mais contribuíram para a renda foram :

Imposto de industria e profissões . . . . .	36:139\$243
Renda do matadouro . . . . .	46:987\$420
» de casas de funcionarios . . . . .	83:573\$302
» do tombamento . . . . .	44:051\$323
» dos bondes . . . . .	77:419\$200
Taxas de agua . . . . .	47:399\$113
» » luz electrica . . . . .	61:692\$549

E as que mais influíram para augmento da despeza foram :

Obras, serviços não especificados . . . . .	625:237\$007
Pessoal operario e jornaleiro . . . . .	189:155\$419
» tecnico e administrativo. . . . .	123:572\$550

A seguinte demonstração apresenta as rendas arrecadadas nos tres ultimos exercicios, de 1902, 1903 e 1904 :

	1902	1903	1904
Imposto de industrias e profissões . . . . .	32:765\$608	31:905\$949	36:139\$243
» predial . . . . .	25:279\$748	22:397\$560	25:243\$373
Taxa de agua. . . . .	33:049\$621	34:736\$589	37:919\$291
» » exgottos. . . . .	14:397\$300	14:790\$923	16:130\$208

	1902	1903	1904
Taxa de lixo . . . . .	13:954\$335	15:031\$928	8:433\$892
Renda de casas de funcionarios . .	81:405\$323	75:500\$712	83:573\$302
» do Matadouro e da fazenda do			
Barreiro . . . . .	40:792\$700	43:716\$520	46:987\$420
Renda do mercado. . . . .	7:401\$203	11:032\$138	8:633\$243
» » cemiterio . . . . .	2:759\$000	3:029\$000	3:069\$000

Em 31 de dezembro de 1904 a divida activa do municipio era de 200:272\$428, da qual grande parte é cobravel.

O quadro, que segue, dá a constituição dessa divida desde 1900 :

	1900	1901	1902	1903	1904
Imposto de industrias e profissões . . . . .	895\$500	12:518\$400	15:838\$200	10:517\$750	11:959\$750
Imposto predial. . . . .	1:201\$200	2:228\$800	3:013\$400	. . . . .	5:541\$750
Taxa de agua . . . . .					13:406\$000
Taxa de exgotto. . . . .	2:829\$000	7:127\$000	9:865\$000	15:703\$600	3:062\$000
Taxa de lixo. . . . .					1:548\$000
Taxa de luz . . . . .	1:573\$275	3:124\$600	6:638\$750	11:682\$840	18:864\$310
Taxa de telephone. . . . .	125\$000	335\$000	335\$000	807\$500	2:015\$000
Renda de casas de funcionarios . . . . .	1:993\$353	5:550\$969	7:589\$639	11:871\$159	10:490\$742
	8:617\$328	30:884\$769	43:299\$989	50:582\$340	66:887\$552
Somma total. . . . .			200:272\$428		

Só a divida activa de 1904, como se vê, importou em 66:887\$552.

Resalta a progressão crescente em que vaee essa divida de anno para anno.

Sobre a divida interna fundada, diz o Superintendente, em seu relatório:

« Importam em 568:000\$ as apolices que a Prefeitura deve ao Estado, elevando-se a 796:992\$892 a conta da Secretaria das Finanças, quantia essa que soffrerá não pequena redução, quando se realizar o encontro de contas.

As contas a pagar do exercício de 1902 importam em 2:036\$979, quantia esta que não tem sido procurada.

Os debitos referentes ao exercício de 1903, que importavam em 139:318\$182 naquela data, ficaram reduzidos em 31 de agosto a 127:557\$922 e os do de 1904, que se elevavam na mesma data a 403:454\$129, reduziram-se em 31 de agosto ultimo a 221:823\$661.

Existe na caixa de depositos a quantia de 13:019\$941.

Das cifras acima e do que ficou dito se verifica que, excluida a parte referente ao Estado e á Secretaria das Finanças, a divida passiva da Prefeitura importa em 351:418\$562, a que se deve addicionar a quantia de 107:706\$529, importancia a pagar relativa ao corrente exercicio, cuja receita ficou desfalcada com pagamentos relativos aos exercicios anteriores elevando-se, assim, essa divida á somma de 459:125\$091, até 31 de agosto findo.

Divida em apolices . . . . .	351:418\$562
Importancia a pagar relativa a 1905. . . . .	107:706\$529
	<hr/>
Somma. . . . .	459:125\$091
Conta da Secretaria das Finanças. . . . .	796:992\$892
	<hr/>
Total da divida em 31 de agosto de 1905 . . . . .	1.256:117\$983

A divida externa, conforme a autorisação votada, poderá elevar-se até 4.000:000\$ em moeda nacional ou até o maximo de £ 250.000 em moeda estrangeira.

Deste emprestimo foi contratada a primeira parte em 1905, no valor de £ 112.500, aguardando sómente a ratificação e disposições que acabam de ser votadas pelo Congresso Mineiro. Este emprestimo destina-se a serviços de electricidade (luz e viação urbana) e construcção do grande reservatorio de agua potavel do Cercadinho, compra de hydro-metros e construcção do conductor geral de exgottos da parte baixa da cidade.

O orçamento da receita e despesa do Municipio para 1906 é o que segue:

RECEITA		Total	Porc.
b) Imposto de industrias e profissões . . . . .		55:000\$000	10.50
c) » predial. . . . .	40:000\$000		
» de transmissão de propriedade . . . . .	9:000\$000	49:000\$000	9.50
	<hr/>		
e) Licenças, multas, emolumentos, aferição de pesos e medidas, matrículas e extraordinaries . . . . .	35:000\$000		
Taxa de serviço de luz e telephones . . . . .	80:000\$000	115:000\$000	22.25
	<hr/>		
A transportar. . . . .		219:000\$000	42.25

		Total	Porc.
	Transporte . . . . .	219:000\$000	43.25
f)	Divida activa . . . . .	40:000\$000	7.75
g)	Taxa de serviço de aguas . . . . .	60:000\$000	
	» » » » exgottos . . . . .	22:000\$000	
	Renda do matadouro . . . . .	44:000\$000	
	» » tombamento . . . . .	20:000\$000	
	» » bondes . . . . .	90:000\$000	
	» » mercado . . . . .	9:000\$000	
	» » cemiterio . . . . .	3:000\$000	48.00
l)	Serviço de lixo . . . . .	10:000\$000	2.00
		<u>517:000\$000</u>	

*Renda extroordinaria*

Renda das casas de funcionarios e reposições . . . . .	90:000\$000
Somma . . . . .	<u>607:000\$000</u>

DESPEZA

		Total	Porc.
1.	Prefeitura: pessoal e expediente . . . . .	128:000\$000	21.25
2.	Eventuaes . . . . .	9:000\$000	1.50
3.	Conselho Municipal . . . . .	4:000\$000	0.50
4.	Hygiene Publica . . . . .	42:000\$000	7.00
9.	Auxilios diversos . . . . .	8:000\$000	1.25
10.	Serviços a cargo das 1ª e 2ª Directorias de Obras . . . . .	222:000\$000	
	Obras não especificadas . . . . .	186:000\$000	67.50
11.	Arrecadação da divida activa . . . . .	6:000\$000	1.00
		<u>605:000\$000</u>	

O cabeçalho da lei n. 20, de 4 de outubro de 1905, que figura no fasciculo do orçamento de receita e despesa, dá como despesa fixada para 1906 a quantia de 607:000\$; porém pela somma das verbas parciaes acima especificadas encontram-se 605:000\$ ou menos 2:000\$ que a fixada.

**Goyaz**

Uma das principaes fontes de renda do Estado reside na exportação do gado, que tem decrescido sensivelmente, com a baixa dos preços nas feiras de Minas Geraes.

Isto causou em 1904 grandes prejuizos aos boiadeiros, que negociavam essa mercadoria com o referido Estado.

O imposto produziu em 1894, 138:390\$700 ; em 1895, apenas 63:212\$146 ; em 1896, 98:929\$750 ; em 1897, 186:352\$200, para descer a 152:408\$500 em 1898.

A crise no commercio de gado attingio ao seu auge em 1903, e ainda perdura, pois que o preço do boi baixou de 70\$ a 35\$, isto é a menos 50 %.

Entretanto em 1904 o imposto de exportação de gado foi bastante satisfactorio, pois excedeo á previsão orçamentaria em 21:035\$000. Outros productos concorrem tambem para a renda do Estado, tendo excedido ao orçado

O fumo, orçado em . . . . .	17:800\$000	rendeo . . . . .	39:513\$900
A borracha, orçada em . . . . .	10:200\$000	» . . . . .	23:896\$280
O toucinho, orçado em . . . . .	5:200\$000	» . . . . .	10:075\$980
O couro, orçado em . . . . .	4:500\$000	» . . . . .	7:034\$250
O crystal, orçado em . . . . .	4:800\$000	» . . . . .	6:234\$000
O salitre ou malacacheta . . . . .	4:830\$000	» . . . . .	6:234\$000

Outras rendas excederam tambem ao orçado, a saber: o imposto sobre consumo de mercadorias importadas de outros Estados, sobre fabricantes de aguardente e o territorial.

Em 1904 a exportação, de que o Estado cobra direitos, foi a que segue :

Cabeças de gado bovino . . . . .	48.661
» » » cavallar . . . . .	23
» » » suino . . . . .	3.547
Kilogramas de massas . . . . .	38.274
» » borracha . . . . .	93.826
» » café . . . . .	100
» » carne . . . . .	24
» » cebolas . . . . .	52
» » crina . . . . .	14
» » crystal . . . . .	25.133
» » doces . . . . .	16
» » fumo . . . . .	261.051
» » marmelada . . . . .	9.060
» » sabão . . . . .	30
» » toucinho . . . . .	102.392

Litros de aguardente . . . . .	980
» » amendoim . . . . .	1.020
» » arroz . . . . .	321.910
» » farinha . . . . .	16.080
» » feijão . . . . .	3.410
» » fubá . . . . .	128
» » milho . . . . .	480
Meios de sola e couro. . . . .	2.311
Queijos. . . . .	6

Na Exposição de S. Luiz, nos Estados Unidos, na qual o Estado expoz os seus productos, obteve quatro medalhas de prata e duas de bronze.

A divida activa do Estado em maio de 1905 era de 288:590\$266, assim classificada: cobravel, 282:700\$245 ; incobravel 1:357\$982 e de cobrança duvidosa, 4:531\$839.

O Estado não tem divida passiva, nem fundada nem fluctuante, a não ser a contrahida com o cofre dos orphãos, que, em 31 de dezembro de 1904, era de 126:844\$220.

A receita federal arrecadada em 1904 foi de. . . . .	103:678\$000
e a estadual de . . . . .	710:260\$000
sommando . . . . .	<u>813:938\$000</u>

A sua população em 1905 era approximadamente de 285.918 habitantes, o que perfaz um coefficiente de 2\$846 *per caput*, dos quaes 363 réis pertencentes á renda federal e 2\$483 á renda estadual.

O orçamento da receita e despeza do Estado para o exercicio corrente é o seguinte:

RECEITA		Total	Porc.
a) Imposto de exportação. . . . .		311:400\$000	46.50
b) » » industrias e profissões . . . . .		41:150\$000	6.00
c) Taxa de heranças e legados . . . . .	30:400\$000		
Imposto de transmissão de propriedade. . . . .	76:700\$000	107:100\$000	15.75
d) » » consumo . . . . .	2:150:000		
» » » de generos de outros Estados. . . . .	28:900\$000	31:050\$000	4.50
A transportar . . . . .		<u>490:700\$000</u>	<u>72.75</u>



		Total	Porc.
Transporte . . . . .		490:700\$000	72.75
e) Direitos novos e velhos . . . . .	3:000\$000		
Imposto sobre vencimentos . . . . .	5:100\$000		
Direitos sobre portos particulares nos rics . . . . .	1:250\$000		
Taxa escolar e imposto do sello . . . . .	17:800\$000		
Medição de terras . . . . .	2:000\$000		
Passagens de rios . . . . .	41:300\$000		
Taxa itineraria . . . . .	27:000\$000		
Emolumentos e monte-pio dos emprega- dos publicos . . . . .	5:000\$000		
Taxa de matricula e procuratoria da Fa- zenda . . . . .	1:230\$000	102:680\$000	15.25
f) Cobrança da divida activa . . . . .	4:900\$000		
Venda de terras . . . . .	4:500\$000	9:400\$000	1.50
g) Aluguel de proprios do Estado . . . . .	280\$000		
Renda de loterias . . . . .	54:650\$000		
Venda de proprios e objectos do Estado . . . . .	2:500\$000	57:430\$000	8.50
j) Imposto de producção . . . . .		180\$000	—
k) » territorial . . . . .		13:500\$000	2.00
		<u>673:890\$000</u>	

*Renda extraordinaria*

Taxa adicional de 10 %/o aos impostos . . . . .	59:300\$000		
Indemnisações e restituções . . . . .	4:900\$000		
Renda eventual e não classificada . . . . .	6:600\$000		
Excesso entre o recebimento e restituções de cauções e dito idem do emprestimo ao cofre dos orphãos . . . . .	24:800\$000		
		<u>769:490\$000</u>	

DESPEZA

		Total	Porc.
1. Presidencia . . . . .		11:500\$000	1.25
2. Secretaria do Interior e Justiça . . . . .	23:820\$000		
» da Instrucção e Obras Pu- blicas e Industrias . . . . .	27:300\$000		
Secretaria das Finanças . . . . .	32:896\$000	84:016\$000	9.25
3. Assembléa Legislativa . . . . .		36:578\$000	4.00
5. Instrucção publica e catechese . . . . .		114:600\$000	12.50
6. Administração de Justiça e Magistratura . . . . .		143:970\$000	15.50
7. Secretaria de policia e força publica . . . . .		296:880\$000	31.25
8. Mesas de Rendas . . . . .		152:620\$000	16.50
9. Custas judiciaes . . . . .	4:000\$000		
Pensão á familia de A. Teixeira Car- valho . . . . .	1:200\$000	5:200\$000	0.50
A transportar . . . . .		<u>845:364\$000</u>	90.75

		Total	Porc:
Transporte . . . . .		845:364\$000	90.75
10. Obras publicas . . . . .		40:000\$000	4.50
11. Exercicios findos . . . . .	7:000\$000		
Juros do emprestimo do cofre dos or- phãos . . . . .	3:000\$000		
Juros de depositos e cauções . . . . .	1:000\$000		
Reposições e restituições. . . . .	2:000\$008	13:000\$000	1.50
12. Pessoal inactivo. . . . .		29:001\$482	3.25
		<u>927:365\$482</u>	

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE GOYAZ

A receita arrecadada no exercicio de 1904 foi de . . . . .	52:643\$999
e a arrecadada no exercicio de 1905 de . . . . .	57:044\$401
Diferença para mais. . . . .	4:400\$502
A despesa effectuada no mesmo exercicio de 1904 foi de . . . . .	52:908\$402
e a realisada em 1905 foi de . . . . .	54:007\$531
Diferença para mais. . . . .	2:099\$129

Fazendo o estudo de cada exercicio, verifica-se o seguinte :

Receita arrecadada em 1904 . . . . .	52:643\$999
Despesa effectuada idem. . . . .	52:908\$402
<i>Deficit.</i> . . . . .	<u>264\$403</u>
Receita arrecadada em 1905 . . . . .	57:044\$401
Despesa effectuada idem. . . . .	54:007\$531
Saldo . . . . .	<u>3:036\$870</u>

No exercicio de 1904 verifica-se um *deficit* de 264\$403 e em 1905 um saldo de 3:036\$870.

As verbas que mais concorreram para a receita em 1904 foram as que seguem :

Direitos de 10\$ por boi e 7\$ por vacca abatidos para consumo na Capital . . . . .	14:347\$000
5 % sobre o valor locativo dos predios . . . . .	8:242\$300
Taxa adicional de 10 % sobre todos os impostos municipaes . . . . .	4:684\$732

e outras verbas com menores importancias.

O orçamento da receita e despesa desta camara para o exercicio corrente é o que segue :

RECEITA

	Total	Porc.
b) Imposto sobre licenças. . . . .	8:270\$000	17.75
c) » » o valor locativo dos pre- dios. . . . .	7:900\$000	
Imposto sobre aferição. . . . .	1:060\$000	
» para construção. . . . .	2:200\$000	
Laudemios, etc. . . . .	100\$000	24.25
d) Imposto de consumo de gado abatido . . . . .	16:510\$000	35.25
e) » sobre carros com material. . . . .	1:600\$000	
» » animal carregado . . . . .	500\$000	
» » vencimentos . . . . .	70\$000	
Emolumentos . . . . .	200\$000	
Imposto sobre a agua do Matadouro. . . . .	20\$000	
» » cães. . . . .	50\$000	
Bens do evento. . . . .	\$ 2:440\$000	5.25
f) Cobrança da divida activa . . . . .	1:500\$000	3.25
g) Aluguel do mercado . . . . .	4:600\$000	10.00
j) Imposto de produção. . . . .	1:935\$000	4.25
	<u>46:515\$000</u>	

*Renda extraordinaria*

Multas. . . . .	200\$000
Procuratoria municipal . . . . .	1:000\$000
Addicionaes de 10 % sobre os impostos . . . . .	4.501\$500
Somma. . . . .	<u>52:216\$500</u>

DESPEZA

	Total	Porc.
1. Subsídio ao Intendente, etc. . . . .	2:692\$000	5.25
2. Secretaria da Intendencia. . . . .	8:870\$000	
Eventuaes . . . . .	1:000\$000	19.25
3. Representação municipal (Conselho) . . . . .	3:920\$000	7.50
4. Caridade publica . . . . .	900\$000	1.75
5. Instrução publica. . . . .	14:820\$000	28.50
9. Diversas despesas . . . . .	4:291\$219	
Gratificações, etc. . . . .	776\$000	9.75
10. Illuminação publica . . . . .	5:700\$000	
Obras publicas . . . . .	8:500\$000	14:200\$000
11. Cobrança da divida activa . . . . .	500\$000	1.00
Somma. . . . .	<u>51:969\$219</u>	

**União**

O orçamento da União para o exercício que corre é o que segue:

RECEITA

	Total	Porc.
A) Imposto de exportação no Territorio do Acre . . .	7.500:000\$000	1,75
B) » » industrias e profissões no Districto Federal . . . . .	2.600:000\$000	0,50
C) Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal . . . . .	2.250:000\$000	0,50
D) Imposto de consumo . . . . .	35.450:000\$000	8,50
E) » do sello, de transporte, sobre subsidios e vencimentos, de 2 1/2 % sobre dividendos, sobre casas de sport, taxa judiciaria, montepio de marinha, militar e de empregados publicos . . . . .	22.496:962\$500	5,50
G) Productos do arrendamento de areias monaziticas, cobrança da divida activa em ouro, renda do Asylo de Alienados, dita arrecadada nos consulados ; de proprios nacionaes ; da Estrada de Ferro do Rio do Ouro ; de 3 1/2 % e 5 % sobre o capital das loterias federaes e estadoaes e sobre premios superiores a 200\$ ; sobre consumo de agua, sobre fóros de terrenos de marinha ; contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro e outras ; de aferição de hydrometros . . . . .	52.488:225\$001	12,50
M) Imposto de importação, entrada, sahida e estadia de navios, addicionaes e fundo destinado ás obras do porto . . . . .	295.932:500\$000	70,75
Somma. . . . .	<u>418.717:687\$501</u>	

*Renda extraordinaria*

Premios de Depositos publicos, indemnisações, juros de capitaes nacionaes, juros dos titulos da Estrada de Ferro Bahia e Pernambuco, remanescentes dos premios de bilhetes de loterias, arrendamento das estradas de ferro da União, eventuaes, venda de generos e proprios do Estado e saldo ou excesso entre o recebimento e as restituções. . . . .

	10.339:131\$999
Somma. . . . .	<u><u>429.056:819\$500</u></u>

O cabeçalho da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905,

dá para receita ouro . . . . .	83.095:030\$889
e para receita papel . . . . .	240.193:000\$000

Somma. . . . .	323.288:030\$889
----------------	------------------

Porém pela somma das verbas parciaes encontra-se

para a receita papel . . . . .	242.093:000\$000
para a receita ouro . . . . .	83.095:030\$889

Somma. . . . .	325.188:030\$889
----------------	------------------

Diferença encontrada para mais no papel. . . . .	1.900:000\$000
--	----------------



Mapa demonstrativo da situação financeira dos Estados da Republica dos Estados Unidos do Brasil em 1904

ESTADOS DA UNIÃO	RECEITA		DESPEZA		SALDOS EM 1904	DEFICITS EM 1904	RECEITA FEDERAL ARRECADADA EM 1904	TOTAL DA RECEITA FEDERAL E ESTADUAL ARRECADADA EM 1904	POPULAÇÃO DO BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905 APPROXIMADAMENTE	COEFFICIENTES PER CAPUT EM 1904			DIVIDA PASSIVA DOS ESTADOS E DA UNIÃO	
	Orçada para 1906	Arrecadada em 1904	Fixada para 1906	Effectuada em 1904						Coefficiente estadual em 1904	Coefficiente federal em 1904	Coefficiente total, federal e estadual em 1904		DIVIDA ACTIVA
Amazonas	17.751:000\$	20.470:919\$	16.448:891\$	20.461:674\$	9:245\$	—	14.954:013\$	35.424:922\$	309.697	48\$285	66\$100	114\$385	1.546:751\$	33.289:623\$
Pará	15.943:500\$	16.922:133\$	15.096:626\$	16.889:821\$	32:312\$	—	33.925:976\$	50.848:109\$	552.241	109\$545	25\$581	135\$126	—	21.110:300\$
Somma	33.694:500\$	37.393:052\$	31.545:517\$	37.351:495\$	41:557\$	—	48.879:989\$	86.273:041\$	861.938	157\$830	91\$681	294\$511	—	54.399:923\$
Maranhão	2.942:900\$	2.098:987\$	2.938:373\$	1.512:648\$	586:393\$	—	6.642:094\$	8.741:081\$	619.142	3\$391	10\$727	14\$128	—	2.219:600\$
Piauh	1.007:060\$	998:825\$	1.004:357\$	894:551\$	104:274\$	—	1.166:371\$	2.165:196\$	414.567	2\$409	2\$813	5\$222	500:000\$	510:000\$
Ceará	2.768:272\$	3.827:381\$	2.749:604\$	3.153:925\$	673:456\$	—	5.578:434\$	9.405:815\$	862.506	4\$401	6\$416	10\$817	83:617\$	nihil
Somma	5.718:232\$	6.925:193\$	6.692:334\$	5.561:124\$	1.364:069\$	—	13.386:899\$	20.312:092\$	1.903.215	10\$201	19\$956	30\$167	—	2.729:600\$
Rio Grande do Norte (e)	—	1.274:840\$	1.172:022\$	1.289:502\$	—	14:662\$	432:656\$	1.707:496\$	340.153	3\$748	1\$271	5\$019	128:937\$	248:748\$
Parahyba	1.578:929\$	1.604:557\$	1.578:929\$	1.612:354\$	—	7:767\$	1.521:526\$	3.126:113\$	608.572	2\$636	2\$500	5\$136	321:019\$	1.021:683\$
Pernambuco (a)	—	8.116:223\$	8.989:492\$	7.876:618\$	239:607\$	—	22.862:691\$	30.978:916\$	1.460.906	5\$555	15\$649	21\$204	2.000:000\$	39.922:701\$
Alagôas	2.311:733\$	2.233:806\$	2.309:334\$	2.419:965\$	118:841\$	—	3.123:278\$	5.362:084\$	664.855	3\$352	4\$713	8\$065	1.000:000\$	1.263:300\$
Sergipe	1.700:617\$	1.459:687\$	1.640:574\$	1.416:185\$	43:502\$	—	884:765\$	2.344:452\$	441.767	3\$304	2\$002	5\$306	301:101\$	158:000\$
Bahia	11.076:859\$	10.418:289\$	11.072:473\$	12.557:294\$	—	2.139:005\$	21.978:063\$	32.396:352\$	2.626.265	3\$959	8\$376	12\$835	—	31.488:879\$
Somma	16.688:138\$	25.112:434\$	26.763:330\$	26.871:918\$	401:950\$	2.161:434\$	50.802:979\$	75.915:413\$	6.142.518	22\$354	34\$511	57\$065	—	77.103:316\$
Espirito Santo (1)	138:987\$	3.192:572\$	136:413\$	2.092:210\$	200:362\$	—	766:296\$	3.958:868\$	260.131	12\$273	2\$945	15\$218	—	18.258:743\$
Rio de Janeiro	7.983:645\$	8.231:277\$	7.982:553\$	6.757:324\$	1.473:953\$	—	3.072:772\$	11.303:949\$	1.037.159	7\$203	3\$695	10\$898	2.652:222\$	30.244:988\$
Districto Federal	24.824:367\$	22.215:088\$	24.670:988\$	23.832:874\$	—	1.597:786\$	171.910:610\$	194.165:698\$	357.148	25\$964	200\$561	23\$535	—	109.035:783\$
Minas Geraes	16.817:706\$	16.951:701\$	16.815:218\$	15.833:183\$	1.118:518\$	—	3.324:034\$	20.280:735\$	4.035.807	7\$929	42\$108	50\$097	—	71.767:597\$
S. Paulo	47.339:000\$	42.603:824\$	47.346:204\$	35.872:996\$	6.730:828\$	—	59.413:399\$	102.017:223\$	2.826.714	15\$071	21\$019	36\$090	33.227:262\$	33.368:507\$
Goyaz	769:490\$	710:260\$	927:365\$	780:597\$	—	70:337\$	103:678\$	813:938\$	285.918	2\$483	1\$363	2\$846	282:700\$	nihil
Somma	97.883:193\$	93.944:722\$	97.828:743\$	86.089:184\$	9.523:661\$	1.668:123\$	238.595:789\$	332.540:511\$	9.292.877	70\$923	271\$691	341\$614	—	262.673:618\$
Paraná	6.762:634\$	3.452:446\$	6.762:634\$	2.920:654\$	531:792\$	—	6.566:330\$	10.018:776\$	366.392	9\$423	17\$921	27\$344	—	16.000:000\$
Santa Catharina	1.292:000\$	1.173:700\$	1.292:700\$	1.471:177\$	—	297:477\$	2.225:524\$	3.399:224\$	358.724	3\$272	6\$204	9\$476	270:603\$	4.251:314\$
Rio Grande do Sul	10.137:000\$	9.663:059\$	10.417:175\$	9.159:545\$	503:514\$	—	27.875:602\$	37.538:661\$	1.286.958	7\$508	21\$660	29\$168	1.437:248\$	4.635:250\$
Somma	18.191:634\$	14.289:205\$	18.472:509\$	13.551:376\$	1.035:306\$	297:477\$	36.667:456\$	50.956:661\$	2.012.074	20\$203	45\$785	65\$597	—	24.836:564\$
Matto Grosso (2)	—	—	—	—	—	—	1.718:812\$	1.718:812\$	132.488	—	—	—	—	—
Somma	—	—	—	—	—	—	1.718:812\$	1.718:812\$	132.488	—	—	—	—	—
Total Geral dos Estados da União	172.175:699\$	177.664:606\$	181.302:433\$	169.425:097\$	8.239:509\$	—	390.051:924\$	567.716:530\$	20.344.810	8\$733	19\$172	27\$905	—	421.793:027\$
» da União	325.188:031\$	390.052:035\$	395.040:121\$	461.364:076\$	—	71.312:152\$	390.051:924\$	567.716:530\$	20.344.810	—	—	—	—	1.180.363:873\$
Total Geral Estadual e Federal	497.363:730\$	567.716:530\$	576.342:554\$	630.789:173\$	—	63.172:643\$	390.051:924\$	567.716:530\$	20.344.810	8\$733	19\$172	27\$905	—	1.602.156:190\$

(1) O orçamento para 1906 é o mesmo de 1905.  
 (2) Nenhuma informação foi recebida deste Estado.  
 (a) A lei de orçamento para 1906 não especifica a importância da receita, nem a dá em globo.  
 R. F. — 712 — 1

Estudo financeiro das camaras municipais das capitães dos Estados da União Brasileira

NOMES DAS MUNICIPALIDADES	RECEITA		DESPESA		BALANÇO DE 1904		DIVIDA ACTIVA	DIVIDA PASSIVA	OBSERVAÇÕES
	Arrecadada em 1904	Orçada para 1906	Effectuada em 1904	Fixada para 1906	Saldos	Deficits			
Manáos. . . . .	—	1.565:200\$	—	1.550:809\$	—	—	—	—	Deste município só foi recebida a lei de orçamento para 1906.
Belém do Pará . . . . .	6.634:988\$	—	6.674:534\$	6.451:293\$	10:454\$	—	1904...151:777\$	1904... 15.000:000\$	Deste município não foi recebida a lei de orçamento da receita para 1906.
Maranhão (S. Luiz do). . . . .	496:900\$	509:324\$	494:359\$	506:922\$	2:541\$	—	—	1905... 458:900\$	
Therezina. . . . .	68:053\$	81:320\$	71:203\$	79:505\$	—	3:150\$	—	1905... 10:500\$	
Fortaleza . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	Deste município nada se recebeu.
Natal . . . . .	55:007\$	70:000\$	53:241\$	69:820\$	1:766\$	—	—	—	Deste município nada se recebeu sobre sua divida.
Parahyba do Norte. . . . .	58:611\$	88:663\$	59:430\$	88:658\$	—	819\$	—	—	Deste município não foi recebido relatório algum.
Recife . . . . .	1.585:982\$	1.563:244\$	1.595:727\$	1.563:244\$	—	9:745\$	—	—	Deste município nada foi recebido sobre a sua divida.
Maceió. . . . .	169:514\$	—	152:323\$	—	17:191\$	—	—	1904 .. 21:900\$	Deste município só se receberam os balanços de 1904 e de 1905.
Aracajú . . . . .	42:132\$	50:670\$	44:935\$	45:440\$	—	2:803\$	1301... 47:250\$	1904... 34:400\$	
Bahia . . . . .	2.1 9:916\$	4.023:200\$	2.222:745\$	4.113:569\$	—	42:829\$	—	1904... 1.754:575\$	
Victoria . . . . .	143:545\$	138:987\$	143:317\$	136:415\$	228\$	—	1905...292:965\$	1905... 72:216\$	
Nittheroy. . . . .	745:765\$	1.068:159\$	662:015\$	1.068:759\$	83:750\$	—	—	—	Deste município nenhuma informação ha sobre a divida.
Districto Federal . . . . .	22.255:088\$	24.824:368\$	23.852:874\$	24.670:988\$	—	1.597:786\$	—	1904... 100.936:177\$	Idem, idem, idem.
Bello-Horizonte . . . . .	542:854\$	607:000\$	976:995\$	605:000\$	—	434:131\$	1904...200:272\$	1905... 1.256:118\$	
S. Paulo . . . . .	4.550:326\$	4.061:000\$	4.959:755\$	4.061:000\$	—	509:429\$	1904... 66:024\$	1904... 3.874:300\$	
Goyaz . . . . .	52:644\$	52:216\$	52:908\$	51:969\$	—	264\$	—	—	Deste município nenhuma informação foi recebida sobre a divida.
Curityba . . . . .	359:190\$	282:027\$	370:895\$	282:027\$	—	11:705\$	—	1904... 869:896\$	Deste município só foi recebido o balanço de 1903 e 1º semestre de 1904.
Florianopolis. . . . .	—	166:730\$	—	166:730\$	—	—	—	—	Deste município só foi recebido o orçamento para 1906.
Porto-Alegre. . . . .	—	1.750:162\$	—	1.750:162\$	—	—	—	—	Idem, idem, idem.
Cuyabá. . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	Deste município nada foi recebido.